



# **TOMADA DE PREÇOS**

## **Nº 007/2017**

### **Processo nº 1802/2017**

Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto.

## **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

<b>Órgão requisitante:</b>	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
<b>Nº requerimento:</b>	18 / 2017
<b>Data:</b>	24/07/2017

**Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):**

Construção de duas casas de tratamento térreas em alvenaria com 6,21m<sup>2</sup> (cada); construção de dois reservatórios elevados em concreto armado com altura de 3,5m, um com capacidade de 20.000 litros, outro com 27.000 litros e relocação com reforma de reservatório tipo taça metálica com 15.000 litros.

Todos os serviços devem ser executados de acordo com as especificações que seguem e em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes.

O valor máximo disponível para a obra é um total de R\$ 151.217,09 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e dezessete reais e nove centavos).

**Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):**

Esta solicitação visa atender as comunidades de Aterrado Alto e Poço Frio, pois ambas vêm enfrentando problemas com a rotineira falta d'água, logo, em parceria com a SANEPAR, o Município irá ampliar os sistemas já existentes, para assim poder atender a necessidade das comunidades.

Trata-se de uma ação vinculada ao tripé "SANEPAR - PREFEITURA - COMUNIDADE", onde cada parte é responsável pela realização de uma etapa, às comunidades coube a perfuração dos poços artesianos, à SANEPAR caberá o fornecimento dos tubos e das bombas e à Prefeitura caberá a realização da construção das casas de tratamento, bem como, dos reservatórios.

Ressaltamos que uma das competências do Município, juntamente com o Estado e a União, é garantir meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares, proporcionando condições adequadas de salubridade ambiental às populações rurais e de pequenos núcleos urbanos isolados, desta forma, fica evidente que tal ação vai de encontro com o interesse público.

**Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?** ( ) Sim (X) Não  
**Em caso afirmativo descrever qual:**

**Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?** ( ) Sim (X) Não  
**Em caso afirmativo descrever quais as exigências:**

**Dotação Orçamentária:**

05.001.17.512.0006.2010-44.90.51.00.00

**Recursos (X) Próprios ( ) Federais ( ) Estaduais**

**Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

<b>Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:</b> Comunidades de Aterrado Alto e Poço Frio	<b>Horários:</b> NÃO SE APLICA	<b>Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:</b> 90 (noventa) dias corridos
--	-----------------------------------	--

**Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:**

Engenheiro Simon Schneider

**Há licitação em curso para o objeto pretendido?** Sim  Não**Em caso afirmativo informar:**

- a) Nº do processo licitatório \_\_\_\_\_  
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente \_\_\_\_\_  
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços \_\_\_\_\_

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Aldo Pscheidt

Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

**Protocolo Depto. Licitações e Compras:**

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1802 / 17Data 07/03/17

Responsável:

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.**
2. Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto.**
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 151.217,09 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e dezessete reais e nove centavos).
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
05.001.17.512.0006.2010-4490510000	Contas: 1090			

- Há Dotação Orçamentária       Há Saldo Orçamentário  
 Não há Dotação Orçamentária       Não há Saldo Orçamentário

Obs: \_\_\_\_\_

02/02/2017

  
**SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE**  
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:  
 Há recursos financeiros  
 Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

02/02/2017

  
**CRISTIANO QUADROS**  
Secretário de Administração e Finanças



## 6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: \_\_\_\_\_

  
**LIVINO TURECK**  
Prefeito Municipal

## 7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- Convite  
 Pregão Presencial  
 Pregão Eletrônico  
 Tomada de Preços  
 Concorrência  
 Concurso  
 Dispensa de Licitação  
 Inexigibilidade de Licitação

## 8. Considerações:

Pretende Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários a contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto.

Considerando que o objeto solicitado pela Secretaria trata-se de serviços de engenharia civil para execução de obra e que não há possibilidade de utilização de Pregão para este tipo de objeto, entendemos que a contratação deva ser efetuada através de licitação na modalidade Tomada de Preços.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

  
**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Douglas Lietz  
Código Identificador: 62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patricia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9/C 3.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noili Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Douglas Lietz  
Código Identificador: 0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOILI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Douglas Lietz  
Código Identificador: B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA  
EXERCER o cargo de provimento em comissão de  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Cristiano Quadros, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração e Finanças, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Douglas Lietz  
Código Identificador: 027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 007 ESTADO DO PARANÁ

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**

**PROCESSO Nº 1802/2017**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 003/2017, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 25 de agosto de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL**, para **contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto**. O valor máximo total é R\$ 151.217,09 (cento, cinquenta e um mil, duzentos e dezessete reais e nove centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 09 a 25 de agosto de 2017, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 08 de agosto de 2017.

  
**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

008

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**  
**PROCESSO Nº 1802/2017**

## **ÍNDICE GERAL**

1. PREÂMBULO
2. OBJETO
3. VALORES MÁXIMOS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. DA ENTREGA E CONTEÚDO DOS ENVELOPES
6. DO RECEBIMENTO E QUALIFICAÇÃO
7. DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
8. DO ENVELOPE Nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"
9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
10. DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS
11. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO
12. DA PUBLICIDADE DOS ATOS
13. DO PRAZO DOS RECURSOS
14. DA GARANTIA DA PROPOSTA
15. DO CONTRATO
16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
19. DAS PENALIDADES E MULTAS
20. DA RESCISÃO
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
22. DA DOCUMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS
23. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
24. RELAÇÃO DE ANEXOS
25. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

009

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**

**PROCESSO Nº 1802/2017**

### **1. PREÂMBULO:**

1.1. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, concedidas pelo Decreto nº 003/2017, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia **25 de agosto de 2017, às 09:00 horas**, em sua sede administrativa, estabelecida na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, na sala de reuniões da Prefeitura, procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelas disposições deste edital.

1.2. Para o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO", fica determinado o dia **25 de agosto de 2017, às 09:00 horas**, os quais deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima mencionado.

### **2. OBJETO:**

2.1. O objeto da presente Tomada De Preços é a contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto.

2.2 Todos os serviços devem ser executados de acordo com as especificações que seguem nos projetos básicos (em anexo) e em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes e demais especificações constantes do Projeto Básico.

### **3. VALORES MÁXIMOS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

3.1. O valor máximo total é R\$ 151.217,09 (cento, cinquenta e um mil, duzentos e dezessete reais e nove centavos).



3.2. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

Dotações: 05.001.17.512.0006.2010-4490510000

Contas: 1090

**4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

4.2. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;
- g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.**

4.3. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site [www.ceis.gov.br](http://www.ceis.gov.br) e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.



4.3.1. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

4.4. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006) deverá apresentar a declaração expressa do seu regime de tributação, conforme modelo do ANEXO II, junto com a proposta de preços no ENVELOPE Nº 01.

4.5. A participação na presente licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

## 5. DA ENTREGA E CONTEÚDO DOS ENVELOPES

5.1. A representação por mandatário será feita mediante Procuração no Credenciamento. Caso o Representante seja sócio titular da empresa, deverá apresentar documento que comprove esse fato. Em qualquer caso, deve ser apresentada a **Carteira de Identidade ou documento equivalente** (cópia legível e original), que se apresentará à Comissão de Licitação.

5.1.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

5.1.2 **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 012 ESTADO DO PARANÁ

licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

5.2. Caso a empresa interessada não queira mandar representante para a reunião de abertura, poderá entregar seus envelopes no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

5.3. Os envelopes "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" e "**PROPOSTA DE PREÇOS**" deverão ser entregues no local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, em envelopes distintos, de forma inviolável, fechados, colados e rubricados no local de seu fechamento, contendo as seguintes inscrições:

**a) Envelope nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

Firma ou razão social e endereço completo do licitante  
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
AT: Comissão Permanente de Licitação  
Tomada de Preços nº 007/2017

**b) Envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"**

Firma ou razão social e endereço completo do licitante  
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
AT: Comissão Permanente de Licitação  
Tomada de Preços nº 007/2017

## **6. DO RECEBIMENTO E QUALIFICAÇÃO**

6.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, a Presidente da Comissão de Licitação convocará os representantes legais a apresentarem seus respectivos credenciamentos ou Procuração, acompanhados da Cédula de Identidade ou documento equivalente. Após verificada a veracidade dos mesmos, serão recebidos os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS**, devidamente fechados, colados e rubricados pelos proponentes licitantes.

6.2. Após a Presidente da Comissão de Licitação ter declarado encerrado o prazo do recebimento dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 013

## ESTADO DO PARANÁ

envelopes, nenhum outro será aceito, e tampouco será permitido que se façam adendos, acréscimos ou esclarecimentos aos mesmos.

6.3. Os documentos retirados do Envelope "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes, facultando-os aos interessados o exame dos mesmos.

6.4. Caso a Comissão de Licitação julgue necessário, a seu critério, poderá suspender a reunião, convidando os licitantes para em nova data e/ou horário para análise dos documentos, e apresentação do resultado da habilitação.

6.5. Ocorrendo a hipótese prevista no item 6.4, a Comissão de Licitação e os representantes das empresas participantes, deverão rubricar os documentos apresentados, ficando os envelopes das **PROPOSTAS DE PREÇOS** devidamente colados e rubricados, em poder da Comissão Permanente de Licitação.

6.6. O não comparecimento após regular convocação de qualquer dos participantes a nova reunião de que trata o item 6.4, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito a reclamação de qualquer natureza, salvo os recursos cabíveis.

6.7. Caso haja algum recurso decorrente da primeira fase (abertura do envelope nº 01 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**), que importe em efeito suspensivo, as propostas de preços dos licitantes habilitados só serão abertas após cumpridas as exigências legais, ou seja, quando tiverem sido esgotadas todas as vias recursais dos trabalhos da fase de habilitação, quando será marcado o dia, horário e local previamente acertado com os participantes para a segunda fase.

### 7. DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. O envelope nº 01 "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**", deverá ser apresentado de forma inviolável, fechado, colado e rubricado, com os documentos exigidos em cópia autenticada por cartório competente ou conferida por servidor da Administração, devendo neste caso, o licitante apresentar **os originais** durante a sessão para a devida conferência, **com exceção** dos documentos exigidos nas letras **a, b, j, l e n**, os quais deverão ser apresentados em via original. Os documentos obtidos por meio eletrônico ficam dispensados da apresentação do original ou da autenticação por cartório competente, e só terão validade depois de conferida sua autenticidade pelo Órgão licitante, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e demais regulamentos. Deve constar do envelope:

- a) Certificado de Cadastro da Prefeitura de Piên;
- b) Declaração, nos moldes do anexo III deste edital, sob as penas da Lei:



- b.1) que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b.2) que nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- b.3) Que não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
- b.4) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- b.5) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:
1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site:  
<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
  2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- i) Certidão de Registro e regularidade de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU;
- j) Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o engenheiro ou arquiteto responsável pela execução (preenchida conforme modelo ANEXO IV);
- k) Certidão de Registro e regularidade do engenheiro responsável no CREA ou arquiteto responsável no CAU;
- l) Comprovante do vínculo do responsável técnico com a empresa proponente, podendo ser feito através da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho, cópia do contrato de prestação de serviços ou da apresentação do contrato social (no caso de proprietário);





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 015 ESTADO DO PARANÁ

m) Certidão negativa de falências e concordatas.

n) Atestado de visita expedido pelo licitador (modelo ANEXO VI). A proponente, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta.

7.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

7.2. Tendo em vista tratar-se de execução de obras no âmbito do Estado do Paraná, os registros no CREA ou CAU exigidos neste Edital deverão ser vistos pelo CREA/PR ou CAU, caso a licitante tenha sua inscrição no CREA ou CAU de outro Estado. **Esta exigência somente deverá ser atendida pela proponente vencedora da licitação para fins de assinatura do Contrato.**

7.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

7.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.3.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.4. As certidões ou documentos exigidos neste Edital que não apresentem expressamente o prazo de validade deverão ter sido expedidos até 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura do Certame.

7.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação de documentos ("Documentos de Habilitação") exigidos neste Edital e não trazidos à sessão destinada à Habilitação, no respectivo envelope, salvo na hipótese constante do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e item 7.3.1.

7.6. Serão consideradas habilitadas as empresas licitantes que atenderem satisfatoriamente as



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 016 ESTADO DO PARANÁ

disposições deste item.

7.7. Os envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas inabilitadas serão devolvidos devidamente lacrados aos representantes das empresas licitantes.

7.8. Se todas as empresas habilitadas e/ou inabilitadas manifestarem desistência expressa de interpor recurso, intenção esta que será consignada em Termo de Renúncia (conforme modelo do ANEXO VII) ou Ata, a ser lavrada, assinada por todos os licitantes presentes, ou após o julgamento dos recursos caso venham a ser interpostos, proceder-se-á a imediata abertura das Propostas de Preços, sendo as mesmas rubricadas, folha por folha, por todas as licitantes na presença da Comissão, que as autenticará com suas rubricas.

7.9. A empresa que inserir certidões tidas como falsas serão remetidas aos Ministérios Públicos respectivos, para as providências cabíveis.

7.10. Ocorrendo dificuldade de acesso por meio eletrônico, a licitação prosseguirá na fase de habilitação, decidida esta, quando efetivada a comprovação da autenticidade do documento pelo sistema.

7.11. Do resultado do julgamento da habilitação caberá recurso na forma definida no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

7.12. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento, não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma, salvo as vias recursais.

7.13. Fica facultado ao Contratante proceder às diligências para sanar quaisquer dúvidas quanto à veracidade das informações prestadas.

## **8. DO ENVELOPE Nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"**

8.1. O envelope nº 02 - "**PROPOSTA DE PREÇOS**" será apresentado de forma inviolável, fechado, colado e rubricado no local de seu fechamento, devendo conter a Proposta de Preços, preferencialmente, datilografada ou equivalente em papel timbrado da empresa, redigida em idioma nacional, de forma clara e detalhada, isenta de emendas ou rasuras, com todas as suas folhas rubricadas e a última assinada pelo seu responsável, constando:

a) O número da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017 e a razão social do licitante, o CNPJ, número de telefone e de fax e e-mail, se houver, além do respectivo endereço e a **indicação do banco e**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 017 ESTADO DO PARANÁ

**agência e respectivos códigos e número da conta para efeito de emissão de Requisição de empenho e posterior pagamento** (sem que a ausência gere desclassificação);

b) Conter a especificação clara do objeto desta Licitação, de acordo com o estabelecido nesta Tomada de Preços e nas Especificações e Normas Técnicas pertinentes;

c) Preço total do LOTE objeto deste edital, expresso em moeda corrente nacional, apurado à data da apresentação da proposta, sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária. Os preços só poderão conter 02 (dois) dígitos após a vírgula, relativo aos centavos;

d) Declaração, emitida pela licitante, de pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra;

e) Planilhas orçamentárias, que deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa licitante, seguindo as discriminações fornecidas no **ANEXO VIII**. A licitante fica responsável pela execução dos mesmos em sua totalidade, tendo em vista que a contratação se dará por preço certo e global;

e) Cronograma Físico-Financeiro (**ANEXO IX**) devidamente preenchido, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro, constando o nome, número do registro no CREA ou CAU e assinatura do profissional habilitado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa;

f) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

g) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017, envolvendo, entre outras despesas, **fretes, deslocamentos, gastos com hospedagem, transporte e alimentação das equipes de trabalho**, tributos de qualquer natureza, manutenção, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência do Contrato, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

h) conter a declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.2. Não serão levadas em consideração as Propostas apresentadas por telex, telegrama, fax ou internet.

8.3. A entrega das propostas significará que o proponente estará de acordo com o edital de Tomada de Preços e seus anexos.

8.3.1 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a empresa proponente:

a) Examinou criteriosamente os documentos deste Edital, que os comparou entre si e obteve





informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

b) Considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

8.4. As propostas deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa ou por procurador devidamente constituído, através de instrumento particular com firma reconhecida, ou público, em 01 (uma) via, preferencialmente digitadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, em envelope fechado, devidamente identificado e fazendo menção à presente licitação, não sendo permitido o mesmo representante para mais de uma empresa.

8.5. A Razão Social completa de licitante deverá ser a mesma das notas fiscais apresentadas por ocasião dos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

8.6. Poderão, a critério da Comissão, ser relevados erros ou omissões formais dos quais não modifiquem as Propostas e nem resultarem prejuízos para o julgamento das mesmas, ou para o Município de Piên.

8.7. As Propostas serão examinadas e rubricadas pela Comissão de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.

8.8. A Comissão de Licitação poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º da Lei nº 8.666/93.

8.9. O Município de Piên reserva-se o direito de revogar por interesse público, ou anular de ofício ou mediante provocação de terceiros, por ilegalidade, no todo ou em parte esta licitação, assegurados o contraditório e a ampla defesa (artigo 49 e parágrafos da Lei nº 8.666/93).

8.10. No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes, na mesma sessão e desde que ocorra a desistência da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a Comissão de Licitação proceder à abertura do Envelope nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS.

8.11. Não ocorrendo a desistência do prazo de recurso sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação marcará nova data, hora e local, para a abertura dos Envelopes nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS, que será, obrigatoriamente, após decorrido o prazo legal para apresentação de recursos ou o julgamento dos mesmos.



8.12. Após o julgamento dos recursos interpostos, os Envelopes nº 02 (PROPOSTAS DE PREÇOS) serão devolvidos, inviolados, às proponentes inabilitadas.

8.13. Somente serão abertos os Envelopes nº 02 das proponentes habilitadas.

8.14. À Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

8.15. As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão resolvidas pela Comissão Permanente de Licitação, na presença das proponentes.

8.16. Desta fase será lavrado a Ata circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos representantes presentes e pela Comissão de Licitação, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

## **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

9.1. O prazo de execução para o lote será de **90 (noventa)** dias corridos a contar da publicação do contrato.

9.2. O prazo de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega do objeto poderá ser prorrogado desde que seja solicitado com as devidas justificativas ao Departamento de Obras e Edificações e que estas sejam julgadas aceitáveis pelo Departamento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

## **10. DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

10.1. O prazo de validade das propostas será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de entrega da mesma.

## **11. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO**

### **11.1. Da Abertura dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

11.1.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste instrumento, serão abertos os envelopes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 020 ESTADO DO PARANÁ

contendo a documentação que será devidamente rubricada pela Comissão e pelos proponentes. Após o exame da documentação feito pela Comissão Julgadora, esta proclamará os habilitados e, lavrar-se-á Ata assinada pelos integrantes da Comissão e representantes dos licitantes presentes.

11.1.2. Caso haja licitante não habilitada e que venha a apresentar recurso, observar-se-á o prazo do item 13.1, deste edital, ficando suspensa, a classificação e julgamento até decisão do recurso.

11.1.3. Proclamados os habilitados, se todos os licitantes desistirem dos recursos, os quais serão consignados em Termo de Renúncia (conforme modelo do ANEXO VII) ou Ata, será procedido o julgamento dos preços, o mesmo ocorrendo para as demais fases.

11.1.4. A inabilitação do licitante e a renúncia de recurso importam preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes. Após a fase de habilitação, não caberá desistência de proposta.

11.1.5. Quando todos forem inabilitados, poderá a Administração fixar o prazo de **08 (oito)** dias úteis para a apresentação de nova documentação cujos documentos devem estar com sua validade regular na data da nova habilitação.

## 11.2. Da Abertura dos Envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS"

11.2.1. Os envelopes "**Proposta de Preços**" de proponentes habilitados serão abertos a seguir, no mesmo local, pela Comissão de Licitação, desde que haja renúncia expressa dos proponentes da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, de que trata o artigo 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, a qual será devidamente consignada em Ata. Exceto nos casos onde a suspensão da sessão for necessária para o bom andamento do processo, ou que, estando os representantes presentes manifestem intenção de interpor recursos quanto à fase de habilitação, ou ainda não estando estes presentes não tenham enviado o termo de renúncia (conforme modelo do ANEXO VII).

11.2.2. Uma vez abertos os envelopes, as Propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas nesta Tomada de Preços, com exceção do previsto nos subitens 8.4 e 11.2.3, salvo a possibilidade de diligências.

11.2.3. As Propostas que apresentarem erros de cálculos no global terão os valores corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação, devendo prevalecer para participação do certame licitatório a Proposta devidamente retificada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 021

## ESTADO DO PARANÁ

11.2.4. As Propostas serão examinadas e rubricadas pela Comissão de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.

11.2.5. Desta fase, será lavrada a Ata circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos representantes presentes e pela Comissão de Licitação, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

### 11.3. Dos Critérios para Julgamento

#### 11.3.1. Da Desclassificação

11.3.1.1. Serão desclassificadas as Propostas que:

- a) Deixarem de atender alguma exigência constante deste Edital;
- b) Cotarem parcialmente os itens;
- c) Apresentar oferta que não tenha correlação com que foi pedido no Edital, ou formular proposta baseada nas propostas das demais proponentes;
- d) Apresentarem preços **manifestamente inexequíveis ou excessivos**. Poderá a Administração, nessa hipótese, solicitar justificativa para avaliação da capacidade de execução do contrato, através de documentação que comprove que os preços são coerentes com os do mercado. Consideram-se manifestadamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
  - d.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração, ou
  - d.2) valor orçado pela administração.
- e) Tenham evidentes erros de impressão de que inviabilizem o julgamento das propostas;
- f) Tenham seus preços cotados em qualquer padrão monetário diferente do nacional;
- g) apresentar item com preço simbólico ou de valor zero.
- h) Preços acima do máximo estipulado pela Administração.

11.3.1.3. Se todas as Propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos Licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

11.3.1.4. As cláusulas obrigatórias do edital inadmitem modificação volitiva em suas propostas pelos licitantes, sendo que estas devem conter apenas o exigido na Tomada de Preços e em seus anexos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 022

## ESTADO DO PARANÁ

11.3.1.5. Ocorrendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, sempre que a eles se precisar recorrer.

11.3.1.6. Ocorrendo discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

### 11.3.2. Da Classificação

11.3.2.1. As Propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela Comissão, que fará a classificação pelo **menor preço global** do objeto licitado, orientando-se pelo tipo de licitação de **menor preço**, e aos requisitos contidos no Edital e seus Anexos, cujos preços forem compatíveis com os de mercado.

11.3.2.1.1. O CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE do preço global, da proposta cotada pelos licitantes, será **de no máximo, o valor estimado para o objeto**, o qual corresponde ao valor orçado pela Administração.

11.3.2.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á ao sorteio, conforme disposto no § 2º e no § 3º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 11.4. Da Adjudicação e Homologação

11.4.1. A Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos ao Prefeito, para fins de deliberação quanto à homologação da Licitação e adjudicação do objeto.

## 12. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

12.1. A intimação da inabilitação e julgamento das propostas se fará por comunicação direta, no ato em que foi adotada a decisão, desde que presentes os representantes das empresas licitantes. Caso contrário ocorrerá publicação no veículo oficial de imprensa do Município de Piên, pelo site [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) e também no site oficial do Município de Piên, endereço [www.pien.pr.gov.br](http://www.pien.pr.gov.br).

## 13. DO PRAZO DE RECURSOS

13.1. A interposição de recursos obedecerá ao que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93, podendo o licitante inconformado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, recorrer da decisão da Comissão de Licitação, contados da comunicação da decisão lavrada em Ata, se presentes todos os licitantes, ou da





publicação no veículo oficial de imprensa do Município de Piên.

13.2. Os recursos interpostos deverão ser dirigidos à Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Prefeito, onde este decidirá em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.3. Se todos os Licitantes desistirem dos recursos, os quais serão consignados em Termo de Renúncia (conforme modelo do ANEXO VII) ou Ata, deverá a Comissão de Licitação prosseguir a efetivação do procedimento nas fases respectivas.

13.4. Os recursos relativos ao julgamento das fases de Habilitação e Propostas de Preços terão efeito suspensivo conforme o art. 109, § 2º da Lei 8.666/93, sendo os mesmos admitidos dentro do prazo legal.

13.5. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos do Edital, o licitante que tenha aceitado sem objeção, ou deixe de apontar falhas ou irregularidades até o segundo dia útil que anteceder à abertura do envelope com as propostas, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.6. O recorrente deverá fazer acompanhar de seu recurso ou impugnação, todas as provas admitidas em direito que julgar necessárias para comprovação de suas alegações.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Licitação excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Se este recair em dia sem expediente normal no Órgão, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

#### **14. DA GARANTIA DA PROPOSTA**

14.1. Não se exigirá prestação de garantia da proposta neste procedimento.

#### **15. DO CONTRATO**

##### **15.1. Das Condições**

15.1.1. O Contrato decorrente da presente licitação, bem como suas alterações, ficará subordinado à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como as normas do Código Civil Brasileiro, no que couber,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 024 ESTADO DO PARANÁ

de acordo com a minuta anexa ao presente Edital.

15.1.2. O adjudicatário será convocado a aceitar e **assinar o Contrato** ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do comunicado expedido pelo Departamento de Licitações e Compras, **ressaltando que somente poderá assinar o contrato a proponente vencedora que estiver regularmente inscrita ou ter visto no CREA/PR ou CAU/PR, inclusive quanto ao engenheiro indicado para atuar como responsável técnico.**

15.1.3. O prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.1.4. A Administração poderá, quando a convocada deixar de assinar o Contrato no prazo estabelecido, convidar as demais proponentes classificadas, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive de preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação do artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

15.1.5. A autoridade competente poderá, até a assinatura do Contrato, desclassificar o licitante vencedor por despacho fundamentado sem direito a indenização e ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, quando o Município de Piên tiver notícia de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da presente licitação, que desabone a idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa da licitante, assegurada a ampla defesa, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93.

## 15.2. Dos Prazos de vigência do contrato

15.2.1. O prazo de **vigência do contrato 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, que poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

15.2.2. O prazo para **recebimento provisório** dos serviços será de até **10 (dez) dias**, a contar da comunicação escrita do Contratado da conclusão dos serviços.

15.2.3. O prazo para **recebimento definitivo** dos serviços será de até **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento provisório.

## 15.4. Das Obrigações da Contratada e do Contratante







15.4.1. Conforme especificadas na Minuta do Contrato, anexo à presente Tomada de Preços.

## 16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente desta Tomada de Preços.

## 17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital, bem como a Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP.

17.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

17.1.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

## 18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. O objeto contratado poderá ser  **aumentado ou reduzido em até 25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato, mediante o interesse público, a necessidade de serviços e a conveniência administrativa, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

## 19. DAS PENALIDADES E MULTAS

19.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa,  exceto para a penalidade de multa de mora, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme segue:

### 19.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Advertência, no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.



19.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da execução dos serviços, o contratado ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de execução, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

**M**=valor da multa

**V**=valor correspondente à parcela em atraso

**F**=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

**N**=período de atraso em dias corridos

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na execução por prazo superior ao dobro de prazo originalmente concedido para aquela etapa da execução ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b.4) interrupção da execução sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o Contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do Contrato;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pela rescisão não amigável do contrato por iniciativa do Contratado.

19.1.3. SUSPENSÃO

a) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, por prazo não superior a 2 (dois) anos, na forma do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

19.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

a) No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 027 ESTADO DO PARANÁ

inexecução dolosa do contrato, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante o art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

19.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

19.3. As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

19.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 19.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

19.5. **A inadimplência total ou parcial do contrato poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 19.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.** Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

19.6. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

## 20. DA RESCISÃO

20.1. O Contrato Administrativo decorrente desta licitação poderá ser rescindido:

20.1.1. Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

20.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

20.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação processual.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 028

## ESTADO DO PARANÁ

20.2. No caso de rescisão contratual, devidamente justificada nos autos do processo, terá o Contratante no prazo de 05 (cinco dias) úteis contados da notificação, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

20.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as devidas consequências contratuais.

### **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 46 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), atendendo ao direito de prioridade para as microempresas e empresas de pequeno porte para efeito do desempate.

21.2. Quaisquer esclarecimentos adicionais ao edital desta Tomada de Preços poderão ser obtidos pelo fone/fax (41) 3632-1136 e pelo *e-mail* [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br) até o segundo dia útil que anteceder a data marcada para a sessão destinada ao recebimento dos envelopes "Documentação de Habilitação" e "Propostas de Preços".

21.3. Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apreciação das propostas, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior.

21.4. A Comissão Permanente de Licitação poderá convocar servidores do Órgão para oferecer suporte técnico e/ou jurídico às decisões da Comissão de Licitação.

21.5. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital, pois a simples apresentação da proposta subentende o conhecimento integral do objeto da licitação, incondicional ao presente instrumento convocatório, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento de qualquer pormenor.

21.6. O Município de Piên reserva-se o direito de revogar, anular, suspender ou adiar a presente licitação, no exercício de seu poder de autotutela, por razões de interesse público ou por decorrência de fato superveniente comprovado, e anular no todo ou em parte, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante prevê o artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como, transferir a data de abertura, sem que caiba à licitante direito a indenização, seja a que título for.



21.7. As irregularidades sanáveis que venham a surgir no processo licitatório só importarão na modificação volitiva do instrumento convocatório em caso de impugnações que sejam consideradas procedentes.

21.8. As modificações ocorridas neste Edital obedecerão ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

21.9. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

21.10. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, com fundamento nas disposições da legislação em vigor.

21.11. Fica estabelecido que todas e quaisquer informações, esclarecimentos ou dados, fornecidos verbalmente por elementos do Município, não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações e outros por parte dos proponentes.

## **22. DA DOCUMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS**

22.1. Por ocasião da contratação o CONTRATADO deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias, a partir da assinatura do contrato, a seguinte documentação individual relativa aos funcionários que prestarão os serviços nas dependências da CONTRATANTE:

- a) Cópia da CTPS,
- b) Cópia da Ficha de Registro, e
- c) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base).

22.2. Havendo troca de funcionários na prestação dos serviços deverá o contratado reapresentar a documentação acima.

## **23. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Esta licitação visa atender as comunidades de Aterrado Alto e Poço Frio, pois ambas vêm enfrentando problemas com a rotineira falta d'água, logo, em parceria com a SANEPAR, o Município irá ampliar os sistemas já existentes, para assim poder atender a necessidade das comunidades.

Trata-se de uma ação vinculada ao tripé "SANEPAR - PREFEITURA – COMUNIDADE", onde cada parte é responsável pela realização de uma etapa, às comunidades coube a perfuração dos poços



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 030

## ESTADO DO PARANÁ

artesianos, à SANEPAR caberá o fornecimento dos tubos e das bombas e à Prefeitura caberá a realização da construção das casas de tratamento, bem como, dos reservatórios.

Ressaltamos que uma das competências do Município, juntamente com o Estado e a União, é garantir meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares, proporcionando condições adequadas de salubridade ambiental às populações rurais e de pequenos núcleos urbanos isolados, desta forma, fica evidente que tal ação vai de encontro com o interesse público.

### 23.1. Da justificativa da contratação por lote

23.1.1. Embora os serviços a serem executados sejam serviços individuais, em diferentes locais, é necessário que sejam padronizados, de modo que não é viável para a Administração Pública contratar tais serviços com diferentes empresas. Ademais, em razão dessa padronização, uma vez que os itens devem guardar compatibilidade entre si, dividir o lote em itens e facultar que sejam cotados em separados poderia, caso fossem adjudicados a empresas diferentes, apresentar diferentes padrões de execução, representando assim prejuízo para o conjunto/complexo do serviço licitado. É importante considerar ainda que os serviços não serão realizados em um mesmo local, o que demandará mais de uma visita ao local para realização, se fossem realizados por empresas diferentes acarretariam custos mais elevados à Administração, em razão dos custos com deslocamento, hospedagem e alimentação das equipes de trabalho. Frisa-se também que a contratação de um mesmo fornecedor para realizar todos os serviços agrupados para o lote licitado visa facilitar e otimizar a gestão do Contrato, garantindo assim um melhor acompanhamento da execução dos serviços.

### 24. RELAÇÃO DE ANEXOS

24.1. Integram o presente edital de Tomada de Preços:

ANEXO I	Minuta do contrato
ANEXO II	Modelo de declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de declarações
ANEXO IV	Modelo de declaração de responsabilidade técnica
ANEXO V	Modelo de carta credencial
ANEXO VI	Modelo de proposta de preços
ANEXO VII	Modelo de termo de renúncia do prazo recursal
ANEXO VIII	Planilha Orçamentária
ANEXO IX	Cronograma Físico-Financeiro
ANEXO X	Modelo de Atestado de Visita



**25. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

25.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de agosto de 2017

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

032

## ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº ...../2017**

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

### **CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E**

.....

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., CREA/PR – CAU nº ....., com endereço na ....., fone ....., neste ato representado pelo Sr. ....., inscrito no CPF sob nº ....., doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado a empreitada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### **DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).**

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto.

Parágrafo Único: Todos os serviços devem ser executados conforme especificações técnicas dos orçamentos, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

### **DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).**





Cláusula Segunda: A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que seguem no Projeto Básico (ANEXO XI do Edital) e em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes, de acordo com as planilhas orçamentárias, vinculadas ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 007/2017, com supervisão do engenheiro civil da Administração.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).**

Cláusula Terceira: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ ..... a serem pagos conforme medições mensais devidamente vistoriada e aprovadas pela fiscalização da Contratante, em até 30 (trinta) dias após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura respectiva, onde deverão vir discriminados os valores da mão de obra e dos materiais, e comprovantes de regularidade perante a Receita Federal, FGTS e a CNDT, bem como a Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP.

Parágrafo Primeiro: A tesouraria depositará o pagamento em conta-corrente bancária do contratado, por ele fornecida.

Parágrafo Segundo: No preço ajustado estão embutidas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, bem como, despesas com material, mão de obra, deslocamento, estadia e alimentação dos funcionários que executarão os serviços, tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros que incidam sobre o objeto contratado.

Cláusula Quarta: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95, exceto quando ocorrer prorrogação contratual por prazo superior a 12 (doze) meses, quando poderá ser promovido reajuste do valor contratual mediante requerimento da parte interessada, tomando-se por base o índice do INPC.

Cláusula Quinta: Os pagamentos obedecerão às seguintes exigências:

- a) A 1ª parcela do pagamento só será efetuada após a apresentação da matrícula da obra no INSS, e a base de cálculo por parte do INSS do valor da obra.
- b) As parcelas subsequentes somente serão efetuadas após medições e apresentação de GPS e GFIP quitadas.
- c) A última parcela somente será efetuada após a baixa da obra no INSS e apresentação da CND da obra, acompanhada do Termo de Conclusão.

**DO PRAZO DE INÍCIO, DE CONCLUSÃO E DE RECEBIMENTO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 034 ESTADO DO PARANÁ

Cláusula Sexta: O prazo para execução do projeto será de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação do presente contrato devidamente assinado pelas partes.

Cláusula Sétima: O prazo para **recebimento provisório** dos serviços será de até **10 (dez) dias**, a contar da comunicação escrita do Contratado da conclusão dos serviços.

Cláusula Oitava: O prazo para **recebimento definitivo** dos serviços será de até **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento provisório.

Cláusula Nona: O prazo de **vigência do contrato 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único: Os prazos de execução e vigência deverão ser contados com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Cláusula Décima: Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega das obras, bem como o prazo de vigência dos contratos poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

## **DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).**

Cláusula Décima Primeira: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos créditos indicados pelos códigos nº:

### **SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

Dotações: 05.001.17.512.0006.2010-4490510000

Contas: 1090

## **DA GARANTIA (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).**

Cláusula Décima Segunda: Para a assinatura do presente contrato não será exigida a prestação de garantia.

## **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES ( Art. 55, VII, Lei 8.666/93)**

Cláusula Décima Terceira: São obrigações da CONTRATADA:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 035

## ESTADO DO PARANÁ

- a) Assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos que venham a executar os serviços decorrentes do presente Contrato, sendo que o CONTRATANTE não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, cuja responsabilidade será tão somente da CONTRATADA, sendo esta titular e responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento de salários e demais ônus, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou derem causa, quando da execução do serviço;
- b) Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados, bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;
- d) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura do mesmo;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante toda a execução do Contrato, documentos que comprovem cumprir as legislações em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato no todo ou em parte;
- g) Manter no(s) local(is) do objeto deste Contrato, devidamente atualizado(s), Livro(s) Diário(s) de Ocorrências;
- h) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, começando esta a partir dos 14 (quatorze) anos;
- i) Atender à solicitação para prestação de serviço requerida pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- j) Desvincular, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ciência pelo CONTRATANTE, qualquer funcionário ou preposto, cuja permanência nos serviços venha a ser inconveniente, quando for anotado pela fiscalização do Município;
- k) Prestar o serviço na forma ajustada, de acordo com os memoriais descritivos e Planilhas de Serviço;
- l) Estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado.

Cláusula Décima Quarta: São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma ajustada;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato;
- c) Fiscalizar os serviços ora contratados e tomar as devidas providências quando for o caso.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 036 ESTADO DO PARANÁ

## **DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).**

Cláusula Décima Quinta: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados no presente Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, exceto para a penalidade de multa de mora, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

### 1. ADVERTÊNCIA

a) Advertência, no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

### 2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da execução do serviço, o contratado ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de execução, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

**M**=valor da multa

**V**=valor correspondente à parcela em atraso

**F**=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

**N**=período de atraso em dias corridos

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na execução por prazo superior ao dobro de prazo originalmente concedido para aquela etapa da execução ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b.4) interrupção da execução sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o Contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do Contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pela rescisão não amigável do contrato por iniciativa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 037

## ESTADO DO PARANÁ

do Contratado.

### 3. SUSPENSÃO

a) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, por prazo não superior a 2 (dois) anos, na forma do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

### 4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

a) No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

§ 2º As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 3º Independentemente da aplicação das penalidades indicadas nesta cláusula, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

§ 4º **A inadimplência total ou parcial do contrato poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas nesta cláusula, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.** Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

§ 5º Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 038 ESTADO DO PARANÁ

Cláusula Décima Sexta: 20.1. O Contrato Administrativo decorrente desta licitação poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

Parágrafo Primeiro: No caso de rescisão contratual, devidamente justificada nos autos do processo, terá o Contratante no prazo de 05 (cinco dias) úteis contados da notificação, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as devidas consequências contratuais.

## **DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).**

Cláusula Décima Sétima: O presente contrato está vinculado à Tomada de Preços nº 007/2017.

## **DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).**

Cláusula Décima Oitava: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.883/94 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/PR.

Cláusula Décima Nona Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

## **DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).**

Cláusula Vigésima: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 039

## ESTADO DO PARANÁ

### DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Vigésima Primeira: A fiscalização do serviço, desde o início dos trabalhos até seu recebimento definitivo, atuará no interesse exclusivo do **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do **CONTRATADO**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização deste contrato ficará a cargo do servidor Simon Schneider, engenheiro civil do Município.

### DA SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

Cláusula Vigésima Segunda: O CONTRATADO deverá fornecer a todos os trabalhadores os equipamentos de proteção individuais, adequados ao tipo de serviço a ser executado, devendo ainda:

- a) Treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs;
- b) Certificar-se de que o equipamento de proteção individual fornecido ao empregado obrigatoriamente contém a identificação do fabricante;
- c) Observar todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio do Contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela portaria 3.214 de 08/06/1978, lei federal no 6.514 de 22/12/1977;
- d) Solicitar ao contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente na obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

Parágrafo Primeiro: O contratado, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei federal no 6.514 de 22/12/1977, portaria 3.214 de 08/06/197, Normas Regulamentares – nos. 01 a 28 e em especial as nos. 04,05,06 e 18.

Parágrafo Segundo: O Contratado não será eximido de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

Parágrafo Terceiro: Somente está autorizada a executar a obra para o Contratante, o Contratado que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentarem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas; portanto, os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos previstos, os sistemas de proteção individual e coletivo e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 040 ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Quarto: O Contratante atuará, objetivando o total cumprimento das normas, conforme contido no edital de Tomada de Preços nº 007/2017, estando autorizado a interditar serviços ou partes destes em caso de não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações por essa razão, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na obra.

## **DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).**

Cláusula Vigésima Terceira: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, ..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
**LIVINO TURECK**  
PREFEITO DE PIÊN  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
.....  
.....  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: SIMON SCHNEIDER

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 041 ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... nº ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....  
(local e data)

.....  
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

#### Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 042 ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÕES

Tomada de Preços nº ...../2017

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).*

*(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 043 ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_/\_\_\_\_\_

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local, \_\_ de \_\_ de 2017.

---

*(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 044 ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO V

### CARTA CREDENCIAL

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 2017.

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_/\_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

045

## ANEXO VI

*(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CNPJ)*

### PROPOSTA DE PREÇOS

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_.

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, relativa à execução de \_\_\_\_\_, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução do projeto referente a \_\_\_\_\_ objeto da licitação supramencionada é de R\$ ***(inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso)***.

O prazo de execução do objeto é de ***(inserir o prazo de execução) (inserir o prazo de execução por extenso)*** dias contados a partir do recebimento da Requisição de Empenho.

Atenciosamente,

*(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 046 ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO VII

*(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CNPJ)*

### TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Piên

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não irá recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para habilitação/proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preços.

Local, \_\_ de \_\_ de 20\_\_.

---

*(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)*





ANEXO X

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Declaramos que o Sr. (***inserir o nome completo***), representante da empresa (***inserir o nome da proponente***), devidamente credenciado, visitou o local da execução do serviço, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Local, \_\_ de \_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

\_\_\_\_\_



**PROJETO BÁSICO  
CONSTRUÇÃO DE CASAS DE  
TRATAMENTO, RESERVATÓRIOS  
ELEVADOS E RELOCAÇÃO DE  
RESERVATÓRIO  
PARA SISTEMAS RURAIS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE  
ATERRADO ALTO E POÇO FRIO  
PIÊN-PR**



## OBRA:

CONSTRUÇÃO DE CASAS DE TRATAMENTO, RESERVATÓRIOS ELEVADOS E RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA SISTEMAS RURAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ATERRADO ALTO E POÇO FRIO  
PIÊN/PR

OBJETO: Construção de duas casas de tratamento térreas em alvenaria com 6,21m<sup>2</sup> (cada); construção de dois reservatórios elevados em concreto armado com altura de 3,5m um com capacidade de 20.000l outro com 27.000l e relocação com reforma de reservatório tipo taça metálica com 15.000l  
Todos os serviços devem ser executados de acordo com as especificações que seguem e em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes.

Obra: CONSTRUÇÃO DE CASAS DE TRATAMENTO, RESERVATÓRIOS ELEVADOS E RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA SISTEMAS RURAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ATERRADO ALTO E POÇO FRIO.

Localização: Município de Piên-PR (ver mapa de localização dos diversos serviços)

Proprietário: Prefeitura Municipal de Piên

Prazo de Execução: 90 dias corridos.

Valor máximo Previsto: R\$ 151.217,09.

## I. Considerações Gerais

I.1 - O presente memorial é válido, no todo ou em partes, no que couber para a presente obra.

A definição da implantação da presente obra será feita pela Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Piên.

I.2 - Componentes do projeto básico:

Memorial descritivo, orçamento base, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico e complementares.

## II. Especificações

### 1 – CASAS DE TRATAMENTO (ITENS 1 E 4 DO CRONOGRAMA):

Os serviços das casas de tratamento (2 unidades) são compostos dos seguintes itens:

- LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)
- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF\_03/2016
- ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.
- REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO
- FORMA TABUA PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.
- CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_07/2016
- LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM TODAS AS PEÇAS
- IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M<sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014
- COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X60X60CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)
- LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM. C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO
- IMPERMEABILIZACAO DE FACE DE LAJE DE COBERTURA, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.

- EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF\_07/2016
- CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COIHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014
- MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014
- ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF\_08/2015
- PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015
- FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015
- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016
- APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_06/2014
- APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014
- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014
- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014
- PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS
- ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM
- PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS
- FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.
- BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO
- PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO
- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS

## 2 – RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO (ITEM 3 DO CRONOGRAMA):

O serviço da relocação de reservatório metálico é composto dos seguintes itens:

- GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF\_06/2014
- SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA
- JATEAMENTO COM AREIA EM ESTRUTURA METÁLICA
- SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO AÇO COM CONVERSOR DIESEL.
- PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAS)
- RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS
- DEMOLIÇÃO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF\_12/2015
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF\_12/2015
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF\_12/2015
- FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF\_12/2015
- CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_07/2016
- LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO
- ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM
- PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS
- FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.
- BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO
- PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO
- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMAS

## 3 – RESERVATÓRIO ELEVADO (ITENS 2 E 5 DO CRONOGRAMA):

Os serviços dos reservatórios elevados (2 unidades) são composto dos seguintes itens:

- LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)
- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF\_03/2016
- ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. EXCETO LAJES. AF\_12/2015
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. EXCETO LAJES. AF\_12/2015
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF\_12/2015
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF\_12/2015
- CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF\_12/2015
- FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.
- FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF\_12/2015
- CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_07/2016
- LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO
- CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014
- MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014
- ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG F MALHA QUADRADA 5X5CM
- PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS
- FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.
- BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO
- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, SOBRE FUNDO NIVELADOR DUAS DEMÃOS
- PINTURA ESMALTE ACELINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA - PORTÃO
- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS
- FORNECIMENTO/INSTALACAO NO TOPO DA BASE DE TANQUE DE POLIETILENO DE 27.000l

#### 4 – RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Sobre a obra devem ser obedecidas as seguintes recomendações:

- A obra deverá ser mantida limpa durante toda sua execução. Ao término da obra, será feita uma limpeza geral;
- Os funcionários deverão estar em dia com os seus pagamentos e possuírem boas condições de alojamento, transporte e refeições;
- Os projetos e ART's devem ser mantidos no local obra;
- Deverá ser feito um acompanhamento diário dos serviços executados para ser elaborado o boletim de medição;
- Qualquer alteração ou dúvida na execução da obra entrar em contato com o responsável pela fiscalização da mesma.

Simon Schneider  
Prefeitura Municipal de Piên-PR  
Engenheiro Civil  
CREA PR VISTO 70380



Obra: CONSTRUÇÃO DE CASAS DE TRATAMENTO, RESERVATÓRIOS ELEVADOS E RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ATERRADO ALTO E POÇO FRIO.

BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários

Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)

Fonte de referência: SINAPI(NÃO DESONERADO) E ORÇAMENTOS

Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 01		Medição 02		Medição 03		FINAL	
		FÍSICO (%)	FINANC (R\$)	FÍSICO (%)	FINANC (R\$)	FÍSICO (%)	FINANC (R\$)	FÍSICO (%)	FINANC (R\$)
1	CASA TRATAMENTO ATERRADO ALTO	100%	25.087,32		-		-	100%	25.087,32
2	RESERVATÓRIO ELEVADO ATERRADO ALTO	60%	25.256,38	40%	16.837,58		-	100%	42.093,96
3	RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO ATERRADO ALTO		-	100%	16.300,69		-	100%	16.300,69
4	CASA TRATAMENTO POÇO FRIO		-	60%	16.543,90	40%	11.029,27	100%	27.573,16
5	RESERVATÓRIO ELEVADO POÇO FRIO		-		-	100%	40.161,96	100%	40.161,96
	TOTAL POR MEDIÇÃO	33%	50.343,69	33%	49.682,17	34%	51.191,23	100%	151.217,09
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO	33%	50.343,69	66%	100.025,87	100%	151.217,09		

Piên, 24 de Julho de 2017.

**Simon Schneider**  
 Prefeitura Municipal de Piên-PR  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR VISTO 70380

**PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 1**

Obra: CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE AGUA ATERRADO ALTO  
 BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários  
 Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)  
 Fonte de Referência: SINAPI/INDESONERADO/F ORÇAMENTOS  
 Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	RS unit material	Total material R\$	RS unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO	CÓDIGO REF.	REFERÊNCIA
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (RASPAGEM SUPERFICIAL)	50,00	M2	3,01	150,51	1,94	97,22	6,56	277,76	1,11%	Limpeza superficial do local	73948/10	SINAPI
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAZAS AF_03/2016	2,11	M3	57,20	120,17	30,80	64,87	88,00	185,33	0,74%	Escavação para implantação da viga calameira e base	93358	SINAPI
3	ESTACA A TRACÇÃO (RABOTA) DIAMETRO 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 VPA, SEM ARMADURA	9,00	M	41,43	372,86	22,31	200,77	63,74	573,52	2,29%	Estacas (barras manuais) sob carga bolina (6x), diâmetro 20cm profundidade: 1,5m	74156/3	SINAPI
4	REALTEIRO COMPLETADO MANUALMENTE	1,95	M2	50,41	98,14	27,25	52,51	77,66	81,75	0,33%	Realteiro necessário para implantação de piso	552/5	SINAPI
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	9,39	KG	6,85	132,85	3,69	71,53	10,54	204,38	0,81%	Armadura CA-60 para todas as peças de concreto	92791	SINAPI
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	45,25	KG	6,34	241,79	7,88	130,15	8,22	371,92	1,45%	Armadura CA-50 para todas as peças de concreto	92794	SINAPI
7	FORMA TABUA PARA CONCRETO O REAPROVEITAMENTO 2X	15,91	M2	48,07	764,79	25,88	411,61	73,96	1.176,50	4,69%	Formas para todas as peças de concreto	5670	SINAPI
8	CONCRETO FCK=20MPA, TRACÇÃO 1:2:7 (CIMENTO:AREIA:MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	1,29	M3	231,15	298,22	124,47	160,90	355,62	459,73	1,83%	Vigas calameira 20x30cm, vigas cobertura 14x25cm pilares colunas 20x20cm	94954	SINAPI
9	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM TODAS AS PEÇAS	1,29	M3	95,94	124,62	51,66	66,78	147,60	192,81	0,76%	Lancamento para todas as peças de concreto	74157/4	SINAPI
10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS FINITRABADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOAS	2,34	M2	7,81	18,70	4,21	9,84	12,00	28,12	0,11%	Impermeabilização da viga calameira sob alvenaria	74106/1	SINAPI
11	ALVENARIA DE MEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESSURA 14CM), BLOCO DE FACHO DE PAREDES COM AREA LIGADA MAIOR DO QUE A LARGURA SEM VAZOS LARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO LM 1:1:6/2014	24,20	M2	97,41	2.357,20	52,45	1.269,26	149,87	3.626,47	14,46%	Todas as vedações de alvenaria da edificação	87509	SINAPI
12	REBOCO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 7X50X90CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACÇÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	2,16	M2	69,64	190,61	48,27	104,25	137,90	294,86	1,19%	Elementos vazados em concreto pré-fabricado	73937/3	SINAPI
13	LAJE PRE-MOLDADA PRONTO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATIL 3,50M/E=8CM	17,27	M2	51,24	884,92	27,59	476,50	78,83	1.361,42	5,40%	Laje pré-fabricada impermeabilizável da cobertura	74202/1	SINAPI
14	CHAPISCO DE FACHO COM FCK=20MPA, 3CM, INTER-FIXO 38CM, OFSCORAMENTO (REAPROVEITAMENTO) E ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO	17,27	M2	7,81	134,86	4,21	72,63	12,02	207,51	0,83%	Impermeabilização de face de laje da cobertura	74106/1	SINAPI
15	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016	4,50	M2	53,26	239,74	28,64	129,09	81,96	368,84	1,47%	Piso de concreto em forma de espessura	94994	SINAPI
16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACÇÃO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	91,23	m2	2,53	230,90	1,36	124,33	3,89	355,23	1,42%	Chapisco em todas as peças de alvenaria e concreto, inclusive regulares	87679	SINAPI
17	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACÇÃO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TAISSCAS, AF_06/2014	91,23	m2	20,38	1.859,61	10,98	1.001,33	31,36	2.860,94	11,40%	Reboco com areia fina em todas as peças chapiscadas	87529	SINAPI
18	ALUVELA MARGO BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MEDIO	2,00	un	162,51	325,01	87,50	175,01	250,01	500,02	1,99%	Componentes das portas de madeira	90802	SINAPI
19	FORNECIMENTO E MONTAGEM AF_08/2015	2,00	un	450,36	900,77	242,51	485,03	682,90	1.385,50	5,52%	Porta veneziana de madeira maciça	91298	SINAPI
20	DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	2,00	un	73,53	147,66	39,75	79,51	113,56	227,17	0,91%	Fechaduras externas das portas	90830	SINAPI
21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	0,46	M2	432,37	200,79	232,81	108,12	665,19	308,91	1,23%	Calçada de 60cm com 6cm de espessura ao redor da edificação, com juntas de dilatação	94980	SINAPI
22	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	29,74	M2	1,99	56,56	1,02	30,46	2,93	87,03	0,35%	Fundo selador em todas as partes rebocadas em laje	88484	SINAPI
23	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	58,00	M2	1,99	115,36	1,07	62,11	3,06	177,47	0,71%	Fundo selador nas demais partes rebocadas	88485	SINAPI
24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMOAS, AF_06/2014	29,74	M2	9,91	294,80	5,34	158,74	15,25	453,53	1,81%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador do teto	88486	SINAPI
25	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMOAS, AF_06/2014	58,00	M2	8,57	496,93	4,61	267,58	13,18	764,51	3,05%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador paredes	88489	SINAPI
26	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMOAS	8,40	M2	13,50	113,40	7,27	61,08	20,77	174,47	0,70%	Pintura nas esquadras de madeira	73739/1	SINAPI
27	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	26,00	M	75,47	1.962,11	40,64	1.056,52	116,10	3.018,63	12,03%	Alambrado de fechamento da área do poço	85172	SINAPI
28	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MO-DURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	7,20	M2	347,35	2.500,95	187,04	1.346,87	534,39	3.847,62	15,34%	Portão 4x1,80m de acesso	ORÇAMENTO	
29	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESURA 150 MICRAS	50,00	M2	4,58	229,14	2,52	126,08	7,20	355,22	1,44%	Lona preta sob pólio de brita	88053	SINAPI
30	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	7,50	M3	48,40	363,00	26,06	195,45	74,46	558,47	2,23%	Pólio em brita corrida com espalhamento e compactação manual	73711	SINAPI
31	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMOAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA - PORTÃO	14,40	M2	21,07	303,39	11,34	183,36	32,41	466,76	1,86%	Pintura do portão de acesso	73924/2	SINAPI
32	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMOAS	7,86	M2	10,62	83,45	5,72	44,94	16,34	128,39	0,51%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado	88489	SINAPI
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>								<b>25.087,32</b>	<b>100,00%</b>				
				16.306,76		8.780,56							
				TOTAL MATERIAL		TOTAL MÃO DE OBRA							





# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amadeus 14 - Centro - Piên - Paraná - CEP: 83840-000

## PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 2

Obr: CONSTRUÇÃO DE RESERVA TÓRIO DE 27.000L PARA SISTEMA DE ÁGUA ATERRADO ALTO  
BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários  
Data Base: MAIO/2017 (MÃO DE SONERADO)  
Fonte de referência: SINAPI/2017 DESONERADO E ORÇAMENTOS  
Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

PLANILHA DE SERVIÇOS  
VALOR MÁXIMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit material	Total material R\$	R\$ unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO	CÓDIGO REF.	REFERÊNCIA
1	LIMPEZA MANUAL DO TERREIRO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	56,25	M2	3,61	203,11	1,94	109,37	5,56	312,48	0,74%	Limpeza para instalação do reservatório	7394816	SINAPI
2	ESCALVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_03/2016	10,65	M3	57,20	597,76	10,63	321,97	88,20	919,63	2,18%	Todas as escavações previstas	50356	SINAPI
3	ESTACA À TRADO (BRÓCA) DIÂMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOI DADO IN LOCO, 15 MPa, SEM ARMADAÇÃO.	46,00	V	47,43	1.657,14	22,21	892,30	63,74	2.549,44	6,06%	Estacas brocas profundidade 2,5m/15 unidades	741563	SINAPI
4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	64,00	KG	6,85	438,46	3,59	235,10	13,54	574,56	1,60%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92791	SINAPI
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	18,00	KG	5,59	122,48	3,75	65,95	10,13	188,43	0,45%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92792	SINAPI
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	130,00	KG	5,55	658,79	3,59	400,84	10,08	1.016,03	3,13%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92793	SINAPI
7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	104,60	KG	5,34	508,33	2,89	312,49	8,22	892,92	2,12%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92794	SINAPI
8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	348,80	KG	4,36	1.468,34	3,35	800,15	6,71	2.268,22	5,43%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92795	SINAPI
9	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDADAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	19,20	M2	48,07	922,94	25,48	496,97	73,95	1.419,91	3,37%	Formas da fundação da base do reservatório	5670	SINAPI
10	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSAÇÃO REJUNTA, L = 17 MM, AF_12/2015	77,00	M2	57,30	4.068,20	53,95	2.180,57	88,15	6.258,76	14,87%	Formas da base do reservatório	92265	SINAPI
11	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO:ÁREIA:MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	12,90	M3	293,15	2.961,87	124,17	1.605,07	355,62	4.567,49	10,90%	Concrete para base do reservatório	94561	SINAPI
12	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO	12,90	M3	95,94	1.237,50	51,46	665,40	147,50	1.904,00	4,52%	Lançamento de concreto para base do reservatório	741574	SINAPI
13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INILTRNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:1 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L, AF_06/2014	69,28	M2	2,50	199,91	1,55	107,54	4,44	307,55	0,73%	Chapisco em todas as faces da base do reservatório	87879	SINAPI
14	MASSA ÚNICA PARA RECUBRIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TACASAS A 1,06/2014	69,28	M2	29,38	1.412,19	10,98	760,41	31,36	2.172,59	5,16%	Emboço em todas as faces da base do reservatório	87529	SINAPI
15	ALAMBRADO EM VIGAS DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, 110/12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	29,00	M	75,47	2.188,51	40,54	1.174,43	116,10	3.360,93	8,00%	Alambrado de fechamento da área do reservatório	85172	SINAPI
16	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOI DURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE HERRAGENS	1,80	M2	347,36	625,24	187,04	336,67	534,39	961,90	2,29%	Portão 1x1,80m de altura	ORÇAMENTO	
17	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS.	56,25	M2	5,81	326,63	3,13	175,88	8,93	502,51	1,19%	Lona preta sob patio de brita	68053	SINAPI
18	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	8,44	M2	48,40	408,38	28,06	219,90	74,46	628,27	1,49%	Patio em brita corrida com espalhamento e compactação manual	73711	SINAPI
19	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, SOBRE FUNDO NIVELADOR DUAS DEMAS	69,28	M2	8,57	593,56	4,27	319,62	13,84	913,13	2,17%	Pintura de todas as faces da base do reservatório	88459	SINAPI
20	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	3,60	M2	21,07	75,85	11,34	40,84	32,41	116,89	0,28%	Pintura do portão de acesso	739242	SINAPI
21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM VIGAS DE CONCRETO DUAS DEMAS	11,68	M2	8,57	100,07	4,61	53,85	13,88	153,95	0,37%	Pintura dos montes de concreto do alambrado	88489	SINAPI
22	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO NO-TOPO DA BASE DO TANQUE DE POLIETILENO DE 27.000L	1,00	UD	8.050,30	8.050,00	1.613,00	1.613,00	9.663,00	9.663,00	22,95%	Conforme projeto	ORÇAMENTO	
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>									<b>42.093,96</b>	<b>100,00%</b>			
					29.102,07		12.961,89						
					<b>TOTAL MATERIAL</b>		<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						

Piên, 24 de Julho de 2017

Simon Schneider  
Prefeitura Municipal de Piên-PR  
Engenheiro Civil  
CREA PR VISTO 70380

057



# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Washington Luís, 100 - Centro - Piên - Paraná - CEP: 83740-000

## PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 3

OBRA: DESMONTAGEM, TRANSPORTE, REFORMA E RELOCAÇÃO DE RESERVOÁRIO METÁLICO A TERRADO ALTO

BD: 24% - já incorporado aos preços unitários

Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)

Título de Referência: SINAPI - NÃO DESONERADO - ORÇAMENTO

Fluxograma: Simon Schneider, Engenharia Civil - CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit material	Total material R\$	R\$ unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO	CÓDIGO REF.	REFERÊNCIA
1	COLUNATO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG. MOVIMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TN. ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,7 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TUDO-TERMO 16.000 KG. POTENCIA DE 189 CV - OHP 0 JURNO. AF_10/2014	10,00	GRUP	122,82	1.228,20	13,65	136,54	136,54	1.365,06	8,48%	Quilômetro para apoio, desmontagem, transporte e montagem de reservatório metálico tipo placa existente	5528	SINAPI
2	SERVENTES COM TANCARGOS COMPLEMENTARES	30,00	H	-	-	22,25	667,37	667,37	667,37	4,09%	Mão de obra para apoio, desmontagem, transporte e montagem de reservatório metálico tipo placa existente	33116	SINAPI
3	IMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	52,00	M2	-	-	2,28	118,64	2,25	114,64	0,73%	Impeto inicial de reservatório tipo placa metálica existente	75809/1	SINAPI
4	JANITAMENTO COM AREIA EM ESTRUTURA METÁLICA	52,00	M2	4,41	229,32	13,22	687,68	17,83	916,91	5,62%	Jaliscoamento externo do reservatório tipo placa metálica existente	74856	SINAPI
5	SOLO DA LOPO DESCENDENTE CIMENTADA ESPESSURA 170	2,00	M	46,67	93,34	136,22	276,43	184,29	360,56	2,26%	Solhas resacas na manutenção do reservatório tipo placa metálica existente	6391	SINAPI
6	CHAPA FERRO 110000 AÇO COM CONDENSADOR DE SÉL	52,00	M2	24,34	1.266,42	24,34	1.266,42	48,57	2.530,84	15,53%	Planta em essência completa externa do reservatório tipo placa metálica existente	85468	SINAPI
7	PINTURA EM PÓLVO BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	1,50	M2	2,22	3,34	19,02	30,03	22,25	33,37	0,20%	Demolição de pintura metálica nos 2 lados dos reservatórios existentes	85004	SINAPI
8	REFINADA DE ESOLADRIAS METÁLICAS	3,00	M3	28,92	86,76	250,27	780,82	289,19	967,58	5,92%	Demolição de muros de concreto, a parte alambreada nos 2 lados dos reservatórios existentes	72216	SINAPI
9	DEMOLIÇÃO DE VERGAS, CINTAS E PILARILHOS DE CONCRETO	24,00	KG	7,38	177,07	3,16	75,89	10,54	252,96	1,56%	Aço para concreto armado da base do reservatório	80051	SINAPI
10	CORTE E COBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	48,00	KG	4,70	216,01	7,07	92,58	6,71	206,58	1,29%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92795	SINAPI
11	CORTE E COBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	114,00	KG	3,45	392,84	1,48	168,36	4,89	561,91	3,44%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92796	SINAPI
12	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E - 17 MM. AF_12/2015	7,53	M3	61,71	464,40	26,35	199,03	88,15	603,43	3,77%	Formas da base do reservatório	90068	SINAPI
13	CONCRETO FCK - CUMPA - TRAÇO 1:2:7:3 - CIMENTOPARE A MEDIA BRITA (1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	4,00	M3	248,93	995,73	106,69	426,74	355,62	1.422,48	8,73%	Concreto para base do reservatório	94664	SINAPI
14	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO ALAMBREADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO - ALTURA LIVRE 1,8M	4,00	M3	14,75	59,01	132,84	531,35	147,60	590,39	3,62%	Lançamento de concreto para base do reservatório	74131/4	SINAPI
15	ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 B/A Q L MALHA QUADRADA 5X5CM	29,00	M	40,64	1.178,43	75,47	2.188,51	116,10	3.356,93	20,66%	Alambreado de fechamento da área do reservatório	85172	SINAPI
16	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO 112 VÁLIA 2" E SOLDADURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS COLHAS DE ABRIR INCLUSIVE FERROLAGENS	1,00	M2	187,14	336,67	347,45	625,24	534,39	961,90	5,90%	Portão 1x1,80m de acesso	ORÇAMENTO	
17	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS, BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA INCLUSIVE COMPACTACAO	56,25	M2	2,52	141,84	4,42	263,41	7,23	405,24	2,49%	Lona preta sob pato de lona	68053	SINAPI
18	PINTURA LONA, LACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	6,44	M3	25,06	219,90	48,46	408,38	74,46	628,27	3,85%	Patio em brita com espalhamento e compactação manual	73111	SINAPI
19	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS	3,60	M2	11,34	40,84	21,07	75,85	32,41	116,69	0,72%	Pintura do portão de acesso	73924/2	SINAPI
20	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS	11,68	M2	4,61	53,88	8,17	100,07	13,18	153,96	0,94%	Pintura dos muros de concreto do alambreado	88489	SINAPI
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>									<b>16.300,69</b>	<b>100,00%</b>			
					<b>7.152,96</b>			<b>9.114,33</b>					
					<b>TOTAL MATERIAL</b>			<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					

Piên, 24 de Julho de 2017

Simon Schneider  
Prefeitura Municipal de Piên-PR  
Engenheiro Civil  
CREA PR VISTO 70380

**PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 4**

Obra: CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO

BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários

Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)

Fonte de referência: SINAPI (NÃO DESONERADO) E ORÇAMENTOS

Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit material	Total material R\$	R\$ unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO	CÓDIGO REF.	REFERÊNCIA
1	1 IMPERTEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAÇEM SUPERFICIAL)	100,00	M2	3,61	361,00	1,94	194,43	5,56	555,52	2,01%	1 impeza superficial do local	73948/18	SINAPI
2	2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_03/2016	7,11	M3	57,20	220,47	30,80	64,87	88,00	185,33	0,67%	Escavação para implantação da viga baldrame e piso	93358	SINAPI
3	3 ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMADURA	6,00	M	41,43	372,66	22,31	200,77	63,74	573,62	2,09%	Estacas brocas manuais sob viga baldrame (bx), diâmetro 20cm, profundidade 1,5m	74159/3	SINAPI
4	4 REATELROO COMPACTADO MANUALMENTE	7,05	M3	50,61	53,14	27,25	26,61	77,86	81,75	0,30%	Reaterroo necessario para implantação do piso	55835	SINAPI
5	5 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DL 5,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	19,39	KG	6,85	132,85	3,69	71,53	10,54	204,38	0,74%	Armadura CA-50 para todas as peças de concreto	92791	SINAPI
6	6 FORMAS PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	45,20	M2	5,34	241,79	2,88	130,19	8,22	371,98	1,35%	Armadura CA-50 para todas as peças de concreto	92794	SINAPI
7	7 FORMA TABUA PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	15,91	M2	48,07	734,79	25,88	411,81	73,95	1.176,60	4,27%	Formas para todas as peças de concreto	5970	SINAPI
8	8 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA/VEDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	1,29	M3	231,15	298,82	124,47	160,90	355,62	459,73	1,67%	Vigas baldrame 20x30cm, vigas coberturas 14x25cm, pilares e portão 20x20cm	94964	SINAPI
9	9 LANÇAMENTO/ALINHAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM TODAS AS PEÇAS	1,29	M3	95,94	124,67	51,66	65,78	147,60	190,01	0,69%	Lançamento para todas as peças de concreto	74157/4	SINAPI
10	10 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS	2,34	M2	7,81	18,28	4,21	9,84	12,02	28,12	0,10%	Impermeabilização da viga baldrame sob alvenaria	74106/1	SINAPI
11	11 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESURA 7CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA ÚTIL MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_08/2014	24,20	M2	97,41	2.357,20	52,45	1.269,26	149,87	3.626,47	13,15%	Todas as verticais de alvenaria da edificação	87509	SINAPI
12	12 CUBO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO); 7X60X60CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	2,16	M2	89,64	193,61	48,27	104,25	137,80	297,83	1,08%	Elementos vazados em concreto pré-fabricado	73937/3	SINAPI
13	13 LAJE PRÉ-MOLDADA P/PORTÃO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M E=8CM, CALAJOTAS E CAPACIDADE FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 30CM, C/ESCORAMENTO (PREPR.3X) E ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO	17,27	M2	51,24	884,92	27,59	476,50	78,83	1.361,42	4,94%	Laje pré fabricada impermeabilizada da cobertura	74702/1	SINAPI
14	14 IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACE DE LAJE DE COBERTURA, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS	17,27	M2	7,81	134,88	4,21	72,63	12,02	207,51	0,75%	Impermeabilização de face de laje da cobertura	74106/1	SINAPI
15	15 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO, AF_07/2016	4,50	M2	53,28	239,74	28,69	129,09	81,96	368,84	1,34%	Piso de concreto em 8cm de espessura	94984	SINAPI
16	16 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	91,23	m2	2,53	230,90	1,36	124,33	3,89	355,23	1,29%	Chapisco em todas as peças de alvenaria e concreto, inclusive regradões	87579	SINAPI
17	17 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	91,23	m2	20,38	1.859,61	10,98	1.001,33	31,36	2.860,94	10,38%	Reboco com areia fina em todas as peças chapiscadas	87529	SINAPI
18	18 ADUFLA - MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM, AF_08/2015	2,30	ud	162,51	325,61	87,50	175,01	250,01	500,02	1,81%	Componentes das portas de madeira	90802	SINAPI
19	19 PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	2,00	ud	450,38	900,77	242,51	485,03	682,90	1.365,80	5,03%	Porta veneziana de madeira maciça	91298	SINAPI
20	20 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÍDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	2,00	ud	73,83	147,66	39,75	79,51	113,58	227,17	0,82%	Fechaduras externas das portas	90830	SINAPI
21	21 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	0,46	M3	432,37	200,79	232,81	108,12	665,19	308,91	1,12%	Calçada de 60cm com 6cm de espessura ao redor da edificação, com juntas de dilatação	94980	SINAPI
22	22 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	29,74	M2	1,90	56,56	1,02	30,46	2,93	87,02	0,32%	Fundo selador em todas as partes rebocadas ca laje	88484	SINAPI
23	23 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	58,00	M2	1,99	115,36	1,07	62,11	3,06	177,47	0,64%	Fundo selador nas demais partes rebocadas	88485	SINAPI
24	24 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS, AF_06/2014	29,74	M2	9,91	294,80	5,34	158,74	15,25	453,53	1,64%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador da laje	88486	SINAPI
25	25 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF_06/2014	58,00	M2	8,57	496,93	4,61	267,58	13,18	764,51	2,77%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador paredes	88489	SINAPI
26	26 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	8,40	M2	13,50	113,40	7,27	61,06	20,77	174,47	0,63%	Pintura nas esquadrias de madeira	73739/1	SINAPI
27	27 ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	36,00	M	75,47	2.716,77	43,64	1.462,88	116,10	4.179,64	15,16%	Alambrado de fechamento da área do poço	85172	SINAPI
28	28 PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUIDO FERRAGENS	7,20	M2	347,35	2.500,95	187,04	1.346,67	534,39	3.847,62	13,95%	Portão 4x1,80m de acesso	ORÇAMENTO	
29	29 BASC PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS	100,00	M2	4,68	468,29	2,52	252,15	7,20	720,44	2,61%	Lona preta sob patio de brita	88053	SINAPI
30	30 BASC PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	15,00	M3	48,40	726,00	26,06	390,93	74,46	1.116,93	4,05%	Pátio em brita corrida com espalhamento e compactação manual	73711	SINAPI
31	31 PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	14,40	M2	21,07	303,39	11,34	163,36	32,41	466,76	1,69%	Pintura do portão de acesso	73824/2	SINAPI
32	32 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO, DUAS DEMÃOIS	15,71	M2	10,62	166,90	5,72	89,87	16,34	256,78	0,93%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado	88489	SINAPI
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>									<b>27.573,16</b>	<b>100,00%</b>			
					17.922,56				9.650,61				
					TOTAL MATERIAL				TOTAL MÃO DE OBRA				



# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Antagonos n.º 323 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.864-000

## PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 3

Obra: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 20.000L PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO

BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários

Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)

Fonte de referência: SINAPI (NÃO DESONERADO) F. ORÇAMENTOS

Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CRFA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit material	Total material R\$	R\$ unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO	CÓDIGO REF.	REFERÊNCIA
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	56,25	M2	3,61	203,11	1,94	109,37	5,56	312,48	0,78%	Limpeza para instalação do reservatório	7394876	SINAPI
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_03/2016	10,45	M3	57,20	597,76	30,60	321,87	88,00	919,63	2,29%	Todas as escavações previstas	93358	SINAPI
3	ESTACA A TRADO (BRCCA) DIÂMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPa, SEM ARMACAO.	40,00	M	41,43	1.657,14	22,31	892,30	63,74	2.549,44	6,35%	Estacas brocas profundidade 2,5m (16 unidades)	7415603	SINAPI
4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	64,00	KG	6,85	438,46	3,69	236,10	10,54	674,56	1,68%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92791	SINAPI
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	16,60	KG	6,59	122,48	3,55	65,95	10,13	188,43	0,47%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92792	SINAPI
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	130,60	KG	6,55	855,79	3,53	460,81	10,08	1.316,60	3,28%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92793	SINAPI
7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	106,60	KG	5,34	566,33	2,98	312,49	8,22	892,62	2,22%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92794	SINAPI
8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	340,80	KG	4,36	1.486,04	2,35	800,18	6,71	2.286,22	5,69%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92795	SINAPI
9	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO (C/ REAPROVEITAMENTO 2X)	19,20	M2	48,07	922,94	25,86	496,87	73,95	1.419,81	3,54%	Formas da fundação da base do reservatório	5970	SINAPI
10	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE VADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_12/2015	71,00	M2	57,30	4.066,20	30,85	2.190,57	88,15	5.256,75	15,58%	Formas da base do reservatório	92265	SINAPI
11	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	12,90	M3	231,16	2.981,87	124,47	1.605,62	355,62	4.587,49	11,42%	Concreto para base do reservatório	94964	SINAPI
12	LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLU L3 DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	69,28	M2	2,89	199,91	1,55	107,64	4,44	307,55	0,77%	Chapisco em todas as faces da base do reservatório	87879	SINAPI
14	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	69,28	M2	20,38	1.412,19	10,98	760,41	31,36	2.172,60	5,41%	Emboço em todas as faces da base do reservatório	87529	SINAPI
15	ALAMBRAO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,0M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	29,00	M	75,47	2.188,51	40,64	1.178,43	116,10	3.366,93	8,38%	Alambrao de fechamento da área do reservatório	85172	SINAPI
16	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	1,80	V2	347,35	625,24	187,04	336,67	534,39	961,90	2,40%	Portão 1x1,80m de acesso	ORÇAMENTO	
17	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS, BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	56,25	V2	5,81	326,63	3,13	175,88	8,93	502,51	1,25%	Lona preta sob palio de brita	68053	SINAPI
18	PAREDES, SOBRE FUNDO NIVELADOR DUAS DEMÃOIS	8,44	V3	48,40	408,38	26,06	219,90	74,46	628,27	1,56%	Palio em brita corrida com espalhamento e compactação manual	73711	SINAPI
19	PINTURA EMALTE ACELINADO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	68,28	V2	8,57	583,58	4,61	319,62	13,18	913,19	2,27%	Pintura de todas as faces da base do reservatório	84489	SINAPI
20	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOIS	3,60	M2	21,07	75,85	11,34	40,84	32,41	116,69	0,29%	Pintura do portão de acesso	73924/2	SINAPI
21	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO NO TOPO DA BASE DE TANQUE DE POLIETILENO DE 20.000L	1,00	UD	6.440,00	6.440,00	1.288,00	1.288,00	7.728,00	7.728,00	19,24%	Conforme projeto	ORÇAMENTO	
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>								<b>40.161,96</b>		<b>100,00%</b>			
					27.922,97		12.639,89						
					<b>TOTAL MATERIAL</b>		<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						

Piên, 24 de Julho de 2017

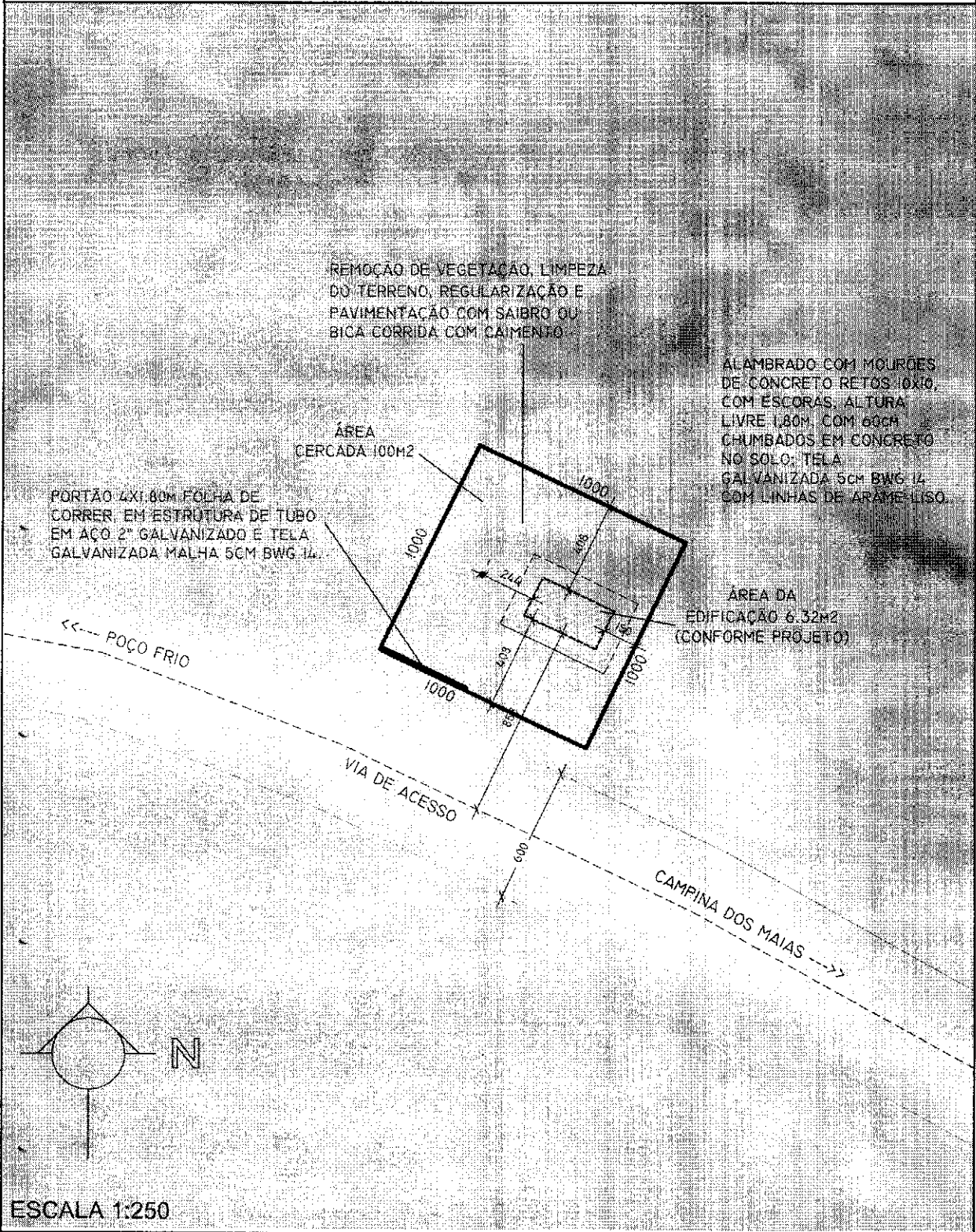
Simon Schneider  
Prefeitura Municipal de Piên-PR  
Engenheiro Civil  
CRFA PR VISTO 70380

060





PIÊN - PR



RESP. TÉCNICO:

SIMON SCHNEIDER  
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-SC. 069371-6

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR  
CNPJ: 76.002.666/0001-40

IMPLANTAÇÃO DO POÇO E CASA DE TRATAMENTO DO SISTEMA

LOCAL: VIA DE ACESSO

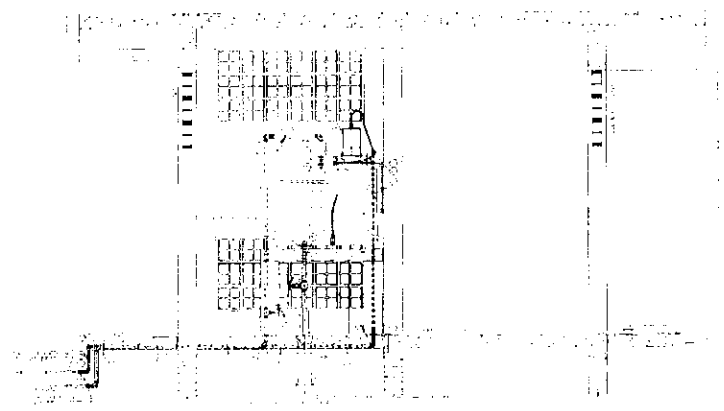
BAIRRO: POÇOFRIO



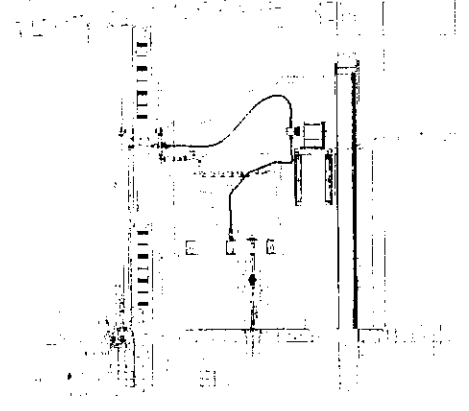


RELACÃO DE MATERIAL  
INSTALAÇÃO HIDRAULICA

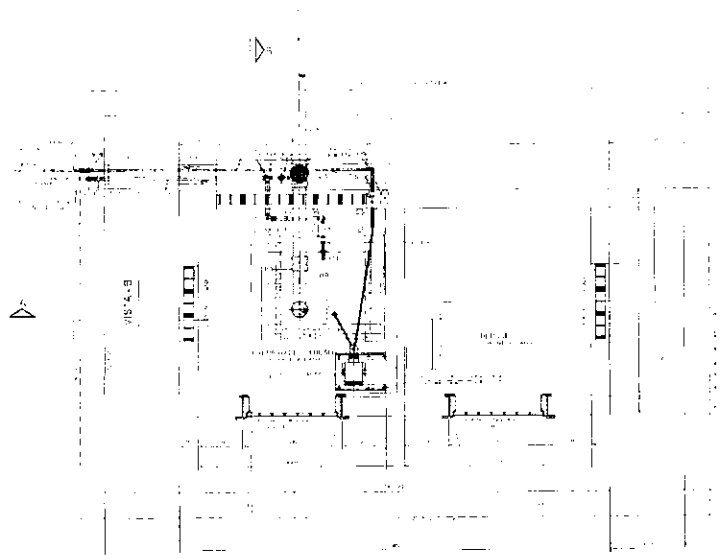
Quantidade	Descrição	Unidade
1	TRATAMENTO - TONALIA DE AGUA - 100000L	
1	TRATAMENTO - BOMBA USINADORA	
1	TRATAMENTO - FILTRO - ESTABILIZANTE	
1	TRATAMENTO - MICROFILTRACAO	



TRATAMENTO CASA E  
VISTA - P.A.

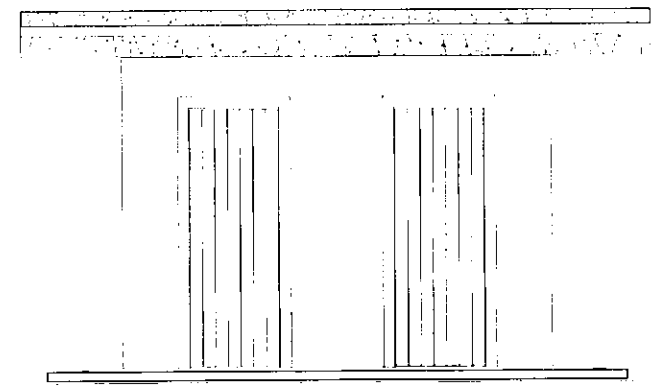


TRATAMENTO CASA L  
VISTA - P.H.

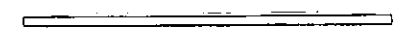
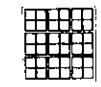


TRATAMENTO CASA E  
PLANTA

VISTA - A



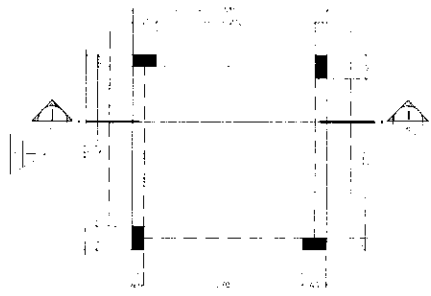
TRATAMENTO CASA E  
VISTA - A



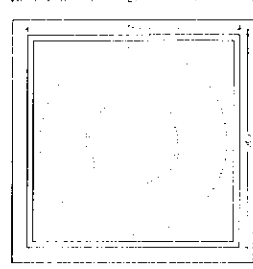
TRATAMENTO CASA E  
VISTA - A

SITUAÇÃO

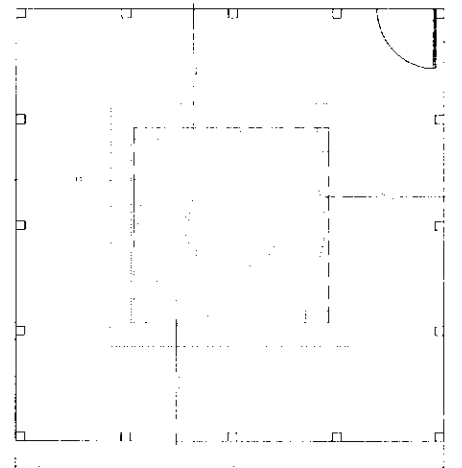
<b>SANEPAR</b> Companhia de Saneamento S.A.	
MUNICÍPIO - Comunidade Sistema de Abastecimento de Água - Saneamento Rural	00/00
PROJETO DE ENGENHARIA DO SAA Tratamento - Casa E Bacia: Corte, Detalhe e Situação	
<b>USPC</b> Serviço de Engenharia de Projetos	065



1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:10



2 PLANTA TOPO  
ESCALA 1:10

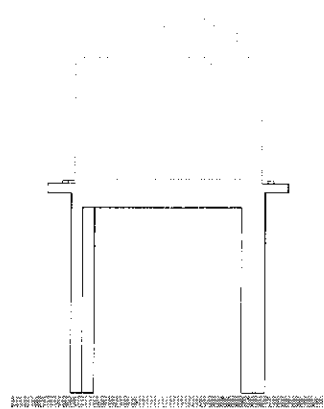


3 IMPLANTAÇÃO  
ESCALA 1:10

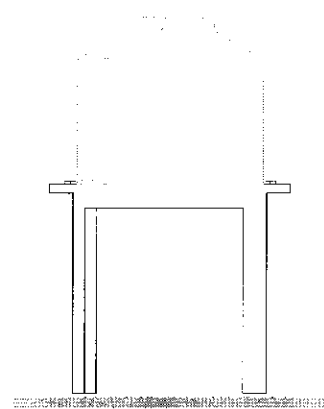
PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA

ALTIMETRIA DO TERRENO  
PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA

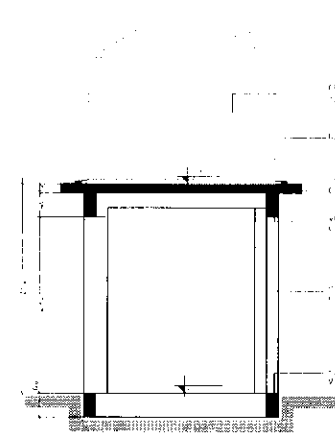
PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA



4 ELEVACÃO LATERAL DIREITA  
ESCALA 1:10



5 ELEVACÃO FRONTAL  
ESCALA 1:10

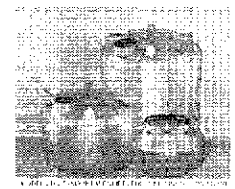


6 CORTE TRANSVERSAL  
ESCALA 1:10

PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA



**Prefeitura Municipal de Piên**  
MUNICÍPIO DE PIÊN - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA

OBRA: BASE ELEVADA PARA RESERVATÓRIO 27.000L ALTURA 3,50m

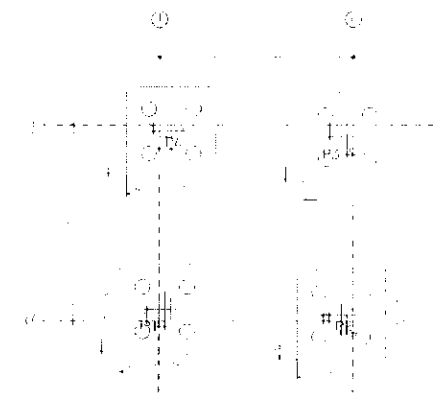
LOCAL: SISTEMAS RURAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - INEUPR

DESCRIÇÃO:  
1- PLANTA BAIXA 2- PLANTA TOPO 3- ELEVACÃO FRONTAL 4- ELEVACÃO LATERAL DIREITA 5- IMPLANTAÇÃO 6- CORTE TRANSVERSAL

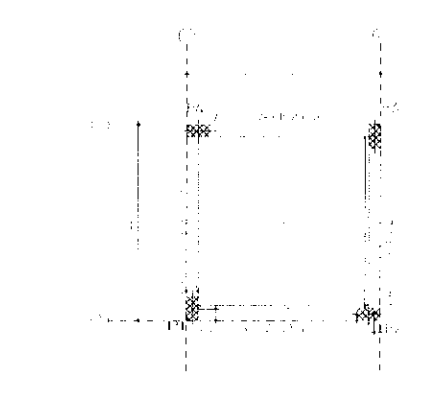
PROJETO	PROJETO	SIMON	PRANCHAS	DE
ARQUITETÔNICO	DESENHO	SIMON	01	01
ESCALA	DATA	INDICAÇÃO		

**NOTA TÉCNICA:**  
 1. NBR 6122/2003  
 2. NBR 6118/2003  
 3. NBR 6120/2003

PROJETO	PROJ. CIVIL	PROJ. ELÉTRICO	PROJ. MECÂNICO	PROJ. HIDRÁULICO	PROJ. PAVIMENTAÇÃO	PROJ. SANEAMENTO	PROJ. VENTILAÇÃO	PROJ. OUTROS
PROJ. CIVIL								



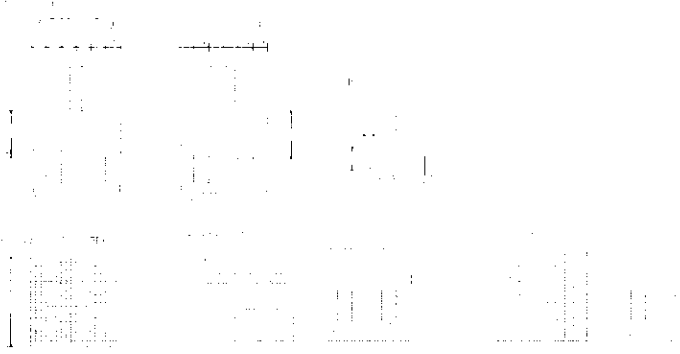
1 PLANTA NÍVEL -40



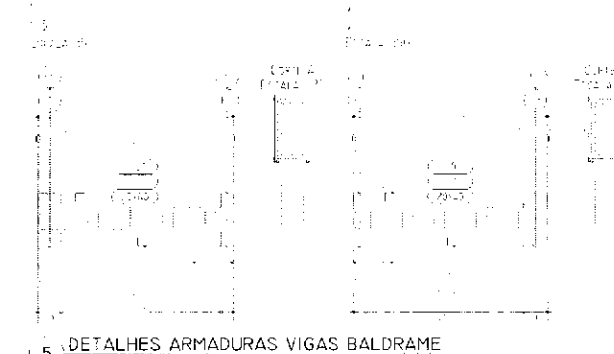
2 PLANTA NÍVEL 0



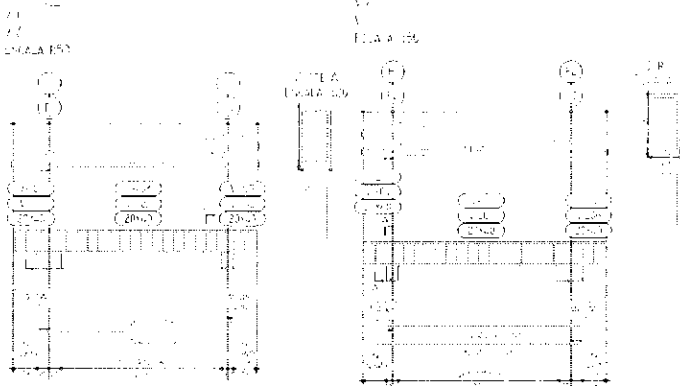
3 PLANTA NÍVEL 335



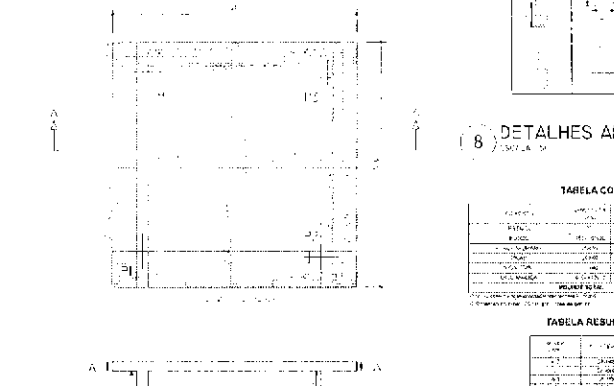
4 DETALHES ARMADURAS BLOCOS



5 DETALHES ARMADURAS VIGAS BALDRAME



6 DETALHE ARMADURAS TOPO



7 DETALHES ARMADURA LAJES



8 DETALHES ARMADURAS PILARES

**TABELA CONCRETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONCRETO	m³	100	100,00	10.000,00
2	AREIA	m³	200	20,00	4.000,00
3	CAIXILHOS	unidade	50	20,00	1.000,00
4	FORMA	m²	100	10,00	1.000,00
5	ARMADURA	kg	1000	10,00	10.000,00
6	OUTROS				
TOTAL					36.000,00

**TABELA RESUMO DO AÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMAÇÃO	kg	1000	10,00	10.000,00
2	OUTROS				
TOTAL					10.000,00

PROJ. CIVIL	PROJ. ELÉTRICO	PROJ. MECÂNICO	PROJ. HIDRÁULICO	PROJ. PAVIMENTAÇÃO	PROJ. SANEAMENTO	PROJ. VENTILAÇÃO	PROJ. OUTROS

**Prefeitura Municipal de Piên**  
 Rua: ... Nº: ...

PROJ. TÉCNICO: ...

PROJ. CIVIL: ...

OBRA: BASE ELEVADA PARA RESERVATÓRIO 27.000L ALTURA 3,50m

LOCAL: SISTEMAS RURAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PIÊN-PR

DESCRIÇÃO: ...

PROJETO: **ESTRUTURAL**

PROJETO: ...

PROJ. CIVIL: ...

PROJ. ELÉTRICO: ...

PROJ. MECÂNICO: ...

PROJ. HIDRÁULICO: ...

PROJ. PAVIMENTAÇÃO: ...

PROJ. SANEAMENTO: ...

PROJ. VENTILAÇÃO: ...

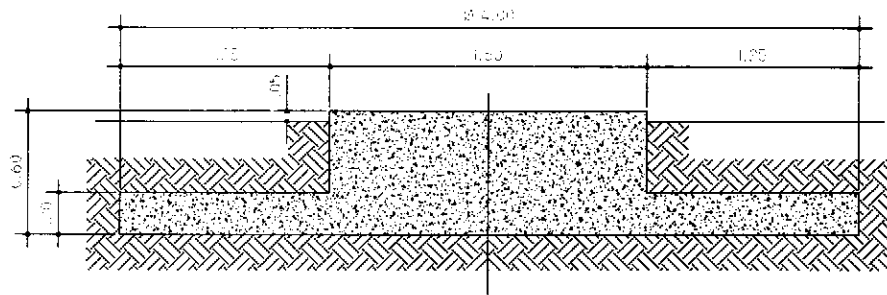
PROJ. OUTROS: ...

DATA: ...

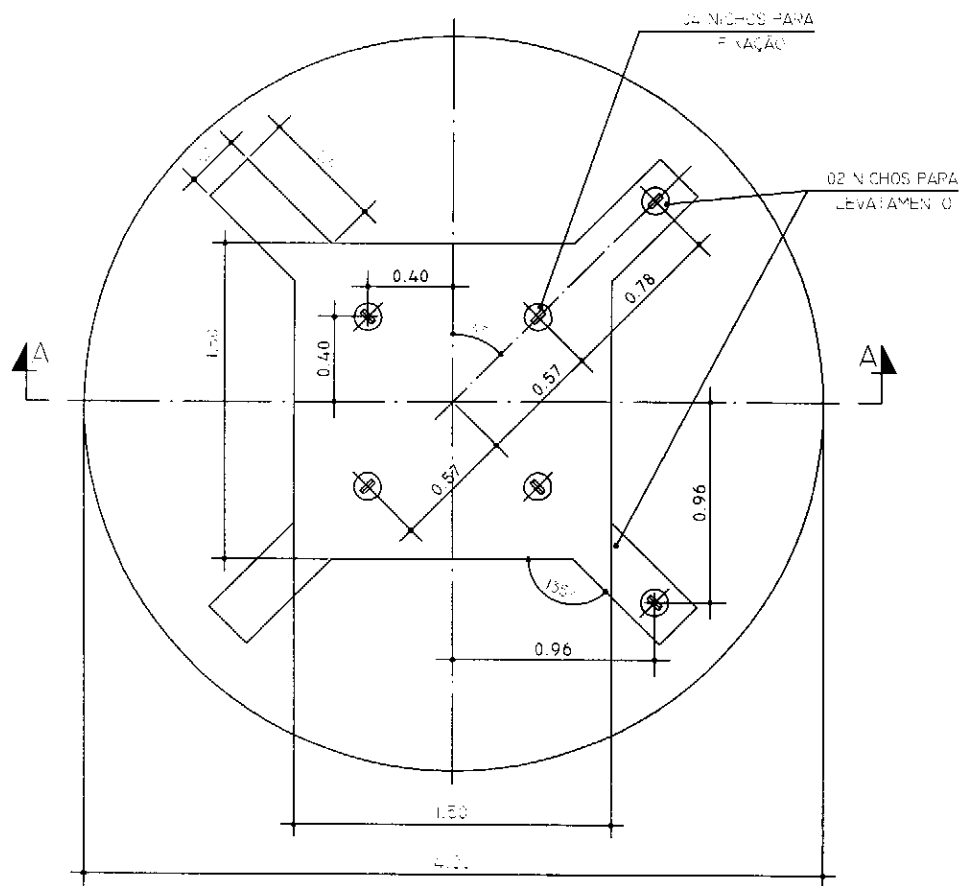
ESCALA: ...

PRONTO: 10

DE: 10



CORTE A - A



PLANTA BAIXA



www.dipawa.com.br  
 engenharia@dipawa.com.br  
 fonofax (014) 3404-3843

TAÇA COL. SECA DE 15M3 - COL. Ø 0,95 X 6,00 M

SUGESTÃO PARA BASE EM CONCRETO ARMADO  
 ESTUDO PRELIMINAR

ESCALA

S/ESC.

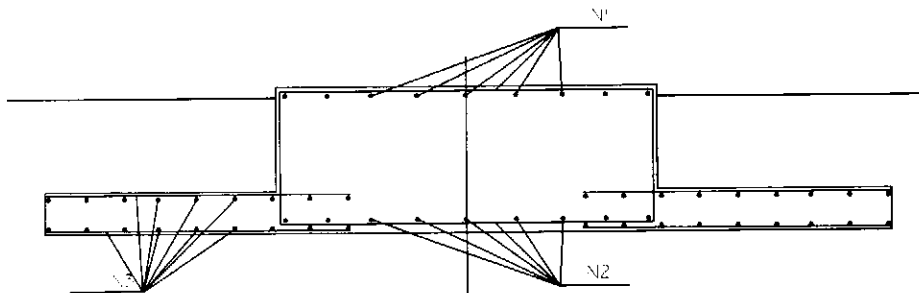
DATA

FOLHA

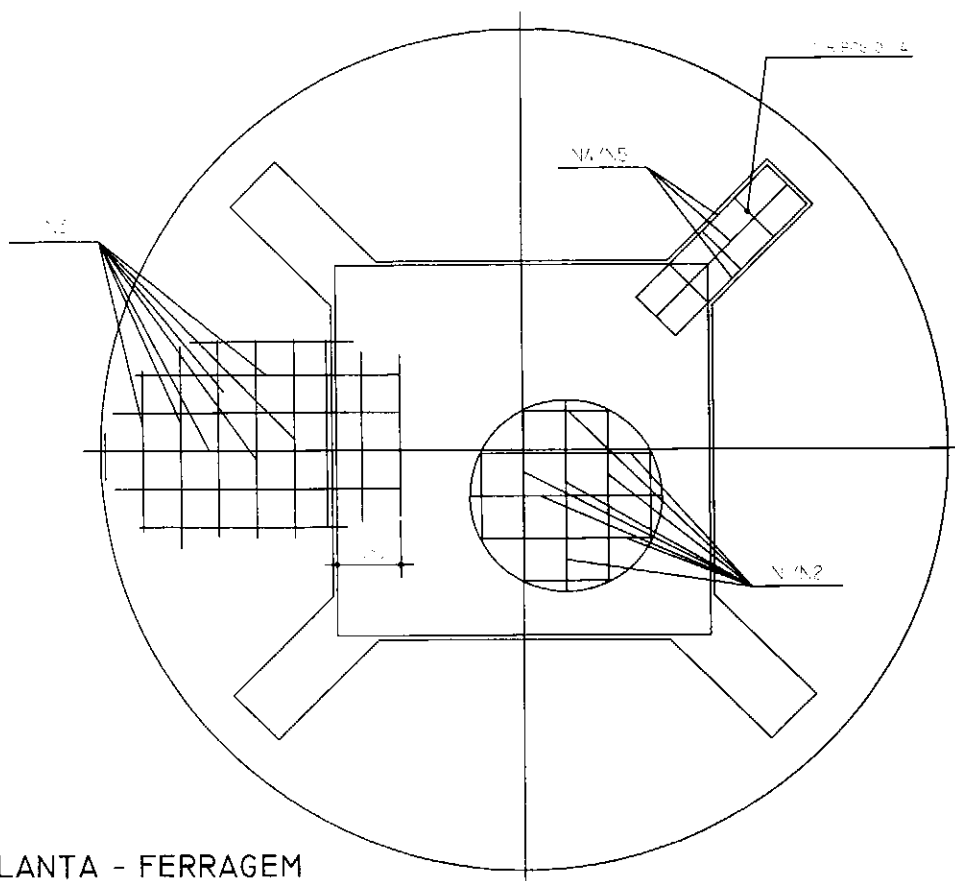
1/4

DESENHO

\* O PROJETO FINAL SERÁ DESENVOLVIDO APÓS RECEBIMENTO DA SONDAGEM DO LOCAL A SER INSTALADO O RESERVATÓRIO.



CORTE B - B - FERRAGEM



PLANTA - FERRAGEM



www.dipawa.com.br  
 engenharia hidraulica e civil  
 telefax: (014) 3404-8843

TAÇA COL. SECA DE 15M3 - COL. Ø 0.95 x 6.00 M

SUGESTÃO PARA BASE EM CONCRETO ARMADO  
 ESTUDO PRELIMINAR

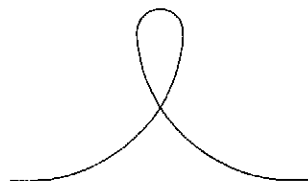
ESCALA  
 3 ESC.

FECHA  
 2/1

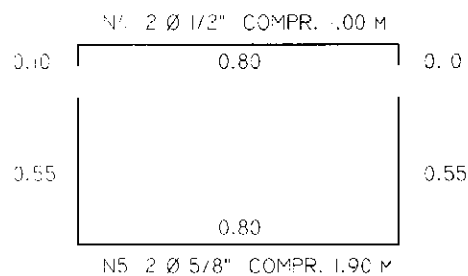
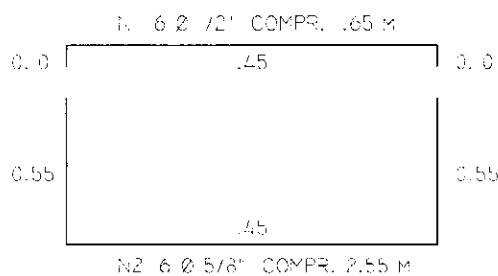
LATA

RESENHO

\* O PROJETO FINAL SERÁ DESENVOLVIDO APÓS RECEBIMENTO DA SONDAGEM DO LOCAL A SER INSTALADO O RESERVATÓRIO.



VERGAL-HÔES- 1/2" - Ø 1/2" - COMPR. 1,30M



N3: 80 Ø 1/4" COMPR. VÁR AVEL - CADA 20CM

### MATERIAIS

CONCRETO USINADO M30M3  
CONCRETO FCK: 20MPa

CIMENTO: 24 SACOS DE 50 KG  
AREIA GROSSA: 3,20 M3  
PEDRA M: 2,40 M3

### FERRAGEM

06 BARRAS DE 2 METROS - FERROS CA50 - 5/8"  
04 BARRAS DE 2 METROS - FERROS CA50 - 1/2"  
3 BARRAS DE 2 METROS - FERROS CA50 - 1/4"



www.dipawa.com.br  
engenharia@dipawa.com.br  
fonefax (014) 3404-3843

TAÇA COL. SECA DE 15M3 - COL. Ø 0,95 x 6.00 M

PROJETO SUGESTÃO PARA BASE EM CONCRETO ARMADO  
ESTUDO PRELIMINAR

PROJ. RESERV. 11

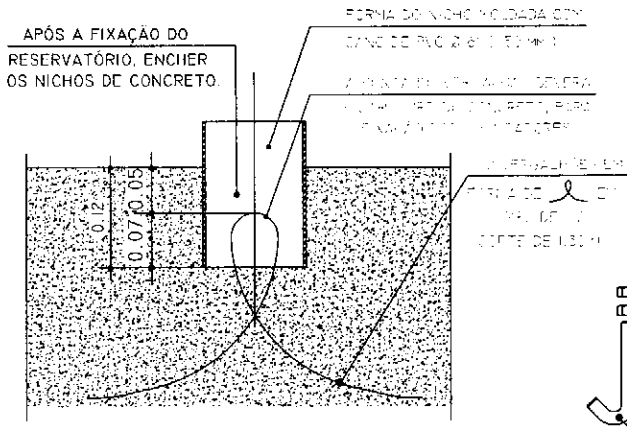
ESCALA  
3/ESC.

DL 4  
3/4

DATA

DESENHO

\* O PROJETO FINAL SERÁ DESENVOLVIDO APÓS RECEBIMENTO DA SONDAAGEM DO LOCAL A SER INSTALADO O RESERVATÓRIO.



**DETALHE DO NICHOS**

DEVERÃO SER FEITOS 06 NICHOS IGUAIS, SENDO QUE: 04 SERÃO PARA FIXAR O RESERVATÓRIO E 02 PARA O LEVANTAMENTO DO RESERVATÓRIO

**ORÇ:**

OS CANGOS DE PVC SEREM SIMPLEMENTE DE FORMA PARA OS NICHOS, DEVENDO SER RETIRADO DA VIGA 2 HORAS APÓS A CONCRETAGEM.

1) IMEDIATAMENTE APÓS A MONTAGEM E FIXAÇÃO DO RESERVATÓRIO, ENCHER OS NICHOS DE CONCRETO.

2) ASSIM QUE O RESERVATÓRIO ESTIVER CHEIO DE ÁGUA AS PORCAS DOS CHUMBADORES DEVERÃO SER REAPERTADAS.

SEGUIR CORRETAMENTE ESTAS INSTRUÇÕES PARA EVITAR ACIDENTES

PARA TANTO O RESERVATÓRIO DEVERÁ SER LIGADO À PLATA DE MONTAGEM DO NICHOS DE RESERVATÓRIO COM CHUMBADORES COM PORCAS. NÃO SERÁ NECESSÁRIO O USO DE CILINDROS PARA USAR OS NICHOS, REALIZANDO SEU USO CORRETO, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA DIPAWA.

**ESQUEMA DE MONTAGEM:**

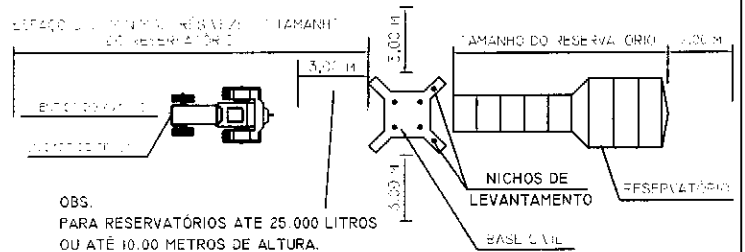
INSTRUÇÕES TÉCNICAS E PRÁTICAS PARA ENTREGA E LEVANTAMENTO DO RESERVATÓRIO

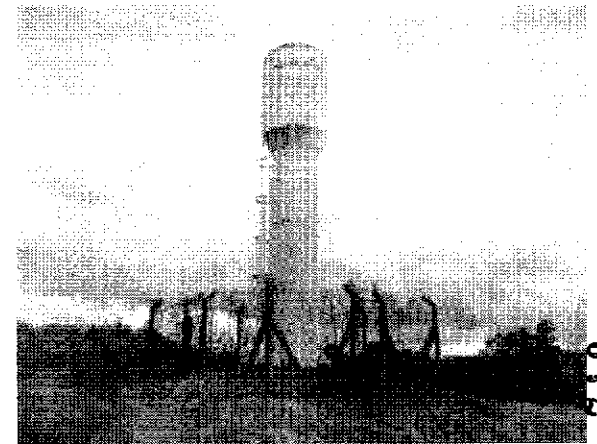
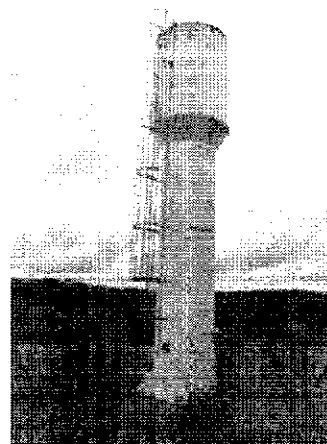
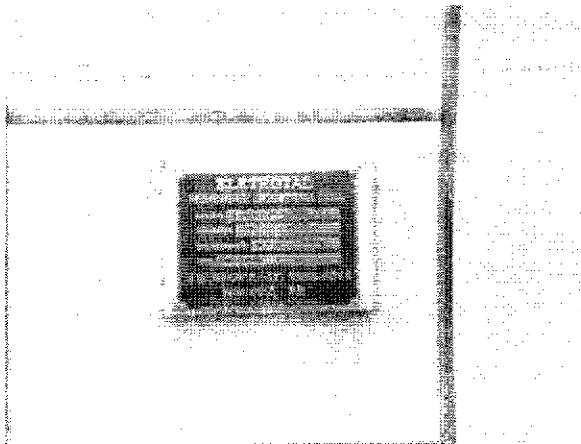
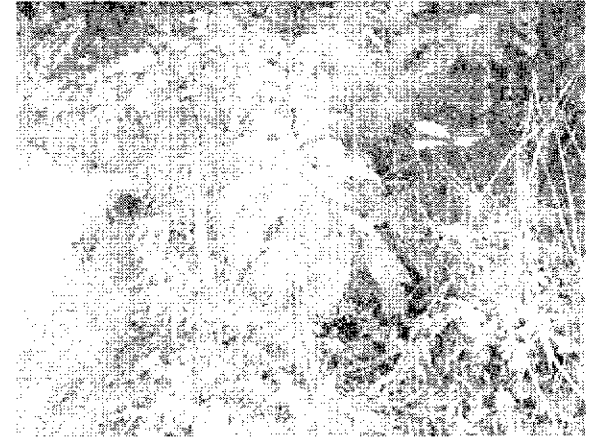
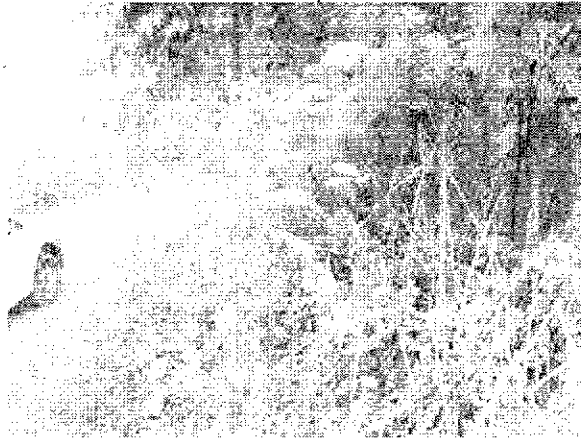
PARA SE HOUVER A ENTREGA DO RESERVATÓRIO, LEVANTO A BASE CIVIL DEVIDENTE, COM O RESERVATÓRIO EM POSIÇÃO DE TRAJETO PARA QUE O CAMINHÃO COLOQUE O RESERVATÓRIO NA POSIÇÃO DE TRAJETO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO.

NEO RESERVATÓRIO, NA LOCALIDADE DE INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO, O CAMINHÃO DEVERÁ SER ACOPLADO COM A CARRETA DE TRAJETO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO. O CAMINHÃO DEVERÁ SER ACOPLADO COM O GUINCHO HIDRÁULICO, PARA O LEVANTAMENTO DO RESERVATÓRIO. O CAMINHÃO DEVERÁ SER ACOPLADO COM O GUINCHO HIDRÁULICO, PARA O LEVANTAMENTO DO RESERVATÓRIO. O CAMINHÃO DEVERÁ SER ACOPLADO COM O GUINCHO HIDRÁULICO, PARA O LEVANTAMENTO DO RESERVATÓRIO.

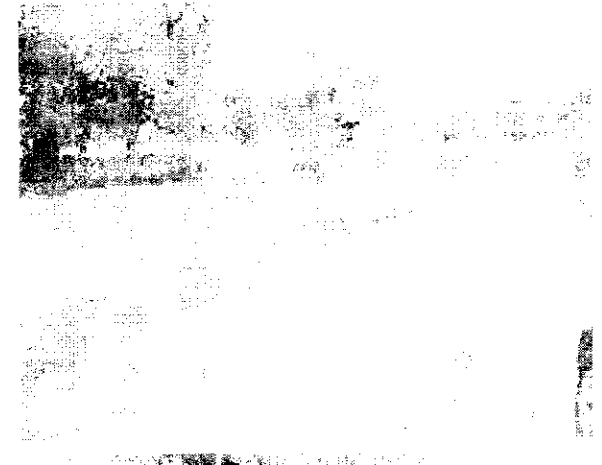
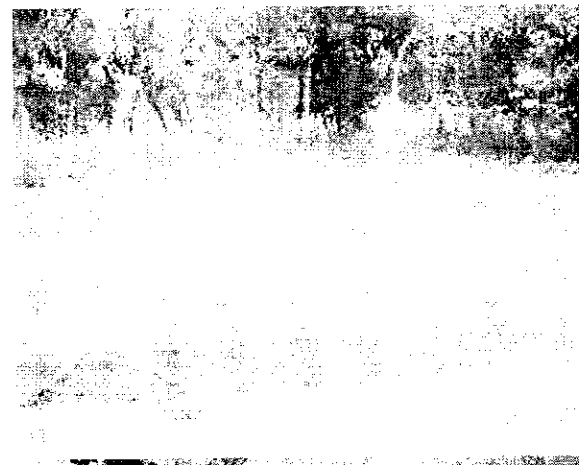
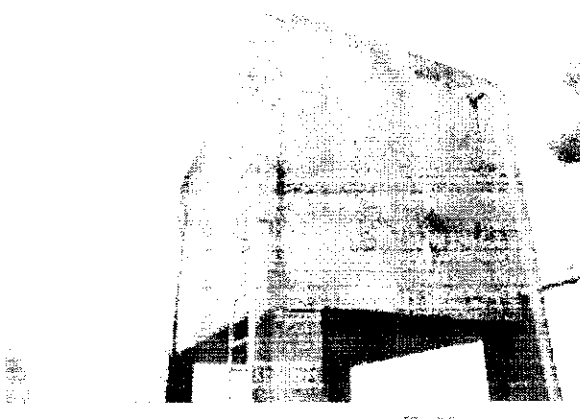
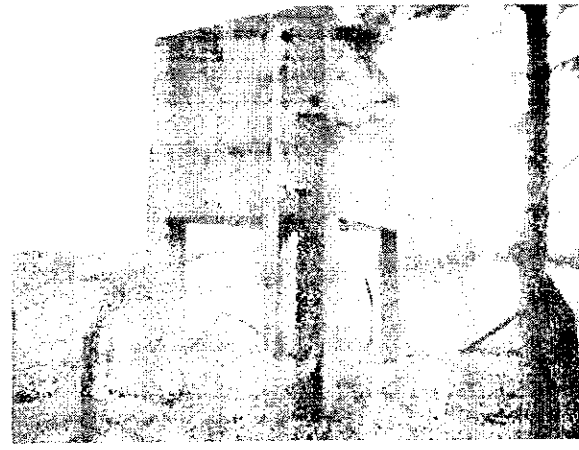
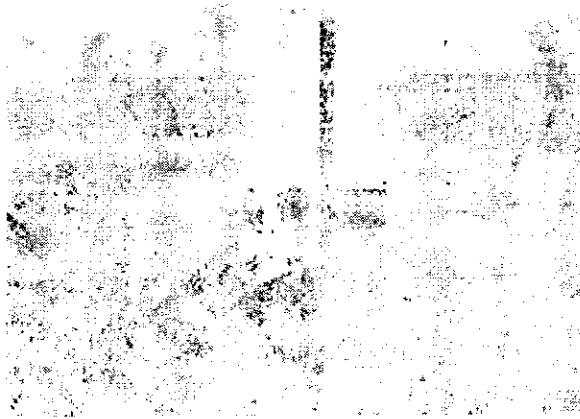
PARA O LEVANTAMENTO DO RESERVATÓRIO, O CAMINHÃO DEVERÁ SER ACOPLADO COM O GUINCHO HIDRÁULICO, PARA O LEVANTAMENTO DO RESERVATÓRIO. O CAMINHÃO DEVERÁ SER ACOPLADO COM O GUINCHO HIDRÁULICO, PARA O LEVANTAMENTO DO RESERVATÓRIO.

NECESSÁRIO UNIDADE DE TRACÇÃO NA TORMA A ACOPLAR O NICHOS DE RESERVATÓRIO, SENDO O TRAJETO DO NICHOS DE RESERVATÓRIO.











Obra: CONSTRUÇÃO DE CASAS DE TRATAMENTO, RESERVATÓRIOS ELEVADOS E RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ATERRADO ALTO E POÇO FRIO.

BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários

Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)

Fonte de referência: SINAPI(NÃO DESONERADO) E ORÇAMENTOS

Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 01		Medição 02		Medição 03		FINAL	
		FÍSICO (%)	FINANC (R\$)	FÍSICO (%)	FINANC (R\$)	FÍSICO (%)	FINANC (R\$)	FÍSICO (%)	FINANC (R\$)
1	CASA TRATAMENTO ATERRADO ALTO	100%	25.087,32	-	-	-	-	100%	25.087,32
2	RESERVATÓRIO ELEVADO ATERRADO ALTO	60%	25.256,38	40%	16.837,58	-	-	100%	42.093,96
3	RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO ATERRADO ALTO	-	-	100%	16.300,69	-	-	100%	16.300,69
4	CASA TRATAMENTO POÇO FRIO	-	-	60%	16.543,90	40%	11.029,27	100%	27.573,16
5	RESERVATÓRIO ELEVADO POÇO FRIO	-	-	-	-	100%	40.161,96	100%	40.161,96
TOTAL POR MEDIÇÃO		33%	50.343,69	33%	49.682,17	34%	51.191,23	100%	151.217,09
TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO		33%	50.343,69	66%	100.025,87	100%	151.217,09		

Piên, 24 de Julho de 2017.

**Simon Schneider**  
 Prefeitura Municipal de Piên-PR  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR VISTO 70380



**PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 1**

Obra: CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE AGUA ATERRADO ALTO

BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários

Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)

Fonte de referência: SINAPI(NÃO DESONERADO) E ORÇAMENTOS

Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit material	Total material R\$	R\$ unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO	CÓDIGO REF.	REFERÊNCIA
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	50,00	M2	3,61	180,54	1,94	97,22	5,56	277,76	1,11%	Limpeza superficial do local	73948/16	SINAPI
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF 03/2016	2,11	M3	57,20	120,47	30,80	64,87	88,00	185,33	0,74%	Escavação para implantação da viga baldrame e piso	93358	SINAPI
3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMADURA	9,00	M	41,43	372,86	22,31	200,77	63,74	573,62	2,26%	Estacas brocas manuais sob viga baldrame (6x), diâmetro 20cm profundidade 1,5m	74156/3	SINAPI
4	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	1,05	M3	50,61	53,14	27,25	28,61	77,86	81,75	0,33%	Reaterro necessário para implantação do piso	55835	SINAPI
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	19,39	KG	6,85	132,85	3,69	71,53	10,54	204,38	0,81%	Armadura CA-60 para todas as peças de concreto	92791	SINAPI
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	45,25	KG	5,34	241,79	2,68	130,19	8,22	371,98	1,48%	Armadura CA-50 para todas as peças de concreto	92794	SINAPI
7	FORMA TABUA PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	15,91	M2	48,07	764,79	25,88	411,81	73,95	1.176,60	4,69%	Formas para todas as peças de concreto	5970	SINAPI
8	CONCRETO FCk = 20MPA TRACO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 07/2016	1,29	M3	231,15	298,82	124,47	160,90	355,62	458,73	1,83%	Vigas baldrame 20x30cm, vigas cobertura 14x25cm pilares portão 20x20cm	94964	SINAPI
9	LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM TODAS AS PEÇAS	1,29	M3	95,94	124,02	51,66	66,78	147,60	190,81	0,76%	Lançamento para todas as peças de concreto	74157/4	SINAPI
10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS	2,34	M2	7,81	18,28	4,21	9,84	12,02	28,12	0,11%	Impermeabilização da viga baldrame sob alvenaria	74106/1	SINAPI
11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 4X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 06/2014	24,20	M2	97,41	2.357,20	52,45	1.269,26	149,87	3.626,47	14,46%	Todas as vedações de alvenaria da edificação	87509	SINAPI
12	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X80X60CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	2,16	M2	89,64	193,61	48,27	104,25	137,90	297,86	1,19%	Elementos vazados em concreto pré-fabricado	73937/3	SINAPI
13	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ FORRO SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP. G/ CONC FCK=20MPA 3CM, INTER. E X0 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR 3X) E ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO	17,27	M2	51,24	884,82	27,59	476,50	78,83	1.361,42	5,43%	Laje pré fabricada impermeabilizada da cobertura	74202/1	SINAPI
14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACE DE LAJE DE COBERTURA, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS	17,27	M2	7,81	134,88	4,21	72,63	12,02	207,51	0,83%	Impermeabilização de face de laje da cobertura	74106/1	SINAPI
15	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF 07/2016	4,50	M2	53,28	239,74	28,69	129,09	81,96	368,84	1,47%	Piso de concreto em 8cm de espessura	94994	SINAPI
16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM CO. HER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF 06/2014	91,23	m2	2,53	230,80	1,36	124,33	3,89	355,23	1,42%	Chapisco em todas as peças de alvenaria e concreto, inclusive regradados	87879	SINAPI
17	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014	91,23	m2	20,38	1.859,61	10,98	1.001,33	31,36	2.860,94	11,40%	Reboco com areia fina em todas as peças chapiscadas	87529	SINAPI
18	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF 08/2015	2,00	ud	162,51	325,01	87,50	175,01	250,01	500,02	1,99%	Componentes das portas de madeira	90802	SINAPI
19	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2015	2,00	ud	450,38	900,77	242,51	485,03	692,90	1.385,80	5,52%	Porta veneziana de madeira maciça	91298	SINAPI
20	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2015	2,00	ud	73,83	147,66	39,75	79,51	113,58	227,17	0,91%	Fechaduras externas das portas	90830	SINAPI
21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF 07/2016	0,46	M3	432,37	200,79	232,81	108,12	595,19	308,91	1,23%	Calçada de 60cm com 6cm de espessura ao redor da edificação, com juntas de dilatação	94990	SINAPI
22	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF 06/2014	29,74	M2	1,90	56,56	1,02	30,46	2,93	87,02	0,35%	Fundo selador em todas as partes rebocadas da laje	88484	SINAPI
23	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 06/2014	58,00	M2	1,99	115,36	1,07	62,11	3,05	177,47	0,71%	Fundo selador nas demais partes rebocadas	88485	SINAPI
24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS, AF 06/2014	29,74	M2	9,91	294,80	5,34	158,74	15,25	453,53	1,81%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador da laje	88488	SINAPI
25	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF 06/2014	58,00	M2	6,57	496,93	4,61	267,58	13,18	764,51	3,05%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador paredes	88489	SINAPI
26	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	8,40	M2	13,50	113,40	7,27	61,06	20,77	174,47	0,70%	Pintura nas esquadras de madeira	73739/1	SINAPI
27	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELÁ DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	26,00	M	75,47	1.962,11	40,84	1.056,52	116,10	3.018,63	12,03%	Alambrado de fechamento da área do poço	85172	SINAPI
28	PORTÃO EM TELÁ ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	7,20	M2	347,35	2.500,95	187,04	1.346,67	534,39	3.847,62	15,34%	Portão 4x1,80m de acesso		ORÇAMENTO
29	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	50,00	M2	4,88	234,14	2,52	126,08	7,20	360,22	1,44%	Lona preta sob pólio de brita	68053	SINAPI
30	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	7,50	M3	48,40	363,00	26,06	195,46	74,46	558,47	2,23%	Pátio em brita corrida com espalhamento e compactação manual	73711	SINAPI
31	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	14,40	M2	21,07	303,39	11,34	163,36	32,41	466,76	1,86%	Pintura do portão de acesso	73924/2	SINAPI
32	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOIS	7,86	M2	10,62	83,45	5,72	44,94	16,34	128,39	0,51%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado	88489	SINAPI
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>								<b>25.087,32</b>	<b>100,00%</b>				
				<b>16.309,76</b>		<b>8.780,56</b>							
				<b>TOTAL MATERIAL</b>		<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>							



# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

PLANILHA DE SERVIÇOS  
VALOR MÁXIMO

## PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 2

Obra: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 27.000L PARA SISTEMA DE ÁGUA ATERRADO ALTO

BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários

Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)

Fonte de referência: SINAPI (NÃO DESONERADO) E ORÇAMENTOS

Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit material	Total material R\$	R\$ unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO	CÓDIGO REF.	REFERÊNCIA
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	56,25	M2	3,61	203,11	1,94	109,37	5,56	312,48	0,74%	Limpeza para instalação do reservatório	7394/15	SINAPI
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	10,45	M3	57,20	597,76	30,80	321,87	88,00	919,63	2,18%	Todas as escavações previstas	93358	SINAPI
3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	40,00	M	41,43	1.657,14	22,31	892,30	63,74	2.549,44	6,08%	Estacas brocas profundidade 2,5m (16 unidades)	74156/3	SINAPI
4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	64,00	KG	6,85	438,46	3,69	236,10	10,54	674,56	1,60%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92791	SINAPI
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	18,60	KG	6,59	122,48	3,55	65,95	10,13	188,43	0,45%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92792	SINAPI
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	130,60	KG	6,55	856,79	3,53	460,81	10,08	1.316,60	3,13%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92793	SINAPI
7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	108,60	KG	5,34	580,33	2,88	312,49	8,22	892,82	2,12%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92794	SINAPI
8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	340,80	KG	4,36	1.486,04	2,35	800,18	6,71	2.286,22	5,43%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92795	SINAPI
9	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	19,20	M2	48,07	922,94	25,88	496,97	73,95	1.419,91	3,37%	Formas da fundação da base do reservatório	5970	SINAPI
10	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	71,00	M2	57,30	4.068,20	30,85	2.190,57	88,15	6.258,76	14,87%	Formas da base do reservatório	92265	SINAPI
11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	12,90	M3	231,15	2.981,87	124,47	1.605,82	355,62	4.587,49	10,90%	Concreto para base do reservatório	94964	SINAPI
12	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	66,28	M2	2,89	199,91	1,55	107,64	4,44	307,55	0,73%	Chapisco em todas as faces da base do reservatório	87879	SINAPI
14	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	69,28	M2	20,38	1.412,19	10,98	760,41	31,36	2.172,59	5,15%	Emboço em todas as faces da base do reservatório	87529	SINAPI
15	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	29,00	M	75,47	2.188,51	40,64	1.178,43	116,10	3.366,93	8,00%	Alambrado de fechamento da área do reservatório	85172	SINAPI
16	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	1,80	M2	347,35	625,24	187,04	339,67	534,39	961,90	2,29%	Portão 1x1,80m de acesso	ORÇAMENTO	
17	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS, BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	56,25	M2	5,81	326,63	3,13	175,88	8,93	502,51	1,19%	Lona preta sob patio de brita	68053	SINAPI
18	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, SOBRE FUNDO NIVELADOR DUAS DEMAOES	69,28	M2	8,57	593,58	4,61	319,62	13,18	913,19	2,17%	Pintura de todas as faces da base do reservatório	88489	SINAPI
20	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOES, SOBRE SUPERFICIE METALICA - PORTÃO	3,60	M2	21,07	75,85	11,34	40,84	32,41	116,69	0,28%	Pintura do portão de acesso	73924/2	SINAPI
21	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMAOES	11,68	M2	8,57	100,07	4,61	53,88	13,18	153,96	0,37%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado	88489	SINAPI
22	FORNECIMENTO/INSTALACAO NO TOPO DA BASE DE TANQUE DE POLIETILENO DE 27.000L	1,00	UD	8.050,00	8.050,00	1.610,00	1.610,00	9.660,00	9.660,00	22,95%	Conforme projeto	ORÇAMENTO	
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>					<b>29.132,07</b>		<b>12.961,89</b>		<b>42.093,96</b>	<b>100,00%</b>			
					<b>TOTAL MATERIAL</b>		<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						

Piên, 24 de Julho de 2017

Simon Schneider  
Prefeitura Municipal de Piên-PR  
Engenheiro Civil  
CREA PR VISTO 70380

076



# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

PLANILHA DE SERVIÇOS  
VALOR MÁXIMO

## PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 3

Obra: DESMONTAGEM, TRANSPORTE, REFORMA E RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO ATERRADO ALTO

BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários

Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)

Fonte de referência: SINAPI(NÃO DESONERADO) E ORÇAMENTOS

Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit material	Total material R\$	R\$ unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO	CÓDIGO REF.	REFERÊNCIA
1	GUINDAÚTO HIDRÁULICO - CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	10,00	CHP	122,88	1.228,83	13,65	136,54	136,54	1.365,36	8,38%	Guindaste para apoio, desmontagem, transporte e montagem de reservatório metálico tipo taça ex stente	5928	SINAPI
2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30,00	H	-	-	22,25	667,37	22,25	667,37	4,09%	Mão de obra para apoio, desmontagem, transporte e montagem de reservatório metálico tipo taça ex stente	88316	SINAPI
3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	52,00	M2	-	-	2,28	118,64	2,28	118,64	0,73%	limpeza inicial do reservatório tipo taça metálica existente	73806/1	SINAPI
4	JATEAMENTO COM AREIA EM ESTRUTURA METÁLICA	52,00	M2	4,41	229,23	13,22	687,68	17,63	916,91	5,62%	Jateamento externo do reservatório tipo taça metálica existente	73656	SINAPI
5	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESURA=14"	2,00	M	46,37	92,14	138,22	276,43	184,29	368,58	2,26%	Soldas necessários na manutenção do reservatório tipo taça metálica existente	6391	SINAPI
6	CHAPA/PERFIL/TUBO AÇO COM CONVERSOR DIESEL	52,00	M2	24,34	1.265,42	24,34	1.265,42	48,67	2.530,84	15,53%	Pintura em esmalte sintético (completa externa) do reservatório tipo taça metálica existente	95468	SINAPI
7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCOA (1 DEMAOS)	1,50	M2	2,22	3,34	20,02	30,03	22,25	33,37	0,20%	Demolição de portão metálico nos 2 locais dos reservatórios existentes	85334	SINAPI
8	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	3,00	M3	28,92	86,76	260,27	780,82	289,19	867,98	5,32%	Demolição de mourões de concreto, arame, alambrado nos 2 locais dos reservatórios existentes	72216	SINAPI
9	DEMOLIÇÃO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	24,00	KG	7,38	177,07	3,16	75,89	10,54	252,96	1,55%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92791	SINAPI
10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	46,00	KG	4,70	216,01	2,01	92,58	6,71	308,59	1,89%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92795	SINAPI
11	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	114,00	KG	3,45	392,84	1,48	168,36	4,92	561,20	3,44%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92796	SINAPI
12	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	7,53	M3	61,71	464,40	26,45	199,03	88,15	553,43	4,07%	Formas da base do reservatório	92265	SINAPI
13	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1 2 7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	4,00	M3	248,93	995,73	106,69	426,74	355,62	1.422,48	8,73%	Concreto para base do reservatório	94964	SINAPI
14	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M,	4,00	M3	14,76	59,04	132,84	531,35	147,60	590,39	3,62%	Lançamento de concreto para base do reservatório	74157/4	SINAPI
15	ESPÁCADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	29,00	M	40,64	1.178,43	75,47	2.188,51	116,10	3.365,93	20,86%	Alambrado de fechamento da área do reservatório	85172	SINAPI
16	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N. 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	1,80	M2	187,04	336,67	347,35	625,24	534,39	961,90	5,90%	Portão 1x1,80m de acesso	ORÇAMENTO	
17	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS.	56,25	M2	2,52	141,84	4,68	263,41	7,20	405,25	2,49%	Lona preta sob pátio de brita	68053	SINAPI
18	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	8,44	M3	26,06	219,90	48,40	408,38	74,46	528,27	3,85%	Pátio em brita corrida com espalhamento e compactação manual	73711	SINAPI
19	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	3,60	M2	11,34	40,84	21,07	75,85	32,41	116,69	0,72%	Pintura do portão de acesso	73924/2	SINAPI
20	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMAOS	11,88	M2	4,61	53,88	8,57	100,07	13,18	153,96	0,94%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado	88489	SINAPI
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>					<b>7.182,36</b>		<b>9.118,33</b>		<b>16.300,69</b>	<b>100,00%</b>			
				<b>TOTAL MATERIAL</b>	<b>7.182,36</b>	<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>							

Piên, 24 de Julho de 2017

Simon Schneider  
Prefeitura Municipal de Piên-PR  
Engenheiro Civil  
CREA PR VISTO 70380

077



**PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 4**

Obra: CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO

BDI 24% - já incorporado aos preços unitários

Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)

Fonte de referência: SINAPI(NÃO DESONERADO) E ORÇAMENTOS

Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit material	Total material R\$	R\$ unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO	CÓDIGO REF.	REFERÊNCIA
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	100,00	M2	3,61	361,09	1,94	194,43	5,56	555,52	2,01%	Limpeza superficial do local	73648/16	SINAPI
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF 03/2016	2,1	M3	57,20	120,47	30,80	64,67	88,00	185,33	0,67%	Escavação para implantação da viga baldrame e piso	93358	SINAPI
3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMADURA	9,00	M	41,43	372,86	22,31	200,77	63,74	573,62	2,08%	Estacas brocas manuais sob viga baldrame (6x) diâmetro 20cm profundidade 1,5m	74156/3	SINAPI
4	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	1,05	M3	50,61	53,14	27,25	28,61	77,86	81,75	0,30%	Reaterro necessário para implantação do piso	55835	SINAPI
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	19,39	KG	6,85	132,85	3,69	71,53	10,54	204,38	0,74%	Armadura CA-60 para todas as peças de concreto	92791	SINAPI
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA 50, DIAMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	45,25	KG	5,34	241,79	2,88	130,19	8,22	371,98	1,35%	Armadura CA-50 para todas as peças de concreto	92794	SINAPI
7	FORMA TABUA PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	15,91	M2	48,07	764,79	25,88	411,81	73,95	1.178,60	4,27%	Formas para todas as peças de concreto	5970	SINAPI
8	CONCRETO FCK = 20MPA TRAÇO = 2,7 3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 07/2016	1,29	M3	231,15	298,82	124,47	160,90	355,62	459,73	1,67%	Vigas baldrame 20x30cm, vigas cobertura 14x25cm, pilares portão 20x20cm	94964	SINAPI
9	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM TODAS AS PEÇAS	1,29	M3	95,94	124,02	51,66	66,78	147,60	190,81	0,69%	Lancamento para todas as peças de concreto	74157/4	SINAPI
10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS	2,34	M2	7,81	18,28	4,21	9,84	12,02	28,12	0,10%	Impermeabilização da viga baldrame sob alvenaria	74106/1	SINAPI
11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VACS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 06/2014	24,20	M2	97,41	2.357,20	52,45	1.269,26	149,87	3.626,47	13,15%	Todas as vedações de alvenaria da edificação	87509	SINAPI
12	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X60X60CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	2,16	M2	89,64	193,61	48,27	104,25	137,90	297,86	1,08%	Elementos vazados em concreto pré-fabricado	73937/3	SINAPI
13	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CALAJOTAS E CAP, C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTENR, EIXO 38CM C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO	17,27	M2	51,24	884,92	27,59	476,50	78,83	1.261,42	4,94%	Laje pré fabricada impermeabilizada da cobertura	74202/1	SINAPI
14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACE DE LAJE DE COBERTURA, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS	17,27	M2	7,81	134,88	4,21	72,63	12,02	207,51	0,75%	Impermeabilização de face de laje da cobertura	74106/1	SINAPI
15	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO AF 07/2016	4,50	M2	53,26	239,74	28,69	129,09	81,96	368,84	1,34%	Piso de concreto em 8cm de espessura	94994	SINAPI
16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 06/2014	91,23	m2	2,53	230,90	1,36	124,33	3,89	355,23	1,29%	Chapisco em todas as peças de alvenaria e concreto, inclusive regradados	87879	SINAPI
17	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014	91,23	m2	20,38	1.859,61	10,98	1.001,33	31,36	2.860,94	10,38%	Reboco com areia fina em todas as peças chapiscadas	87529	SINAPI
18	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF 06/2015	2,00	ud	162,51	325,01	87,50	175,01	250,01	500,02	1,81%	Componentes das portas de madeira	90802	SINAPI
19	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUIDO DOBRADILHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2015	2,00	ud	450,38	900,77	242,51	485,03	692,90	1.385,80	5,03%	Porta veneziana de madeira maciça	91298	SINAPI
20	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015	2,00	ud	73,83	147,66	39,75	79,51	113,58	227,17	0,82%	Fechaduras externas das portas	90830	SINAPI
21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF 07/2016	0,46	M3	432,37	200,79	232,81	108,12	665,19	308,91	1,12%	Calçada de 50cm com 5cm de espessura ao redor da edificação, com juntas de dilatação	94990	SINAPI
22	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF 06/2014	29,74	M2	1,90	56,56	1,02	30,46	2,93	87,02	0,32%	Fundo selador em todas as partes rebocadas da laje	88484	SINAPI
23	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 06/2014	58,00	M2	1,99	115,38	1,07	62,11	3,06	177,47	0,64%	Fundo selador nas demais partes rebocadas	88485	SINAPI
24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS, AF 06/2014	29,74	M2	9,91	294,80	5,34	158,74	15,25	453,53	1,64%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador da laje	88488	SINAPI
25	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF 06/2014	58,00	M2	8,57	496,93	4,61	267,58	13,18	764,51	2,77%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador paredes	88489	SINAPI
26	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	8,40	M2	13,50	113,40	7,27	61,06	20,77	174,47	0,63%	Pintura nas esquadras de madeira	73739/1	SINAPI
27	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPAÇADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	36,00	M	75,47	2.716,77	40,64	1.462,68	116,10	4.179,64	15,16%	Alambrado de fechamento da área do poço	85172	SINAPI
28	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUIDO FERRAGENS	7,20	M2	347,35	2.500,95	187,04	1.346,67	534,39	3.847,62	13,95%	Portão 4x1,80m de acesso		ORÇAMENTO
29	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS.	100,00	M2	4,88	488,29	2,52	252,15	7,20	720,44	2,61%	Lona preta sob pé de brita	68053	SINAPI
30	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	15,00	M3	48,40	726,00	28,06	390,93	74,46	1.116,93	4,05%	Pátio em brita corrida com espalhamento e compactação manual	73711	SINAPI
31	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	14,40	M2	21,07	303,39	11,34	163,36	32,41	466,76	1,69%	Pintura do portão de acesso	73924/2	SINAPI
32	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOIS	15,71	M2	10,62	168,90	5,72	89,87	16,34	258,78	0,93%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado	88489	SINAPI
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>								<b>27.573,16</b>	<b>100,00%</b>				
				17.922,56		9.650,61							
				TOTAL MATERIAL		TOTAL MÃO DE OBRA							



# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n. 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

PLANILHA DE SERVIÇOS  
VALOR MÁXIMO

## PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 5

Obra: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 20.000L PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO

BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários

Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)

Fonte de referência: SINAPI(NÃO DESONERADO) E ORÇAMENTOS

Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit material	Total material R\$	R\$ unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO	CÓDIGO REF.	REFERÊNCIA
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	56,25	M2	3,61	203,11	1,94	109,37	5,56	312,48	0,78%	Limpeza para instalação do reservatório	73948/16	SINAPI
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_03/2016	10,45	M3	57,20	597,76	30,80	321,87	88,00	919,63	2,29%	Todas as escavações previstas	53358	SINAPI
3	ESTACA À TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO	40,00	M	41,43	1.657,14	22,31	892,30	63,74	2.549,44	6,35%	Estacas brocas profundidade 2,5m (16 unidades)	74156/3	SINAPI
4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	64,00	KG	6,85	438,46	3,69	236,10	10,54	674,56	1,68%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92791	SINAPI
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	16,60	KG	6,59	122,48	3,55	65,95	10,13	188,43	0,47%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92792	SINAPI
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	130,60	KG	6,55	855,79	3,53	460,81	10,08	1.316,60	3,28%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92793	SINAPI
7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	106,60	KG	5,34	580,33	2,88	312,49	8,22	892,82	2,22%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92794	SINAPI
8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	340,80	KG	4,36	1.486,04	2,35	800,18	6,71	2.286,22	5,59%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92795	SINAPI
9	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	19,20	M2	48,07	922,94	25,88	496,67	73,95	1.419,91	3,54%	Formas da fundação da base do reservatório	5970	SINAPI
10	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_12/2015	71,00	M2	57,30	4.068,20	30,85	2.190,57	98,15	6.258,76	15,58%	Formas da base do reservatório	92265	SINAPI
11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7,3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	12,90	M3	231,15	2.981,87	124,47	1.605,62	355,62	4.587,49	11,42%	Concreto para base do reservatório	94964	SINAPI
12	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1,3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_08/2014	12,90	M3	95,94	1.237,60	51,66	666,40	147,60	1.904,00	4,74%	Lançamento de concreto para base do reservatório	74157/4	SINAPI
13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1,3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_08/2014	69,28	M2	2,89	199,91	1,55	107,64	4,44	307,55	0,77%	Chapisco em todas as faces da base do reservatório	87879	SINAPI
14	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1,2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAL SCAS, AF_06/2014	69,28	M2	20,38	1.412,19	10,98	760,41	31,36	2.172,59	5,41%	Emboço em todas as faces da base do reservatório	87529	SINAPI
15	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPAÇADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWS E MALHA QUADRADA 5X5CM	29,00	M	75,47	2.189,51	40,64	1.178,43	116,10	3.366,93	8,38%	Alambrado de fechamento da área do reservatório	85172	SINAPI
16	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	1,80	M2	347,35	625,24	187,04	336,67	534,39	961,90	2,40%	Portão 1x1,80m de acesso		ORÇAMENTO
17	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	56,25	M2	5,81	326,63	3,13	175,88	8,93	502,51	1,25%	Lona preta sob pátio de brita	68053	SINAPI
18	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	8,44	M3	48,40	408,38	26,06	219,90	74,46	628,27	1,56%	Pátio em brita corrida com espelhamento e compactação manual	73711	SINAPI
19	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, SOBRE FUNDO NIVELADOR DUAS DEMÃOS	69,28	M2	8,57	593,58	4,61	319,62	13,18	913,19	2,27%	Pintura de todas as faces da base do reservatório	88489	SINAPI
20	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	3,60	M2	21,07	75,85	11,34	40,84	32,41	116,69	0,29%	Pintura do portão de acesso	73924/2	SINAPI
21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS	11,68	M2	8,57	100,07	4,61	53,88	13,18	153,96	0,38%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado	88489	SINAPI
22	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO NO TOPO DA BASE DE TANQUE DE POLIETILENO DE 20.000L	1,00	UD	6.440,00	6.440,00	1.288,00	1.288,00	7.728,00	7.728,00	19,24%	Conforme projeto		ORÇAMENTO
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>								<b>40.161,96</b>		<b>100,00%</b>			
					<b>27.522,07</b>		<b>12.639,89</b>						
					<b>TOTAL MATERIAL</b>		<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						

Piên, 24 de Julho de 2017

Simon Schneider  
Prefeitura Municipal de Piên-PR  
Engenheiro Civil  
CREA PR VISTO 70380

079



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 080  
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA  
PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1802/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piên, relativo ao processo administrativo nº 1802/2017, o qual trata da abertura de licitação para **contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto**, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Tomada de Preços, e solicita aprovação jurídica das minutas do instrumento convocatório e do respectivo contrato, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações.

**1. Do relatório:**

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, onde foi descrita a necessidade de adquirir o referido objeto e justificada a mesma.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.





A Presidente da Comissão de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Tomada de Preços, uma vez que o objeto solicitado pela Secretaria caracteriza-se como serviços de engenharia.

Há ainda que considerar que esta modalidade proporciona maior publicidade que a modalidade Convite, de maneira que haverá maiores chances de que se alcance melhores propostas para a execução do objeto.

Foi finalizada a minuta do edital e do respectivo contrato na modalidade Tomada de Preços, para atendimento do requerimento da Secretaria solicitante, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

## **2. Da análise da escolha da modalidade:**

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Tomada de Preços para atender ao interesse da Secretaria, há que se registrar algumas considerações.

Ao nos depararmos com uma requisição de licitação para execução de serviços de engenharia, devemos nos ater a certas observâncias mínimas, visando garantir a real possibilidade de conclusão da mesma.

A Lei de Licitações expressamente elenca alguns requisitos que devem ser observados antes da instauração de licitação com o objetivo de contratar empresa para execução de serviços no seu art. 7ª, § 2º:

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Desta forma, constatamos que o presente processo preenche estes requisitos legais mínimos, podendo assim, ser autorizada a instauração de licitação para contratar o objeto pretendido.

Para contratar a execução de serviços de engenharia, a Lei nº 8.666, de 1993, prevê, em seu artigo 23, I, que esta contratação deverá ser precedida de licitação, nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência.

A Comissão Permanente de Licitações sugeriu a utilização da modalidade Tomada de Preços, que pode ser aplicada no caso em pauta, pois há autorização legal prevista no art. 23, I, *b* da Lei nº 8.666, de 1993, enquadrando-se esta modalidade no critério da anualidade orçamentária do



planejamento das despesas públicas, considerando investimentos desta municipalidade em despesas desta natureza no exercício financeiro corrente.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo na Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 2014, bem como na Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009.

Sendo assim, esta Procuradoria Jurídica entende que está correta a escolha da modalidade de licitação para o presente processo, assim como a garantia da participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, orientando apenas para que durante a condução do processo sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 8.666, de 1993, no que for aplicável, sob pena de invalidade do certame, em especial, quanto à forma e os meios de publicidade dos atos contidos no art. 21 da Lei de Licitações, o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre a publicação do último aviso de licitação e a data da abertura dos envelopes, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

### 3. Da análise da minuta do edital:

Passamos a análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 083

## ESTADO DO PARANÁ

faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

#### **4. Da análise da minuta do contrato:**

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 55 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 084 ESTADO DO PARANÁ

- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo art. 55 da Lei de Licitações, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.

## **5. Da conclusão:**

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Tomada de Preços para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.

Contudo, alerta esta Procuradoria, que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 08 de agosto de 2017.

**Veiviane Alves Domingos**

OAB/PR 75.274

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**  
**PROCESSO Nº 180/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAIS**

O Município de Pien, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 003/2017, torna público que fará realizar as 09 (09) Atas de Abertura de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ananias, nº 373 - Centro, Pien/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAIS, para contratação de empresa especializada para construção e instalação de 02 (duas) casas de tratamento de água, 1 (uma) em avenida com 4,21 m de cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, de 100 (100) litros e para colocação e instalação de 10 (dez) reservatórios de água tipo lagoa metálica com capacidade de 45 (quarenta e cinco) litros nas Comunidades de Poco Fino e Alameda 4. O valor máximo total é R\$ 151.217,09 (cento, cinquanta e um mil, duzentos e dezesseis reais e nove centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias. O edital completo poderá ser retirado no Departamento de Administração e Finanças de 09 a 25 de agosto de 2017, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Pien/PR, 08 de agosto de 2017.

IVANILIA APARECIDA TRAVASSOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017**

Data limite para Entrega dos envelopes: 23/08/2017 às 09h30min, no Departamento de Protocolo  
Data Para Abertura: 24/08/2017 às 09h30min, no Departamento de Licitação  
**OBJETO:**  
A presente licitação tem por objeto a **ADQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR DE CARGA PARA O ARMAZÉM DA FAMÍLIA DAVILA PACHECO**.  
**VALOR MÁXIMO: R\$ 31.222,45** (trinta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos).  
Local de Abertura: Departamento de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, sítio Agrícola Emílio Linsch, 360 - Centro - Almirante Tamandaré/PR.  
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, sítio Agrícola Emílio Linsch, localizada no município de Almirante Tamandaré, em 02 de agosto de 2017.  
**ARISTIDES GUSTAVO MACHADO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Estado do Paraná - Palácio São José  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Abastecimento

**AVISO DE PREGÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a aquisição de Materiais de Construção em atendimento ao Fazendeiro Municipal.  
**TIPO:** Menor Preço Total por Lote.  
**PERÍODO:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ABERTURA:** 22/08/2017 - **HORÁRIO:** 09:00H  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.064.430,00 (um milhão, sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos)  
**ENDEREÇO:** [www.paranaguapra.gov.br](http://www.paranaguapra.gov.br) e [www.licitacoes-2017.com.br](http://www.licitacoes-2017.com.br)  
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 843/2014. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro Rua Júlio de Costa, 322 - Centro, no horário das 11:30 às 17:30h ou pelo telefone nº (41) 3120-6003.  
**PARANAGUÁ, 08 DE AGOSTO DE 2017**  
**ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA**  
PREGOEIRA

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Estado do Paraná - Palácio São José  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Abastecimento

**AVISO DE PREGÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em Serviços de Locação de Analisador Equilíbrio por Paralelismo de Kite Diagnóstico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção.  
**TIPO:** Menor Preço Total por Lote.  
**PERÍODO:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ABERTURA:** 22/08/2017 - **HORÁRIO:** 09:00H  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 260.000,00 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)  
**ENDEREÇO:** [www.paranaguapra.gov.br](http://www.paranaguapra.gov.br) e [www.licitacoes-2017.com.br](http://www.licitacoes-2017.com.br)  
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 943/2002. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro Rua Júlio de Costa, 322 - Centro, no horário das 11:30 às 17:30h ou pelo telefone nº (41) 3120-6003.  
**PARANAGUÁ, 08 DE AGOSTO DE 2017**  
**RONALD SILVA GONÇALVES**  
PREGOEIRO



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2017**  
**Processo nº: 00803472017**  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação  
**Assunto:** Contratação para fornecimento de alimentos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).  
**Valor Total:** R\$ 50.805,00 (cinquenta mil e oitocentos e cinco reais)  
**Prazo de execução:** 12 (doze) meses  
**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias corridos após a apresentação da nota fiscal, com o acerto de recebimento de produtos por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.  
**Contratado:** Cooperativa Dos Agricultores Familiares da Colônia Castelhanos.  
**Fundamento:** Art. 25 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 26.582/2012 e no Edital de Chamamento nº 001/2017.

Preletura do Município de Araucária, 03 de agosto de 2017.  
**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**  
Secretário Municipal de Educação  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2017**  
Presta-se inexistente a existência de Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 00104/2017 para efetivação do ato nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Preletura do Município de Araucária, 03 de agosto de 2017.  
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.  
**CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COLÔNIA CASTELHANOS.  
**OBJETO DO CONTRATO:** de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no Processo de Chamamento Público nº 001/2017 que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a fornecer os produtos alimentícios para merenda escolar, conforme descrito no **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, parte integrante deste contrato, credenciado os seguintes produtos e valores, conforme Processo de Inexigibilidade nº 8034/2017.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
Servião Solado	kg	10.000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
Dados de Fubá	kg	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 8.500,00</b>

**VALOR: R\$ 50.805,00** (Cinquenta mil e oitocentos e cinco reais).  
**PRAZO:** O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 03 de agosto de 2017, e tem vigência de 12 (doze) meses.  
Preletura do Município de Araucária, 03 de agosto de 2017.

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**ITAIPU**  
PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL  
NF 1302-17  
**Objeto:** aquisição de Itipagu para atendimento às demandas de saúde e educação de crianças, adolescentes e idosos, com o objetivo de garantir a qualidade do atendimento e a segurança dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos.  
**Descrição do Objeto:** Itipagu para atendimento às demandas de saúde e educação de crianças, adolescentes e idosos, com o objetivo de garantir a qualidade do atendimento e a segurança dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos.  
**Cadastro de Bases e Condições de Execução:** [www.licitacoes-2017.com.br](http://www.licitacoes-2017.com.br)  
**Recuperação das Propostas:** até 12 de agosto de 2017  
**Informações:** [www.licitacoes-2017.com.br](http://www.licitacoes-2017.com.br)  
**Regime de Preço:** Preço Fixo por Unidade.  
**Resumo das Bases e Condições de Execução:** [www.licitacoes-2017.com.br](http://www.licitacoes-2017.com.br)



**AVISO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017**

O Fundo de Previdência Municipal de Araucária, Estado do Paraná, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.164/99, inscrita no CNPJ sob nº 04.102.170/0001-38 através da Comissão Permanente de Licitação e com a autorização da Presidente do Conselho Administrativo através da Resolução nº 002/2017, torna público que fará realizar no dia 11 de setembro de 2017, às 10:00 horas, horário de Brasília, na sede da Autarquia situada na Rua São Vicente de Paulo, 131, sub-relejo, centro, em Araucária, Paraná, licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇO", tipo técnica e preço conforme especifica a seguir:

**DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, TÉCNICA E DA PROPOSTA:** 11/09/2017 DAS 09:30 ÀS 10:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA, NO SETOR DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE DESTA AUTARQUIA.  
**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 11/09/2017 ÀS 10:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de informática compreendendo a locação de software de Gestão para Regimes Próprios da Previdência Social, com o objetivo de atender as seguintes demandas: Cálculo e operacionalização da Folha de Pagamento dos Servidores aposentados e pensionistas e dos servidores ativos da FPM; Cálculo simulação e concessão dos benefícios previdenciários (apresentadoras e pensões); Sistema de Protocolo Interno de Gerenciamento de Documentos; Sistema de Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas; Portal de Serviços: serviços especializados de informática para manutenção do SIPREV - Sistema do Ministério da Previdência, bem como cessão de direito de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida, treinamento e manutenção mensal, assistência técnica especializada e demais alterações posteriores que se fizerem necessárias por cumprimento de obrigação legal ou regulamentação normativa.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 121.406,67 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 45 01-09 372 0017 2.054.500.3.00 39.00.00.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta e oito) meses e em caráter excepcional, por até 12 (doze) meses adicionais, além dos 48 meses, nos termos do art. 57, inciso IV e § 4º da Lei nº 8.666/93.

A Presidente do Conselho Administrativo do FPM declara em cumprimento aos dispositivos constantes do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que as despesas decorrentes de objeto da presente licitação encontram-se devidamente adequadas com o orçamento da Autarquia.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O edital estará disponível no site do FPM: [www.fpm.com.br](http://www.fpm.com.br), entre os dias 09 de agosto a 10 de setembro de 2017.

Araucária, 02 de agosto de 2017.  
**LIANE JUDITE MURARO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Previdência Municipal de Araucária

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 009/2017, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ANTIGA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO: construção plantão, prelos e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes, às 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2017, na Sala de Licitação, do município de Coronel Vívda, Paraná, na Praça Ângela Muzzer, 541. Valor total máximo de R\$ 94.862,37. Prazo para execução de 90 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, através do site [www.coronelvivda.pr.gov.br](http://www.coronelvivda.pr.gov.br). Informações: (41) 32 2-8700. Coronel Vívda 08 de agosto de 2017. Adenir Antoni, Azilber - Presidente da CPL

**AUTO POSTO MOCELIN LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02056462/0001-33, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CURITIBA, solicitação da renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para posto de combustíveis, situado na Av Anita Garibaldi, 3672, Barreirinha, Curitiba - Paraná. - CEP 82210-000.

**CAPITAL REALTY INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.145/0011-54, torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação, com validade de 05 (cinco) anos, para a atividade de Estacionamento de Veículos, estabelecida na Rua Comandante Aviação José Paulo Lepinski, Nº 1201, 1º andar, São José dos Pinhais, Paraná.



03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE  
 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 33.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Fonte: 760.....RS 8.147,71  
 05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
 05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
 17.512.0006.2010 MANUTENÇÃO EXPANSÃO E  
 IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO E REDE DE ESGOTO  
 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte: 000.....RS 140.000,00  
**TOTAL GERAL .....RS 148.147,71**

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, o provável excesso de arrecadação e a anulação parcial de dotações, conforme descrito abaixo:  
 Excesso

CONTA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
104.4609.647005-0	760	COBERTURA PATAMARES	8.147,71
<b>TOTAL</b>			<b>8.147,71</b>

Anulação:

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO  
 04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO  
 04.121.0004.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO  
 33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 Fonte: 000.....RS 50.000,00  
 04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO  
 04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO  
 15.451.0006.2008 INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL  
 33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 Fonte: 000.....RS 40.000,00  
 05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
 05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
 26.782.0005.1004 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
 44.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte: 000.....RS 50.000,00  
**TOTAL GERAL .....RS 148.147,71**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de Agosto de 2017.

**LIVINO TURECK**  
 Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**CRISTIANO QUADROS**  
 Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
 José Luiz de Barros  
 Código Identificador:FCC1EBC1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017**

**PROCESSO Nº 1803/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14**

de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica para manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva e serviços de funilaria das máquinas rodoviárias, veículos de leve e médio porte, ônibus, caminhões e tratores e equipamentos agrícolas das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretarias Municipais.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22 de agosto de 2017, às 09h00.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 22 de agosto de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de agosto de 2017.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**  
 Pregoeira

Publicado por:  
 Douglas Lietz  
 Código Identificador:7EF5BE7D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**

**PROCESSO Nº 1802/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 003/2017, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 25 de agosto de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL**, para contratação de empresa especializada para construção de **02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m2 cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto. O valor máximo total é RS 151.217,09 (cento, cinquenta e um mil, duzentos e dezessete reais e nove centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias.**

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 09 a 25 de agosto de 2017, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 08 de agosto de 2017.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:695E9979

07/2016 A 06/2017

RGF	ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	RS 1.00
	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
		LIQUIDADAS
		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	289.789,26
	Pessoal Ativo	289.789,26
	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00
	DESPESAS NÃO COMPLETADAS (8.º do art. 19 da LRF) (II)	121,95
	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
	Instrução Normativa TCE-PR 56/2011	121,95
	Pensionistas	0,00
	IRRF	121,95
	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I - II)	289.667,31
	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
	RÉCIBO CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.469.238,42
	(-): Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (arts. 166 da CF)	0,00
	RÉCIBO CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	13.469.238,42
	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III + VI)	289.667,31
	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,6%	808.154,31
	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	767.746,59
	LIMITE DE ALERTA inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	727.338,87

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI**

LEI Nº 551/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

**JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná,** faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2017 no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) nas dotações:

06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.1001.2.034	Manutenção do Departamento de Saúde			
10.301.1001.2.035	Programa da Saúde PSF			
1687	3390.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	495	96.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do cancelamento total e ou parcial da dotação abaixo relacionada:

06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.1001.2.035	Programa da Saúde PSF			
1960	3390.34.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídico	495	96.000,00

**Art.3º**- Determina o ajuste da Lei nº 416/2013 de 19 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 493/2016 de 31 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes

**Art.4º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, em 08 de Agosto de 2017.

Publique-se

**JAIME ERNESTO CARNIEL**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vânia Maria Barbieri

Código Identificador:827E3791

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Publicado por:  
Sirlene M. Stein Claudino  
Código Identificador:A9068D2D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO TOTAL** da licitação divulgada através do **EDITAL Nº 34/2017 - PROCESSO 155/2017 - Modalidade Pregão Presencial**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para revisão do Plano Diretor Municipal**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para adequação do objeto quanto à modalidade licitatória utilizada, cuja conveniência se mostra imprópria no momento, sendo elaborado novo edital de licitação com data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do município.

Pinhal De São Bento - PR, 08 de agosto de 2017.

**THIAGO DELLA GIUSTINA**

Pregoeiro

**JAIME ERNESTO CARNIEL**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thiago Della Giustina  
Código Identificador:540F0EE8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.**  
**27/2015**



**INICIAL**[HOME](#)**CONHEÇA PIÊN**[DADOS GERAIS](#)[HISTÓRIA](#)[LOCALIZAÇÃO](#)[SIMBOLOS MUNICIPAIS](#)**A PREFEITURA**[COLETA DE LIXO](#)[DADOS SECRETARIAS](#)[FALE CONOSCO](#)[FOTOS](#)[NOTÍCIAS](#)**SECRETARIAS**[AÇÃO SOCIAL](#)[ADMINISTRAÇÃO](#)[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)[CULTURA](#)[EDUCAÇÃO](#)[ESPORTES](#)[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)[PROCURADORIA JURÍDICA](#)[SAÚDE](#)**PUBLICAÇÕES**[ATAS](#)[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)[CISNORDESTE](#)[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)[CONCURSOS PÚBLICO](#)[CONTRATOS](#)[DIÁRIO OFICIAL](#)[ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR  
2017](#)[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)[LICITAÇÕES](#)[PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)[PORTARIAS](#)**Licitações**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 PROCESSO Nº 1802/2017 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.** O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 003/2017, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên-PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL**, para contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térras em alvenaria com 6,21 m2 cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto. O valor máximo total é R\$ 151.217,09 (cento, cinquenta e um mil, duzentos e dezessete reais e nove centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias. O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 09 a 25 de agosto de 2017, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro. Piên-PR, 08 de agosto de 2017. **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

[Imprimir](#)[Voltar](#)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**  
**PROCESSO Nº 1802/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 003/2017, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 25 de agosto de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL**, para **contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto**. O valor máximo total é R\$ 151.217,09 (cento, cinquenta e um mil, duzentos e dezessete reais e nove centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias.

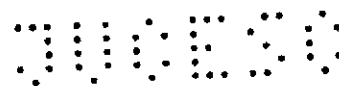
O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 09 a 25 de agosto de 2017, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 08 de agosto de 2017.

  
**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

<p><b>PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên, Pia. 09 de... 08 de 2017</p> <p>.....</p> <p>Funcionário Responsável</p>
---



JUCESC 1602

**5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA****CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Por este instrumento particular, os abaixo assinados: **JOÃO CASTRO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 03 de julho de 1947, natural de Tubarão, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 514.953 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 179.691.079-15, residentes e domiciliados a Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas, 365, Bairro Cascata, na cidade de Campo Alegre, CEP 89294-000, Estado de Santa Catarina e **MARIA LUIZA FRIS CASTRO**, brasileira, estudante, menor representada, nascida em 14 de março de 2006, natural de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 6.530.036 expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 094.001.479-37, neste ato representada por seu pai acima qualificado e por sua mãe **ROZELI FRIS CASTRO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 03 de agosto de 1967, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 22ª/R 2.370.578 expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 573.679.149-87, ambas residentes e domiciliadas a Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas, 365, Bairro Cascata, na cidade de Campo Alegre, CEP 89294-000, Estado de Santa Catarina, únicos sócios proprietários da firma que gira sob nome empresarial de "**CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**", estabelecida à na Rua Wigando Diener, 52, Sala 01, Bairro 25 de Julho, CEP 89290-114, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.775.220/0001-48, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado sob o nº. 42203081115 em 14/11/2001, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula I)-** A sede da sociedade passará a ser na Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas, nº 365, Sala 01, Bairro Cascata, na cidade de Campo Alegre, CEP 89294-000, Estado de Santa Catarina.

**Cláusula II)-** Que a presente alteração de contrato social entrará em vigor nesta data, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas do contrato e que aqui não foram alteradas.

PRF. MUN. DE PTÊN - PP  
CONFERE COM O ORIGINAL  
PREGOIEIRO

São Bento do Sul/SC, 10 de Junho de 2013.

  
JOÃO CASTRO

  
MARIA LUIZA FRIS CASTRO

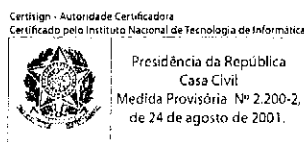
Neste ato representada por seu pai  
**CASTRO e por sua mãe ROSELI FRIZ CASTRO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2014 SOB Nº: 20141036923  
Protocolo: 14/103692-3, DE 20/05/2014

Empresa: 42 2 0308111 5  
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA ME

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 033409/2016-03 na consulta de REGISTRO C



Documento Assinado Digitalmente 02/12/2016  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**

JUCESC 2844

Por este instrumento particular, os abaixo assinados: **ROZELI FRIS CASTRO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 03 de agosto de 1967, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 22ª/R 2.370.578 expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 573.679.149-87 e **MARIA LUIZA FRIS CASTRO**, brasileira, estudante, menor representada, nascida em 14 de março de 2006, natural de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 6.530.036 expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 094.001.479-37, neste ato representada por sua mãe **ROZELI FRIS CASTRO**, acima qualificada, ambas residentes e domiciliadas a Rua Wigando Diener, 52, Bairro 25 de Julho, na cidade de São Bento do Sul, CEP 89290-114, Estado de Santa Catarina, únicas sócias proprietários da firma que gira sob nome empresarial de "**CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**", estabelecida à na Rua Wigando Diener, 52, Sala 01, Bairro 25 de Julho, CEP 89290-114, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.775.220/0001-48, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado sob o nº. 42203081115 em 14/11/2001, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social conforme a seguir se contrata:

**CLÁUSULA I)** – Que será admitido como novo sócio **JOÃO CASTRO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 03 de julho de 1947, natural de Tubarão, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 514.953 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 179.691.079-15, residente e domiciliado a Rua Wigando Diener, 52, Bairro 25 de Julho, CEP 89290-114, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, com 146.000 (cento e quarenta e seis mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00, o equivalente a R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

**Cláusula II)-** Retira-se da presente sociedade a sócia **ROZELI FRIS CASTRO**, detentora de 396.000 (trezentas e noventa e seis mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um, real), sendo que sua liquidação perante a sociedade se dará da seguinte forma:

a)- parte da totalidade de suas quotas, vende e transfere ao sócio ingressante **JOAO CASTRO**, 146.000 (cento e quarenta e seis mil) quotas pelo valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais);

b)- o saldo remanescente de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) se dará pelo reembolso e pagamento pela sociedade mediante a redução do capital social de R\$ 400.000,00 para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**PREF. MUN. DE PIÊN - PR**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/12/2016  
Junta Comercial do Santa Catarina  
CNPJ: 09.003.948.000/0001-00

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**Cláusula III)** – A sócia **ROZELI FRIS CASTRO** que ora retira-se da sociedade, declara haver recebido, neste ato em moeda corrente, a importância de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), referente a totalidade de sua participação no capital social, conforme cessão e reembolso de quotas com a diminuição do capital social descrita na cláusula anterior, bem como todos os seus haveres e direitos perante a sociedade e ao sócio ingressante, dando-lhes através da presente plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar seja a que título for.

**Cláusula IV)** - Em virtude da retirada da sócia Rozeli Fris Castro conforme descrito na Cláusula II desta alteração contratual, o capital social que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) e ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	COTAS	VALOR EM R\$
JOÃO CASTRO	97,33	146.000	146.000,00
MARIA LUIZA FRIS CASTRO	2,67	4.000	4.000,00
Totais	100,00	150.000	150.000,00

**CLÁUSULA V)** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO CASTRO**, com os poderes e atribuições de representarem a sociedade ativa, passiva, Judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA VI)** - Os administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

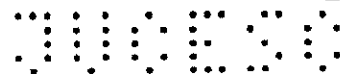
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA I)** - A sociedade girará sob nome empresarial "**CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**" e tem sua sede na Rua Wigando Diener, 52, Sala 01, Bairro 25 de Julho, CEP 89290-114, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina

**CLÁUSULA II)** - A sociedade terá por objeto:

- a)- Comércio Varejista de Materiais de construção em geral, CNAE: 4744-0/99;
- b)- Comércio Varejista de Materiais escolares, CNAE 4761-3/03;
- c)- Comércio Varejista de artigos do vestuário e seus acessórios, CNAE 4781-4/00;
- d)- Construção, reforma, restauração de edificações, CNAE 4521-7/01.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.  
CONFERE COM O ORIGINAL



JUCESC 2846

**CLÁUSULA III** - O capital social que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente nacional está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	COTAS	VALOR EM R\$
JOÃO CASTRO	97,33	146.000	146.000,00
MARIA LUIZA FRIS CASTRO	2,67	4.000	4.000,00
Totais	100,00	150.000	150.000,00

**CLÁUSULA IV** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VI** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VII** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO CASTRO**, com os poderes e atribuições de representarem a sociedade ativa, passiva, Judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA VIII** - A sociedade poderá delegar os poderes de administração a terceiros não sócios, mediante outorga de procuração, observando-se o previsto no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Único** - A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelo Administrador para fins judiciais, extrajudiciais, bancárias e comerciais, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado.

**CLÁUSULA IX** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Uma vez havendo concordância dos sócios, poderão ser mensalmente distribuídos os lucros apurados.

**CLÁUSULA X** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA XI)** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA XII)** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XIII)** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

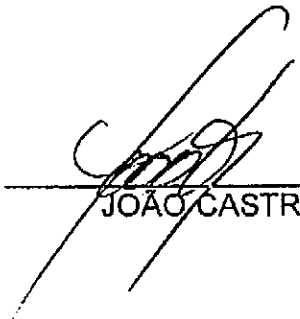
**CLÁUSULA XIV)** - Os administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XV)** - Esta sociedade será regida por este contrato social, pelas normas aplicadas às sociedades limitadas definidas nos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da lei 10.406/2002, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos; " art. 8º, para avaliações", " arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e " arts. 224 e 225 para as situações de fusão, cisão ou incorporação".

**CLÁUSULA XVI)** - Fica eleito o foro de São Bento do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

São Bento do Sul SC, 01 de agosto de 2012

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO CASTRO

  
\_\_\_\_\_  
ROZELI FRIZ CASTRO

  
\_\_\_\_\_  
MARIÁ LUIZA FRIS CASTRO

Neste ato representada por sua mãe  
ROSELI FRIZ CASTRO

Página 4 de 4

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

  
PRECÍPEIRO



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2012 SOB Nº: 20122622758  
Protocolo: 12/262275-8, DE 18/10/2012

Empresa: 42 2 0308111 5  
CASTRO CONSTRUCOES LTDA ME -

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

JUCESC  
2848

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.  
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO





CEM

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.



097

Seleção do Contribuinte

Cadastro: Imóvel urbano Imóvel rural Empresa do município Empresa de fora Pessoa física Autônomo

Inscrição municipal: [input field]

CNPJ: 093.25226/0003-43

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade: [dropdown menu]

Dados do requerente

Nome: [input field]

CPF/CNPJ: [input field]

Reservar para impressão [input field] [input field] [input field]

Você está em:  
Início » CEIS

## CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

### Consulta

<b>CPF/CNPJ:</b>	0477522000148
<b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b>	{Opcional}
<b>Tipo de Sanção:</b>	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 25/08/2017 09:08:41

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 0477522000148

Página 1/1

**ATENÇÃO**  
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento   CNPJ	Número documento	0477521030148
Nome			

Período publicação: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Início Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Fim Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_



**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

**ENVELOPE Nº 01 : " DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO "**

**LICITANTE : CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA -ME  
CNPJ: 04.775.220/0001-48  
CREA SC : 087590-9**

**RUA CORONEL VERÍSSIMO DE SOUZA FREITAS Nº365  
BAIRRO DAS CASCATAS - CAMPO ALEGRE -SC  
DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
AT : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº007 / 2017**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN –  
PARANÁ

101

**CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES**

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº287

Nome/Razão Social: <b>Castro Construções Ltda ME.</b>		
Endereço: <b>Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas, nº 365- Bairro Cascata – Campo Alegre/SC - CEP: 89294-000</b>		
E-mail: <b>castroconstrucoesltda@hotmail.com</b>	Telefone: <b>(47) 3633-3136</b>	Fax: <b>(47) 3633-3136</b>
CNPJ: <b>04.775.220/0001-48</b>	Inscrição Estadual: <b>Isento</b>	Inscrição Municipal: <b>14370</b>
Responsável pela Empresa: <b>João Castro</b>	RG: <b>5.14953-SSP/SC</b>	CPF: <b>179.691.079-15</b>
Objeto Social: <b>Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção, reformas, restauração de Edificações. (CNAE 4521-7/01)</b>		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no <i>Cadastro de Habilitação para Licitações</i> , nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): <ul style="list-style-type: none"><li>- Contrato Social e sua última alteração;</li><li>- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);</li><li>- Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC);</li><li>- Comprovante de Inscrição Municipal.</li></ul>		

  
\_\_\_\_\_  
**Patrícia Aparecida Trojanovski**

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 003/2017)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 02 de março de 2017.

 *Castro Construções Ltda.*



**Razão Social: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CNPJ: 04.775.220/0001-48**

**Endereço: RUA CORONEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS, nº 365 Bairro CASCATA, Campo Alegre/SC**

**CEP: 89.285-675**

**Fone: (47) 3633-3136**

**Tomada de Preços nº 007/2017**

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:



- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Alegre, 25 de Agosto de 2017.



João Castro  
RG: 514.953





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASTRO CONSTRUCOES LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.775.220/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 07:34:58 do dia 14/08/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/02/2018.

Código de controle da certidão: **77C3.8732.2D07.6184**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA ME  
CNPJ/CPF: 04.775.220/0001-48

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 170140070468401  
Data de emissão: 11/08/2017 14:11:58  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 10/10/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 04.775.220/0001-48

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Contribuinte: 12331 - CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Endereço: Rua CEL VERISSIMO S. FREITAS, 365\* - Bairro CASCATAS - Compl. sala 01 - CEP 89.294-000

Econômico: 10852 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

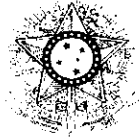
Endereço: Rua CEL VERISSIMO S. FREITAS, 365\* - Bairro CASCATAS - Compl. sala 01 - CEP 89.294-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DAA1XUEIYGTW1041

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.campoalegre.sc.gov.br/>

Campo Alegre (SC), 11 de Agosto de 2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASTRO CONSTRUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.775.220/0001-48  
Certidão nº: 135286753/2017  
Expedição: 11/08/2017, às 14:29:28  
Validade: 06/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTRO CONSTRUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.775.220/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04775220/0001-48  
**Razão Social:** CASTRO CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** RUA CEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS 365 SALA 01 / CASCATA / CAMPO ALEGRE / SC / 89294-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2017 a 27/08/2017

**Certificação Número:** 2017072902541811467594

Informação obtida em 11/08/2017, às 14:32:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CASTRO CONSTRUCOES LTDA ME				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0308111-5	<b>CNPJ</b> 04.775.220/0001-48	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 14/11/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/11/2001	
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> R CORONEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS, 365-SALA 01, CASCATA, CAMPO ALEGRE, SC, 89.294-000				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS; CONSTRUÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES.				
<b>Capital: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
JOAO CASTRO 179.691.079-15	146.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA LUIZA FRIS CASTRO 094.001.479-37	4.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 10/06/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 11 de agosto de 2017

**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,  
Conferi e assino.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 7.200-2

Documento Assinado Digitalmente 11/08/2017  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 105441/2017**

**Validade: 11/02/2018**

**Razão Social:** CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 04775220000148

**Num. Registro:** 50556

**Registrada desde :** 03/11/2010

**Capital Social:** R\$ 150.000,00

**Endereço:** RUA CORONEL VERÍSSIMO DE SOUZA FREITAS, 365 SALA 01 CASCATA

**Município/Estado:** SAO BENTO DO  
SUL-SC

**CEP:** 89291570

**Objetivo Social:**

Comércio varejista de materiais de construção em geral. (CNAE 4744-0/99). Comércio varejista de materiais escolares. (CNAE 4761-3/03). Comércio varejista de artigos do vestuário e seus acessórios. (CNAE 4781-4/00). Construção, reforma, restauração de edificações (CNAE 4521-7/01).

**Restrição de Atividade :** As atividades da Empresa ficam restritas às Atribuições do(s) Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - CLEVERSON BAUMEL

Carteira: SC-465114/D Data de Expedição: 14/07/1973

Desde: 03/11/2010 Carga Horária: 4: H/D

Visto Nº: 66378 Data do Visto: 22/02/2002

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

**Para fins de: CADASTRO**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 290182/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/08/2017 10:40:20


Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Tomada de Preços nº 007 / 2017 - Processo nº 1802 / 2017**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro visto Paraná	Assinatura
01	CLEVERSON BAUMEL	ENGENHEIRO CIVIL	SC 465114-D Visto PR- 066378	22-02-2002	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

PIÊN, 25 de AGOSTO DE 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO CASTRO - RG: SSP / 514.953

Responsável legal da  
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**04 775 220/0001-48**

CASTRO CONSTRUÇÕES  
LTDA.

RUA VIGANDO DIENER, 52 - SALA 01

25 DE JULHO - CEP 892990-114

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **105400/2017**

Validade: 11/02/2018

Nome Civil: **CLEVERSON BAUMEL**

Carteira - CREA-SC Nº :SC-465114/D

Registro Nacional : 2500829901

Registrado(a) desde : 14/07/1973

Filiação : ILTON JOSE BAUMEL

IZABEL DO CARMO RUDNICK BAUMEL

Data de Nascimento : 27/04/1973

Carteira de Identidade : 2.373.903

Naturalidade : SAO BENTO DO SUL/SC

Visto Nº : 066378

Dt. Expedição Visto : 22/02/2002

CPF : 71066322953

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC**

Diplomação : 07/02/1998

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

50556 - CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA

Desde: 03/11/2010 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 290134/2017.

Emitida via Internet em 15/08/2017 10:39:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A empresa : CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME , estabelecida à rua Wigando Diener , nº 52, bairro : Vinte e Cinco de Julho , São Bento do Sul, Santa Catarina , CNPJ: 04.775.220 / 0001-48 e INSCRIÇÃO ESTADUAL : 255.348.835 , registrado no CREA / SC sob o nº 087590-9 , representada por João Castro , doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado : Cleverson Baumel, engenheiro civil registrado no CREA / SC sob o nº 046511-4 , residente à rua Felipe Schmidt nº 355 , bairro : Centro , São bento do Sul , Santa Catarina , com RG : SSP- 2.373.903 e CPF: 710.663.229-53 , doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, ajustam entre si o presente termo de contrato como segue:

Cláusula 1º - O contratado obriga-se a prestar serviços em qualquer município onde haja obras em andamento do contratante nos dias e horários seguintes: de segunda-feira à sexta-feira de todas as semanas, nos horários das : 8:00 às 12:00 horas.

Cláusula 2º - Todo o material necessário utilizado pelo contratado na execução dos serviços do contratante, será fornecido pelo contratante.

Cláusula 3º - O transporte e as despesas com alimentação quando necessário a visitas às obras, correrá por conta do contratante.

Cláusula 4º - Responderá o contratado, na condição de responsável técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante ( Castro Construções Ltda ).

Cláusula 5º - O contratado ficará responsável pelas visitas e acompanhamentos de obras e projetos que demandarão de quatro ( 04 ) horas diárias.

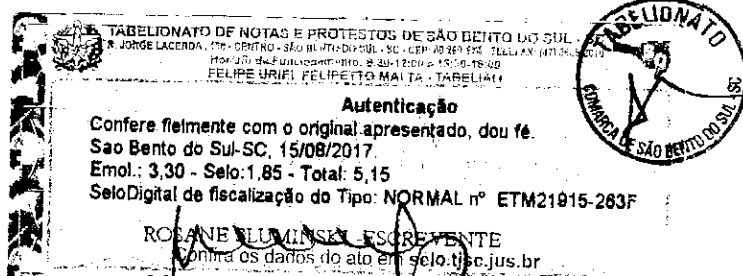
Cláusula 6º - Se o houver horário extra ou suplementar, o valor desta hora será de cinquenta ( 50 % ) por cento superior da hora normal.

Cláusula 7º - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independente de notificação judicial e extrajudicial, para ambas partes, desde que comunicado por escrito com antecedência de trinta dias a parte interessada.  
Caso contrario , a vigência do contrato é por tempo indeterminado.

Cláusula 8º - Fica eleito o fórum de São Bento do Sul para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

Cláusula 9º - A remuneração mensal será de R\$ 3.060,00 ( equivalente à 06 salários mínimos mensais ), pela jornada de 4:00 horas diárias.

Continua outra página .....





E por estarem juntos e perfeitamente acertados, assinam o presente contrato, Instrumento de duas ( 02 ) vias de igual teor.

São Bento do Sul, 13 de Março de 2010.

SÃO BENTO DO SUL - SC  
RECONHECIDA

João Castro - Castro Construções Ltda  
Contratante

FIRMA  
SÃO BENTO DO SUL - SC  
RECONHECIDA

Cleverson Baumel - engenheiro civil  
Contratado

Ivanor Varella - 1º testemunha

Ilton José Baumel - 2º testemunha

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC  
RUA VISCONDE DE TAUNAY, 119 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC  
CEP: 89.280-172 - TELEFAX: (47) 3004-1134 - 3034-1084  
FELIPE URIEL FELIPE MALTA - TABELIÃO

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:  
**CLEVERSON BAUMEL**

Em testemunho da verdade.  
São Bento do Sul-SC, 15/10/2010  
Emol: 1,90 - Selo: 1,00 - Total: 2,90 - Selo: BXL80753

JEANE CRISTINE PACHECO - ESCR. AUTORIZADA

Correção Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina  
TABELIÃO DE SÃO BENTO DO SUL

BXL 80753

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC  
R. JORGE LACERDA, 108 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89280-174 - TELEFAX: (47) 3025-2711  
www.cartoriosps.com.br - Horário de Funcionamento: 9:30-12:00 e 13:30-18:00  
FELIPE URIEL FELIPE MALTA - TABELIÃO

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:  
**JOAO CASTRO**

Em testemunho da verdade.  
São Bento do Sul-SC, 01/09/2011  
Emol: 2,00 - Selo: 1,20 - Total: R\$ 3,20

JEANE C. PACHECO - ESCRIVENTE  
Selo fiscalização do Tipo: NORMAL nº CLH88330-47X4  
Consulte os dados do Ato em: selo.jsc.jus.br

TABELIONATO DE SÃO BENTO DO SUL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC  
R. JORGE LACERDA, 108 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89280-174 - TELEFAX: (47) 3025-2711  
Horário de Funcionamento: 9:30-12:00 e 13:30-18:00  
FELIPE URIEL FELIPE MALTA - TABELIÃO

Autenticação  
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.  
Sao Bento do Sul-SC, 15/08/2017.  
Emol: 3,30 - Selo: 1,85 - Total: 5,15  
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº ETM21914-RREW

ROSEANE SLMINSKI - ESCRIVENTE  
Confira os dados do ato em: selo.tjs.jus.br

TABELIONATO DE SÃO BENTO DO SUL



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 4560011**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 11/08/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA ME, portador do CNPJ: 04.775.220/0001-48. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, sexta-feira, 11 de agosto de 2017.

PEDIDO Nº: 6377784  




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

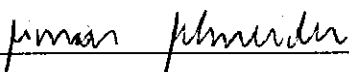
115


## ATESTADO DE VISITA


Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2017


Declaramos que o Engenheiro civil CLEVERSON BAÜMEL, CREA nº 046511-4 SC da proponente CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA ME, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Piên, 18 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Simon Schneider, RG 6.268.104-7 SSP-PR

  
\_\_\_\_\_  
Cleverson Baümel, RG 2.373.903/SC, CREA: 046511-4 SC

 *Castro Construções Ltda.*



**Razão Social: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CNPJ: 04.775.220/0001-48**

**Endereço: RUA CORONEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS, nº 365 Bairro CASCATA, Campo Alegre/SC**

**CEP: 89.285-675**

**Fone: [47] 3633-3136**


## TERMO DE RENÚNCIA

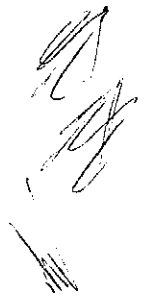

**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Tomada de Preços 007/2017, por seu responsável legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa que não irá recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura das propostas de preço.

Campo Alegre, 25 de Agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
João Castro  
RG: 514.953

 *Castro Construções Ltda.*



**Razão Social: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CNPJ: 04.775.220/0001-48**

**Endereço: RUA CORONEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS, nº 365 Bairro  
CASCATA, Campo Alegre/SC**

**CEP: 89.285-675**

**Fone: (47) 3633-3136**

### TERMO DE RENÚNCIA

**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Tomada de Preços 007/2017, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as proposta de preços, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Campo Alegre, 25 de Agosto de 2017.


  
\_\_\_\_\_  
João Castro  
RG: 514.953





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107685233		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PEDRO PAULO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO GABRIEL DA SILVA		(mãe) CARMEM ROSA DA SILVA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 22/09/1965	IDENTIDADE (número) 41837772	Orgão emissor SESP	CPF (número) 581.449.609-63
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JORNALISTA SILVINO ALVES BATISTA			NÚMERO 912
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TATUQUARA	CEP 81470-190	
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL PEDRO PAULO DA SILVA - CONSTRUÇÃO CIVIL - ME			ESQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) ESTRADA PRINCIPAL DE GRAMADOS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO GRAMADOS	CEP 83860-000	
MUNICÍPIO Piên	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIO@BOAVISTACONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4321500, 4322301, 4330404, 4742300, 4744005	Descrição do Objeto - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - SERVIÇOS DE REFORMAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.262.666/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Paulo da Silva</i>		
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000863550	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 10:45 SOB Nº 20172448077.  
PROTOCOLO: 172448077 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702178761. NIRE: 41107685233.  
PEDRO PAULO DA SILVA - CONSTRUÇÃO CIVIL - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PEDRO PAULO DA SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL DIVORCIADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ANTONIO GABRIEL DA SILVA			(mãe) CARMEM ROSA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/09/1965		IDENTIDADE (número) 4183777-2	Órgão Emissor SESP	UF PR	CPF (número) 581.449.609-63
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JORNALISTA SILVINO ALVES BATISTA				NÚMERO 912	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO TATUQUARA		CEP 81470190
MUNICÍPIO CURITIBA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PEDRO PAULO DA SILVA - CONSTRUÇÃO CIVIL					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JORNALISTA SILVINO ALVES BATISTA				NÚMERO 912	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO TATUQUARA		CEP 81470190
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio@boavistacontabilidade.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4744005 4742300 4321500 4322301 4330404	DESCRIÇÃO DO OBJETO - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - SERVIÇOS DE REFORMAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)					
DATA DA ASSINATURA 03/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JOÃO MARCELO SOUZA R.G.: 6.216.272-4 SSP-PR RELATOR 14 OUT. 2014		AUTENTICO	 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE COLOMBO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2014 SOB NÚMERO: 41107685233 Protocolo: 14/602074-0, DE 10/10/2014 PEDRO PAULO DA SILVA - CONSTRUÇÃO CIVIL SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400228497



DEF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOIEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.183.777-2



POLEGAR DIREITO



*Marcus Vinicius da Costa Michelotto*

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.183.777-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/01/2017

NOME: PEDRO PAULO DA SILVA

FILIAÇÃO: ANTONIO GABRIEL DA SILVA  
CARMEM ROSA DA SILVA

NATURALIDADE: RIO DAS FLORES/RJ DATA DE NASCIMENTO: 22/09/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 3º OFÍCIO  
C.CAS.AV.DIV=4730, LIVRO=10, FOLHA=65

CPF: 581.449.609-63

CURITIBA/PR

*Marcus Vinicius da Costa Michelotto*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

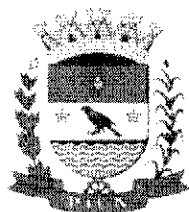
É PROIBIDO PLASTIFICAR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

*[Handwritten signatures and marks]*





# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/09/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 25 de Agosto de 2017

NEGATIVA Nº: 2225/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJ42QE5254423QPE

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PEDRO PAULO DA SILVA - CONSTRUCAO CIVIL - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
57789	21.262.666/0001-98		

### ENDEREÇO

ESTRADA PRINCIPAL GRAMADOS, S/N - GRAMADOS CEP: 83860000 Piên - PR

### CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios

Você está em:  
Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

<b>CPF/CNPJ:</b>	21262666000198
<b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b>	(Opcional)
<b>Tipo de Sanção:</b>	Todos ▾

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 25/08/2017 09:17:01

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 21262666000198

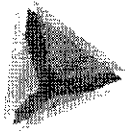
Página 1/1

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

● Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

● \*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

123

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor				
	Tipo documento	CNPJ	Número documento	21262666000198
	Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

---

**124**

**Envelope nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

**PEDRO PAULO DA SILVA – CONSTRUÇÃO CIVIL – ME**

Estrada Principal de Gramados, s/n - Gramados – Piên - Paraná

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT: Comissão Permanente de Licitação

**Tomada de Preços nº 007/2017**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

## CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 404

Nome/Razão Social: <b>PEDRO PAULO DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME</b>		
Endereço: <b>Estrada Principal de Gramados, s/nº, Gramados, Piên/PR, CEP: 83860-000</b>		
E-mail: <b>escritorio@boavistacontabilidade.com.br</b>	Telefone:	Celular <b>(41) 3018-1230</b>
CNPJ: <b>21.262.666/0001-98</b>	Inscrição Estadual: <b>90677945-56</b>	Inscrição Municipal: <b>15326</b>
Responsável pela Empresa: <b>PEDRO PAULO DA SILVA</b>	RG: <b>41837772- SESP/PR</b>	CPF: <b>581.449.609-63</b>
Objeto Social: <b>Construção de Edifícios, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços de pintura de edifícios em geral</b>		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no <i>Cadastro de Habilitação para Licitações</i> , nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada):		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrato Social e sua última alteração;</li> <li>- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);</li> <li>- Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC);</li> <li>- Comprovante de Inscrição Municipal.</li> </ul>		

  
**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 003/2017)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 24/08/2017.

### DECLARAÇÃO

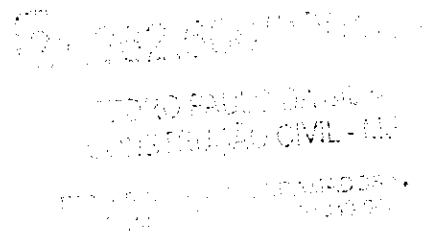
Tomada de Preços nº 007/2017

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 24 de agosto de 2017.

  
PEDRO PAULO DA SILVA  
CONSTRUÇÃO CIVIL - ME  
RUA PRINCIPAL DE GRAMADOS PARA QUICÉ, S/N - GRAMADOS - PIÊN - PARANÁ  
FONE (41) 99930-1309 (41) 99609-9715



Pedro Paulo da Silva – Construção Civil - ME

CNPJ 21.262.666/0001-98

Estrada Principal de Gramados para Quicé, s/n – Gramados – Piên - Paraná  
Fone (41) 99930-1309 (41) 99609-9715





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PEDRO PAULO DA SILVA - CONSTRUCAO CIVIL - ME**  
**CNPJ: 21.262.666/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:48:17 do dia 05/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2018.

Código de controle da certidão: **D2A4.5DE9.00C8.60F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016556343-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.262.666/0001-98**  
Nome: **PEDRO PAULO DA SILVA - CONSTRUCAO CIVIL - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/11/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.2128/2017

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/09/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 14 de Agosto de 2017

NEGATIVA N°: 2128/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJ42QETC5442XE7T

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PEDRO PAULO DA SILVA - CONSTRUCAO CIVIL - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
15326	21.262.666/0001-98		14/08/2017

### ENDEREÇO

ESTRADA PRINCIPAL GRAMADOS, S/N - GRAMADOS CEP: 83860000 Piên - PR

### CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PEDRO PAULO DA SILVA - CONSTRUCAO CIVIL - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.262.666/0001-98

Certidão nº: 132508484/2017

Expedição: 05/07/2017, às 17:02:01

Validade: 31/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO PAULO DA SILVA - CONSTRUCAO CIVIL - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.262.666/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

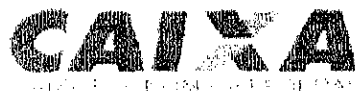
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21262666/0001-98  
**Razão Social:** PEDRO PAULO DA SILVA CONSTRUCAO CIVIL ME  
**Endereço:** RUA JORNALISTA SILVINO ALVES BATISTA 912 / TATUQUARA /  
CURITIBA / PR / 81470-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2017 a 14/09/2017

**Certificação Número:** 2017081607380032117974

Informação obtida em 21/08/2017, às 13:37:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**DECLARAÇÃO**

PEDRO PAULO DA SILVA – CONSTRUÇÃO CIVIL - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.262.666/0001-98, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) PEDRO PAULO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.183.777-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 581.449.609-63, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº **007/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1.  **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2.  **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3.  **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....  
*Pedro Paulo da Silva*

Piên, 24 de agosto de 2017.

PEDRO PAULO DA SILVA

RG 4.183.777-2 SSP/PR

*[Faint stamp and illegible text]*

*[Handwritten signature]*

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 24/08/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **21.262.666/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PEDRO PAULO DA SILVA - CONSTRUCAO CIVIL - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 14/10/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 42379/2017**

**Validade: 03/10/2017**

**Razão Social:** PEDRO PAULO DA SILVA - CONSTRUÇÃO CIVIL

**CNPJ:** 21262666000198

**Num. Registro:** 61661

**Registrada desde :** 23/08/2016

**Capital Social:** R\$ 150.000,00

**Endereço:** RUA JORNALISTA SILVINO ALVES BATISTA, 912 TATUQUARA

**Município/Estado:** CURITIBA-PR

**CEP:** 81470190

**Objetivo Social:**

construção de edifícios serviços de reformas na construção civil instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas, sanitárias e de gás serviços de pintura de edifícios em geral comércio varejista de material de construção comércio varejista de material elétrico

**Restrição de Atividade :** atividades restritas as atribuições de seu responsável técnico

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - HORST RICARDO BEUTLER

Carteira: PR-25715/D Data de Expedição: 05/01/1994

Desde: 23/08/2016 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

**Para fins de:** Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 125611/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/04/2017 08:57:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o

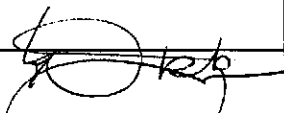
autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner of the page.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2017

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	Horst Ricardo Beutler	Eng Civil	25.715/D	05/01/1994	 Eng. Horst Ricardo Beutler CREA-PR-25715/D

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Piên, 24 de agosto de 2017.



PEDRO PAULO DA SILVA

RG 4.183.777-2 SSP/PR

*Pedro Paulo da Silva – Construção Civil - ME*

CNPJ 21.262.666/0001-98

Estrada Principal de Gramados para Quicé, s/n – Gramados – Piên - Paraná

Fone (41) 99930-1309 (41) 99609-9715







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **110853/2017**

Validade: 24/09/2017

Nome Civil: HORST RICARDO BEUTLER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-25715/D

Registro Nacional : 1703119924

Registrado(a) desde : 05/01/1994

Filiação : HORST BEUTLER

MARIA IVETE BEUTLER

Data de Nascimento : 27/10/1963

Carteira de Identidade : 35455469

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 59829249972

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 05/02/1993

Diplomação : 24/05/1993

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 304337/2017.

Emitida via Internet em 25/08/2017 08:45:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL**

139

Pelo presente Instrumento, de um lado **HORST RICARDO BEUTLER**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.545.546-9 e do CPF/MF nº 598.292.499-72 e registrado no CREA-PR sob nº 25.715/D, com endereço na Rua Victor Benato - Sb 15 - Pilarzinho - Curitiba/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o (a) **PEDRO PAULO DA SILVA - CONTRUÇÃO CIVIL ME** portador de CNPJ nº 21.262.666/0001-98, com sede na rua Jornalista Silviano Alves Batista, 912 - Tatuquara - Curitiba - PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de engenheiro civil e cargo de responsável técnico pela empresa **CONTRATANTE**.

1.1 - O **CONTRATADO** prestará serviços acima descritos na sede do **CONTRATANTE**, cumprindo carga horária de 01 hora diária, podendo dispor do horário da forma que quiser.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO MENSAL**

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor de 01 Salário Mínimo Vigente totalizando R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais) de remuneração mensal.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 48 (Quarenta e Oito) meses, renováveis por mais 48 (Quarenta e Oito) meses.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO**

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES**

RUBRICAS: 1. *[assinatura]* ..... 2. *[assinatura]* ..... 3. *[assinatura]* ..... 4. *[assinatura]* .....

CPRE. MUN. DE PTEN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

PRESEIRO

Ficam isentos de multa quaisquer das partes em caso de termino de contrato, sendo que fica atrelada a situação o não descumprimento das clausulas contratuais.

**CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

**CLÁUSULA SETIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO**


9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Curitiba, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Curitiba, 22 de Agosto de 2016.

*Pedro Paulo da Silva*  


**PEDRO PAULO DA SILVA – CONTRUÇÃO CIVIL ME  
CNPJ nº 21.262.666/0001-98**

*Horst Ricardo Beutler*  


**HORST RICARDO BEUTLER  
598.292.499-72**

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL  


RUBRICAS: 1. *[Signature]* 2. *[Signature]* 3. 4.

*[Handwritten marks and signatures]*

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.fidistribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFICIO DO FORUM CIVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

PEDRO PAULO DA SILVA - CONSTRUCAO CIVIL MEI

CNPJ.21.262.666/0001-98. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 7 de agosto de 2017.

FERNANDA GALLASSINI Escrevente Juramentada

PR.F. MUN. DE PIENI - PR CONFERE COM O ORIGINAL PREGOIRO

CUSTAS: R\$ 28.20 EMITIDA POR: FERNANDA



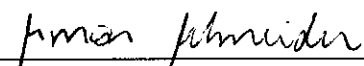
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**  
**ESTADO DO PARANÁ** 142


**ATESTADO DE VISITA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07 /2017

Declaramos que o Engenheiro **HORST RICARDO BEUTLER**, CREA nº **PR-25.715/D** da proponente **PEDRO PAULO DA SILVA – CONSTRUÇÃO CIVIL - ME**, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Piên, 22 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Simon Schneider, RG 6.268.104-7 SSP-PR

  
\_\_\_\_\_  
Horst Ricardo Beutler, RG 3.545.546-9, CREA: PR - 25.715/D



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção do contribuinte

Cadastro:  Imóvel urbano  Imóvel rural  Empresa do município  Empresa de fora  Pessoa física  Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Nova nova certidão](#) [Limpar](#) [Imprimir](#)

Você está em:  
Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

CPF/CNPJ:	03020439000174
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 25/08/2017 09:24:00

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 03020439000174

Página 1 / 1

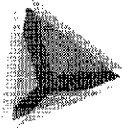
#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.





**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CNPJ	Número documento	03020439000174
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

OK

**● NUNCA ENCONTRADO!**

**Envelope nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

CH – Engenharia Civil Ltda

Rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais - PR

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT: Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 007/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

## CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 374

Nome/Razão Social: <b>C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME</b>		
Endereço: <b>RUA OLAVO BILAC Nº 48 – CENTRO, PINHAIS/PR - CEP: 83321-100</b>		
E-mail: <b>eng.celso.bendlin@gmail.com</b>	Telefone: <b>(41) 3033-6481</b>	Celular <b>(41) 9965-2140</b>
CNPJ: <b>03.020.439/0001-74</b>	Inscrição Estadual: <b>isento</b>	Inscrição Municipal: <b>26172</b>
Responsável pela Empresa: <b>Celso Henrique Bendlin</b>	RG: <b>6.004.584-4/PR</b>	CPF: <b>860.029.379-00</b>
Objeto Social: <b>Serviços de engenharia e obras de fundações.</b>		
<p>Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no <i>Cadastro de Habilitação para Licitações</i>, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrato Social e sua última alteração;</li> <li>- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);</li> <li>- Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC);</li> <li>- Comprovante de Inscrição Municipal.</li> </ul>		

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 003/2017)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 01/08/2017.

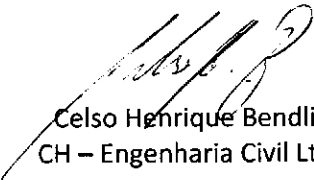
### Tomada de Preços nº 07/2017

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 24 de agosto de 2017.

  
Celso Henrique Bendlin  
CH – Engenharia Civil Ltda







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME  
CNPJ: 03.020.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:57:26 do dia 20/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2017.

Código de controle da certidão: 4CBC.5988.DEA1.F527

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20/06/2017 10:00

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016479427-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.020.439/0001-74**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 41573/2017

### Dados do Contribuinte

Nome/Razão: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 03.020.439/0001-74	
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 48	
Complemento:	CEP: 83.321-100
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

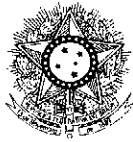
Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço:  
[www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.**



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei  
501/2001  
Emitida Eletronicamente via Internet  
14/08/2017 às 15:16  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-JJBODO-192808588



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.020.439/0001-74

Certidão nº: 130058535/2017

Expedição: 06/06/2017, às 07:58:10

Validade: 02/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.020.439/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03020439/0001-74  
**Razão Social:** CH ENGENHARIA CIVIL LTDA ME  
**Endereço:** RUA OLAVO BILAC 48 / CENTRO / PINHAIS / PR / 83321-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2017 a 28/08/2017

**Certificação Número:** 2017073006183754015008

Informação obtida em 07/08/2017, às 06:37:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 07/08/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **03.020.439/0001-74**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0408392-8	03.020.439/0001-74	03/03/1999	16/02/1999
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OLAVO BILAC, 48, CENTRO, PINHAIS, PR, 83.321-000			
Objeto Social OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término de Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
Administrador		Administrador	
CELSO HENRIQUE BENDLIN 860.029.379-00	63.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ELID TEREZINHA BERNARDINO 874.416.249-91	7.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 29/05/2017	Número: 20172463769	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 28 de junho de 2017

17/328718-2



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

PRECEITO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 75314/2017

Validade: 09/12/2017

Razão Social: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA ME

CNPJ: 03020439000174

Num. Registro: 49275

Registrada desde : 29/01/2010

Capital Social: R\$ 70.000,00

Endereço: RUA OLAVO BILAC, 48 CENTRO

Município/ Estado: PINHAIS-PR

CEP: 83321100

Objetivo Social:

Obras de Engenharia Civil, Construção de Edifícios, Serviços de Engenharia.

Restrição de Atividade : Atividades restritas à área da Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CELSO HENRIQUE BENDLIN

Carteira: PR-34768/D Data de Expedição: 16/06/1999

Desde: 29/01/2010 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 211677/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/06/2017 07:07:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

12/06/2017 07:07

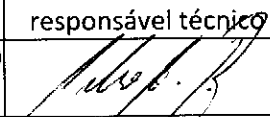
respectiva ação penal.



### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

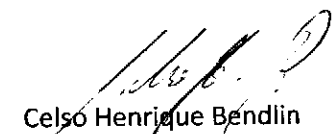
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2017

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	Celso Henrique Bendlin	Engenheiro civil	34768 D PR	16/06/1999	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Pinhais, 24 de agosto de 2017.

  
Celso Henrique Bendlin  
RG 6.004.584-4  
CH – Engenharia Civil Ltda







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **79655/2017**

Validade: 18/12/2017

Nome Civil: **CELSO HENRIQUE BENDLIN**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-34768/D

Registro Nacional : 1700866206

Registrado(a) desde : 16/06/1999

Filiação : WALDEMIRO BENDLIN

IVONE BENDLIN

Data de Nascimento : 29/04/1974

Carteira de Identidade : 6.004.584-4

CPF : 86002937900

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

Data da Colação de Grau : 05/03/1998

Diplomação : 05/03/1998

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 222081/2017.

Emitida via Internet em 21/06/2017 13:09:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.





**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 03.020.439/0001-74  
NIRE: 412.0406392-6**

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CELSO HENRIQUE BENDLIN**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/04/1974, natural de Curitiba-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 860.029.379-00, portador da carteira de identidade RG nº. 60045844/SSP-PR, expedida em 01/01/2000, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, 48, Centro, Pinhais-PR, CEP: 83321-100.

2) **ELID TEREZINHA BERNARDINO**, brasileira, maior, divorciada, natural de Curitiba-PR, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº. 874.416.249-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.006.058-4/SESP-PR, expedida em 08/02/2011, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, 48, Fundos, Nucleo Colonial Pinhais, Pinhais-PR, CEP: 83321-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA ME**, com sede na Rua Olavo Bilac, 48, Centro, Pinhais-PR, CEP 83321-100, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.020.439/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0406392-6 em 16/02/1999 e última alteração contratual registrada sob nº. 20092770908 em 02/07/2009; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, através de lucros acumulados da empresa, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CELSO HENRIQUE BENDLIN	90.00	63.000	63.000,00
ELID TEREZINHA BERNARDINO	10.00	7.000	7.000,00
TOTAL	100.00	70.000	70.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA ME  
CNPJ/MF: 03.020.439/0001-74  
NIRE: 412.0406392-6**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 16:57 SOB Nº 20172463769.  
PROTOCOLO: 172463769 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701975447. NIRE: 41204063926.  
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 03.020.439/0001-74  
NIRE: 412.0406392-6**

Folha: 2 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) CELSO HENRIQUE BENDLIN**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/04/1974, natural de Curitiba-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 860.029.379-00, portador da carteira de identidade RG nº. 60045844/SSP-PR, expedida em 01/01/2000, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, 48, Centro, Pinhais-PR, CEP: 83321-100.

**2) ELID TEREZINHA BERNARDINO**, brasileira, maior, divorciada, natural de Curitiba-PR, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº. 874.416.249-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.006.058-4/SESP-PR, expedida em 08/02/2011, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, 48, Fundos, Nucleo Colonial Pinhais, Pinhais-PR, CEP: 83321-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA ME**, com sede na Rua Olavo Bilac, 48, Centro, Pinhais-PR, CEP 83321-100, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.020.439/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0406392-6 em 16/02/1999 e última alteração contratual registrada sob nº. 20092770908 em 02/07/2009; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Olavo Bilac, 48, Centro, Pinhais-PR, CEP 83321-100.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 16/02/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CELSO HENRIQUE BENDLIN	90,00	63.000	63.000,00
ELID TEREZINHA BERNARDINO	10,00	7.000	7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 16:57 SOB Nº 20172463769.  
PROTOCOLO: 172463769 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701975447. NIRE: 41204063926.  
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 03.020.439/0001-74  
NIRE: 412.0406392-6**

Folha: 3 de 4

30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **CELSO HENRIQUE BENDLIN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 16:57 SOB Nº 20172463769.  
PROTOCOLO: 172463769 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701975447. NIRE: 41204063926.  
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 03.020.439/0001-74  
NIRE: 412.0406392-6

Folha: 4 de 4

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais - PR, 23 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
CELSON HENRIQUE BENDLIN

  
\_\_\_\_\_  
ELID TEREZINHA BERNARDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 16:57 SOB Nº 20172463769.  
PROTOCOLO: 172463769 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701975447. NIRE: 41204063926.  
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# PODER JUDICIÁRIO

165

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### C H ENGENHARIA CIVIL LTDA ME

CNPJ 03.020.439/0001-74, filho(a) de ANTIGA DENOMINACAO: C H CONSULTORIA TECNICA LTDA, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 22 de Junho de 2017

DEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

*Michèle de Araújo Tavares*  
Funcionária Juramentada  
Portaria nº 10/2015

Custas = R\$ 28,23  
Página 0001/0001

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL  
PRESETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**  
**ESTADO DO PARANÁ** 166

**ATESTADO DE VISITA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2017

Declaramos que o Engenheiro Civil **CELSO HENRIQUE BENDLIN** CREA nº **PR 34768/D** da proponente **C.H.ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME**, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Piên, 02 de Agosto de 2016.

Simon Schneider, RG 6.268.104-7 SSP-PR

Celso Henrique Bendlin, RG 6.004.584-4, CREA-PR 34768/D



# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/09/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 25 de Agosto de 2017

NEGATIVA Nº: 2226/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJ42QE5254423EBT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA  
DE FORA

46965

CNPJ/CPF

05.401.426/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

### ENDEREÇO

RUA ALEXANDRE SCHLEMM, 171 - OXFORD CEP: 89285635 São Bento do Sul - SC

### CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Você está em:  
Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

<b>CPF/CNPJ:</b>	05401426000170
<b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b>	(Opcional)
<b>Tipo de Sanção:</b>	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 25/08/2017 09:25:43

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

**CNPJ/CPF:** 05401426000170

Página 1/1

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.





### Consulta de Impedidos de Licitar

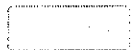
#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	CNPJ	▼	Número documento	05401426000170
	Nome				

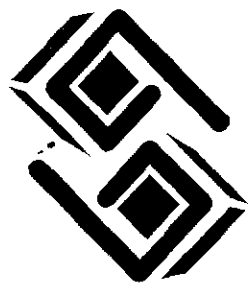
Período publicação : de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Inicio Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Fim Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_



**NINGUM ITEM ENCONTRADO!**



170

**bruvetec**  
engenharia e construções

ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

RUA PREFEITO HERBERTO TURECK, 95, JARDIM HANTSCHHEL, RIO NEGRINHO/SC

DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 007/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

## CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 304

Nome/Razão Social: <b>BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP</b>		
Endereço: <b>Rua Prefeito Herberto Tureck, nº 95, Jardim Hantschel – Rio Negrinho/SC - CEP: 89.295-000</b>		
E-mail: <b>bruvetec@bruvetec.com.br</b>	Telefone: <b>(47) 3644-8075</b>	Fax: <b>(47) 3644-8075</b>
CNPJ: <b>05.401.426/0001-70</b>	Inscrição Estadual: <b>254.495.303</b>	Inscrição Municipal: <b>19349</b>
Responsável pela Empresa: <b>Marcion Luiz Veiga</b>	RG: <b>2.310.184/SC</b>	CPF: <b>765.255.469-15</b>
Objeto Social: <b>Exploração do ramo de construção de edifícios, obras de alvenaria, serviços especializados na construção civil, obras de instalação na construção civil, serviços de engenharia, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto entre outros.</b>		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no <i>Cadastro de Habilitação para Licitações</i> , nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada):		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrato Social e sua última alteração;</li> <li>- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);</li> <li>- Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC);</li> <li>- Comprovante de Inscrição Municipal.</li> </ul>		

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 003/2017)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 22/08/2017

**DECLARAÇÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, 25 de agosto de 2017.



Marjion Luiz Valga

RG nº 2.310.184

05.401.426/0001-70

**BRUVETEC ENGENHARIA  
E CONSTRUÇÕES LTDA**

Rua Prefeito Herberto Tureck - 95  
Jardim Hantschel - Cep 89.295-000

Rio Negrinho - Santa Catarina



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 05.401.426/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 21:19:33 do dia 18/06/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/12/2017.

Código de controle da certidão: **DEE1.4530.0079.0FAA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP**  
CNPJ/CPF: **05.401.426/0001-70**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **170140064250815**  
Data de emissão: **24/07/2017 11:53:22**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **22/09/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP CNPJ: 05.401.426/0001-70

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 44801 - BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP  
Endereço: Rua PREFEITO HERBERTO TURECK, 95 - Bairro JARDIM HANTSCHHEL - CEP 89.295-000

Econômico: 2922 - Construção de edifícios  
Endereço: Rua PREFEITO HERBERTO TURECK, 95 - Bairro JARDIM HANTSCHHEL - CEP 89.295-000

Imóvel: 4964 [36.15.002.0968.001.001] - Lote 1 - Matrícula 14.506  
Endereço: Rua BRAULIO LAMPE, S/N - Bairro PINHEIRINHO - CEP 89.295-000

Imóvel: 14365 [36.15.002.0919.001.001] - Lote 02 - Matrícula 15.478  
Endereço: Rua BRAULIO LAMPE, S/N - Bairro PINHEIRINHO - CEP 89.295-000

Imóvel: 14366 [36.15.002.0907.001.000] - Lote 03  
Endereço: Rua BRAULIO LAMPE, S/N - Bairro PINHEIRINHO - CEP 89.295-000

Código de Controle

DAA1EMZF3VSR7061

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.rionegrinho.sc.gov.br/>

RIO NEGRINHO (SC), 15 de Agosto de 2017

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.401.426/0001-70

Certidão nº: 135424191/2017

Expedição: 15/08/2017, às 13:13:05

Validade: 10/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.401.426/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05401426/0001-70  
**Razão Social:** BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
**Endereço:** RUA PREFEITO HERBERTO TURECK 95 / JARDIM HANTSCHER / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2017 a 08/09/2017

**Certificação Número:** 2017081001330941441610

Informação obtida em 15/08/2017, às 13:13:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



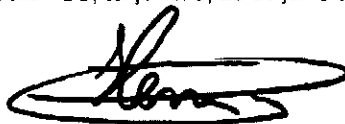
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0324279-8	<b>CNPJ</b> 05.401.426/0001-70	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/11/2002	<b>Data de Início de Atividade</b> 09/12/2002	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PREFEITO HERBERTO TURECK, 95, JARDIM HANTSCHEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000				
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR, OBRAS DE INSTALAÇÕES NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.				
<b>Capital: R\$</b> 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
MARCION LUIZ VEIGA 765.255.469-15	712.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
KAROLINE RANDIG VEIGA 037.057.259-98	37.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 22/06/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 25 de julho de 2017



**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,  
Conferi e assino.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/07/2017  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP **Aprovado em:** 04/12/2002

**CNPJ:** 05.401.426/0001-70

**Registro:** 063076-4

**Endereço:** RUA PREF. HERBERTO TURECK 95 JD.HANTSCHE JD. HANTSC  
89295-000 RIO NEGRINHO SC

**Capital social atual:** R\$ 750.000,00 - SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

**Objetivos Sociais:** CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS ESPECIALIZADOS ELOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COM OPERADOR; OBRAS DE INSTALACOES NA CONSTRUCAO CIVIL; SERVICOS DE ENGENHARIA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOESCORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR.

**Responsáveis Técnicos:**

**Nome:** MARCION LUIZ VEIGA

**Responsabilidade Técnica aprovada em:** 04/12/2002

**Registro:** SC S1 038278-2 Expedido pelo CREA-SC

**RNP:** 2501018079

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**TECNICO EM AGROPECUARIA**

**Atribuições do Profissional:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. ATRIBUICOES CONCEDIDAS DE ACORDO COM O CAPUT DO ARTIGO 6 DO DECRETO 90.922/85, MODIFICADO PELO DECRETO 4.560/02, E ARTIGO 7 DO DECRETO 90.922/85, EM CONFORMIDADE COM O PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 5.194/66.

**Nome:** ROVAN SCHROEDER

**Responsabilidade Técnica aprovada em:** 14/02/2017

**Registro:** SC S1 049531-1 Expedido pelo CREA-SC

**RNP:** 2500670392

**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

**Atribuições do Profissional:** ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

**Nome:** DENNIS HOFMANN

**Responsabilidade Técnica aprovada em:** 21/01/2014

**Carteira:** PR-82053/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 095982-4 por este CREA-SC)

**RNP:** 1707622167

**Título:** TECNÓLOGO EM ELETROTECNICA

**Atribuições do Profissional:** De acordo com o que estabelece a Resolucao 313/86 do CONFEA, e em funcao das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitadas as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descritos a seguir: distribuição e utilização de energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos. Conforme estabelecido pela Resolucao 313/86 do CONFEA: Art. 3º - as atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração e orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento em instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou

Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra ou serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art 4o. - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3o. e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art 5o. - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em caso.

Instalações em Baixa tensão (160 horas) Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão de atribuições definidas pelas Resoluções 313/86 do CONFEA. A finalidade do curso de Tecnologia em Eletrotécnica modalidade Gestão Comercial e de formar profissionais que poderão atuar em empresas industriais, comerciais e de prestação de serviços, podendo ser empresas do tipo: processo; siderúrgicas; metalúrgicas; não metálicas; serviços e assistência técnica; empresas de telecomunicações; concessionárias de energia elétrica e construção civil. Além disso, poderá desenvolver consultorias na implantação de sistemas elétricos e promover assistência técnica. A formação do Tecnólogo em Eletrotécnica na Modalidade Gestão Comercial tem como objetivo de formação as seguintes habilidades: Elaborar desenhos técnicos; especificar materiais e equipamentos para a execução de projetos elétricos em BT (baixa tensão) e AT (alta tensão); supervisionar, executar e realizar ensaios, elaborar e executar planos de conservação de energia em instalações elétricas existentes e nas em implantação. - Sugerir e aplicar soluções técnicas para problemas apresentados pelo cliente; - Administrar os recursos humanos, técnicos e financeiros relacionado a compras e vendas de materiais na área elétrica; fazer a gestão das diversas fases de uma venda técnica, ou seja, pré-venda, instalação e pós-venda; identificar e aplicar nos diversos fatores que influenciam uma negociação, tais como: legislação, análise financeira e psicológica do cliente; - constituir e gerir uma pequena empresa na área de material elétrico. O perfil do Tecnólogo em Eletrotécnica Modalidade Gestão Comercial contemplará as linhas de formação básica, pessoal e técnica. A implementação do curso visa a interdisciplinaridade, por meio de um currículo estruturado nas bases do conhecimento científico, tecnológico e de gestão, sendo desejável que o egresso atinja o seguinte perfil: Capacidade de planejamento; Enfoque sistêmico; Visão pro-ativa (criatividade, iniciativa, participação, sinergia); Rapidez de ação; Espírito inquisitivo; Capacidade de relacionamento interpessoal e facilidade de comunicação; Sendo se organização; Respeito ao meio ambiente Capacidade de articular a teoria e a prática; Adequação às mudanças tecnológicas; Planejar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar os projetos de instalação e/ou manutenção elétrica; Domínio do conhecimento de máquinas e equipamentos elétricos industriais; Prestar apoio técnico na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos da área elétrica; usar racionalmente as fontes de energia. RESTRIÇÕES: De acordo com o que estabelece a Lei 5.194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para transmissão e geração de energia de 26/06/86 do CONFEA

180

Nome: ANTONIO OLIVEIRA GOMES FILHO

Responsabilidade Técnica aprovada em 27/06/2014

Carteira: 086697/D Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nº 108912-6 por este CREA-SC)

RNP: 2609934238

Título: ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - MECÂNICA

Atribuições do Profissional: "DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS NO ÂMBITO DA RESPECTIVA MODALIDADE"

Nome: ANDRÉ LUAN DAVET

Responsabilidade Técnica aprovada em 07/12/2016

Carteira: 152994/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nº 145580-7 por este CREA-SC)

RNP: 1715299604

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: RESOLUÇÃO DO CONFEA 218/73 ART. 07 DE 29/06/1973 DO CONFEA LEI FEDERAL 5.194/66 ART. 07 DE 24/12/1966 DECRETO FEDERAL 23.569/1933 ART 28 DE 11/12/1933

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 13:18:36 do dia 15/08/2017 válida até 31/03/2018 .

Código de controle de certidão: 0HDF-55A7-A3H4-7173

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005


Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

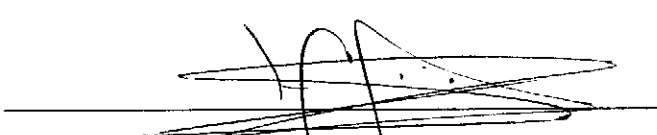
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2017

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
01	Marcion Luiz Veiga	Engenheiro Civil	SC 038278-2	27/08/1994	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Rio Negrinho, 25 de agosto de 2017.

  
◀ Marcion Luiz Veiga

RG nº 2.310.184



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** MARCION LUIZ VEIGA

**Aprovado em:** 16/08/1994

**CPF:** 765.255.469-15

**Registro:** SC S1 038278-2

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2501018079

**Endereço:** RUA AUGUSTO WUNDERWALD 2980 CENTENARIO  
89283-192 SAO BENTO DO SUL SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

**Data:** 27/08/1994

**Título:** TECNICO EM AGROPECUARIA

**Escola:** COLEGIO AGRICOLA VIDAL RAMOS

**Data:** 05/02/1988

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. ATRIBUICOES CONCEDIDAS DE ACORDO COM O CAPUT DO ARTIGO 6 DO DECRETO 90.922/85, MODIFICADO PELO DECRETO 4.560/02, E ARTIGO 7 DO DECRETO 90.922/85, EM CONFORMIDADE COM O PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 84 DA LEI 5.194/66.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **13:25:32** do dia **15/08/2017** válida até **31/03/2018**.

Código de controle de certidão: **0H76-BDAE-3C50-CHC3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ 05.401.426/0001-70**

**MARCION LUIZ VEIGA**, brasileiro, maior, nascido em 29/10/1970, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF 765.255.469-15, portador da Carteira de Identidade nº. 2.310.184 expedida pela SSP/SC, residente e Rua Augusto Wunderwald, s/n, bairro Centenário em São Bento do Sul -SC - CEP 89283-192, **KAROLINE RANDIG VEIGA**, brasileira, maior, nascida em 08/01/1982, casada em regime de comunhão parcial de bens, Psicóloga, CPF 037.037.259-98, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.358.284 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada a Rua Augusto Wunderwald, s/n, bairro Centenário em São Bento do Sul -SC - CEP 89283-192. Sócios da empresa **BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com sede a Rua Alexandre Schlemm nº 171, bairro Oxford em São Bento do Sul - SC CEP 89285-635, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42203242798, em 25/11/2002, alterada sob o nº. 20032636458 em 26/11/2003, alterada sob nº. 20050067508 em 20/01/2005, alterada sob nº. 20053030516 em 20/12/2005, alterada sob nº. 20092133452 em 24/07/2009, alterada sob nº. 20100134084 em 23/02/2010, alterada sob nº. 20103333266 em 07/12/2010 alterada sob nº 20113489927 em 22/11/2011 e alterada sob nº 20156954575, inscrita no CNPJ sob o nº 05.401.426/0001-70: resolvem, assim, em comum acordo alterar e consolidar o contrato social:

- A) A sociedade resolve alterar o seu endereço para a Rua PREFEITO HERBERTO TURECK, Nº 95, BAIRRO JARDIM HANTSCHEL, RIO NEGRINHO SC, CEP 89.295-000.
- B) A sociedade resolve aumentar o capital social que era de R\$ R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais) passa a ser de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) sendo que o aumento foi de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais) totalmente integralizados, da seguinte forma: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) é proveniente das reservas de lucros acumulados da empresa, as quais são transferidas ao capital social: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma: Marcion Luiz Veiga, integraliza neste ato em moeda corrente nacional 57.000 (cinquenta e sete mil quotas) que correspondem R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) e Karoline Randing Veiga, integraliza neste ato em moeda corrente nacional 3.000 (três mil quotas) que correspondem R\$ 3.000,00 (três mil reais). E ainda, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) referente integralização de bens imóveis de propriedade de **KAROLINE RANDING VEIGA** casada com **MARCION LUIZ VEIGA**, acima qualificados, que corresponde a Um terreno situado no bairro Colonial, faz frente para a Rua Rufino Linke na Cidade de São Bento do Sul, com área de 372,40m² cadastrado na inscrição imobiliária sob nº 01.03.081.0523.001.000, sob matrícula nº 33.094. Passando a ser distribuídas entre os sócios em proporcionalidade ao capital existente ficando da seguinte forma:

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

PRESENCIA

*[Handwritten signatures and initials]*



Sócio	Nº. Cotas	Valor R\$
Marcion Luiz Veiga	712.500	712.500,00
Karoline Randig Veiga	37.500	37.500,00
Total	750.000	750.000,00

C) À vista das modificações ora entre os sócios ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª**- A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**.

**Cláusula 2ª**- A sociedade tem sua Sede à Rua Prefeito Herberto Tureck, nº 95, Bairro Jardim Hanschel, Rio Negrinho SC, CEP 89.295-000.

**Cláusula 3ª**- A sociedade tem como objetivo. Construção de edifícios; Obras de alvenaria; Serviços especializados e locação de máquinas e equipamentos para construção com operador; Obras de instalações na construção civil; Serviços de engenharia; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Incorporação de empreendimentos imobiliários; locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador.

**Cláusula 4ª**- A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/2002.

**Cláusula 5ª**- A sociedade é por prazo indeterminado;

**Cláusula 6ª**- O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, e bem imóvel.

**Cláusula 7ª**- O Capital Social fica dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) cotas de um real cada, ficando distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Nº. Cotas	Valor R\$
Marcion Luiz Veiga	712.500	712.500,00
Karoline Randig Veiga	37.500	37.500,00
Total	750.000	750.000,00

**Cláusula 8ª**-As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros ou dadas em garantia sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 9ª**-A responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 10ª** – O exercício social encerrar-se-á em 31/12 de cada ano;

**Cláusula 11ª** – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula 12ª** – Os lucros líquidos apurados serão distribuídos, sempre que condições econômicas da sociedade assim o permitirem, em partes iguais a cada uma das cotas.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

cabendo a cada sócio tantas partes quantas cotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade:

**Cláusula 13ª** – As perdas que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados em exercícios futuros e, não sendo, serão suportados pelos sócios, na proporção do capital de cada um;

**Cláusula 14ª** – A sociedade fica administrada pelos sócios **MARCION LUIZ VEIGA** e **KAROLINE RANDIG VEIGA**.

**Cláusula 15ª** – A responsabilidade técnica sobre os serviços prestados serão exercidos pelo sócio **Marcion Luiz Veiga**, engenheiro civil, devidamente registrado no CREA/SC sob nº. 038278-2/SC.

**Cláusula 16ª** – Cabe ao Administrador a representação da sociedade ativa e passivamente, em conjunto ou isoladamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, e consecução do fim social.

**Cláusula 17ª** – Os sócios se comprometem assim como seus cônjuges a se absterem de prestar avais de favor a terceiros.

**Cláusula 18ª** – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**Cláusula 19ª** – Os sócios poderão realizar uma reunião ordinária anual, para deliberarem assuntos pertinentes a empresa, no primeiro quadrimestre de cada ano.

**Cláusula 20ª** – Em caso de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição, em igualdade de condições e na proporção exata de suas cotas;

**Cláusula 21ª** – Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada cota;

**Cláusula 22ª** – Na pretensão da retirada de um dos sócios da sociedade, os sócios remanescentes terão o direito de preferência sobre a aquisição de suas cotas, em igualdade de condições. O sócio deverá fazer comunicação expressa onde deva constar valor e condições para o pagamento aos demais sócios tendo os mesmos, prazo de 60 dias para resolver a aquisição. Após este prazo, e em igualdade de condições, não havendo interesse por parte dos sócios, poderá ser ofertado a terceiros.

**Cláusula 23ª** – Em caso da retirada ou exclusão de sócio e da resolução das quotas em relação a sociedade:

#### I- Pela Vontade Unilateral

Pela vontade unilateral a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada. Incluindo outros fatores estranhos à alteração contratual, como por exemplo, a falta de afeição social, com base na norma do art. 1.029, do CC/2002. Além dos casos previstos na lei ou no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação ao outro sócio.

#### II – Pelo Óbito

Dando-se o óbito de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, a qual continuará com os sócios remanescentes, sendo que os herdeiros legais do “de Cujos”, poderão nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Não havendo esse acordo ou não havendo interesse dos herdeiros em participarem da sociedade, serão pagos de seus haveres de acordo com as condições estabelecidas pela empresa, em conformidade com a legislação, não violando os princípios legais. O prazo e vencimento e o preço será discutido de comum acordo entre as partes no caso de herdeiros impúberes terá este que possuir a maior idade ou emancipação para a aquisição de seus direitos junto à sociedade, sendo a tutela da administração para o pátrio poder ou representação legal.

#### III – Expulsão ou Exclusão de um Sócio

OFF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL  
PREGOEIRO

Por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos art. 1.030 e art. 1.085, do CC/2002.

§ 1º - Atos considerados de inegável gravidade:

Por ato de inegável gravidade, temos a calúnia, concorrência desleal, abuso de poder, o calote, de um sócio em relação à sociedade empresária, as suas quotas subscritas e não integralizadas no prazo pactuado no contrato social. A previsão legal para isto está no Art. 1.004, do CC/2002.

§ 2º - Justa causa:

A justa causa, como motivo de expulsão de um sócio, deve basear-se em abuso de poder, prevaricação, violação ou não cumprimento das disposições pactuadas no contrato social. A falta de decoro empresarial, que deve ser provada por atos de desídia, atentado aos ditames do contrato social ou objetivo aziendale, concorrência profana e atos de sócio pródigo.

§ 3º Incapacidade superveniente:

A incapacidade superveniente pode ser adquirida por uma enfermidade ou deficiência mental, ou motivo transitório que impeça o sócio de exprimir a vontade de forma séria e idônea, como os ébrios, os viciados em tóxicos e os pródigos, este ponto está alicerçado nos art. 3º e 4º, do CC/2002.

§ 4º Em caso de Expulsão ou Exclusão de um sócio, terá o excluído ou expulso prazo de 10 dias após comunicação expressa, para determinar o valor e as condições de pagamento de suas cotas. Caso os remanescentes não concordem com o valor mesmo determinado através do valor das cotas integralizadas mais a aplicação de atualização monetária, a ser determinada sendo que o pagamento ainda seja dividido em no mínimo seis parcelas.

**Cláusula 24ª**- Em relação as condições para quitações de cotas apresentadas nas cláusulas 21 e 22 do presente contrato, fica ajustada entre os sócios que o prazo mínimo para quitação é de 24 (vinte e quatro) meses e o prazo máximo será de 48 (quarenta e oito) meses, divididos em parcelas iguais com reajuste do saldo pelo INPC, ou índice que venha substituí-lo. Ficando o comprador livre para o pagamento antecipado das parcelas.

**Cláusula 25ª**-A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**Cláusula 26ª**-Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 27ª** - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por ou pelos sócios que representem a maioria do capital social.

**Cláusula 28ª**- O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.(art. 1.011,1º,CC/2002).


**Cláusula 29ª** - Fica escolhido o foro da comarca de São Bento do Sul - SC para as questões oriundas do presente contrato:

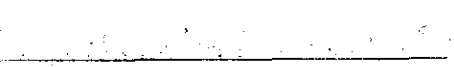
**Cláusula 30ª** - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, o serão pela legislação em vigor.

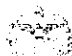
PPEF. MIJUN. DE F. TEN. - DE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
PRESEIRO


E. por assim estarem justo e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios.

Rio Negrinho, 30 de Maio de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Marcion Luiz Veiga

  
\_\_\_\_\_  
Karoline Randig Veiga

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DECLARADO O REGISTRO EM 22/06/2017 SOB Nº 20170278238  
Protocolo: 17.827823-8 DE 05/05/2017  
Rua Pedro de Toledo, 422 - 0324279-8  
BARRA DO PIRAÍTA, EMERENCIANA E  
COMERCIAL LTDA EPP

  
HENRY ARY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL

PREF. MUN. DE PIRÉM - DO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
REGISTRO





23/08/2017

6425159

189

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São Bento do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 4596146

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 23/08/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 05.401.426/0001-70. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, quarta-feira, 23 de agosto de 2017.

PEDIDO Nº:

6425159





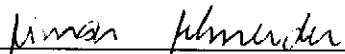
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 190


## ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07 /2017

Declaramos que o Engenheiro **MARCION LUIZ VEIGA**, CREA nº **SC 038278-2/D** da proponente **BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Piên, 18 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Simon Schneider, RG 6.268.104-7 SSP-PR

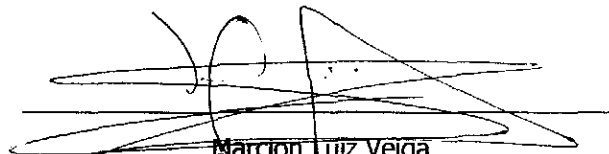
  
\_\_\_\_\_  
Marcion Luiz Veiga, RG 2.310.184/SC CREA: 038278-2/D

**TERMO DE RENÚNCIA**

À Comissão de Licitações  
Prefeitura Municipal de Piên

O Proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 007/2017**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não irá recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos para habilitação, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordado em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura das propostas de preços.

Rio Negrinho, 25 de agosto de 2017.



Marcion Luiz Veiga  
RG nº 2.310.184

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.- EPP  
CNPJ: 07.092.681/0001-04  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**INGEBORG CHRISTIANE HERITT**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 927.027-2/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 003.759.769-81, residente e domiciliada na rua Paulo Frontini, nº. 116, Jardim Califórnia, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86061-220 e **IRENE HANTSCHICK DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.761.775/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 023.087.009-04, residente e domiciliada na rua Lima, nº. 289, Parque Guanabara, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86050-090, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.092.681/0001-04, com sede na Avenida Paraná, nº. 2288, 4º andar, sala 46, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82510-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205347073, por sessão de despacho em 29/10/2004, com primeira alteração de contrato registrado sob o nº. 20061623253 em 01/06/2006 e segunda alteração de contrato registrado sob o nº. 20094874980 em 16/09/2009, resolvem alterar seu contrato social primitivo, bem como consolidá-lo, o qual será regido pela Lei 10.406/2002 e, ainda, conforme as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRÉF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL  
PRESENCIAL

HC.  
JSC.

HC



OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP  
CNPJ: 07.092.681/0001-04  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato ingressa na sociedade o sócio **HENRIQUE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/03/1992, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.793.340-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.864.469-05, residente e domiciliado na Rua dos Funcionários, 1017, apto. 82, bairro Cabral, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80035-050

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato retira-se da sociedade a sócia **IRENE HANTSCHICK DE CARVALHO**, a qual possuía 13.500 (treze mil e quinhentos) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), as quais cede e transfere em sua totalidade ao sócio ingressante **HENRIQUE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT**, dando plena e geral quitação pelas mesmas, nada tendo a reclamar nem por si nem por seus herdeiros, ficando assim distribuído o capital entre os sócios:

Sócio	quotas	valor
HENRIQUE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT	13,500	R\$ 13,500,00
INGEBORG CHRISTIANE HERITT	121,500	R\$ 121,500,00
Total	135.000	R\$ 135.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Neste ato é alterado o endereço da sociedade para Rua Antonio Geronasso, 178, sala 01, bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.540-390.

PROF. MUN. DE PTÊN. - DP  
CONFERE COM O ORIGINAL  
PRESEIRO

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.- EPP  
CNPJ: 07.092.681/0001-04  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: A administração e a gerência da sociedade caberá aos sócios **HENRIQUE HANTSCHIK DE CARVALHO HERITT** e **INGEBORG CHRISTIANE HERITT**, os quais receberão a denominação de administrador, que assinarão isoladamente, cabendo a todos eles, em conjunto, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição de resultados.

CLÁUSULA QUINTA: Caberá aos administradores, assinando isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordem de pagamento e outros.

Parágrafo primeiro - As procurações outorgadas pela sociedade deverá ser assinada pelo sócio administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

S.P.C.

S.P.

MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

①

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP  
CNPJ: 07.092.681/0001-04  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo segundo - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLAUSULA SEXTA: O sócio ingressante declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração do contrato social.

RPC  
JK

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.- EPP  
CNPJ: 07.092.681/0001-04  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**INGEBORG CHRISTIANE HERITT**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 927.027-2/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 003.759.769-81, residente e domiciliada na rua Paulo Frontini, nº. 116, Jardim Califórnia, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86061-220 e **HENRIQUE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/03/1992, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.793.340-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.864.469-05, residente e domiciliado na Rua dos Funcionários, 1017, apto. 82, bairro Cabral, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80035-050, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.092.681/0001-04, com sede na Rua Antonio Geronasso, 178, sala 01, bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.540-390, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205347073, por sessão de despacho em 29/10/2004, com primeira alteração de contrato registrado sob o nº. 20061623253 em 01/06/2006 e segunda alteração de contrato registrado sob o nº 20094874980 em 16/09/2009, resolvem consolidar seu contrato social primitivo, conforme as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem a denominação de **OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL.

PREGOEIRO

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.- EPP  
 CNPJ: 07.092.681/0001-04  
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e domicílio na Rua Antonio Geronasso, 178, sala 01, bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.540-390, podendo, mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto a Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (CNAE 41.10-7/00) e Construção de Edifícios (CNAE 41.20-4/00).

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da sociedade, é totalmente subscrito e inteiramente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), divididos em 135.000 mil quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um) real, ficando assim distribuídas entre eles

Sócio	quotas	valor
HENRIQUE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT	13,500	R\$ 13,500,00
INGEBORG CHRISTIANE HERITT	121,500	R\$ 121,500,00
Total	135.000	R\$ 135.000,00

OKC.  
 JLL

CON. DE PIEN - PR  
 COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.- EPP  
CNPJ: 07.092.681/0001-04  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração e a gerência da sociedade caberá aos sócios **HENRIQUE HANTSCHIK DE CARVALHO HERITT** e **INGEBORG CHRISTIANE HERITT**, os quais receberão a denominação de administrador, que assinarão isoladamente, cabendo a todos eles, em conjunto, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição de resultados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Caberá aos administradores, assinando isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

- c) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- d) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordem de pagamento e outros.

MUN. DE PIÉM - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL  
PREGOEIRO

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.- EPP  
CNPJ: 07.092.681/0001-04  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro - As procurações outorgadas pela sociedade deverá ser assinada pelo sócio administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo segundo - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo primeiro - O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com

*SLC*  
*JLP*  
*X*

PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL  
PREGOEIRO

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP  
CNPJ: 07.092.681/0001-04  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

informar o nome do interessado e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo segundo - O não-exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas.

#### DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA NONA:** As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

#### EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os lucros líquidos serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

SPC  
JH

PREF. MUN. DE PIEN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO



OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.- EPP  
CNPJ: 07.092.681/0001-04  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente decretada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase

PREF. MUN. DE PIÊN - RR  
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.- EPP  
CNPJ: 07.092.681/0001-04  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Curitiba, Estado do Paraná, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

Estando justos e contratados, datam e assinam o presente contrato social em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Curitiba, 01 de outubro de 2013

*Ingeborg Christiane Heritt*  
INGEBORG CHRISTIANE HERITT

*Irene Hantschick de Carvalho*  
IRENE HANTSCHICK DE CARVALHO

*Henrique Hantschick de Carvalho Heritt*  
HENRIQUE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT

Testemunhas

Advogado

1) EDER LUIZ NINO ARAUJO  
RG: 1.686.954-6/SESP-PR

MARCOS MAGALHAES DE SOUZA  
OAB/PR 47.429

2) EDER LUIZ NINO ARAUJO FILHO  
RG: 6.199.242-1/SESP-PR

REF. MUN. DE PIEN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

REGISTRO

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
SELO  
FUNARPEN  
TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
EUJ52162

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2013  
SOB NÚMERO: 20136412670  
Protocolo: 13/641267-0, DE 08/11/2013  
Empresa: 41 2 0534707 3  
OKAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP  
*Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
EUJ52745  
SELO  
FUNARPEN  
LUIZ NINO ARAUJO FILHO  
LUIZ NINO ARAUJO

IRENE HANTSCHICK DE CARVALHO  
MARCOS MAGALHAES DE SOUZA  
EDER LUIZ NINO ARAUJO FILHO  
EDER LUIZ NINO ARAUJO

2001  
A presente...  
Curitiba  
102  
203  
01017270  
001/002

0871-P

0152

Procuração bastante que faz: Okal Construção Civil Ltda., em favor de: Gerd Heinrich Heritt, como abaixo se declara:

S/A/J/B/A/M quantos este público instrumento de

procuração bastante virem que, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (31/05/2016), nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado do Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante: **Okal Construção Civil Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Avenida Paraná nº 2288 - 4º Andar - Sala nº 46 - Bairro Bacacheri, inscrita no CNPJ sob nº 07.092.681/0001-04, neste ato representada por: **Henrique Hantschick de Carvalho Heritt**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.793.340-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 076.864.469-05, residente e domiciliado na Rua dos Funcionários nº 1017 - Apartamento nº 82, Cabral, na cidade de Curitiba, Paraná. A presente é reconhecida pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **Gerd Heinrich Heritt**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.394.701-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 366.042.759-49, residente e domiciliado na Rua dos Funcionários nº 1017 - Apartamento nº 82, Cabral, na cidade de Curitiba, Paraná, a quem confere poderes para representar a firma que confere os mais amplos e gerais poderes para representar a firma outorgante, em todos os atos que dependam de sua presença, requerimento e assinatura; podendo para tanto dito procurador, representá-la perante Junta Comercial do Estado do Paraná, repartições públicas em geral, que sejam federais, estaduais e municipais e autarquias; INSS, FGTS, Caixa Econômica Federal, Delegacias da Receita Estadual e da Receita Federal, inclusive perante a JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná, Secretarias municipais, Detrans, SERCOMTEL, Brasil Telecom e demais companhias telefônicas em geral, pagando impostos, taxas, multas e emolumentos; fazer requerimentos, termos de responsabilidade e declarações, inclusive declaração de imposto de renda de exercícios devidos; recorrer administrativamente e judicialmente contra lançamentos indevidos; requerer devoluções e recolhimentos indevidos; aceitar e dar quitações; requerer e retirar certidões negativas de tributos; representa-la ainda junto a quaisquer estabelecimentos de créditos bancários e cooperativas de créditos deste país, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Unibanco S/A, Banco Real S/A, HSBC Bank Brasil S/A, Banco Múltiplo, Banco Itaú S/A, Banco Banespa S/A, Banco Santander S/A, Banco Real - ABN AMRO BANK e Caixa Econômica Federal - CAIXA, SICCOB, SICREDI, em todas as agências situadas nesse país; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, retirar talonários de cheques, saldo e extratos; emitir; endossar, descontar, duplicatas, letras de câmbio, cheques e demais títulos de crédito; renegociar operações bancárias; atualizar cadastros, efetuar cadastro pela internet; requerer cartões magnéticos e escolher a alterar senhas; retirar cheques devolvidos; realizar junto à CACEX, operações de exportação ou importação, assinando guias, papéis e documentos, inclusive para baixar do CCF; firmar termos de responsabilidade; efetuar aplicações financeiras em geral; assinar correspondência da outorgante, inclusive a dirigida a bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimento, entregas franco de pagamentos, protesto e o que mais preciso for, assinar propostas de abertura de créditos e de contas bancárias, inclusive regularizar CCF, firmar termos de responsabilidade; efetuar aplicações financeiras em geral; fazer uso dos poderes constantes da cláusula "ad judicium e et extra", para o foro em geral, podendo contratar advogados devidamente habilitados para defender seus direitos e interesses junto à qualquer instância ou tribunal, Sindicatos, bem como junto ao Ministério do Trabalho e Justiça Trabalhista e outros órgãos afins, podendo admitir e demitir empregados, firmando contratos e distritos, judicial ou extrajudicialmente; fazer uso dos poderes contidos na cláusula "ad negotia", podendo comprar e vender mercadorias e serviços; firmar contratos e distritos; ~~apresentar, retirar e assinar papéis e documentos; pagar~~

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento



MUN. DE RESENHA  
PRESE COM O ORIGINAL

PRESE

0871-P 103

0152 01017270 002/002

e receber importâncias; assinar recibos; dando e aceitando quitação, inclusive dando anuência para fins de baixa ou cancelamento de títulos protestados em cartórios; assinar documentos referentes a demissão, admissão e, ainda, nas homologações de rescisões de contratos de trabalho, perante qualquer sindicato de classe; assinar recibos de férias, carteiras profissionais de empregados e demais notações pertinentes; representa-la perante prefeituras em geral, podendo requerer alvará para licenças e reformas; pagar taxas e impostos e recorrendo administrativamente ou judicialmente de lançamentos indevidos; confere ainda poderes para participar de licitações de qualquer modalidade, inclusive pregão; podendo para tanto, apresentar documentos e propostas relativas a licitação; manifestar a intenção de recorrer, interpor recursos, desistir de recursos e no respectivo prazo, ofertar lances de preços, ofertas, descontos, assinar atas dos trabalhos e demais documentos; receber avisos, notificações ou informações sobre licitações; esclarece, outrossim, confere ainda poderes ao dito procurador, para comprar e vender bens imóveis situados em qualquer parte do território nacional em nome da outorgante; podendo outorgar, aceitar, anuir e assinar escrituras publicas de compra e venda, dação em pagamento, hipoteca alienação fiduciária, rerratificação, aditamento e rescisões das mesmas; aceitar e transmitir a posse, domínio, direito e ação; obrigar e responder pela evicção legal; fazer a venda sempre boa, firme e valiosa; firmar contratos e distratos; representar a empresa outorgante junto á Caixa Econômica Federal - CEF, com o fim de abrir, movimentar e/ou liquidar conta corrente ou poupança vinculada a processo hipotecário, ou mediante alienação fiduciária, para vender imóveis de propriedade da outorgante em todo o território nacional, podendo ajustar os preços das vendas, receber, passar recibos, dar quitações totais e irrevogáveis dos preços ou valores, liquidar dividas hipotecárias, taxas e quaisquer tributos que indicam sobre os imóveis, transmitir domínio, direito, ação e posse, responder pela evicção de direito; prestar informações, inclusive aquelas previstas no Decreto 93240/86 e na legislação previdenciária, combinar demais clausulas e condições, outorgando e assinando as escrituras e os contatos necessários, inclusive a rerratificação e/ou aditamento; enfim, tudo o mais praticar, requerer e assinar ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato podendo inclusive substabelecimento, no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes. Emitida a Guia de Funrejus sob nº 24000000001580655-7, no valor de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), recolhido em data de 31/05/2016. Ato lavrado sob número de ordem 02793/2016. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, Renato Jeferson Bolzani, Escrevente Autorizado, que o escrevi. E eu, Bel. Luiz Marcelo Giovannetti, 1º Tabelião, o subscrevi. Nada mais. C.- 384,62 VRC. R\$ 70,00. (a.a.) Henrique Hantschick de Carvalho Heritt.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE  
Renato Jeferson Bolzani

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº po4x2, VRn2w, YDpOC, Controle: 7HEa2 . u7ZW5  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIÃO PÚBLICO  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia foi reproduzida  
fidelidade do documento original  
assinado no Tabelionato. Dou fé.  
DE PIEN - DP  
de Notas  
de COM O ORIGINAL  
para  
Autenticação do Cópia  
1990191  
PRESEIRO

Renato Jeferson Bolzani  
Escrevente Autorizado  
Rua Nova Gales, 118 - Curitiba - PR  
Fone: (41) 301-2700 - Fax: (41) 3015-2720



**CARTA CREDENCIAL**

Curitiba, 25 de Agosto de 2017.

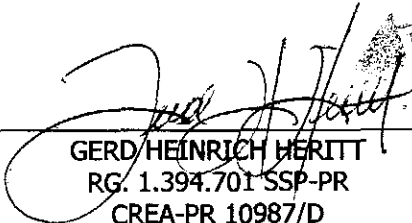
À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2017

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **GERD HEINRICH HERITT** carteira de identidade **RG 1.394.701/SSP-PR** na qualidade de responsável legal pela proponente **OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que o senhor **CLAUDIO DIDIER AKIM**, carteira de identidade **RG 39956942/SSP-PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

  
GERD HEINRICH HERITT  
RG. 1.394.701 SSP-PR  
CREA-PR 10987/D

LUCAS CORDEIRO SAGANSKI  
Escrivente Juramentado

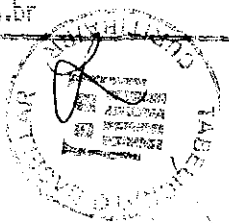
TABELIONATO BACELLAR  
Distrito do Escalcheri  
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR FILHO  
TABELÃO DESIGNADO

Assinado a(s) firma(s) de:  
GERD HEINRICH HERITT

Em testemunha da verdade,  
Curitiba, 25 de Agosto de 2017

127 - PRÉDIO DA POLÍCIA CASTILHO  
ESCRIVENTE JURAMENTADO

SELO DIGITAL  
www.funaren.com.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 3.995.694-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/1991

NOME CLAUDIO DIDIER AKIM

RELACAO DIDIER GABRIEL AKIM EDITE MARIA DE PETRIS AKIM

NATALIDADE RIBEIRA/SP DATA DE NASCIMENTO 03/07/1965

COM. ORIGEM COMARCA=APIAI/SP, RIBEIRA C.NASC 4852, LIVRO=27, FOLHA=96

ASSINATURA DO DIRETOR: Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO



ASSINATURA DO DETENTADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREF. MUN. DE PTÉM - EP.  
CONFERE COM O ORIGINAL

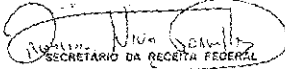
PRESETEIRO

*[Handwritten marks and scribbles]*

c/c

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF	CONTINUA
03.07.65	543 992 755 72	

CONTRIBUINTE
CLAUDIO DIDIER AKIM

  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção do contribuinte

Cadastro:  Imóvel urbano  Imóvel rural  Empresa do município  Empresa de fora  Pessoa física  Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Cancelar](#)

[Limpar](#)

[Página anterior](#)



Você está em:  
Início » CEIS

## CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

### Consulta

CPF/CNPJ:	07092681000104
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 25/08/2017 09:20:14

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07092681000104

Página 1/1

**ATENÇÃO**  
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Nome			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	07092681000104

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até



**NINGUM ITEM ENCONTRADO!**

**OKAL**  
CONTRUÇÃO CIVIL

**211**

**Envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**  
**OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
Rua Antonio Geronasso, 178 – Sala 1 – Boa Vista –  
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
AT: Comissão Permanente de Licitação  
Tomada De Preços nº 007/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

## CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 402

Nome/Razão Social: <b>OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP</b>		
Endereço: <b>Rua Antonio Geronasso, Nº 178, sala 1, Bairro Boa Vista, Curitiba/PR, CEP:82.540-390</b>		
E-mail: <b>gheritt@hotmail.com</b>	Telefone: <b>(41) 3256-7474</b>	Celular
CNPJ: <b>07.092.681/0001-04</b>	Inscrição Estadual: <b>Isenta</b>	Inscrição Municipal: <b>0702484124-6</b>
Responsável pela Empresa: <b>INGEBORG CHRISTIANE HERITT</b>	RG: <b>927.027-2</b>	CPF: <b>003.759.769-81</b>
Objeto Social: <b>Incorporação de empreendimentos imobiliários e construção de edifícios.</b>		
<p>Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no <i>Cadastro de Habilitação para Licitações</i>, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrato Social e sua última alteração;</li> <li>- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);</li> <li>- Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC);</li> <li>- Comprovante de Inscrição Municipal.</li> </ul>		

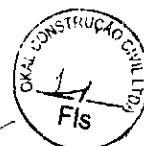
  
**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 003/2017)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 18/08/2017.



**DECLARAÇÕES**

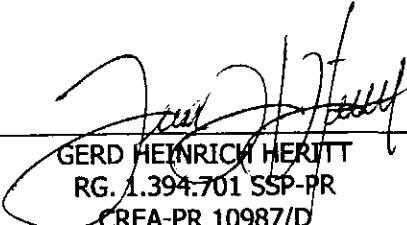
Tomada de Preços nº 007/2017

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, em 25 de Agosto de 2017.

  
GERD HEINRICH HERJITT  
RG. 1.394.701 SSP-PR  
CREA-PR 10987/D

[07.092.681/0001-04]

Okal Construção Civil Ltda

Rua Antonio Geronasso 178  
Boa Vista CEP 82540-390

┌ CURITIBA - PR ─┐





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OKAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 07.092.681/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:05:58 do dia 08/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/11/2017.

Código de controle da certidão: **2BD7.E888.2D19.8713**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures)*

**OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
3 / 1  
Fis  
23/08/2017 15:55

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016771779-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.092.681/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/12/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: OKAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

**CNPJ: 07.092.681/0001-04**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 484124-6**

**ENDEREÇO: R. ANTONIO GERONASSO, 178 LJ 01 TR ANDAR - BOA VISTA, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 243870/2017**

**EMITIDA EM: 09/08/2017**

**VÁLIDA ATÉ: 06/12/2017**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: A2B8.6C3D.0C61.43FF-1.AD6A.433B.AAA9.48F3-8**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Circular stamp: OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Fis, 24/08/2017 17:45





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OKAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 07.092.681/0001-04  
 Certidão n°: 135665146/2017  
 Expedição: 18/08/2017, às 16:07:14  
 Validade: 13/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OKAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.092.681/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas]*

**OKAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA**  
Fls

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07092681/0001-04  
**Razão Social:** OKAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
**Endereço:** AV PARANA 2288 SALA 46 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2017 a 11/09/2017

**Certificação Número:** 2017081301103164471007

Informação obtida em 23/08/2017, às 15:57:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



23/08/2017 15:57

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**DECLARAÇÃO**

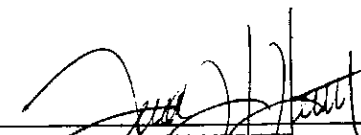
OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.092.681/0001-04, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. GERD HEINRICH HERITT, portador da Carteira de Identidade n.º 1.394.701 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.042.759-49, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 25 de Agosto 2017.

  
\_\_\_\_\_  
GERD HEINRICH HERITT  
RG. 1.394.701-SSP-PR  
CREA-PR 10987/D

**Importante:**

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0534707-3	<b>CNPJ</b> 07.092.681/0001-04	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 29/10/2004	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/2004	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ANTONIO GERONASSO, 178-SALA 01, BOA VISTA, CURITIBA, PR, 82.540-390				
<b>Objeto Social</b> INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
<b>Capital: R\$</b> 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
INGEBORG CHRISTIANE HERITT 003.759.769-81	121.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
HENRIQUE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT 076.864.469-05	13.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 22/11/2013 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Número:</b> 20136412670		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

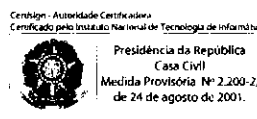
CURITIBA - PR, 26 de julho de 2017

17/474636-9

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 108470/2017**

**Validade: 17/02/2018**

**Razão Social:** OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

**CNPJ:** 07092681000104

**Num. Registro:** 42620

**Registrada desde :** 06/01/2005

**Capital Social:** R\$ 135.000,00

**Endereço:** RUA ANTONIO GERONASSO, 178 SALA 01 BOA VISTA

**Município/Estado:** CURITIBA-PR

**CEP:** 82540390

**Objetivo Social:**

Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (CNAE 41.10-7/00) e construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GERD HEINRICH HERITT

Carteira: PR-10987/D Data de Expedição: 28/01/1982

Desde: 06/01/2005 Carga Horária: 4: H/D Até: 07/01/2006

Desde: 20/03/2006 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Para fins de:** CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR



(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 297946/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

222

Emitida via Internet em 21/08/2017 14:39:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

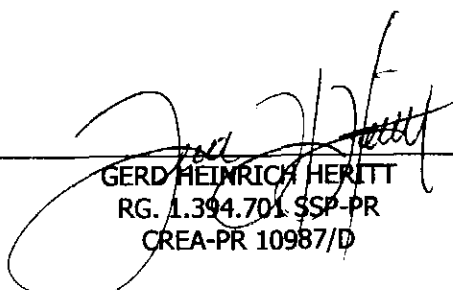
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2017

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	GERDHEINRICH HERITT	Engenheiro Civil	10987/D	28/01/1982	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Curitiba, 25 de Agosto de 2017.

  
GERD HEINRICH HERITT  
RG. 1.394.701 SSP-PR  
CREA-PR 10987/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108468/2017**

Validade: 17/02/2018

Nome Civil: GERD HEINRICH HERITT

Carteira - CREA-PR Nº :PR-10987/D

Registro Nacional : 1706191960

Registrado(a) desde : 28/01/1982

Filiação : WERNER GUSTAVO HERITT

INGERBORG CHRISTIANE HERRIT

Data de Nascimento : 06/07/1958

Carteira de Identidade : 1.394.701

Naturalidade : LONDRINA/PR

CPF : 36604275949

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 13/01/1982

Diplomação : 13/01/1982

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

42620 - OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

Desde: 20/03/2006 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro





A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 297939/2017.

225

Emitida via Internet em 21/08/2017 14:38:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

21/08/2017 14:38  
FLS

Instrumento particular de prestação de serviços que entre si firmam **OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** e **GERD HEINRICH HERITT**, como abaixo se ajustam.

**Okal Construção Civil Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nr. 07.092.681/0001-04 e sede na Rua dos Funcionários, 1017 AP 82, Curitiba - PR, por seu representante legal abaixo assinado, ora denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

**Gerd Heinrich Heritt**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portadora da cédula de Identidade RG nr. 1.394.701-SSP/PR, CPF nr. 366.042.759-49, residente e domiciliado na Rua dos Funcionários, 1017 AP 82, Curitiba - PR, ora denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justas e contratadas as prestações dos serviços relacionados, o que fazem as seguintes condições;

#### Primeira

A **CONTRATANTE** tem como atividade preponderante à compra e venda de imóveis, desmembramento e loteamento de terrenos, incorporação imobiliária e construção de imóveis destinados única e exclusivamente para a venda, conforme consta de seu contrato social.

#### Segunda

Assim, pelo presente instrumento ajusta com o **CONTRATADO** para que ele lhe preste serviço de assessoria técnica, sendo nomeado o **Engenheiro responsável técnico da empresa**.

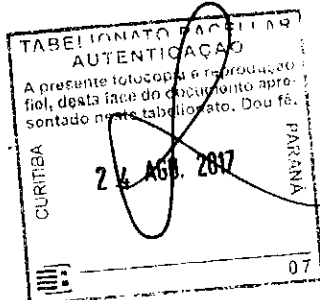
#### Terceira

O **CONTRATADO** cumprirá a carga horária de 04 (Quatro) horas diárias e receberá pelos serviços prestados, o valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cento e sessenta reais), correspondente a 07 (Sete) Salários Mínimos.

#### Quarta

Assim, pelo presente instrumento a **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** para que ele a responda tecnicamente pela empresa condições que forem previamente ajustados entre as partes, observadas as condições deste instrumento.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento



2.º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS  
(XX) 41 3225-3905  
CURITIBA - PARANÁ



16 MAR 2006

3º SETOR

291719

227

**Quinta**

O **CONTRATADO**, por sua vez, declara para todos os fins de direito que está apto e que tem condições de cumprir as obrigações aqui assumidas, e que possui seu registro no CREA sob nr. 10.987-D/PR.

**Sexta**

Todos os impostos incidentes e decorrentes do presente contrato serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**, que se obrigará por seus pagamentos ainda que em nome dele contratado.

**Sétima**

O presente contrato tem sua validade por tempo indeterminado, e poderá ser rescindido pelas partes à qualquer tempo sem prévio aviso.

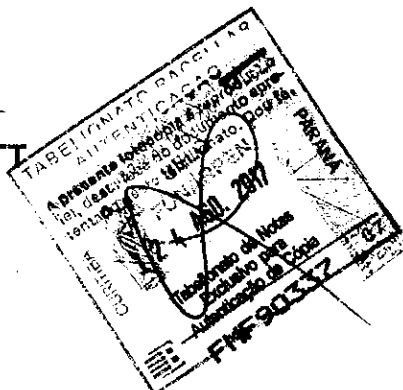
**Oitava**

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e validade jurídicos, nas presenças das testemunhas abaixo relacionadas.

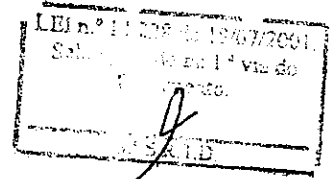
Curitiba, 03 de março de 2.006.

*[Handwritten Signature]*  
**OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**CONTRATANTE**

*[Handwritten Signature]*  
**GERD HEINRICH HERITT**  
**CONTRATADO**



16/03/06 291719 3º SETOR REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS  
ENITE ELIANA SCHNEFFER ROZ TITULAR  
*[Handwritten Signature]*  
RUA EBANO DE ALMEIDA, 100 - ANDARAÍ  
CURITUBA - PR  
TEL: 3333-0007  
MARCOS AMORIM PERISSUTI  
CLAUDIA M. C. N. ASSUMPÇÃO  
CONDOMÍNIO



Testemunhas:

- 1. *[Handwritten Signature]*
- 2. *[Handwritten Signature]*

2.º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS  
(XX) 41 3225-3905  
CURITUBA - PR  
*[Handwritten Signature]*



MAURI TOZO  
SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES  
KARINA BAVARO ALVES  
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER



COMARCA DE CURITIBA

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA  
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253  
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000  
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915  
RUA XV DE NOVENBRO, 362 • 2ª AND. • CJ 202 • CEP: 80020-922  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

Fls. 1

**C E R T I D A O**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

**- IDAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP. -**

CNPJ.07.092.681/0001-04. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 24 de julho de 2017.

**FERNANDA GALLASSINI**  
Escrevente Juramentada

CUSTAS: R\$ 28,50  
EMITIDA POR: FERNANDA

PREF. MUN. DE PIEN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ


229

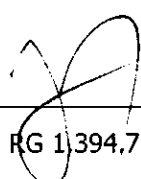
## ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2017

Declaramos que o Engenheiro civil **GERD HEINRICH HERITT**, CREA nº **PR-10987/D** da proponente **OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL**, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Piên, 21 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Simon Schneider, RG 6.268.104-7 SSP-PR

  
\_\_\_\_\_  
Gerd Heinrich Heritt, RG 1.394.701/PR, CREA: PR-10987/D





**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

No dia vinte e cinco do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 003/2017 para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 007/2017 que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto.** O processo licitatório teve seu extrato devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal do Estado, no Jornal A Gazeta e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, bem como teve suas alterações devidamente publicadas nos mesmos veículos. Registra-se que solicitaram o edital referente à Tomada de Preços nº 007/2017 as empresas: VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA; J PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; MINETTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA -ME. IMPACTO ENGENHARIA LTDA; BRUVETEC ENGENHARIA; JDI CONSTRUTORA LTDA; THJ PRESTADORA DE SERVIÇO; CAVOFORTE ; CIMED; DUAL D ENGENHARIA; RAS CONSTRUÇÃO CIVIL; ECF CONSTRUÇÕES; MOB URBANO; CLAUDIR APARECIDO DA CRUZ ME; DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO MOBILIÁRIO; CH ENGENHARIA CIVIL; OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, CONSTRUTORA MESSINA E ENDRIU FELIPE BRITO DE PAULA 09119114990. Às 09:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo comparecido e sido credenciadas as empresas: **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.775.220/0001-48, estabelecida a Rua Wigando Diener, nº 52, Bairro 25 de julho em São Bento do Sul/SC, CEP 89.290-000, fone (47) 3633-3136, sem representante presente na sessão; **BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ nº 05.401.426/0001-70, estabelecida a Rua Roberto Martim nº 170, Bairro centro, em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, fone (47)3644-6133, sem representante presente na sessão; **CH ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME**, inscrito sob CNPJ sob nº 03.020.439/0001-74 estabelecida na Olavo Bilac, nº 48, Centro, em Pinhais/PR., CEP 83321-100, fone: (41) 99965-2140 sem representante presente na sessão; **OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ nº 07.092.681/0001-04, estabelecida na Avenida Paraná nº 2288, 4º Andar, sala 46, Bairro Bacacheri, em Curitiba/PR, CEP 82.521-000, fone (41)3256-7474, representada nesta sessão pelo Sr. Claudio Didier Akim, portador do RG nº 3.995.694-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 583.992.759-72; **PEDRO PAULO DA SILVA – CONSTRUÇÃO CIVIL - ME.**, inscrita no CNPJ nº 21.262.666/0001-98, estabelecida na Estrada Principal de Gramados s/nº , Bairro Gramados, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3018-1230, representada nesta sessão pelo Sr. Pedro Paulo da Silva, portador do RG nº 4.183.777-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 581.449.609-63. Estando 02 (dois) representantes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – 231 PARANÁ

credenciados presentes na sessão, a Presidente informou os procedimentos do processo licitatório, que seguirão o seguinte cronograma:

- 1 – Abertura dos envelopes de habilitação;
- 2 – Registro das considerações;
- 3 – Lavratura da ata e assinatura;
- 4 – Havendo condições, abertura das propostas de preços.

Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu a abertura dos envelopes referente à documentação, onde foi constatado que todas as empresas apresentaram os documentos em conformidade com o edital, sendo, portanto, declaradas habilitadas. Os representantes na sessão analisaram e vistaram os documentos e fizeram constar nesta ata que abrem mão do prazo recursal referente à fase de habilitação. A Senhora presidente comunicou que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado as empresas sem representantes nessa sessão, ficando assegurado vistas imediata dos autos, bem como prazo legal de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. Posteriormente será estabelecida data e hora para abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas, a qual será devidamente comunicada a todas as proponentes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada à sessão, cujos trabalhos eu, Márcia Zigovski, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Piên/PR, 25 de agosto de 2017.

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Márcia Zigovski**

Membro: **Doroti de Fátima Pieckocz**

**OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP (Sr. Claudio)**

**PEDRO PAULO DA SILVA – CONSTRUÇÃO CIVIL - ME (Sr. Pedro)**

MUNICÍPIO DE PIÊN-PR  
EDITAL DE HABILITAÇÃO

232

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

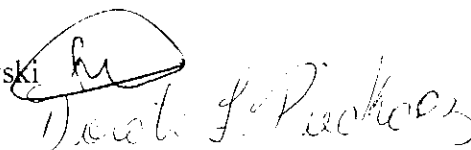
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 007/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

- | Nº | EMPRESA   |
|----|---|
| 1  | <b>CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.</b>                       |
| 2  | <b>BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.</b> |
| 3  | <b>CH ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME.</b>                 |
| 4  | <b>OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.</b>              |
| 5  | <b>PEDRO PAULO DA SILVA – CONSTRUÇÃO CIVIL - ME.</b>  |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên/PR, 25 de agosto de 2017

Presidente da comissão : Patricia Aparecida Trojanovski  
Membros da comissão : Doroti de Fátima Pieckocz





horas do dia 11 de setembro de 2017, para fiel cumprimento do disposto no inciso III do art. 21 da Lei 8.666/93.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 23 de agosto de 2017.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:63BB3F37

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017**

PROCESSO Nº 1894/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL. (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Aquisição de pastas personalizadas em sarja e capas para blocos de Produtor Rural, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 12 de setembro de 2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 28 de agosto a 12 de setembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de agosto de 2017.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:B1A66821

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017**

PROCESSO Nº 1922/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS

OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 12 de setembro de 2017, às 13:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 28 de agosto a 12 de setembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de agosto de 2017.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:AE66B262

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 007/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.
2	BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.
3	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME.
4	OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.
5	PEDRO PAULO DA SILVA - CONSTRUÇÃO CIVIL - ME.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên/PR, 25 de agosto de 2017

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Presidente da Comissão

**DOROTI DE FÁTIMA PIECKO CZ**

Membros da Comissão

**Publicado por:**  
Doroti de Fatima Pieckocz  
**Código Identificador:**3C8947C0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº58 de 2017.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Aquisição de equipamento/material permanente a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento, afim de garantir aos usuários condições adequadas de atendimento., conforme processo de Pregão nº 8/2017.**

**CONTRATADO: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP.**

**VALOR CONTRATADO: R\$ 6.697,98 (Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).**

**DATA DA ASSINATURA: 11/05/2017.**

**RECURSOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1911	06.002.10.301.1001.1014	500	4.4.90.52.00.00	Dos Exercícios

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 Dias após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 10/05/2017.

**JAIME ERNESTO CARNIEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Della Giustina  
**Código Identificador:**12EF22BD

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**REGIMENTO INTERNO CMAS**

**REGIMENTO INTERNO DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PINHAL DE SÃO BENTO – PR**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pinhal de São Bento, instituído pela Lei Municipal nº 496/2016, funcionará na forma abaixo estabelecida:

**CAPÍTULO I**  
**DA CONSTITUIÇÃO**

**ARTIGO 1º** - Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Pinhal de São Bento, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

**ARTIGO 2º** - O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 08 (oito) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os seguintes critérios:

**I** – 04 (Quatro) representantes governamentais: representantes do Poder Público Municipal, dentre os órgãos de Administração Pública Municipal e seus respectivos suplentes.

**II** - 04 (Quatro) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do

setor, com seus respectivos suplentes, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

**&1º**- O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.

**&2º**- O CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

**ARTIGO 3º**- O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

**PARÁGRAFO ÚNICO** : O quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, reuniões ordinárias do Conselho municipal de Assistência Social somente poderão ser realizadas com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, em primeira convocação e com qualquer número de conselheiros em segunda convocação, após quinze minutos.

**ARTIGO 4º** -A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e releyante valor social e não será remunerada.

**ARTIGO 5º**- O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

**CAPÍTULO II**  
**DA COMPETÊNCIA**

**ARTIGO 6º** - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I** - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;
- II** - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;
- III** - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;
- IV** - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;
- V** - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;
- VI** - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
- VII** - acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

**VIII** - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF;

**IX** - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;

**X** - apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;

**XI** - apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;

**XII** - alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;

**XIII** - zelar pela efetivação do SUAS no Município;

**XIV** - zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;

**XV** - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;

**XVI** - estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;

**XVII** - apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;



[Início](#) / [Página Inicial](#) / [Contato](#) / [Sobre](#) / [Serviços](#) / [Licitações](#) / [Transparência](#) / [Acessibilidade](#)

**INICIAL**[HOME](#)**CONHEÇA PIÊN**[DADOS GERAIS](#)[HISTÓRIA](#)[LOCALIZAÇÃO](#)[SIMBOLOS MUNICIPAIS](#)**A PREFEITURA**[COLETA DE LIXO](#)[DADOS SECRETARIAS](#)[FALE CONOSCO](#)[FOTOS](#)[NOTÍCIAS](#)**SECRETARIAS**[AÇÃO SOCIAL](#)[ADMINISTRAÇÃO](#)[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)[CULTURA](#)[EDUCAÇÃO](#)[ESPORTES](#)[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)[PROCURADORIA JURÍDICA](#)[SAÚDE](#)**PUBLICAÇÕES**[ATAS](#)[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)[CISNORDESTE](#)[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)[CONCURSO PÚBLICO E TESTE SELETIVO 2017](#)[CONCURSOS PÚBLICO](#)[CONTRATOS](#)[DIÁRIO OFICIAL](#)[ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2017](#)[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)[LICITAÇÕES](#)**Licitações**

MUNICÍPIO DE PIÊN-PR EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 007/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes: Nº EMPRESA 1 CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA. 2 BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP. 3 CH ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME. 4 OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP. 5 PEDRO PAULO DA SILVA - CONSTRUÇÃO CIVIL - ME. Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Piên/PR, 25 de agosto de 2017 Presidente da comissão : Patricia Aparecida Trojanovski Membros da comissão : Doroti de Fátima Pieckocz

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para [doroti@pien.pr.gov.br](mailto:doroti@pien.pr.gov.br) e informe o numero e ano do processo

[Imprimir](#)[Voltar](#)

**Assunto:** DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TP 07

**De:** Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br>

**Data:** 05/09/2017 08:16

**Para:** Castro <castroconstrucoesltda@hotmail.com>, bruvetec <compras@bruvetec.com.br>, eng.celso.bendlin@gmail.com, escritorio@boavistacontabilidade.com.br, gheritt@hotmail.com

Prezados licitantes,

Fica agendado para 06/09/2017 as 13:30 na sede da prefeitura a sessão para abertura das propostas da Tomada de Preços 07/2017.

--



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de Licitações Compras - Prefeitura Municipal de Pien

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

237

**Envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"**

**PEDRO PAULO DA SILVA – CONSTRUÇÃO CIVIL – ME**

Estrada Principal de Gramados, s/n – Gramados – Piên - Paraná

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT: Comissão Permanente de Licitação

**Tomada de Preços nº 007/2017**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Piên, 24 de agosto de 2017.

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2017.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, relativa à execução de **02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto** da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução do projeto referente ao Edital de Tomada de Preços nº 007/2017 é de R\$ 149.009,09 **(cento e quarenta e nove mil e nove reais e nove centavos)**.

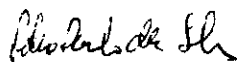
O prazo de execução do objeto é de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento da Requisição de Empenho.

O prazo de validade das propostas será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de entrega da mesma.

Dados bancários: Banco Bradesco / Agência 6071 / Conta Corrente 715-3.

Declaramos que possuímos pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra; que estão inclusos nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017, envolvendo, entre outras despesas, **fretes, deslocamentos, gastos com hospedagem, transporte e alimentação das equipes de trabalho**, tributos de qualquer natureza, manutenção, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência do Contrato, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

Atenciosamente,

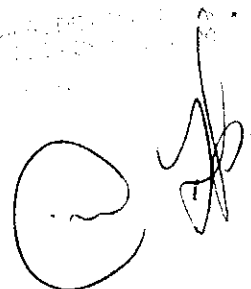
  
Pedro Paulo da Silva

RG 4.183.777-2 SSP/PR

*Pedro Paulo da Silva – Construção Civil - ME*

CNPJ 21.262.666/0001-98

Estrada Principal de Gramados para Quicé, s/n – Gramados – Piên - Paraná  
Fone (41) 99930-1309 (41) 99609-9715



Pedro Paulo da Silva – Construção Civil - ME

CNPJ 21.262.666/0001-98

Email: hidropien@gmail.com

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: CONSTRUÇÃO DE CASAS DE TRATAMENTO, RESERVATÓRIOS ELEVADOS E RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ATERRADO ALTO E POÇO FRIO.

BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários

Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)

Fonte de referência: SINAPI(NÃO DESONERADO) E ORÇAMENTOS

Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 01		Medição 02		Medição 03		FINAL	
		FÍSICO (%)	FINANC (R\$)	FÍSICO (%)	FINANC (R\$)	FÍSICO (%)	FINANC (R\$)	FÍSICO (%)	FINANC (R\$)
1	CASA TRATAMENTO ATERRADO ALTO	100%	25.087,32		-		-	100%	25.087,32
2	RESERVATÓRIO ELEVADO ATERRADO ALTO	60%	24.428,38	40%	16.285,58		-	100%	40.713,96
3	RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO ATERRADO ALTO		-	100%	16.300,69		-	100%	16.300,69
4	CASA TRATAMENTO POÇO FRIO		-	60%	16.543,90	40%	11.029,27	100%	27.573,16
5	RESERVATÓRIO ELEVADO POÇO FRIO		-		-	100%	39.333,96	100%	39.333,96
TOTAL POR MEDIÇÃO		33%	49.515,69	33%	49.130,17	34%	50.363,23	100%	149.009,09
TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO		33%	49.515,69	66%	98.645,87	100%	149.009,09		

*Pedro Paulo da Silva*

Pedro Paulo da Silva – Construção Civil - ME

CNPJ 21.262.666/0001-98

Estrada Principal de Gramados para Quicé, s/n – Gramados – Piên - Paraná  
Fone (41) 99930-1309 (41) 99609-9715

28/05/2017  
Pedro Paulo da Silva  
Instalado

Pedro Paulo da Silva – Construção Civil - ME

CNPJ 21.262.666/0001-98

Email: hidropien@gmail.com

PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 1 (ANEXO VIII)  
 Obra: CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA ATERRADO ALTO  
 BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários  
 Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)  
 Fonte de referência: SINAPI (NÃO DESONERADO) E ORÇAMENTOS  
 Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit material	Total material R\$	R\$ unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO	PIEN - PR	CÓDIGO REF.	REFERÊNCIA	
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	50,00	M2	3,61	180,54	1,94	97,22	5,56	277,76	1,11%	Limpeza superficial do local		73948/16	SINAPI	
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	2,11	M3	57,20	120,47	30,80	64,87	88,00	185,33	0,74%	Escavação para implantação da viga baldrame e piso		93358	SINAPI	
3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMADURA	9,00	M	41,43	372,86	22,31	200,77	63,74	573,62	2,29%	Estacas brocas manuais sob viga baldrame (6x), diâmetro 20cm profundidade 1,5m		74156/3	SINAPI	
4	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	1,05	M3	50,61	53,14	27,25	28,61	77,96	81,75	0,33%	Reaterro necessário para implantação do piso		55835	SINAPI	
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	19,39	KG	6,85	132,85	3,69	71,53	10,54	204,38	0,81%	Armadura CA-60 para todas as peças de concreto		92791	SINAPI	
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	45,25	KG	5,34	241,79	2,88	130,19	8,22	371,98	1,48%	Armadura CA-50 para todas as peças de concreto		92794	SINAPI	
7	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	15,91	M2	48,07	784,79	25,88	411,81	73,95	1.178,60	4,69%	Formas para todas as peças de concreto		5970	SINAPI	
8	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1.2.7.3 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	1,29	M3	231,15	298,82	124,47	160,90	355,62	459,73	1,83%	Vigas baldrame 20x30cm, vigas cobertura 14x25cm, pilaretes porta 20x20cm		94964	SINAPI	
9	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM TODAS AS PEÇAS	1,29	M3	95,94	124,02	51,66	66,78	147,60	190,81	0,76%	Lançamento para todas as peças de concreto		74157/4	SINAPI	
10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃO.	2,34	M2	7,81	18,28	4,21	9,84	12,02	28,12	0,11%	Impermeabilização da viga baldrame sob alvenaria		74106/1	SINAPI	
11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6MP SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	24,20	M2	97,41	2.357,20	52,45	1.269,26	149,87	3.626,47	14,46%	Todas as vedações de alvenaria da edificação		87509	SINAPI	
12	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X60X60CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	2,16	M2	89,64	193,61	48,27	104,25	137,90	297,86	1,19%	Elementos vazados em concreto pré-fabricado		73937/3	SINAPI	
13	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO	17,27	M2	51,24	884,92	27,59	476,50	78,83	1.361,42	5,43%	Laje pré fabricada impermeabilizada da cobertura		74202/1	SINAPI	
14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACE DE LAJE DE COBERTURA, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃO.	17,27	M2	7,81	134,88	4,21	72,63	12,02	207,51	0,83%	Impermeabilização de face de laje da cobertura		74106/1	SINAPI	
15	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	4,50	M2	53,28	239,74	28,69	129,09	81,96	368,84	1,47%	Piso de concreto em 8cm de espessura		94994	SINAPI	
16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	91,23	m2	2,53	230,90	1,36	124,33	3,89	355,23	1,42%	Chapisco em todas as peças de alvenaria e concreto, inclusive quadros		87879	SINAPI	
17	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF 06/2014	91,23	m2	20,38	1.859,61	10,98	1.001,33	31,38	2.860,94	11,40%	Reboco com areia fina em todas as peças chapiscadas		87529	SINAPI	
18	ADUELA / MARCO / BÂTENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF 08/2015	2,00	ud	162,51	325,01	87,50	175,01	250,01	500,02	1,99%	Componentes das portas de madeira		90802	SINAPI	
19	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADILHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	2,00	ud	450,38	900,77	242,51	485,03	692,90	1.385,80	5,52%	Porta veneziana de madeira maciça		91298	SINAPI	
20	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	2,00	ud	73,83	147,66	39,75	79,51	113,58	227,17	0,91%	Fechaduras externas das portas		90830	SINAPI	
21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	0,46	M3	432,37	200,79	232,81	108,12	665,19	308,91	1,23%	Calçada de 60cm com 6cm de espessura ao redor da edificação, com juntas de dilatação		94990	SINAPI	
22	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	29,74	M2	1,90	56,56	1,02	30,46	2,93	87,02	0,35%	Fundo selador em todas as partes rebocadas da laje		88484	SINAPI	
23	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	58,00	M2	1,99	115,36	1,07	62,11	3,06	177,47	0,71%	Fundo selador nas demais partes rebocadas		88485	SINAPI	
24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	29,74	M2	9,91	294,80	5,34	158,74	15,25	453,53	1,81%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador da laje		88488	SINAPI	
25	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	58,00	M2	8,57	496,93	4,61	267,58	13,18	784,51	3,05%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador paredes		88489	SINAPI	
26	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	8,40	M2	13,50	113,40	7,27	61,06	20,77	174,47	0,70%	Pintura nas esquadrias de madeira		73739/1	SINAPI	
27	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	26,00	M	75,47	1.962,11	40,64	1.056,52	116,10	3.018,63	12,03%	Alambrado de fechamento da área do poço		85172	SINAPI	
28	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	7,20	M2	347,35	2.500,95	187,04	1.346,67	534,39	3.847,82	15,34%	Portão 4x1,80m de acesso			ORÇAMENTO	
29	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	50,00	M2	4,68	234,14	2,52	126,08	7,20	360,22	1,44%	Lona preta sob pálio de brita		68053	SINAPI	
30	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	7,50	M3	48,40	363,00	26,06	195,46	74,46	558,47	2,23%	Pálio em brita corrida com espalhamento e compactação manual		73711	SINAPI	
31	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	14,40	M2	21,07	303,39	11,34	163,38	32,41	466,76	1,86%	Pintura do portão de acesso		73924/2	SINAPI	
32	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃO	7,86	M2	10,62	83,45	5,72	44,94	16,34	128,39	0,51%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado		88489	SINAPI	
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>								<b>25.087,32</b>	<b>100,00%</b>						
				16.306,76	8.780,56										
				TOTA. MATERIAL	TOTAL MAO DE OBRA										

Piên, 24 de agosto de 2017

Estrada Principal de Gramados para Quicé, s/n – Gramados – Piên - Paraná  
 Fone (41) 99930-1309 (41) 99609-9715

*Assinatura*

240



Pedro Paulo da Silva – Construção Civil - ME

CNPJ 21.262.666/0001-98

Email: hidropien@gmail.com

PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 2 (ANEXO VIII)  
Obra: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 27.000L PARA SISTEMA DE ÁGUA ATERRADO ALTO  
BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários  
Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)  
Fonte de referência: SINAPI(NÃO DESONERADO) E ORÇAMENTOS  
Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit. material	Total material R\$	R\$ unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO	CÓDIGO REF.	REFERÊNCIA
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	56,25	M2	3,61	203,11	1,94	109,37	5,56	312,48	0,77%	Limpeza para instalação do reservatório	73948/16	SINAPI
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_02/2016	10,45	M3	57,20	597,76	30,80	321,87	88,00	919,63	2,26%	Todas as escavações previstas	93358	SINAPI
3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇÃO.	40,00	M	41,43	1.657,14	22,31	892,30	63,74	2.549,44	6,26%	Estacas brocas profundidade 2,5m (16 unidades)	74156/3	SINAPI
4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	64,00	KG	6,85	438,46	3,69	236,10	10,54	674,56	1,66%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92791	SINAPI
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	18,60	KG	6,59	122,48	3,55	65,95	10,13	188,43	0,46%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92792	SINAPI
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	130,60	KG	6,55	855,79	3,53	460,81	10,08	1.316,60	3,23%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92793	SINAPI
7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	108,60	KG	5,34	580,33	2,88	312,49	8,22	892,82	2,19%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92794	SINAPI
8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	340,80	KG	4,36	1.486,04	2,35	800,18	6,71	2.286,22	5,62%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92795	SINAPI
9	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	19,20	M2	48,07	922,94	25,88	496,97	73,95	1.419,91	3,49%	Formas da fundação da base do reservatório	5970	SINAPI
10	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	71,00	M2	57,30	4.068,20	30,85	2.190,57	88,15	6.258,76	15,37%	Formas da base do reservatório	92285	SINAPI
11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	12,90	M3	231,15	2.981,87	124,47	1.605,62	355,62	4.587,49	11,27%	Concreto para base do reservatório	94954	SINAPI
12	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO	12,90	M3	95,94	1.237,60	51,66	666,40	147,60	1.904,00	4,68%	Lançamento de concreto para base do reservatório	74157/4	SINAPI
13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	69,28	M2	2,89	199,91	1,55	107,64	4,44	307,55	0,76%	Chapisco em todas as faces da base do reservatório	87879	SINAPI
14	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	69,28	M2	20,38	1.412,19	10,98	760,41	31,36	2.172,59	5,34%	Emboço em todas as faces da base do reservatório	87529	SINAPI
15	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	29,00	M	75,47	2.188,51	40,64	1.178,43	116,10	3.366,93	8,27%	Alambrado de fechamento da área do reservatório	85172	SINAPI
16	PORTÃO EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	1,80	M2	347,35	625,24	187,04	336,67	534,39	961,90	2,36%	Portão 1x1,80m de acesso		ORÇAMENTO
17	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS	56,25	M2	5,81	326,63	3,13	175,88	8,93	502,51	1,23%	Lona preta sob pátio de brita	68053	SINAPI
18	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	8,44	M3	48,40	408,38	26,06	219,90	74,46	628,27	1,54%	Pátio em brita corrida com espalhamento e compactação manual	73711	SINAPI
19	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, SOBRE FUNDO NIVELADOR DUAS DEMÃOS	69,28	M2	8,57	593,58	4,61	319,62	13,18	913,19	2,24%	Pintura de todas as faces da base do reservatório	88489	SINAPI
20	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	3,80	M2	21,07	75,85	11,34	40,84	32,41	116,69	0,29%	Pintura do portão de acesso	73924/2	SINAPI
21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS	11,68	M2	8,57	100,07	4,61	53,83	13,18	153,96	0,38%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado	88489	SINAPI
22	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO NO TOPO DA BASE DE TANQUE DE POLIETILENO DE 27.000L	1,00	UD	6.900,00	6.900,00	1.380,00	1.380,00	8.280,00	8.280,00	20,34%	Conforme projeto		ORÇAMENTO
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>									<b>40.713,96</b>	<b>100,00%</b>			
					27.982,07		12.731,89						
					<b>TOTAL MATERIAL</b>		<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						

Piñ. 24 de agosto de 2017

*Handwritten signature*

Estrada Principal de Gramados para Quicé, s/n – Gramados – Piñ - Paraná  
Fone (41) 99930-1309 (41) 99609-9715

Pedro Paulo da Silva – Construção Civil - ME

CNPJ 21.262.666/0001-98

Email: hidropien@gmail.com

PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 3 (ANEXO VIII)

Obra: DESMONTAGEM, TRANSPORTE, REFORMA E RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO ATERRADO ALTO  
BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários  
Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)  
Fonte de referência: SINAPI (NÃO DESONERADO) E ORÇAMENTOS  
Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit material	Total material R\$	R\$ unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO	CÓDIGO REF.	REFERÊNCIA
1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	10,00	CHP	122,88	1.228,83	13,65	136,54	136,54	1.365,36	8,38%	Guindaste para apoio, desmontagem, transporte e montagem de reservatório metálico tipo taça existente	5928	SINAPI
2	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30,00	H	-	-	22,25	667,37	22,25	667,37	4,09%	Mão de obra para apoio, desmontagem, transporte e montagem de reservatório metálico tipo taça existente	88316	SINAPI
3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	52,00	M2	-	-	2,28	118,64	2,28	118,64	0,73%	limpeza inicial do reservatório tipo taça metálica existente	73806/1	SINAPI
4	JATEAMENTO COM ARÉIA EM ESTRUTURA METÁLICA SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESURA=1/4"	52,00	M2	4,41	229,23	13,22	687,68	17,63	916,91	5,62%	Jateamento externo do reservatório tipo taça metálica existente	73556	SINAPI
5	CHAPA/PERFIL/TUBO AÇO COM CONVERSOR DIESEL	2,00	M	46,07	92,14	138,22	276,43	184,29	368,58	2,26%	Soldas necessários na manutenção do reservatório tipo taça metálica existente	6391	SINAPI
6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMÃO)	52,00	M2	24,34	1.265,42	24,34	1.265,42	48,67	2.530,84	15,53%	Pintura em esmalte sintético (completa externa) do reservatório tipo taça metálica existente	95468	SINAPI
7	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	1,50	M2	2,22	3,34	20,02	30,03	22,25	33,37	0,20%	Demolição de portão metálica nos 2 locais dos reservatórios existentes	85334	SINAPI
8	DEMOLICAÇÃO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	3,00	M3	28,92	86,76	260,27	780,82	289,19	867,58	5,32%	Demolição de mourões de concreto, arame, alambrado nos 2 locais dos reservatórios existentes	72216	SINAPI
9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	24,00	KG	7,38	177,07	3,16	75,89	10,54	252,96	1,55%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92791	SINAPI
10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	46,00	KG	4,70	216,01	2,01	92,58	6,71	308,59	1,89%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92795	SINAPI
11	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	114,00	KG	3,45	392,84	1,48	168,36	4,92	561,20	3,44%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92796	SINAPI
12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_12/2015	7,53	M3	61,71	464,40	26,45	199,03	88,15	563,43	4,07%	Formas da base do reservatório	92255	SINAPI
13	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	4,00	M3	248,93	995,73	106,69	426,74	355,62	1.422,48	8,73%	Concreto para base do reservatório	94964	SINAPI
14	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M,	4,00	M3	14,76	59,04	132,84	531,35	147,60	590,39	3,62%	Lançamento de concreto para base do reservatório	74157/4	SINAPI
15	ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	29,00	M	40,64	1.178,43	75,47	2.188,51	116,10	3.366,93	20,66%	Alambrado de fechamento da área do reservatório	85172	SINAPI
16	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	1,80	M2	187,04	336,67	347,35	625,24	534,39	961,90	5,90%	Portão 1x1,80m de acesso	ORÇAMENTO	
17	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS.	56,25	M2	2,52	141,84	4,68	263,41	7,20	405,25	2,49%	Lona preta sob pátio de brita	68053	SINAPI
18	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	8,44	M3	26,06	219,90	48,40	408,38	74,46	628,27	3,85%	Pátio em brita corrida com espalhamento e compactação manual	73711	SINAPI
19	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	3,60	M2	11,34	40,84	21,07	75,85	32,41	116,69	0,72%	Pintura do portão de acesso	73924/2	SINAPI
20	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS	11,68	M2	4,61	53,88	8,57	100,07	13,18	153,96	0,94%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado	88489	SINAPI
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>									<b>16.300,69</b>	<b>100,00%</b>			
					7.182,36		9.118,33						
					<b>TOTAL MATERIAL</b>		<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						

Piên, 24 de agosto de 2017

*Handwritten signature: Pedro Paulo da Silva*

Estrada Principal de Gramados para Quicé, s/n – Gramados – Piên - Paraná  
Fone (41) 99930-1309 (41) 99609-9715

242

PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 4 (ANEXO VII)  
 Obra: CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO  
 BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários  
 Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)  
 Fonte de referência: SINAPI (NÃO DESONERADO) E ORÇAMENTOS  
 Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70390

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit material	Total material R\$	R\$ unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO PIEN - PR	CÓDIGO REF.	REFERÊNCIA	
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	100,00	M2	3,61	361,09	1,94	194,43	5,56	555,52	2,01%	Limpeza superficial do local	73948/16	SINAPI	
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	2,11	M3	57,20	120,47	30,80	64,87	88,00	185,33	0,67%	Escavação para implantação da viga baldrame e piso	93358	SINAPI	
3	ESTACA A TRADÔ (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	9,00	M	41,43	372,86	22,31	200,77	63,74	573,62	2,08%	Estacas brocas manuais sob viga baldrame (6x), diâmetro 20cm profundidade 1,5m	74156/3	SINAPI	
4	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	1,05	M3	50,61	53,14	27,25	28,61	77,86	81,75	0,30%	Reaterro necessário para implantação do piso	55835	SINAPI	
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	19,39	KG	6,85	132,85	3,69	71,53	10,54	204,38	0,74%	Armadura CA-60 para todas as peças de concreto	92791	SINAPI	
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	45,25	KG	5,34	241,79	2,88	130,19	8,22	371,98	1,35%	Armadura CA-50 para todas as peças de concreto	92794	SINAPI	
7	FORMA TABUA PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	15,91	M2	48,07	764,79	25,88	411,81	73,95	1.176,60	4,27%	Formas para todas as peças de concreto	5970	SINAPI	
8	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	1,29	M3	231,15	298,82	124,47	160,90	355,62	459,73	1,67%	Vigas baldrame 20x30cm, vigas cobertura 14x25cm, pilares portão 20x20cm	94964	SINAPI	
9	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM TODAS AS PEÇAS	1,29	M3	95,94	124,02	51,66	66,78	147,60	190,81	0,69%	Lançamento para todas as peças de concreto	74157/4	SINAPI	
10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	2,34	M2	7,81	18,28	4,21	9,84	12,02	28,12	0,10%	Impermeabilização da viga baldrame sob alvenaria	74106/1	SINAPI	
11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	24,20	M2	97,41	2.357,20	52,45	1.269,26	149,87	3.626,47	13,15%	Todas as vedações de alvenaria da edificação	87509	SINAPI	
12	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X60X60CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	2,16	M2	89,64	193,61	48,27	104,25	137,90	297,86	1,08%	Elementos vazados em concreto pré-fabricado	73937/3	SINAPI	
13	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PORTO, SOBRECARGA 100KG/M2. VÃOS ATÉ 3,50M/É=8CM, CALAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO	17,27	M2	51,24	884,92	27,59	476,50	78,83	1.361,42	4,94%	Laje pré fabricada impermeabilizada da cobertura	74202/1	SINAPI	
14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACE DE LAJE DE COBERTURA, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	17,27	M2	7,81	134,88	4,21	72,63	12,02	207,51	0,75%	Impermeabilização de face de laje da cobertura	74106/1	SINAPI	
15	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	4,50	M2	53,28	239,74	28,69	129,09	81,96	368,84	1,34%	Piso de concreto em 8cm de espessura	94994	SINAPI	
16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	91,23	m2	2,53	230,90	1,36	124,33	3,89	355,23	1,29%	Chapisco em todas as peças de alvenaria e concreto, inclusive requadros	87879	SINAPI	
17	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	91,23	m2	20,38	1.859,61	10,98	1.001,33	31,36	2.860,94	10,38%	Reboco com areia fina em todas as peças chapiscadas	87529	SINAPI	
18	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF 08/2015	2,00	ud	162,51	325,01	87,50	175,01	250,01	500,02	1,81%	Componentes das portas de madeira	90802	SINAPI	
19	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	2,00	ud	450,38	900,77	242,51	485,03	692,90	1.385,80	5,03%	Porta veneziana de madeira maciça	91288	SINAPI	
20	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO EXTERNA, COMPLETA. ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO. INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	2,00	ud	73,83	147,66	39,75	79,51	113,58	227,17	0,82%	Fechaduras externas das portas	90830	SINAPI	
21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	0,46	M3	432,37	200,79	232,81	108,12	665,19	308,91	1,12%	Calçada de 60cm com 6cm de espessura ao redor da edificação, com juntas de dilatação	94990	SINAPI	
22	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	29,74	M2	1,90	56,56	1,02	30,46	2,93	87,02	0,32%	Fundo selador em todas as partes rebocadas da laje	88484	SINAPI	
23	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 08/2014	58,00	M2	1,99	115,36	1,07	62,11	3,06	177,47	0,64%	Fundo selador nas demais partes rebocadas	88485	SINAPI	
24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF 08/2014	29,74	M2	9,91	294,80	5,34	158,74	15,25	453,53	1,64%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador da laje	88488	SINAPI	
25	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 08/2014	58,00	M2	8,57	496,93	4,61	267,58	13,18	764,51	2,77%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador paredes	88489	SINAPI	
26	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	8,40	M2	13,50	113,40	7,27	61,06	20,77	174,47	0,63%	Pintura nas esquadrias de madeira	73739/1	SINAPI	
27	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPAÇADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	36,00	M	75,47	2.716,77	40,64	1.462,88	116,10	4.179,64	15,16%	Alambrado de fechamento da área do poço	85172	SINAPI	
28	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N° 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	7,20	M2	347,35	2.500,95	187,04	1.346,67	534,39	3.847,62	13,95%	Portão 4x1,80m de acesso	ORÇAMENTO		
29	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	100,00	M2	4,68	468,29	2,52	252,15	7,20	720,44	2,61%	Lona preta sob pátio de brita	68053	SINAPI	
30	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	15,00	M3	48,40	726,00	28,06	390,93	74,46	1.116,93	4,05%	Pátio em brita corrida com espalhamento e compactação manual	73711	SINAPI	
31	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	14,40	M2	21,07	303,39	11,34	163,36	32,41	466,76	1,69%	Pintura do portão de acesso	73924/2	SINAPI	
32	APLICAÇÃO MÂNUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO, DUAS DEMAOS	15,71	M2	10,62	166,90	5,72	89,87	16,34	256,78	0,93%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado	88489	SINAPI	
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>								<b>27.573,16</b>	<b>100,00%</b>					

17.922,56 TOTAL MATERIAL 9.650,61 TOTAL MÃO DE OBRA

*Handwritten signature*

Pedro Paulo da Silva – Construção Civil - ME


CNPJ 21.262.666/0001-98

Email: hidropien@gmail.com

PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 5 (ANEXO VIII)  
Obra: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 20.000L PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO  
BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários  
Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)  
Fonte de referência: SINAPI(NÃO DESONERADO) E ORÇAMENTOS  
Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70380

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit material	Total material R\$	R\$ unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO	CODIGO REF.	REFERÊNCIA
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	56,25	M2	3,61	203,11	1,94	109,37	5,56	312,48	0,79%	Limpeza para instalação do reservatório	73943/16	SINAPI
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	10,45	M3	57,20	597,76	30,80	321,87	88,00	919,63	2,34%	Todas as escavações previstas	93358	SINAPI
3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 25 CM. EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	40,00	M	41,43	1.657,14	22,31	892,30	63,74	2.549,44	6,48%	Estacas brocas profundidade 2,5m (16 unidades)	74156/3	SINAPI
4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	64,00	KG	6,85	438,46	3,69	236,10	10,54	674,56	1,71%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92791	SINAPI
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	18,60	KG	6,59	122,48	3,55	65,95	10,13	188,43	0,48%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92792	SINAPI
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	130,60	KG	6,55	855,79	3,53	460,81	10,08	1.316,60	3,35%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92793	SINAPI
7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	108,60	KG	5,34	580,33	2,88	312,49	8,22	892,82	2,27%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92794	SINAPI
8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	340,80	KG	4,36	1.486,04	2,35	800,18	6,71	2.286,22	5,81%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92795	SINAPI
9	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	19,20	M2	48,07	922,94	25,88	496,97	73,95	1.419,91	3,61%	Formas da fundação da base do reservatório	5970	SINAPI
10	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_12/2015	71,00	M2	57,30	4.068,20	30,85	2.190,57	88,15	6.258,76	15,91%	Formas da base do reservatório	92285	SINAPI
11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	12,90	M3	231,15	2.981,87	124,47	1.605,62	355,62	4.587,49	11,66%	Concreto para base do reservatório	94964	SINAPI
12	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO	12,90	M3	95,94	1.237,60	51,66	666,40	147,60	1.904,00	4,84%	Lançamento de concreto para base do reservatório	74157/4	SINAPI
13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	69,28	M2	2,89	199,91	1,55	107,64	4,44	307,55	0,78%	Chapisco em todas as faces da base do reservatório	87879	SINAPI
14	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	69,28	M2	20,38	1.412,19	10,98	760,41	31,36	2.172,59	5,52%	Emboço em todas as faces da base do reservatório	87529	SINAPI
15	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	29,00	M	75,47	2.188,51	40,64	1.178,43	116,10	3.366,93	8,56%	Alambrado de fechamento da área do reservatório	85172	SINAPI
16	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	1,80	M2	347,35	625,24	187,04	336,67	534,39	961,90	2,45%	Portão 1x1,80m de acesso	ORÇAMENTO	
17	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	56,25	M2	5,81	326,63	3,13	175,88	8,93	502,51	1,28%	Lona preta sub pátio da brita	68053	SINAPI
18	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	8,44	M3	48,40	408,38	26,06	219,90	74,46	628,27	1,60%	Pátio em brita corrida com espalhamento e compactação manual	73711	SINAPI
19	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, SOBRE FUNDO NIVELADOR DUAS DEMAOs	69,28	M2	8,57	593,58	4,61	319,62	13,18	913,19	2,32%	Pintura de todas as faces da base do reservatório	88489	SINAPI
20	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOs, SOBRE SUPERFICIE METALICA - PORTÃO	3,60	M2	21,07	75,85	11,34	40,84	32,41	116,69	0,30%	Pintura do portão de acesso	73924/2	SINAPI
21	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMAOs	11,68	M2	8,57	100,07	4,61	53,88	13,18	153,96	0,39%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado	88489	SINAPI
22	FORNECIMENTO/INSTALACAO NO TOPO DA BASE DE TANQUE DE POLIETILENO DE 20.000l	1,00	UD	5.750,00	5.750,00	1.150,00	1.150,00	6.900,00	6.900,00	17,54%	Conforme projeto	ORÇAMENTO	
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>									<b>39.333,96</b>	<b>100,00%</b>			
					<b>26.832,07</b>		<b>12.501,89</b>						
					<b>TOTAL MATERIAL</b>		<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>						

Piên, 04 de agosto de 2017

  
Estrada Principal de Gramados para Quicé, s/n – Gramados – Piên - Paraná  
Fone (41) 99930-1309 (41) 99609-9715

**Envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"**

CH – Engenharia Civil Ltda

Rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais - PR

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT: Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 007/2017

### PROPOSTA DE PREÇOS

Pinhais, 24 de agosto de 2017.

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, relativa à **contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto**, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução do objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 129.135,29 (cento e vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)**.

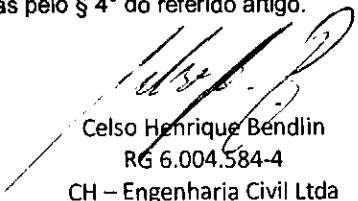
A licitante declara pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra.

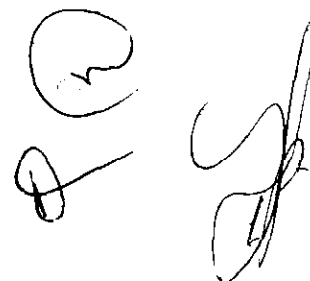
O prazo de execução do objeto é de **90 (noventa)** dias contados a partir do recebimento da Requisição de Empenho.

O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias contados a partir da data para recebimento dos envelopes.

(X) A Proponente **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa nos termos do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

Atenciosamente

  
Celso Henrique Bendlin  
RG 6.004.584-4  
CH - Engenharia Civil Ltda



CH - Engenharia Civil Ltda

TP-07/2017

Prefeitura Municipal de Pien

## PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA ATERRADO ALTO

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	50,00	R\$ 4,64	R\$ 231,93
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,11	R\$ 73,48	R\$ 154,75
3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	9,00	R\$ 53,22	R\$ 478,98
4	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	1,05	R\$ 65,01	R\$ 68,26
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	KG	19,39	R\$ 8,80	R\$ 170,66
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	KG	45,25	R\$ 6,86	R\$ 310,60
7	FORMA TABUA PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	15,91	R\$ 61,75	R\$ 982,46
8	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,29	R\$ 296,94	R\$ 383,87
9	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM TODAS AS PEÇAS	M3	1,29	R\$ 123,24	R\$ 159,32
10	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	2,34	R\$ 10,03	R\$ 23,48
11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	24,20	R\$ 125,14	R\$ 3.028,10
12	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X60X60CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	2,16	R\$ 115,15	R\$ 248,72
13	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO	M2	17,27	R\$ 65,82	R\$ 1.136,78
14	IMPERMEABILIZACAO DE FACE DE LAJE DE COBERTURA, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	17,27	R\$ 10,03	R\$ 173,27
15	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	4,50	R\$ 68,44	R\$ 307,98
16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m2	91,23	R\$ 3,25	R\$ 296,62
17	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	91,23	R\$ 26,19	R\$ 2.388,88
18	ADUELA / MARÇO / BATENTÉ PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ud	2,00	R\$ 208,76	R\$ 417,51
19	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ud	2,00	R\$ 578,57	R\$ 1.157,14
20	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ud	2,00	R\$ 94,84	R\$ 189,69
21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,46	R\$ 555,43	R\$ 257,94
22	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	29,74	R\$ 2,44	R\$ 72,66
23	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	58,00	R\$ 2,55	R\$ 148,19
24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	29,74	R\$ 12,74	R\$ 378,70
25	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	58,00	R\$ 11,01	R\$ 638,37
26	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	8,40	R\$ 17,34	R\$ 145,68

CH - Engenharia Civil Ltda

TP-07/2017

Prefeitura Municipal de Pien

## PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA ATERRADO ALTO

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
27	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	26,00	R\$ 96,94	R\$ 2.520,56
28	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	7,20	R\$ 446,22	R\$ 3.212,76
29	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS	M2	50,00	R\$ 6,02	R\$ 300,78
30	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	7,50	R\$ 62,18	R\$ 466,32
31	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMASOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA - PORTÃO	M2	14,40	R\$ 27,07	R\$ 389,74
32	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMASOS	M2	7,86	R\$ 13,65	R\$ 107,20

PREÇO TOTAL: R\$ 20.947,91



CH - Engenharia Civil Ltda

TP-07/2017

Prefeitura Municipal de Pien

## PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 27.000L PARA SISTEMA DE ÁGUA ATERRADO ALTO

Item	SERVIÇO	Ud	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	56,25	R\$ 4,64	R\$ 260,92
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	10,45	R\$ 73,48	R\$ 767,89
3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	40,00	R\$ 53,22	R\$ 2.128,78
4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	64,00	R\$ 8,80	R\$ 563,26
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	18,60	R\$ 8,46	R\$ 157,34
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	130,60	R\$ 8,42	R\$ 1.099,36
7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	108,60	R\$ 6,86	R\$ 745,51
8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	340,80	R\$ 5,60	R\$ 1.909,00
9	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	19,20	R\$ 61,75	R\$ 1.185,62
10	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	71,00	R\$ 73,61	R\$ 5.226,07
11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	12,90	R\$ 296,94	R\$ 3.830,56
12	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO	M3	12,90	R\$ 123,24	R\$ 1.589,84
13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	69,28	R\$ 3,71	R\$ 256,80
14	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	69,28	R\$ 26,19	R\$ 1.814,12
15	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	29,00	R\$ 96,94	R\$ 2.811,39
16	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,80	R\$ 446,22	R\$ 803,19
17	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	56,25	R\$ 7,46	R\$ 419,59
18	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	8,44	R\$ 62,18	R\$ 524,61
19	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, SOBRE FUNDO NIVELADOR DUAS DEMÃOS	M2	69,28	R\$ 11,01	R\$ 762,52
20	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA - PORTÃO	M2	3,60	R\$ 27,07	R\$ 97,44
21	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS	M2	11,68	R\$ 11,01	R\$ 128,55
22	FORNECIMENTO/INSTALACAO NO TOPO DA BASE DE TANQUE DE POLIETILENO DE 27.000l	UD	1,00	R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00

PREÇO TOTAL: R\$ 36.742,36

CH - Engenharia Civil Ltda

TP-07/2017

Prefeitura Municipal de Pien

**PLANILHA DE SERVIÇOS - DESMONTAGEM, TRANSPORTE, REFORMA E RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO  
ATERRADO ALTO**

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	h	10,00	R\$ 114,01	R\$ 1.140,08
2	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R\$ 18,58	R\$ 557,25
3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	52,00	R\$ 1,91	R\$ 99,07
4	JATEAMENTO COM AREIA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	52,00	R\$ 14,72	R\$ 765,62
5	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO AÇO COM CONVERSOR DIESEL.	M	2,00	R\$ 153,88	R\$ 307,76
6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAO)	M2	52,00	R\$ 40,64	R\$ 2.113,25
7	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	1,50	R\$ 18,58	R\$ 27,86
8	DEMOLIÇÃO DE VERGAS, CINTAS E PILARÉTES DE CONCRETO	M3	3,00	R\$ 241,48	R\$ 724,43
9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	24,00	R\$ 8,80	R\$ 211,22
10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	46,00	R\$ 5,60	R\$ 257,67
11	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	114,00	R\$ 4,11	R\$ 468,60
12	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M3	7,53	R\$ 73,61	R\$ 553,96
13	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,00	R\$ 296,94	R\$ 1.187,77
14	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO	M3	4,00	R\$ 123,24	R\$ 492,97
15	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	29,00	R\$ 96,94	R\$ 2.811,39
16	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N. 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,80	R\$ 446,22	R\$ 803,19
17	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	56,25	R\$ 6,02	R\$ 338,38
18	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	8,44	R\$ 62,18	R\$ 524,61
19	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	M2	3,60	R\$ 27,07	R\$ 97,44
20	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMAS	M2	11,68	R\$ 11,01	R\$ 128,55
				<b>PREÇO TOTAL:</b>	<b>R\$ 13.611,08</b>

CH - Engenharia Civil Ltda

TP-07/2017  
 Prefeitura Municipal de Pien

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	100,00	R\$ 4,64	R\$ 463,86
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,11	R\$ 73,48	R\$ 154,75
3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	9,00	R\$ 53,22	R\$ 478,98
4	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	1,05	R\$ 65,01	R\$ 68,26
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	KG	19,39	R\$ 8,80	R\$ 170,66
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	KG	45,25	R\$ 6,86	R\$ 310,60
7	FORMA TABUA PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	15,91	R\$ 61,75	R\$ 982,46
8	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,29	R\$ 296,94	R\$ 383,87
9	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM TODAS AS PEÇAS	M3	1,29	R\$ 123,24	R\$ 159,32
10	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	2,34	R\$ 10,03	R\$ 23,48
11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	24,20	R\$ 125,14	R\$ 3.028,10
12	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X60X60CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	2,16	R\$ 115,15	R\$ 248,72
13	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO	M2	17,27	R\$ 65,82	R\$ 1.136,78
14	IMPERMEABILIZACAO DE FACE DE LAJE DE COBERTURA, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	17,27	R\$ 10,03	R\$ 173,27
15	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	4,50	R\$ 68,44	R\$ 307,98
16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m2	91,23	R\$ 3,25	R\$ 296,62
17	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	91,23	R\$ 26,19	R\$ 2.388,88
18	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ud	2,00	R\$ 208,76	R\$ 417,51
19	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ud	2,00	R\$ 578,57	R\$ 1.157,14
20	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ud	2,00	R\$ 94,84	R\$ 189,69
21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,46	R\$ 555,43	R\$ 257,94
22	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	29,74	R\$ 2,44	R\$ 72,66
23	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	58,00	R\$ 2,55	R\$ 148,19
24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	29,74	R\$ 12,74	R\$ 378,70
25	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	58,00	R\$ 11,01	R\$ 638,37
26	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	8,40	R\$ 17,34	R\$ 145,68

CH - Engenharia Civil Ltda

TP-07/2017

Prefeitura Municipal de Pien

## PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
27	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	36,00	R\$ 96,94	R\$ 3.490,00
28	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	7,20	R\$ 446,22	R\$ 3.212,76
29	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	100,00	R\$ 6,02	R\$ 601,57
30	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	15,00	R\$ 62,18	R\$ 932,64
31	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA - PORTÃO	M2	14,40	R\$ 27,07	R\$ 389,74
32	APLICACÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMAÓS	M2	15,71	R\$ 13,65	R\$ 214,41
				<b>PREÇO TOTAL:</b>	<b>R\$ 23.023,59</b>

CH - Engenharia Civil Ltda

TP-07/2017

Prefeitura Municipal de Pien

## PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 20.000L PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO

Item	SERVIÇO	ud	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	56,25	R\$ 4,64	R\$ 260,92
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	10,45	R\$ 73,48	R\$ 767,89
3	ESTACA A TRADO (BROÇA) DIÂMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	40,00	R\$ 53,22	R\$ 2.128,78
4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	64,00	R\$ 8,80	R\$ 563,26
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	18,60	R\$ 8,46	R\$ 157,34
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	130,60	R\$ 8,42	R\$ 1.099,36
7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	108,60	R\$ 6,86	R\$ 745,51
8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	340,80	R\$ 5,60	R\$ 1.909,00
9	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	19,20	R\$ 61,75	R\$ 1.185,62
10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	71,00	R\$ 73,61	R\$ 5.226,07
11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	12,90	R\$ 296,94	R\$ 3.830,56
12	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO	M3	12,90	R\$ 123,24	R\$ 1.589,84
13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	69,28	R\$ 3,71	R\$ 256,80
14	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	69,28	R\$ 26,19	R\$ 1.814,12
15	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	29,00	R\$ 96,94	R\$ 2.811,39
16	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,80	R\$ 446,22	R\$ 803,19
17	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	56,25	R\$ 7,46	R\$ 419,59
18	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	8,44	R\$ 62,18	R\$ 524,61
19	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, SOBRE FUNDO NIVELADOR DUAS DEMÃOS	M2	69,28	R\$ 11,01	R\$ 762,52
20	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA - PORTÃO	M2	3,60	R\$ 27,07	R\$ 97,44
21	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS	M2	11,68	R\$ 11,01	R\$ 128,55
22	FORNECIMENTO/INSTALACAO NO TOPO DA BASE DE TANQUE DE POLIETILENO DE 20.000L	UD	1,00	R\$ 7.728,00	R\$ 7.728,00

PREÇO TOTAL: R\$ 34.810,36

Prefeitura Municipal de Pien

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO DE CASAS DE TRATAMENTO, RESERVATÓRIOS ELEVADOS E RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ATERRADO ALTO E POÇO FRIO**

Item	Serviços	Índice	30 DIAS	% no período	60 DIAS	% no período	90 DIAS	% no período	VALOR TOTAL
1.	CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA ATERRADO ALTO	16,22%	R\$ 20.947,91	100,00%					R\$ 20.947,91
2.	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 27.000L PARA SISTEMA DE ÁGUA ATERRADO ALTO	28,45%	R\$ 22.045,41	60,00%	R\$ 14.696,94	40,00%			R\$ 36.742,36
3.	DESMONTAGEM, TRANSPORTE, REFORMA E RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO ATERRADO ALTO	10,54%			R\$ 13.611,08	100,00%			R\$ 13.611,08
4.	CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO	17,83%			R\$ 13.814,15	60,00%	R\$ 9.209,44	40,00%	R\$ 23.023,59
5.	CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO	26,96%					R\$ 34.810,36	100,00%	R\$ 34.810,36
<b>TOTAL:</b>			R\$ 42.993,33		R\$ 42.122,17		R\$ 44.019,79		R\$ 129.135,29

Eng° Civil Celso Henrique Bendlin  
CREA 34768 D-PR

**OKAL**  
CONTRUÇÃO CIVIL

255

**Envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"**

**OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**Rua Antonio Geronasso, 178 – Sala 1 – Boa Vista –**

**Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**AT: Comissão Permanente de Licitação**

**Tomada De Preços nº 007/2017**

**OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Rua Antonio Geronasso, 178 – Sala 1 – Boa Vista – Curitiba/Pr. CEP: 82.540-390

Fone: 041 3256-7474 – gheritt@hotmail.com – CNPJ: 07.092681/0001-04

Banco Para posteriores pagamentos: BANCO DO BRASIL 001 / Agencia:3007-4 / C/C:  
126000-6

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Curitiba, 25 de Agosto de 2017.

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2017

Prezados Senhores,

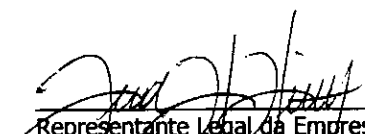
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, relativa à execução de construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto, da licitação em epígrafe.


O preço global proposto para execução do projeto referente a **LOTE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017** objeto da licitação supramencionada é de R\$ **(135.792,95) (Cento e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).**

O prazo de execução do objeto é de **(90) ((noventa))** dias contados a partir do recebimento da Requisição de Empenho.

O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos Envelopes da Licitação.

Atenciosamente,

  
Representante Legal da Empresa  
GERD HEINRICH HERITT  
RG sob nº 1.394.701 SSP-PR  
CREA-PR 10987/D

  
Responsável Técnico  
Engenheiro: GERD HEINRICH HERITT  
RG sob nº 1.394.701 SSP-PR  
CREA-PR 10987/D



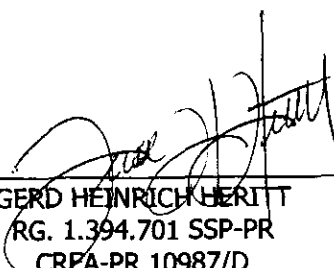
**DECLARAÇÕES**

Tomada de Preços nº 007/2017

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, que temos pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, em 25 de Agosto de 2017.

  
GERD HEINRICH HERITT  
RG. 1.394.701 SSP-PR  
CREA-PR 10987/D



**Prefeitura Municipal de Piên**

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.560-000

PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 8 (ANEXO VIII)  
Obj: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 20.000L PARA SISTEMA DE AGUA POÇO FRIO  
BDI: 24% - Já incorporado aos preços unitários  
Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)  
Fonte de referência: SINAPI (NÃO DESONERADO) E ORÇAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit. material	Total material R\$	R\$ unit. mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	PL	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO	CÓDIGO RES.	REFERÊNCIA
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	56,25	M2	3,24	182,29	1,75	98,21	4,99	280,61	0,78%	Limpeza para instalação do reservatório	73648/16	SINAPI
2	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF. 03/2016	10,45	M3	51,37	538,79	27,66	289,04	79,03	825,83	2,29%	Todas as escavações previstas	83358	SINAPI
3	ESTACA A TRADO (BRÇA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 18 MPa, SEM ARMAÇÃO.	40,00	M	37,20	1.488,11	20,03	801,29	67,23	2.289,40	6,35%	Estacas bracas profundidade 2,5m (16 unidades)	74156/0	SINAPI
4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2016	64,00	KG	6,15	393,74	3,31	212,01	9,46	605,75	1,68%	Aço para concreto armado de base do reservatório	92791	SINAPI
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 8,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2016	18,60	KG	6,91	128,99	3,18	59,22	9,10	168,21	0,47%	Aço para concreto armado de base do reservatório	92792	SINAPI
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2016	130,60	KG	6,68	788,50	3,17	413,81	9,06	1.182,31	3,28%	Aço para concreto armado de base do reservatório	92793	SINAPI
7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2016	108,60	KG	4,80	521,14	2,58	280,61	7,38	801,75	2,22%	Aço para concreto armado de base do reservatório	92794	SINAPI
8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2016	340,80	KG	3,92	1.334,47	2,11	718,66	6,02	2.053,03	5,89%	Aço para concreto armado de base do reservatório	92795	SINAPI
9	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	18,20	M2	43,17	828,80	23,24	446,28	66,41	1.275,08	3,64%	Formas de fundação de base do reservatório	5970	SINAPI
10	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF. 12/2016	71,00	M2	61,45	3.663,24	27,71	1.967,13	79,16	5.620,37	15,68%	Formas de base do reservatório	92265	SINAPI
11	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO:AREIA:MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	12,90	M3	207,59	2.677,72	111,77	1.441,85	319,35	4.119,57	11,42%	Concreto para base do reservatório	94964	SINAPI
12	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO	12,90	M3	86,15	1.111,37	48,39	598,43	132,54	1.708,90	4,74%	Lançamento de concreto para base do reservatório	74167/4	SINAPI
13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	69,28	M2	2,59	179,52	1,40	96,66	3,99	276,18	0,77%	Chapisco em todas as faces de base do reservatório	87879	SINAPI
14	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,9, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 09/2014	69,28	M2	18,30	1.268,14	9,98	682,85	28,16	1.950,99	5,41%	Emboço em todas as faces de base do reservatório	87529	SINAPI
15	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	29,00	M	67,77	1.965,26	36,49	1.058,23	104,26	3.023,51	8,38%	Alambrado de fechamento de área do reservatório	86172	SINAPI
18	EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	1,80	M2	311,92	561,46	167,96	302,33	479,88	863,79	2,40%	Portão 1x1,80m de acesso	ORÇAMENTO	
17	FORNIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	66,28	M2	5,21	283,31	2,81	157,94	8,02	451,25	1,25%	Lona preta sob pélio de brita	82053	SINAPI
16	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	8,44	M3	43,46	366,72	23,40	197,47	68,57	564,19	1,56%	Pélio em brita corrida com espalhamento e compactação manual	73711	SINAPI
19	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, SOBRE FUNDO NIVELADOR DUAS DEMÃOIS	69,28	M2	7,89	533,03	4,14	287,02	11,84	620,05	2,27%	Pintura de todas as faces de base do reservatório	85489	SINAPI
20	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	3,60	M2	18,92	68,11	10,19	36,68	29,11	104,79	0,29%	Pintura do portão de acesso	73824/2	SINAPI
21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOIS	11,68	M2	7,69	89,86	4,14	48,39	11,84	138,25	0,38%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado	86469	SINAPI
22	FORNIMENTO/INSTALAÇÃO NO TOPO DA BASE DE TANQUE DE POLIETILENO DE 20.000	1,00	UD	5.783,10	5.783,10	1.156,64	1.156,64	6.939,74	6.939,74	19,24%	Conforme projeto	ORÇAMENTO	
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>									<b>38.085,44</b>	<b>100,00%</b>			

24714,61  
TOTAL MATERIAL

1.586,10  
DE OBR

**GERD HEINRICH HERITT**  
CREA - PR 10987/D  
RG 1.394.701 SSP-PR

**OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**





**Prefeitura Municipal de Piên**

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 4 (ANEXO VIII)  
Obr: CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO  
BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários  
Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)  
Fonte de referência: SINAPI (NÃO DESONERADO) E ORÇAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	M de material	Total material R\$	M de mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNID	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO	CÓDIGO REF.	REFERÊNCIA
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C) RASPAGEM SUPERFICIAL	100,00	M2	3,24	324,26	1,76	174,90	4,99	499,16	2,01%	Limpeza superficial do local	7304816	SINAPI
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF. 08/2016	2,11	M3	51,37	108,19	27,66	68,26	79,03	186,43	0,67%	Escavação para implantação de viga baldrame e cna	93358	SINAPI
3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMADURA	9,00	M	37,20	334,82	20,03	180,29	57,23	515,11	2,06%	Estacas broca manual sob viga baldrame (B), diâmetro 20cm profundidade 1,5m	74156/3	SINAPI
4	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	1,05	M3	46,45	47,72	24,47	26,69	69,92	73,41	0,30%	Reaterro necessário para implantação do piso	55835	SINAPI
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	19,39	KG	6,15	119,30	3,31	64,24	64,24	9,46	0,74%	Armadura CA-60 para todas as peças de concreto	92791	SINAPI
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	45,25	KG	4,80	217,12	2,58	118,91	7,38	334,04	1,35%	Armadura CA-50 para todas as peças de concreto	92794	SINAPI
7	FORMA TABUA PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	16,91	M2	43,17	686,76	23,24	369,91	68,41	1.056,59	4,27%	Formas para todas as peças de concreto	5670	SINAPI
8	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF. 07/2016	1,29	M3	207,58	268,34	111,77	144,49	319,36	412,64	1,67%	Vigas baldrame 20x30cm, vigas cobertura 14x22cm, pilares portão 20x20cm	94994	SINAPI
9	LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM TODAS AS PEÇAS	1,29	M3	66,19	111,37	46,39	59,97	132,54	171,34	0,69%	Lançamento para todas as peças de concreto	74157/4	SINAPI
10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS	2,34	M2	7,01	16,41	3,78	5,84	10,79	26,26	0,10%	Impermeabilização de viga baldrame sob alvenaria	74108/1	SINAPI
11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X24X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 08/2014	24,20	M2	67,49	2.116,77	47,10	1.139,80	134,68	3.256,57	13,15%	Todas as vedações de alvenaria da edificação	87508	SINAPI
12	CORBEO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X80X90CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	2,16	M2	80,49	173,96	43,34	93,92	123,83	267,46	1,06%	Elementos vazados em concreto pré-fabricado	73637/3	SINAPI
13	LAJE PRÉ-MOLDADA PROFUNDO, 80BARRA 100X10MM, VÃOS ATÉ 3,50M E 8CM, CALAJOTAS E CAPACIMOS FCK=20MPA, 3CM, INTER-EXO 39CM, OCSORAMENTO (REAPR. 3X) E ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO	17,27	M2	46,01	794,66	24,78	427,86	70,79	1.222,55	4,94%	Laje pré-fabricada impermeabilizada de cobertura	74202/1	SINAPI
14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACE DE LAJE DE COBERTURA, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS	17,27	M2	7,01	121,12	3,78	65,22	10,79	185,34	0,75%	Impermeabilização de face de laje de cobertura	74108/1	SINAPI
15	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO AF. 07/2016	4,50	M2	47,84	215,29	25,78	115,93	73,80	331,22	1,34%	Piso de concreto em 8cm de espessura	94994	SINAPI
16	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 08/2014	91,23	m2	2,27	207,36	1,22	111,65	3,50	319,00	1,26%	Chapisco em todas as peças de alvenaria e concreto, inclusive requadros	87879	SINAPI
17	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 08/2014	91,23	m2	18,30	1.699,93	9,98	699,19	28,16	2.399,12	10,36%	Reboco com areia fina em todas as peças chapiscoadas	87529	SINAPI
18	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF. 08/2016	2,00	ud	145,93	291,86	76,58	187,16	224,51	449,02	1,81%	Componentes das portas de madeira	90902	SINAPI
19	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADILHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2016	2,00	ud	404,45	808,89	217,78	435,56	622,22	1.244,45	5,03%	Porta veneziana de madeira maciça	91298	SINAPI
20	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 08/2016	2,00	ud	66,30	132,60	35,70	71,40	102,00	204,00	0,82%	Fechaduras externas das portas	90330	SINAPI
21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF. 07/2016	0,48	M3	368,27	160,31	209,07	97,09	567,34	277,40	1,12%	Calçada de 60cm com 6cm de espessura ac redor da edificação, com juntas de dilatação	94990	SINAPI
22	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO AF. 08/2014	29,74	M2	1,71	50,79	0,92	27,36	2,63	78,14	0,32%	Fundo selador em todas as partes rebocadas de laje	88484	SINAPI
23	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF. 08/2014	58,00	M2	1,79	103,59	0,96	55,79	2,75	159,37	0,54%	Fundo selador nas demais partes rebocadas	88485	SINAPI
24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS AF. 08/2014	29,74	M2	6,80	264,73	4,79	142,95	13,70	407,27	1,64%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador de laje	88486	SINAPI
25	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF. 08/2014	58,00	M2	7,68	446,24	4,14	240,28	11,84	696,53	2,77%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador paredes	88489	SINAPI
26	PINTURA EMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	8,40	M2	12,12	101,84	6,53	54,84	18,65	156,67	0,63%	Pintura nas esquadrias de madeira	73739/1	SINAPI
27	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPAÇADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 8X8CM	36,00	M	67,77	2.439,68	36,48	1.313,86	104,25	3.753,32	15,16%	Alambrado de fechamento da área do poço	85172	SINAPI
28	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N. 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	7,20	M2	311,92	2.245,85	167,98	1.209,31	479,88	3.455,16	13,95%	Portão 4x1,80m de acesso	ORÇAMENTO	
29	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	100,00	M2	4,21	420,62	2,26	226,43	6,47	646,96	2,61%	Lona preta sob pédo de brita	86053	SINAPI
30	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	15,00	M3	43,46	891,95	23,40	351,05	96,87	1.003,00	4,05%	Pátio em brita corrida com espelhamento e compactação manual	73711	SINAPI
31	PINTURA EMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	14,40	M2	18,92	272,45	10,19	146,70	29,11	419,15	1,68%	Pintura do portão de acesso	73624/2	SINAPI
32	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOIS	15,71	M2	9,54	149,88	5,14	60,70	14,68	230,50	0,93%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado	88489	SINAPI
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>									<b>24.780,70</b>	<b>100,00%</b>			

Rua: Antonio Geronasso, 178, Boa Vista, Curitiba - Pr - 82.540-390  
Fone & Fax (41) 3256-7474 - www.okal.com.br - contato@okal.com.br



**GERD HEINRICH HERITT**  
CREA - PR 10987/D  
RG 1.394.701 SSP-PR

259



**Prefeitura Municipal de Piên**

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.960-000

PLANTILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 3 (ANEXO VII)  
Obr: DESMONTAGEM, TRANSPORTE, REFORMA E RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO ATERRADO ALTO  
BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários  
Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)  
Fonte de referência: SINAPI/INAO DESONERADO) E ORÇAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	RS unit. material	Total material RS	RS unit. mão de obra	Total mão de obra RS	TOTAL UNID	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO	CODIGO REF.	REFERENCIA
1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 15.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO AF_09/2014	10,00	CHP	110,35	1.103,48	12,26	122,61	122,61	1.226,10	8,26%	Guindaste para apoio, desmontagem, transporte e montagem de reservatório metálico tipo taça existente	5928	SINAPI
2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30,00	H			19,98	599,30	19,98	599,30	4,09%	Mão de obra para apoio, desmontagem, transporte e montagem de reservatório metálico tipo taça existente	88316	SINAPI
3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	92,00	M2			2,05	108,54	2,05	108,54	0,73%	Limpeza final do reservatório tipo taça metálica existente	73806/1	SINAPI
4	JATEAMENTO COM AREIA EM ESTRUTURA METÁLICA	92,00	M2	3,96	205,86	11,88	817,54	15,83	823,38	5,62%	Jateamento externo do reservatório tipo taça metálica existente	73856	SINAPI
5	BOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESURA*14"	2,00	M	41,37	82,75	124,12	248,24	185,49	330,66	2,26%	Soldas necessárias na manutenção do reservatório tipo taça metálica existente	6391	SINAPI
6	CHAPA PERIF. TUBO AÇO COM CONVERG. OS. DIESEL, PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEM. OS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEM. OS)	92,00	M2	21,85	1.136,35	21,85	1.139,35	43,71	2.272,60	15,53%	Pintura em esmalte sintético (completa externa) do reservatório tipo taça metálica existente	95456	SINAPI
7	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	1,50	M2	2,00	3,00	17,98	26,97	19,98	29,96	0,20%	Demolição de portão metálico nos 2 locais dos reservatórios existentes	85334	SINAPI
8	DEMOLIÇÃO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	3,00	M3	25,87	77,91	233,73	701,18	258,70	779,09	5,32%	Demolição de mourões de concreto, arame, alambrado nos 2 locais dos reservatórios existentes	72218	SINAPI
9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERGAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	24,00	KG	6,63	159,01	2,84	68,15	8,48	227,16	1,55%	Aço para concreto armado de base do reservatório	92791	SINAPI
10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERGAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	46,00	KG	4,22	193,98	1,81	53,13	6,02	277,11	1,89%	Aço para concreto armado de base do reservatório	92796	SINAPI
11	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 18,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERGAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	114,00	KG	3,09	352,77	1,33	151,19	4,42	503,96	3,44%	Aço para concreto armado de base do reservatório	92798	SINAPI
12	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_12/2015	7,53	M3	55,41	417,03	23,75	178,73	79,16	595,75	4,07%	Formas de base do reservatório	92295	SINAPI
13	CONCRETO FCM = 20MPa, TRAÇO 1:2,3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	4,00	M3	223,54	894,17	95,80	383,22	319,35	1.277,30	8,73%	Concreto para base do reservatório	94954	SINAPI
14	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO ALAMBRADO EM MOURGOS DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE	4,00	M3	13,25	53,02	119,28	477,15	132,54	530,17	3,62%	Lançamento de concreto para base do reservatório	74187/4	SINAPI
15	1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	29,00	M	36,49	1.058,23	87,77	1.985,28	104,26	3.023,51	20,68%	Alambrado de fechamento da área do reservatório	85172	SINAPI
16	EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERREJEVIS	1,80	M2	157,95	302,33	311,92	561,48	479,55	883,79	5,90%	Portão 1x1,80m de acesso	ORÇAMENTO	
17	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS	56,25	M2	2,25	127,37	4,21	236,54	6,47	383,91	2,49%	Lona preta sob pólio de brita	68053	SINAPI
18	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	6,44	M3	23,40	197,47	43,46	388,72	66,87	594,19	3,85%	Pátio em brita corrida com espelhamento e compactação manual	73711	SINAPI
19	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEM. OS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	3,80	M2	10,19	36,68	18,92	88,11	29,11	104,79	0,72%	Pintura do portão de acesso	73924/2	SINAPI
20	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEM. OS	11,68	M2	4,14	48,39	7,89	89,86	11,84	138,25	0,94%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado	88489	SINAPI
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>									<b>14.638,02</b>	<b>100,00%</b>			
				5.449,76	3.155,24		6.000,00						
				TOTAL MATERIAL	R\$ 0,33%								

Rua: Antonio Geronasso, 178, Boa Vista, Curitiba - Pr - 82.540-390  
Fone & Fax (41) 3256-7474 - www.okal.com.br - contato@okal.com.br



*(Handwritten signature)*  
**GERD HEINRICH HERITT**  
CREA - PR 10987/D  
RG 1.394.701 SSP-PR

*(Handwritten signature)*  
**OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**



**Prefeitura Municipal de Piên**

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 2 (ANEXO VIII)  
Obra: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 27.000L PARA SISTEMA DE AGUA ATERRADO ALTO  
BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários  
Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)  
Fonte de referência: SINAPI (NÃO DESONERADO) E ORÇAMENTOS

Rua: Antonio Geronasso, 178, Boa Vista, Curitiba - Pr - 82.540-390  
Fone & Fax (41) 3256-7474 - www.okal.com.br - contato@okal.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNID	RS unit material	Total material (R\$)	RS unit mão de obra	Total mão de obra (R\$)	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO	CÓDIGO REF.	REFERÊNCIA
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	96,26	M2	3,24	182,39	1,75	96,21	4,99	280,61	0,74%	Limpeza para instalação do reservatório	7394876	SINAPI
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2018	10,45	M3	51,37	536,79	27,96	289,04	79,03	825,83	2,18%	Todas as escavações previstas	83358	SINAPI
3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 26 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPa, SEM ARMAÇÃO	40,00	M	37,20	1.488,11	20,03	801,29	57,23	2.289,40	6,06%	Estacas brocas profundidade 2,5m (16 unidades)	741663	SINAPI
4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	64,00	KG	6,15	393,74	3,31	212,01	9,46	605,75	1,60%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92781	SINAPI
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	18,60	KG	5,91	109,89	3,18	58,22	9,10	168,21	0,45%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92782	SINAPI
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-30, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	130,60	KG	5,88	768,50	3,17	413,81	9,05	1.182,31	3,13%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92783	SINAPI
7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	108,60	KG	4,80	521,14	2,58	280,81	7,38	801,75	2,12%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92794	SINAPI
8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,8 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	340,80	KG	3,92	1.334,47	2,11	718,56	6,02	2.053,03	5,43%	Aço para concreto armado da base do reservatório	92795	SINAPI
9	FORMA TÁBUA PARA CONCRÉTO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	19,20	M2	43,17	828,90	23,24	448,26	66,41	1.275,06	3,37%	Formas de fundação da base do reservatório	5670	SINAPI
10	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	71,00	M2	51,45	3.653,24	27,71	1.967,13	79,18	5.620,37	14,87%	Formas de base do reservatório	92265	SINAPI
11	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	12,90	M3	207,56	2.677,72	111,77	1.441,85	319,35	4.119,87	10,50%	Concreto para base do reservatório	94964	SINAPI
12	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO	12,90	M3	86,16	1.111,37	48,39	698,43	132,54	1.709,80	4,52%	Lançamento de concreto para base do reservatório	741574	SINAPI
13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	89,28	M2	2,59	179,52	1,40	96,66	3,99	276,19	0,73%	Chapisco em todas as faces de base do reservatório	87879	SINAPI
14	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISAS. AF_08/2014	69,28	M2	18,30	1.268,14	9,86	682,85	28,16	1.950,99	5,16%	Emboço em todas as faces de base do reservatório	87529	SINAPI
15	ALAMBRADO EM MOURÇOS DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	29,00	M	67,77	1.965,26	36,49	1.056,23	104,26	3.023,51	8,00%	Alambrado de fechamento de área do reservatório	86172	SINAPI
16	EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	1,80	M2	311,92	561,46	167,96	302,33	478,88	863,79	2,29%	Portão 1x1,80m de acesso		ORÇAMENTO
17	FORNIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	56,25	M2	5,21	293,31	2,81	157,94	8,02	451,25	1,19%	Lona preta sob pélo de brta	68053	SINAPI
18	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	8,44	M3	43,48	366,72	23,40	197,47	66,87	564,19	1,49%	Pátio em brita corrida com espalhamento e compactação manual	73711	SINAPI
19	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, SOBRE FUNDO NIVELADOR DUAS DEMÃOS	86,28	M2	7,69	533,03	4,14	287,02	11,84	820,05	2,17%	Pintura de todas as faces de base do reservatório	88489	SINAPI
20	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	3,80	M2	16,92	68,11	10,19	36,68	26,11	104,79	0,28%	Pintura do portão de acesso	739242	SINAPI
21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS	11,58	M2	7,89	89,86	4,14	48,39	11,84	138,25	0,37%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado	88489	SINAPI
22	FORNIMENTO/INSTALAÇÃO NO TOPO DA BASE DE TANQUE DE POLIETILENO DE 27.000L	1,00	UD	7.228,90	7.228,90	1.445,78	1.445,78	8.674,68	8.674,68	22,95%	Conforme projeto		ORÇAMENTO
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>								<b>37.800,38</b>	<b>37.800,38</b>	<b>100,00%</b>			

23.193,63 TOTAL MATERIA,  
6.633,77 DE OBRAS

**GERD HEINRICH HERITT**  
CREA - PR 10987/D  
RG 1.394.701 SSP- PR

OKAL CONS. ROÇAS CIVIL LTDA



**Prefeitura Municipal de Piên**  
Rua Américo de Azevedo, 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP: 83.864-000

PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - ITEM 1 (ANEXO VIII)  
Obr.: CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA ATERRADO ALTO  
BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários  
Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)  
Fonte de referência: SINAPI (NÃO DESONERADO) E ORÇAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNID	RS unit. material	Total material (R\$)	RS unit. mão de obra	Total mão de obra (R\$)	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO	CÓDIGO REF.	REFERÊNCIA
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	50,00	M2	3,24	162,13	1,75	87,30	4,99	249,43	1,11%	Limpeza superficial do local	73848715	SINAPI
2	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF. 03/2016	2,11	M3	51,37	108,18	27,66	58,25	78,03	166,43	0,74%	Escavação para implantação de viga baldrame e laje	933288	SINAPI
3	ESTACA A TRADO (BRDCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMADURA	8,00	M	37,20	334,82	20,03	160,29	57,23	515,11	2,29%	Estacas brocas manuais sob viga baldrame (B), diâmetro 20cm profundidade 1,5m	74158/3	SINAPI
4	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	1,05	M3	45,45	47,72	24,47	25,69	63,92	73,41	0,33%	Reaterro necessário para implantação do piso	55636	SINAPI
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	18,39	KG	8,15	119,30	3,31	64,24	9,46	183,54	0,81%	Armadura CA-50 para todas as peças de concreto	92781	SINAPI
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	45,25	KG	4,90	219,12	2,58	116,91	7,38	334,04	1,48%	Armadura CA-50 para todas as peças de concreto	92784	SINAPI
7	FORMA TABUA PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X, CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, AF. 07/2016	15,91	M2	43,17	688,78	23,24	369,81	66,41	1.056,59	4,69%	Formas para todas as peças de concreto	5970	SINAPI
8	MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, AF. 07/2016	1,29	M3	207,58	268,34	111,77	144,49	319,36	412,84	1,83%	Vigas baldrame 20x20cm, vigas cobertura 14x25cm, pilares ponto 20x20cm	84864	SINAPI
9	LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM TODAS AS PEÇAS IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA DUAS DEMÃOIS	1,29	M3	86,15	111,37	46,39	99,97	132,54	171,34	0,70%	Lançamento para todas as peças de concreto	74157/4	SINAPI
10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 08/2014	2,34	M2	7,01	16,41	3,78	8,84	10,79	25,25	0,11%	Impermeabilização de viga baldrame sob alvenaria	74108/1	SINAPI
11	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X80X80CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) LAJE PRÉ-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAZOS ATE 3,50Mx8CM, CALÇADAS E CAPACIDADE P/ 20MPa 30CM, INTER-EIXO 38CM, DESCORAMENTO PREPARO EM BARRA DE DISTRIBUIÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACE DE LAJE DE COBERTURA, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS	24,20	M2	87,48	2.116,77	47,10	1.139,80	134,58	3.256,57	14,46%	Todas as vedações de alvenaria da edificação	87500	SINAPI
12	LAJE PRÉ-MOLDADA IMPERMEABILIZADA DE COBERTURA	2,18	M2	80,49	173,88	43,34	93,82	123,83	267,49	1,19%	Elementos vazados em concreto pré-fabricado	73937/3	SINAPI
13	LAJE PRÉ-MOLDADA IMPERMEABILIZADA DE COBERTURA	17,27	M2	45,01	779,68	24,78	427,89	70,79	1.222,55	5,42%	Laje pré fabricação impermeabilizada de cobertura	74202/1	SINAPI
14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACE DE LAJE DE COBERTURA, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS	17,27	M2	7,01	121,12	3,78	65,22	10,79	186,34	0,83%	Impermeabilização de face de laje de cobertura	74108/1	SINAPI
15	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF. 07/2016	4,50	M2	47,84	215,29	26,78	119,93	73,60	331,22	1,47%	Piso de concreto em 8cm de espessura	94984	SINAPI
16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 08/2014	91,23	m2	2,27	207,35	1,22	111,65	3,50	319,00	1,42%	Chapisco em todas as peças de alvenaria e concreto, inclusive requadros	87579	SINAPI
17	REBOCO ÚNICO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 08/2014	91,23	m2	18,30	1.669,93	9,98	899,19	28,18	2.569,12	11,40%	Reboco com areia fina em todas as peças chapiscoadas	87523	SINAPI
18	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM, AF. 08/2015	2,00	ud	145,93	291,86	78,58	157,16	224,51	449,02	1,99%	Componentes das portas de madeira	90802	SINAPI
19	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2015	2,00	ud	404,46	808,98	217,78	435,59	622,22	1.244,48	5,52%	Porta veneziana de madeira maciça	91298	SINAPI
20	PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2015	2,00	ud	66,30	132,60	35,70	71,40	102,00	204,00	0,91%	Fechaduras externas das portas	90830	SINAPI
21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 07/2016	0,48	M3	388,27	180,31	209,07	97,09	597,34	277,40	1,23%	Calçada de 60cm com 6cm de espessura ao redor de edificação, com juntas de dilatação	94980	SINAPI
22	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF. 08/2014	29,74	M2	1,71	50,79	0,92	27,36	2,63	78,14	0,36%	Fundo selador em todas as partes rebocadas de laje	86484	SINAPI
23	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF. 08/2014	58,00	M2	1,79	103,89	0,98	55,78	2,75	159,37	0,71%	Fundo selador nas demais partes rebocadas	86485	SINAPI
24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS, AF. 08/2014	29,74	M2	8,90	264,73	4,79	142,55	13,70	407,27	1,81%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador de laje	86488	SINAPI
25	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS, AF. 08/2014	58,00	M2	7,69	446,24	4,14	240,29	11,84	686,53	3,05%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador paredes	86489	SINAPI
26	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS ALAMBRAO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACIADOS A 50CM	8,40	M2	12,12	101,84	6,53	54,84	18,65	156,67	0,70%	Pintura nas esquadras de madeira	73739/1	SINAPI
27	GADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BVG E MALHA QUADRADA 5X5CM	26,00	M	87,77	1.761,98	36,49	948,78	104,28	2.710,73	12,03%	Alambrao de fechamento de área do poço	86172	SINAPI
28	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	7,30	M2	311,92	2.245,85	167,96	1.209,31	479,98	3.465,16	15,34%	Portão 4x1,80m de acesso	ORÇAMENTO	
29	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	50,00	M2	4,21	210,28	2,28	113,22	6,47	323,48	1,44%	Lona preta sob piso de brita	88053	SINAPI
30	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	7,50	M3	43,48	326,98	23,40	175,83	66,87	501,60	2,23%	Péto em brita com compactação manual	73711	SINAPI
31	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTAO	14,40	M2	18,92	272,45	10,19	146,70	29,11	419,15	1,86%	Pintura do portão de acesso	73824/2	SINAPI
32	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOIS	7,86	M2	9,54	74,94	5,14	40,35	14,68	115,29	0,51%	Pintura dos mourões de concreto do alambrao	88489	SINAPI
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>									<b>22.828,41</b>	<b>100,00%</b>			

**GERD HEINRICH HERITT**  
CREA - PR 10987/D  
RG 1.394.701 SSP-PR

**OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Rua: Antonio Geronasso, 178, Boa Vista, Curitiba - Pr - 82.540-390  
Fone & Fax (41) 3256-7474 - www.okal.com.br - contato@okal.com.br





# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

### ANEXO IX

Obra: CONSTRUÇÃO DE CASAS DE TRATAMENTO, RESERVATÓRIOS ELEVADOS E RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ATERRADO ALTO E POÇO FRIO.

BDI: 24% - já incorporado aos preços unitários

Data Base: MAIO/2017 (NÃO DESONERADO)

Fonte de referência: SINAPI(NÃO DESONERADO) E ORÇAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 01		Medição 02		Medição 03		FINAL	
		FÍSICO (%)	FINANC (R\$)	FÍSICO (%)	FINANC (R\$)	FÍSICO (%)	FINANC (R\$)	FÍSICO (%)	FINANC (R\$)
1	CASA TRATAMENTO ATERRADO ALTO	100%	22.528,41	-	-	-	-	100%	22.528,41
2	RESERVATÓRIO ELEVADO ATERRADO ALTO	60%	22.680,23	40%	15.120,15	-	-	100%	37.800,38
3	RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO ATERRADO ALTO	-	-	100%	14.638,02	-	-	100%	14.638,02
4	CASA TRATAMENTO POÇO FRIO	-	-	60%	14.856,42	40%	9.904,28	100%	24.760,70
5	RESERVATÓRIO ELEVADO POÇO FRIO	-	-	-	-	100%	36.065,44	100%	36.065,44
TOTAL POR MEDIÇÃO			45.208,64		44.614,59		45.969,72		135.792,95
TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO		33%	45.208,64	66%	89.823,23	100%	135.792,95		

*Gerard Heinrich Heritt*  
**GERD HEINRICH HERITT**  
 CREA - PR 10987/D  
 RG 1.394.701 SSP-PR

*Gerard Heinrich Heritt*  
**OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**GERD HEINRICH HERITT**  
 CREA - PR 10987/D  
 RG 1.394.701 SSP-PR

Rua: Antonio Geronasso, 178, Boa Vista, Curitiba - Pr - 82.540-390  
 Fone & Fax (41) 3256-7474 - www.okal.com.br - contato@okal.com.br

OKAL  
 CONSTRUÇÃO CIVIL



Handwritten mark resembling the number 3 inside a circle

Handwritten signature

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**264**

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**DECLARAÇÃO**

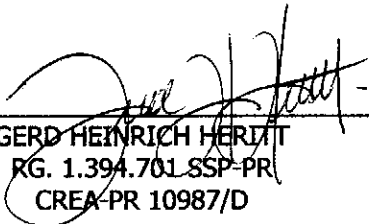
OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.092.681/0001-04, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. GERD HEINRICH HERITT, portador da Carteira de Identidade n.º 1.394.701 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.042.759-49, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 25 de Agosto 2017.

  
GERD HEINRICH HERITT  
RG. 1.394.701 SSP-PR  
CREA-PR 10987/D

**Importante:**

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



265



**bruvetec**  
engenharia e construções

ENVELOPE Nº 02 – "PROPOSTA DE PREÇOS"

BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

RUA PREFEITO HERBERTO TURECK, 95, JARDIM HANTSCHHEL, RIO NE

DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 007/2017

www.bruvetec.com

Rua Prefeito Herberto Tureck, nº 95, Jardim Hantschel, Rio Negrinh

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Rio Negrinho, 25 de agosto de 2017.

À comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 007/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup>, nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto.

O preço global proposto para a execução da obra **TOMADA DE PREÇOS 007/2017**, objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 144.788,76 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) sendo:**

<b>Material</b>	<b>R\$ 94.112,69</b>
<b>Mão de Obra</b>	<b>R\$ 50.676,07</b>

O prazo de execução do objeto é de 90 (noventa) dias corridos a contar da assinatura do contrato.

Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização da contratante.

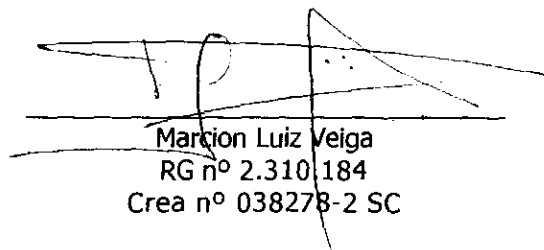
Declaramos que temos pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, bem como, que recebemos a documentação e informações pertinentes à execução da obra.

Declaramos também que no preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017, envolvendo, entre outras despesas, **fretes, deslocamentos, gastos com hospedagem, transporte e alimentação das equipes de trabalho**, tributos de qualquer natureza, manutenção, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência do Contrato, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

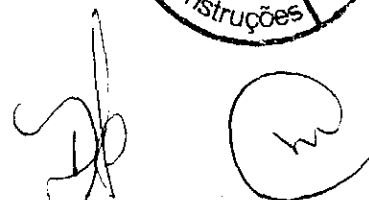
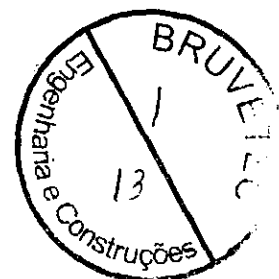
O BDI aplicado para cada um dos itens é de **23%**

Dados bancários da empresa: Banco Caixa Econômica Federal, Ag.: 1081, C/c: 953-8.

Atenciosamente,



Marcion Luiz Veiga  
RG nº 2.310.184  
Crea nº 038278-2 SC



**PLANILHA DE SERVIÇOS E/OU MATERIAIS**


OBRA: CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA ATERRADO ALTO

DATA: AGOSTO/2017

LOCAL: PIÊN/PR

BDI ADOPTADO PARA TODOS OS ITENS É DE: 10%

TOMADA DE PREÇOS: 007/2017

 item 2 

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	TOTAL UNIT (R\$)	CUSTO MATERIAL UNIT (R\$)	CUSTO MAO DE OBRA UNIT (R\$)	TOTAL MATERIAL C/ BDI (R\$)	TOTAL M.O C/BDI (R\$)	PREÇO TOTAL C/ BDI (R\$)	%
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	50,00	5,50	R\$ 3,58	R\$ 1,93	R\$ 178,75	R\$ 96,25	275,00	1,24%
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,11	88,00	R\$ 57,20	R\$ 30,80	R\$ 120,47	R\$ 64,87	185,33	0,83%
3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	9,00	62,00	R\$ 40,30	R\$ 21,70	R\$ 362,70	R\$ 195,30	558,00	2,51%
4	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	1,05	75,00	R\$ 48,75	R\$ 26,25	R\$ 51,19	R\$ 27,56	78,75	0,35%
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	KG	19,39	10,00	R\$ 6,50	R\$ 3,50	R\$ 126,04	R\$ 67,87	193,91	0,87%
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	KG	45,25	8,00	R\$ 5,20	R\$ 2,80	R\$ 235,28	R\$ 126,69	361,97	1,63%
7	FORMA TABUA PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	15,91	62,00	R\$ 40,30	R\$ 21,70	R\$ 641,17	R\$ 345,25	986,42	4,43%
8	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,29	355,00	R\$ 230,75	R\$ 124,25	R\$ 298,30	R\$ 160,62	458,93	2,06%
9	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM TODAS AS PEÇAS	M3	1,29	145,00	R\$ 94,25	R\$ 50,75	R\$ 121,84	R\$ 65,61	187,45	0,84%
10	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	2,34	9,00	R\$ 5,85	R\$ 3,15	R\$ 13,69	R\$ 7,37	21,06	0,09%
11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	24,20	107,00	R\$ 69,55	R\$ 37,45	R\$ 1.682,97	R\$ 906,22	2.589,19	11,64%
12	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X60X60CM, ASSENADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	2,16	135,00	R\$ 87,75	R\$ 47,25	R\$ 189,54	R\$ 102,06	291,60	1,31%
13	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO	M2	17,27	77,50	R\$ 50,38	R\$ 27,13	R\$ 870,03	R\$ 468,48	1.338,50	6,02%
14	IMPERMEABILIZACAO DE FACE DE LAJE DE COBERTURA, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	17,27	9,00	R\$ 5,85	R\$ 3,15	R\$ 101,03	R\$ 54,40	155,43	0,70%
15	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	4,50	80,00	R\$ 52,00	R\$ 28,00	R\$ 234,00	R\$ 126,00	360,00	1,62%
16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m2	91,23	3,80	R\$ 2,47	R\$ 1,33	R\$ 225,35	R\$ 121,34	346,69	1,56%
17	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	91,23	31,00	R\$ 20,15	R\$ 10,85	R\$ 1.838,28	R\$ 989,85	2.828,13	12,71%



267



**PLANILHA DE SERVIÇOS E/OU MATERIAIS**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA ATERRADO ALTO

DATA: AGOSTO/2017

LOCAL: PIÊN/PR

BDI ADOPTADO PARA TODOS OS ITENS É DE: 23,00%

TOMADA DE PREÇOS: 007/2017

Item 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	TOTAL UNIT (R\$)	CUSTO MATERIAL UNIT (R\$)	CUSTO MAO DE OBRA UNIT (R\$)	TOTAL MATERIAL C/ BDI (R\$)	TOTAL M.O C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL C/ BDI (R\$)	%
18	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ud	2,00	250,00	R\$ 162,50	R\$ 87,50	R\$ 325,00	R\$ 175,00	500,00	2,25%
19	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ud	2,00	580,00	R\$ 377,00	R\$ 203,00	R\$ 754,00	R\$ 406,00	1.160,00	5,21%
20	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ud	2,00	85,00	R\$ 55,25	R\$ 29,75	R\$ 110,50	R\$ 59,50	170,00	0,76%
21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,46	650,00	R\$ 422,50	R\$ 227,50	R\$ 196,21	R\$ 105,65	301,86	1,36%
22	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	29,74	2,93	R\$ 1,90	R\$ 1,02	R\$ 56,56	R\$ 30,46	87,02	0,39%
23	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	58,00	3,06	R\$ 1,99	R\$ 1,07	R\$ 115,36	R\$ 62,11	177,47	0,80%
24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	29,74	14,60	R\$ 9,49	R\$ 5,11	R\$ 282,19	R\$ 151,95	434,15	1,95%
25	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	58,00	13,18	R\$ 8,57	R\$ 4,61	R\$ 496,93	R\$ 267,58	764,51	3,44%
26	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	8,40	18,00	R\$ 11,70	R\$ 6,30	R\$ 98,28	R\$ 52,92	151,20	0,68%
27	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	26,00	114,00	R\$ 74,10	R\$ 39,90	R\$ 1.926,60	R\$ 1.037,40	2.964,00	13,32%
28	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	7,20	430,00	R\$ 279,50	R\$ 150,50	R\$ 2.012,40	R\$ 1.083,60	3.096,00	13,92%
29	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	50,00	4,20	R\$ 2,73	R\$ 1,47	R\$ 136,50	R\$ 73,50	210,00	0,94%
30	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	7,50	72,00	R\$ 46,80	R\$ 25,20	R\$ 351,00	R\$ 189,00	540,00	2,43%
31	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA - PORTÃO	M2	14,40	25,00	R\$ 16,25	R\$ 8,75	R\$ 234,00	R\$ 126,00	360,00	1,62%
32	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS	M2	7,86	14,60	R\$ 9,49	R\$ 5,11	R\$ 74,54	R\$ 40,14	114,68	0,52%
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b>							<b>R\$ 14.460,71</b>	<b>R\$ 7.786,55</b>	<b>R\$ 22.247,25</b>	<b>100%</b>



**Marcion Luiz Veiga**  
Engenheiro Civil  
CREA - SC 038278-2

268

3

**PLANILHA DE SERVIÇOS E/OU MATERIAIS**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 20.000L PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO

DATA: AGOSTO/2017

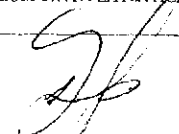
LOCAL: PIÊN/PR

BDI ADOTADO PARA TODOS OS ITENS É DE: 15,00%

TOMADA DE PREÇOS: 007/2017

Item 2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	TOTAL UNIT (R\$)	CUSTO MATERIAL UNIT (R\$)	CUSTO MAO DE OBRA UNIT (R\$)	TOTAL MATERIAL C/ BDI (R\$)	TOTAL M.O C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL C/ BDI (R\$)	%
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	56,25	5,56	R\$ 3,61	R\$ 1,94	R\$ 203,11	R\$ 109,37	312,48	0,78%
2	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	10,45	88,00	R\$ 57,20	R\$ 30,80	R\$ 597,76	R\$ 321,87	919,63	2,29%
3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇAO.	M	40,00	63,74	R\$ 41,43	R\$ 22,31	R\$ 1.657,14	R\$ 892,30	2.549,44	6,35%
4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	64,00	10,54	R\$ 6,85	R\$ 3,69	R\$ 438,46	R\$ 236,10	674,56	1,68%
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	18,60	10,13	R\$ 6,59	R\$ 3,55	R\$ 122,48	R\$ 65,95	188,43	0,47%
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	130,60	10,08	R\$ 6,55	R\$ 3,53	R\$ 855,79	R\$ 460,81	1.316,60	3,28%
7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	108,60	8,22	R\$ 5,34	R\$ 2,88	R\$ 580,33	R\$ 312,49	892,82	2,22%
8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	340,80	6,71	R\$ 4,36	R\$ 2,35	R\$ 1.486,04	R\$ 800,18	2.286,22	5,70%
9	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	19,20	73,95	R\$ 48,07	R\$ 25,88	R\$ 922,94	R\$ 496,97	1.419,91	3,54%
10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	71,00	70,00	R\$ 45,50	R\$ 24,50	R\$ 3.230,50	R\$ 1.739,50	4.970,00	12,38%
11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	12,90	350,00	R\$ 227,50	R\$ 122,50	R\$ 2.934,75	R\$ 1.580,25	4.515,00	11,25%
12	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO	M3	12,90	140,00	R\$ 91,00	R\$ 49,00	R\$ 1.173,90	R\$ 632,10	1.806,00	4,50%
13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	69,28	4,44	R\$ 2,89	R\$ 1,55	R\$ 199,91	R\$ 107,64	307,55	0,77%
14	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	69,28	31,36	R\$ 20,38	R\$ 10,98	R\$ 1.412,19	R\$ 760,41	2.172,59	5,41%
15	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	29,00	116,10	R\$ 75,47	R\$ 40,64	R\$ 2.188,51	R\$ 1.178,43	3.366,93	8,39%
16	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,80	534,39	R\$ 347,35	R\$ 187,04	R\$ 625,24	R\$ 336,67	961,90	2,40%
17	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	56,25	8,93	R\$ 5,81	R\$ 3,13	R\$ 326,63	R\$ 175,88	502,51	1,25%
18	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	8,44	74,46	R\$ 48,40	R\$ 26,06	R\$ 408,38	R\$ 219,90	628,27	1,57%
19	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, SOBRE FUNDO NIVELADOR DUAS DEMÃOS	M2	69,28	13,18	R\$ 8,57	R\$ 4,61	R\$ 593,58	R\$ 319,62	913,19	2,28%



2693

33

2/3

**PLANILHA DE SERVIÇOS E/OU MATERIAIS**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 27.000L PARA SISTEMA DE ÁGUA ATERRADO ALTO

DATA: AGOSTO/2017

LOCAL: PIÊN/PR

BDI ADOTADO PARA TODOS OS ITENS É DE: 33,00%

TOMADA DE PREÇOS: 007/2017

ITEM 2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	TOTAL UNIT (R\$)	CUSTO MATERIAL UNIT (R\$)	CUSTO MAO DE OBRA UNIT (R\$)	TOTAL MATERIAL C/ BDI (R\$)	TOTAL M.O C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL C/ BDI (R\$)	%
20	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA - PORTÃO	M2	3,60	32,41	R\$ 21,07	R\$ 11,34	R\$ 75,85	R\$ 40,84	116,69	0,28%
21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS	M2	11,68	13,18	R\$ 8,57	R\$ 4,61	R\$ 100,07	R\$ 53,88	153,96	0,37%
22	FORNECIMENTO/INSTALACAO NO TOPO DA BASE DE TANQUE DE POLIETILENO DE 27.000l	UD	1,00	10.500,00	R\$ 6.825,00	R\$ 3.675,00	R\$ 6.825,00	R\$ 3.675,00	10.500,00	25,10%
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b>							<b>R\$ 27.191,84</b>	<b>R\$ 14.641,76</b>	<b>R\$ 41.833,60</b>	<b>100%</b>



**Mardion Luiz Vaiga**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - SC 038278-2



270

3

6/13

**PLANILHA DE SERVIÇOS E/OU MATERIAIS**

OBRA: DESMONTAGEM, TRANSPORTE, REFORMA E RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO ATERRADO ALTO

DATA: AGOSTO/2017

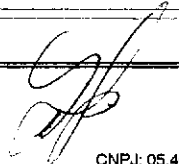
LOCAL: PIÊN/PR

BDI ADOTADO PARA TODOS OS ITENS É DE: 11,00%

TOMADA DE PREÇOS: 007/2017

ITEM 3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	TOTAL UNIT (R\$)	CUSTO MATERIAL UNIT (R\$)	CUSTO MAO DE OBRA UNIT (R\$)	TOTAL MATERIAL C/ BDI (R\$)	TOTAL M.O C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL C/ BDI (R\$)	%
1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	10,00	136,54	R\$ 88,75	R\$ 47,79	R\$ 887,49	R\$ 477,88	1.365,36	8,68%
2	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	22,25	R\$ 14,46	R\$ 7,79	R\$ 433,79	R\$ 233,58	667,37	4,24%
3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	52,00	2,28	R\$ 1,48	R\$ 0,80	R\$ 77,12	R\$ 41,53	118,64	0,75%
4	JATEAMENTO COM AREIA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	52,00	17,63	R\$ 11,46	R\$ 6,17	R\$ 595,99	R\$ 320,92	916,91	5,83%
5	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO AÇO COM CONVERSOR DIESEL.	M	2,00	184,29	R\$ 119,79	R\$ 64,50	R\$ 239,58	R\$ 129,00	368,58	2,34%
6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS)	M2	52,00	48,67	R\$ 31,64	R\$ 17,03	R\$ 1.645,05	R\$ 885,79	2.530,84	16,08%
7	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	1,50	22,25	R\$ 14,46	R\$ 7,79	R\$ 21,69	R\$ 11,68	33,37	0,21%
8	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	3,00	270,00	R\$ 175,50	R\$ 94,50	R\$ 526,50	R\$ 283,50	810,00	5,15%
9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	24,00	10,54	R\$ 6,85	R\$ 3,69	R\$ 164,42	R\$ 88,54	252,96	1,61%
10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	46,00	6,71	R\$ 4,36	R\$ 2,35	R\$ 200,58	R\$ 108,01	308,59	1,96%
11	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	114,00	4,92	R\$ 3,20	R\$ 1,72	R\$ 364,78	R\$ 196,42	561,20	3,57%
12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M3	7,53	88,15	R\$ 57,30	R\$ 30,85	R\$ 431,23	R\$ 232,20	663,43	4,22%
13	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,00	355,62	R\$ 231,15	R\$ 124,47	R\$ 924,61	R\$ 497,87	1.422,48	9,04%
14	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO	M3	4,00	147,60	R\$ 95,94	R\$ 51,66	R\$ 383,75	R\$ 206,64	590,39	3,75%
15	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	29,00	110,00	R\$ 71,50	R\$ 38,50	R\$ 2.073,50	R\$ 1.116,50	3.190,00	20,27%
16	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	1,80	390,00	R\$ 253,30	R\$ 136,50	R\$ 456,30	R\$ 245,70	702,00	4,46%
17	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	56,25	7,20	R\$ 4,68	R\$ 2,52	R\$ 263,41	R\$ 141,84	405,25	2,57%
18	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	8,44	70,00	R\$ 45,50	R\$ 24,50	R\$ 383,91	R\$ 206,72	590,63	3,75%
19	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	M2	3,60	28,00	R\$ 18,20	R\$ 9,80	R\$ 65,52	R\$ 35,28	100,80	0,64%
20	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMAOS	M2	11,68	12,00	R\$ 7,80	R\$ 4,20	R\$ 91,10	R\$ 49,06	140,16	0,89%
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b>							<b>R\$ 10.230,31</b>	<b>R\$ 5.508,63</b>	<b>R\$ 15.738,94</b>	<b>100%</b>



271


**PLANILHA DE SERVIÇOS E/OU MATERIAIS**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO

DATA: AGOSTO/2017

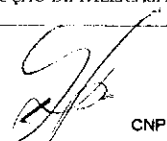
LOCAL: PIÊN/PR

BDI ADOPTADO PARA TODOS OS ITENS É DE: 2,00%

TOMADA DE PREÇOS: 007/2017

ITEM 4

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	TOTAL UNIT (R\$)	CUSTO MATERIAL UNIT (R\$)	CUSTO MAO DE OBRA UNIT (R\$)	TOTAL MATERIAL C/ BDI (R\$)	TOTAL M.O C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL C/ BDI (R\$)	%
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	100,00	5,50	R\$ 3,58	R\$ 1,93	R\$ 357,50	R\$ 192,50	550,00	2,21%
2	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,11	80,00	R\$ 52,00	R\$ 28,00	R\$ 109,51	R\$ 58,97	168,48	0,68%
3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	9,00	62,00	R\$ 40,30	R\$ 21,70	R\$ 362,70	R\$ 195,30	558,00	2,25%
4	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	1,05	70,00	R\$ 45,50	R\$ 24,50	R\$ 47,78	R\$ 25,73	73,50	0,30%
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	KG	19,39	10,00	R\$ 6,50	R\$ 3,50	R\$ 126,04	R\$ 67,87	193,91	0,78%
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	KG	45,25	8,00	R\$ 5,20	R\$ 2,80	R\$ 235,28	R\$ 126,69	361,97	1,46%
7	FORMA TABUA PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	15,91	68,00	R\$ 44,20	R\$ 23,80	R\$ 703,22	R\$ 378,66	1.081,88	4,36%
8	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,29	355,00	R\$ 230,75	R\$ 124,25	R\$ 298,30	R\$ 160,62	458,93	1,85%
9	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM TODAS AS PEÇAS	M3	1,29	120,00	R\$ 78,00	R\$ 42,00	R\$ 100,83	R\$ 54,30	155,13	0,62%
10	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	2,34	10,00	R\$ 6,50	R\$ 3,50	R\$ 15,21	R\$ 8,19	23,40	0,09%
11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	24,20	105,00	R\$ 68,25	R\$ 36,75	R\$ 1.651,51	R\$ 889,28	2.540,79	10,23%
12	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X60X60CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	2,16	135,00	R\$ 87,75	R\$ 47,25	R\$ 189,54	R\$ 102,06	291,60	1,17%
13	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO	M2	17,27	70,00	R\$ 45,50	R\$ 24,50	R\$ 785,83	R\$ 423,14	1.208,97	4,87%
14	IMPERMEABILIZACAO DE FACE DE LAJE DE COBERTURA, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	17,27	9,00	R\$ 5,85	R\$ 3,15	R\$ 101,03	R\$ 54,40	155,43	0,63%
15	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	4,50	72,00	R\$ 46,80	R\$ 25,20	R\$ 210,60	R\$ 113,40	324,00	1,30%
16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m2	91,23	3,80	R\$ 2,47	R\$ 1,33	R\$ 225,35	R\$ 121,34	346,69	1,40%
17	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	91,23	31,00	R\$ 20,15	R\$ 10,85	R\$ 1.838,28	R\$ 989,85	2.828,13	11,39%



272






**PLANILHA DE SERVIÇOS E/OU MATERIAIS**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO

DATA: AGOSTO/2017

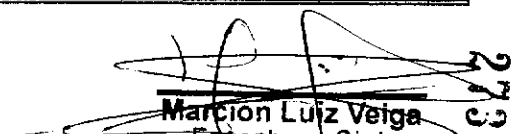
LOCAL: PIÊN/PR

BDI ADOPTADO PARA TODOS OS ITENS É DE: 23,00%

TOMADA DE PREÇOS: 007/2017

Item 21

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	TOTAL UNIT (R\$)	CUSTO MATERIAL UNIT (R\$)	CUSTO MAO DE OBRA UNIT (R\$)	TOTAL MATERIAL C/ BDI (R\$)	TOTAL M.O C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL C/ BDI (R\$)	%
18	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ud	2,00	220,00	R\$ 143,00	R\$ 77,00	R\$ 286,00	RS 154,00	440,00	1,77%
19	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ud	2,00	520,00	R\$ 338,00	RS 182,00	R\$ 676,00	RS 364,00	1.040,00	4,19%
20	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ud	2,00	85,00	R\$ 55,25	RS 29,75	R\$ 110,50	RS 59,50	170,00	0,68%
21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,46	580,00	R\$ 377,00	R\$ 203,00	RS 175,08	RS 94,27	269,35	1,08%
22	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	29,74	2,90	R\$ 1,89	RS 1,02	R\$ 56,05	RS 30,18	86,23	0,35%
23	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	58,00	3,00	R\$ 1,95	RS 1,05	R\$ 113,10	RS 60,90	174,00	0,70%
24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	29,74	14,60	RS 9,49	R\$ 5,11	R\$ 282,19	RS 151,95	434,15	1,75%
25	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	58,00	13,00	RS 8,45	RS 4,55	R\$ 490,10	RS 263,90	754,00	3,04%
26	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	8,40	18,00	RS 11,70	RS 6,30	R\$ 98,28	RS 52,92	151,20	0,61%
27	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	36,00	116,10	R\$ 75,47	RS 40,64	RS 2.716,77	RS 1.462,88	4.179,64	16,83%
28	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	7,20	530,00	R\$ 344,50	RS 185,50	RS 2.480,40	RS 1.335,60	3.816,00	15,37%
29	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	100,00	3,30	RS 2,15	RS 1,16	RS 214,50	RS 115,50	330,00	1,33%
30	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	15,00	72,00	RS 46,80	R\$ 25,20	RS 702,00	RS 378,00	1.080,00	4,35%
31	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA - PORTÃO	M2	14,40	25,00	RS 16,25	RS 8,75	R\$ 234,00	RS 126,00	360,00	1,45%
32	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS	M2	15,71	14,60	RS 9,49	RS 5,11	RS 149,09	RS 80,28	229,37	0,92%
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b>							<b>R\$ 16.142,59</b>	<b>R\$ 8.692,16</b>	<b>R\$ 24.834,75</b>	<b>100%</b>



**Marcion Luiz Veiga**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - SC 038278-2



9/3

**PLANILHA DE SERVIÇOS E/OU MATERIAIS**


OBRA: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 27.000L PARA SISTEMA DE ÁGUA ATERRADO ALTO

DATA: AGOSTO/2017

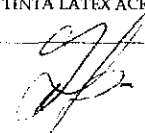
LOCAL: PIÊN/PR

BDI ADOTADO PARA TODOS OS ITENS É DE: 33,00%

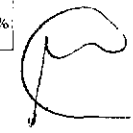
TOMADA DE PREÇOS: 007/2017

 ITEM 5 

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	TOTAL UNIT (R\$)	CUSTO MATERIAL UNIT (R\$)	CUSTO MAO DE OBRA UNIT (R\$)	TOTAL MATERIAL C/ BDI (R\$)	TOTAL M.O C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL C/ BDI (R\$)	%
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	56,25	5,56	R\$ 3,61	R\$ 1,94	R\$ 203,11	R\$ 109,37	312,48	0,75%
2	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	10,45	88,00	R\$ 37,20	R\$ 30,80	R\$ 597,76	R\$ 321,87	919,63	2,20%
3	POSTA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	40,00	60,00	R\$ 39,00	R\$ 21,00	R\$ 1.560,00	R\$ 840,00	2.400,00	5,74%
4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	64,00	10,00	R\$ 6,50	R\$ 3,50	R\$ 416,00	R\$ 224,00	640,00	1,53%
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	18,60	10,00	R\$ 6,50	R\$ 3,50	R\$ 120,90	R\$ 65,10	186,00	0,44%
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	130,60	10,00	R\$ 6,50	R\$ 3,50	R\$ 848,90	R\$ 457,10	1.306,00	3,12%
7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	108,60	8,00	R\$ 5,20	R\$ 2,80	R\$ 564,72	R\$ 304,08	868,80	2,08%
8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	340,80	6,50	R\$ 4,23	R\$ 2,28	R\$ 1.439,88	R\$ 775,32	2.215,20	5,30%
9	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	19,20	62,00	R\$ 40,30	R\$ 21,70	R\$ 773,76	R\$ 416,64	1.190,40	2,85%
10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	71,00	80,00	R\$ 52,00	R\$ 28,00	R\$ 3.692,00	R\$ 1.988,00	5.680,00	13,58%
11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	12,90	335,62	R\$ 231,15	R\$ 124,47	R\$ 2.981,87	R\$ 1.605,62	4.587,49	10,97%
12	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO	M3	12,90	147,60	R\$ 95,94	R\$ 51,66	R\$ 1.237,60	R\$ 666,40	1.904,00	4,55%
13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	69,28	4,44	R\$ 2,89	R\$ 1,55	R\$ 199,91	R\$ 107,64	307,55	0,74%
14	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	69,28	31,36	R\$ 20,38	R\$ 10,98	R\$ 1.412,19	R\$ 760,41	2.172,59	5,19%
15	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	29,00	116,10	R\$ 75,47	R\$ 40,64	R\$ 2.188,51	R\$ 1.178,43	3.366,93	8,05%
16	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,80	534,39	R\$ 347,35	R\$ 187,04	R\$ 625,24	R\$ 336,67	961,90	2,30%
17	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	56,25	8,93	R\$ 5,81	R\$ 3,13	R\$ 326,63	R\$ 173,88	502,51	1,20%
18	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	8,44	74,46	R\$ 48,40	R\$ 26,06	R\$ 408,38	R\$ 219,90	628,27	1,50%
19	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍICA EM PAREDES, SOBRE FUNDO NIVELADOR DUAS DEMÃOS	M2	69,28	13,18	R\$ 8,57	R\$ 4,61	R\$ 593,38	R\$ 319,62	913,19	2,18%



274



3

10/13

**PLANILHA DE SERVIÇOS E/OU MATERIAIS**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 20.000L PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO

DATA: AGOSTO/2017


LOCAL: PIÊN/PR

BDI ADOTADO PARA TODOS OS ITENS É DE: 10,00%

TOMADA DE PREÇOS: 007/2017

ITEM 5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	TOTAL UNIT (R\$)	CUSTO MATERIAL UNIT (R\$)	CUSTO MAO DE OBRA UNIT (R\$)	TOTAL MATERIAL C/ BDI (R\$)	TOTAL M.O C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL C/ BDI (R\$)	%
20	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA - PORTÃO	M2	3,60	25,00	R\$ 16,25	R\$ 8,75	R\$ 58,50	R\$ 31,50	90,00	0,22%
21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMAS	M2	11,68	12,00	R\$ 7,80	R\$ 4,20	R\$ 91,10	R\$ 49,06	140,16	0,35%
22	FORNECIMENTO/INSTALACAO NO TOPO DA BASE DE TANQUE DE POLIETILENO DE 20.000l	UD	1,00	9.200,00	R\$ 5.980,00	R\$ 3.220,00	R\$ 5.980,00	R\$ 3.220,00	9.200,00	22,92%
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b>							<b>R\$ 26.087,24</b>	<b>R\$ 14.046,97</b>	<b>R\$ 40.134,21</b>	<b>100%</b>

  
**Marcion Luiz Veiga**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - SC 038278-2

*[Handwritten signature]*

275



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CASAS DE TRATAMENTO, RESERVATÓRIOS ELEVADOS E RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO  
 PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ATERRADO ALTO E POÇO FRIO.

TOMADA DE PREÇOS: 007/2017

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

ITEM	SERVIÇO		Medição 01		Medição 02		Medição 03			TOTAL
			Financ (R\$)	Fisico (%)	Financ (R\$)	Fisico (%)	Financ (R\$)	Fisico (%)		
1	CASA TRATAMENTO ATERRADO ALTO	R\$ 22.247,25	R\$ 22.247,25	100%					100%	R\$ 22.247,25
2	RESERVATÓRIO ELEVADO ATERRADO ALTO	R\$ 41.833,60	R\$ 25.100,16	60%	R\$ 16.733,44	40%			100%	R\$ 41.833,60
3	RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO ATERRADO ALTO	R\$ 15.738,94			R\$ 15.738,94	100%			100%	R\$ 15.738,94
4	CASA TRATAMENTO POÇO FRIO	R\$ 24.834,75			R\$ 14.900,85	60%	R\$ 9.933,90	40%	100%	R\$ 24.834,75
5	RESERVATÓRIO ELEVADO POÇO FRIO	R\$ 40.134,21					R\$ 40.134,21	100%	100%	R\$ 40.134,21
	TOTAL POR MEDIÇÃO	R\$ 144.788,76	R\$ 47.347,41	33%	R\$ 47.373,23	33%	R\$ 50.068,11	35%	100%	R\$ 144.788,76
	TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO		R\$ 47.347,41	33%	R\$ 94.720,64	65%	R\$ 144.788,76	100%		

  
**Marclon Luiz Veiga**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - SC 038278-2



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**DECLARAÇÃO**

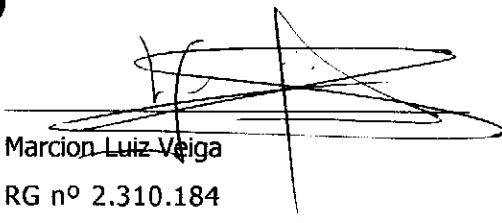
Bruvetec Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.401.426/0001-70, por intermédio de seu Representante Legal, Sr Marcion Luiz Veiga portador da Carteira de Identidade n.º 2.310.184, inscrito no CPF/MF sob o n.º 765.255.469-15, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

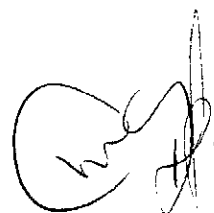
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Negrinho, 25 de agosto de 2017.



Marcion Luiz Veiga

RG nº 2.310.184



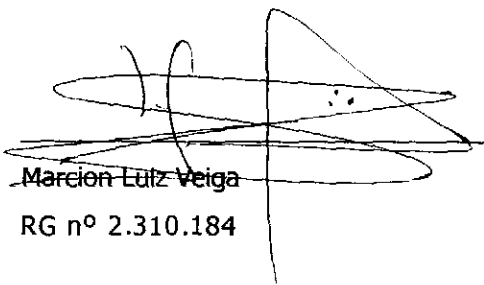
12  
13

**DECLARAÇÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017

A empresa Bruvetec Engenharia e Construções Ltda, sob CNPJ nº 05.401.426/0001-70, vem por meio deste, DECLARAR, que possui pleno conhecimento das condições locais das obras/dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra.

Rio Negrinho, 25 de agosto de 2017.



Marcion Lutz Veiga  
RG nº 2.310.184



13  
13

**ENVELOPE Nº 02 : " PROPOSTA DE PREÇOS "**

**LICITANTE : CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA -ME  
CNPJ: 04.775.220/0001-48  
CREA SC : 087590-9**

**RUA CORONEL VERÍSSIMO DE SOUZA FREITAS Nº365  
BAIRRO DAS CASCATAS - CAMPO ALEGRE -SC  
DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
AT : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇOS Nº007 / 2017****

## PROPOSTA DE PREÇOS

PIÊN , 25 DE AGOSTA DE 2017  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007 / 2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1802 / 2017**  
PREZADOS SENHORES :

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.<sup>as</sup> nossa proposta de preços, à preços fixos e sem reajuste, sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária ,relativa á execução da : Construção de duas ( 02 ) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m2 cada, bem como para construção de dois ( 02 ) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 m cada, sendo um ( 01 ) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de um ( 01 ) reservatório de água , tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto, Município de Piên – Paraná, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra , ( Planilhas Item 1 à Item 5 ) objeto desta licitação, supramencionada é de :

**R\$ 129.968,89 - ( Cento e vinte e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos ) .**

Sendo : R\$ 46.357,91– valor referente à mão de obra  
R\$ 83.610,98 – valor referente à material / equipamentos  
**R\$ 129.968,89 – valor total**

O prazo de execução do objeto é de 90 ( noventa ) dias corridos á contar do 5º dia útil após o recebimento da Requisição de Empenho.


O prazo de validade das Propostas será de 60 ( sessenta ) dias, contados a partir da data de entrega da mesma.

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições locais das obras/ dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, bem como, que recebemos a documentação e informações pertinentes à execução da obra.

Atenciosamente:

  
-----  
JOÃO CASTRO -RG: SSP / 514.953  
REPRESENTANTE LEGAL DA:  
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**Castro Construções Ltda.**  
CNPJ: 04.775.220/0001-48 I.E.: 255348835  
Rua Cel. Verissimo de Sousa Freitas, 365  
Cascata - Campo Alegre - SC





**PLANILHA DE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS - ITEM 1  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007 / 2017 - PROCESSO Nº 1802 / 2017**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA ATERRADO ALTO LOCAL: ATERRADO ALTO - PÊN - FR  
LICITANTE: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME / CNPJ: 04.775.220/0001-48 / FONE/FAX: 47.3533-3139  
RUA CORONEL VERÍSSIMO DE SOUSA FREITAS - Nº 365 - BAIRRO: CASCATAS - CAMPO ALEGRE - SC / e-mail: castroconstrucoes@total.com.br  
CONTA NO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 06742 - CONTA CORRENTE: 39785-2  
PRAZO DE EXECUÇÃO: NOVENTA DIAS  
DATA: 25 DE AGOSTO DE 2017  
PERCENTUAL DE BDI DA OBRA: 24,61% (já incorporado aos preços unitários)  
PERCENTUAL DE ENCARGOS SOCIAIS: 73,00%

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit material	Total material R\$	R\$ unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	50,00	M2	2,93	146,25	1,58	78,75	4,50	225,00	1,06%	Limpeza superficial do local
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF. 03/2016	2,11	M3	50,70	106,77	27,30	57,48	78,00	164,27	0,77%	Escavação para implantação da via baldrame e piso
3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM. EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA SEM ARMADAÇÃO	9,00	M	37,57	338,13	20,23	182,07	57,80	520,20	2,45%	Estacas brocas manuais sob via baldrame (6x), diâmetro 20cm profundidade 1,5m
4	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	1,05	M3	44,14	46,34	23,77	24,95	87,60	71,30	0,34%	Reaterro necessário para implantação do piso
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PECAS DE CONCRETO	19,39	KG	5,19	100,71	2,80	54,23	7,99	154,94	0,73%	Armadura CA-60 para todas as peças de concreto
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PECAS DE CONCRETO	45,25	KG	4,41	199,40	2,37	107,37	6,78	306,77	1,44%	Armadura CA-50 para todas as peças de concreto
7	FORMA TABUA PARA CONCRETO. C/ REAPROVEITAMENTO 2X. CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	15,91	M2	45,50	723,91	24,50	389,90	70,00	1.113,70	5,24%	Formas para todas as peças de concreto
8	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 07/2016	1,29	M3	195,00	252,09	105,00	135,74	300,00	387,83	1,83%	Vigas baldrame 20x30cm, vigas cobertura 14x25cm, pilares portão 20x20cm
9	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM TODAS AS PECAS IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS	1,29	M3	84,50	109,24	45,50	58,82	130,00	168,06	0,79%	Lançamento para todas as peças de concreto
10	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS	2,34	M2	7,15	16,73	3,85	9,01	11,00	25,74	0,12%	Impermeabilização da viga baldrame sob alvenaria
11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 06/2014	24,20	M2	78,00	1.887,44	42,00	1.016,32	120,00	2.903,76	13,87%	Todas as vedações de alvenaria da edificação
12	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X80X80CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	2,16	M2	84,37	182,24	45,43	98,13	128,80	280,37	1,32%	Elementos vazados em concreto pré-fabricado
13	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO. SOBRECARGA 100KG/M2. VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO	17,27	M2	45,50	785,83	24,50	423,14	70,00	1.208,97	5,69%	Laje pré fabricada impermeabilizada da cobertura
14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACE DE LAJE DE COBERTURA, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS	17,27	M2	7,15	123,48	3,85	66,49	11,00	189,97	0,88%	Impermeabilização de face de laje da cobertura
15	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF. 07/2016	4,50	M2	45,50	204,75	24,50	110,25	70,00	315,00	1,48%	Piso de concreto em 8cm de espessura
16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 08/2014	91,23	m2	1,95	177,81	1,05	95,80	3,00	273,70	1,29%	Chapisco em todas as peças de alvenaria e concreto, inclusive requadros
17	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 08/2014	91,23	m2	16,25	1.482,49	8,75	798,28	25,00	2.280,75	10,74%	Reboco com areia fina em todas as peças chapiscadas
18	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF. 08/2015	2,00	ud	149,50	299,00	80,50	161,00	230,00	480,00	2,17%	Componentes das portas de madeira
19	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADILHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	2,00	ud	389,35	778,70	209,85	419,30	598,00	1.198,00	5,84%	Porta veneziana de madeira maciça
20	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO. EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	2,00	ud	65,00	130,00	35,00	70,00	100,00	200,00	0,94%	Fechaduras externas das portas
21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	0,48	M3	390,00	181,12	210,00	97,52	600,00	278,64	1,31%	Calçada de 80cm com 6cm de espessura ao redor da edificação, com juntas de dilatação
22	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO. UMA DEMÃO, AF. 08/2014	29,74	M2	1,30	38,66	0,70	20,82	2,00	58,47	0,28%	Fundo selador em todas as partes rebocadas da laje
23	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES. UMA DEMÃO, AF. 08/2014	59,00	M2	1,74	102,66	0,93	54,20	2,87	154,88	0,73%	Fundo selador nas demais partes rebocadas
24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO. DUAS DEMÃOIS AF. 08/2014	29,74	M2	8,00	237,74	4,31	128,01	12,30	365,75	1,72%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador da laje
25	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF. 08/2014	56,00	M2	7,15	414,70	3,85	223,30	11,00	638,00	3,00%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador paredes
26	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA. DUAS DEMÃOIS ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	8,40	M2	11,05	92,82	5,95	49,98	17,00	142,80	0,67%	Pintura nas escuadrías de madeira
27	A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	26,00	M	63,70	1.656,20	34,30	891,80	98,00	2.548,00	12,00%	Alambrado de fechamento da área do poço
28	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N. 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR INCLUSO FERRAGENS	7,20	M2	292,50	2.106,00	157,50	1.134,00	450,00	3.240,00	15,26%	Portão 4x1,80m de acesso
29	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	50,00	M2	4,82	241,08	2,49	124,43	7,11	355,50	1,67%	Lona preta sob pátio de brita
30	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	7,50	M3	42,25	316,88	22,75	170,63	65,00	487,50	2,30%	Pátio em brita corrida com escalhamento e compactação manual
31	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	14,40	M2	18,85	271,44	10,15	146,16	29,00	417,60	1,97%	Pintura do portão de acesso
32	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOIS	7,88	M2	6,45	50,67	4,55	35,74	13,00	102,12	0,48%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>									<b>21.238,55</b>	<b>100,00%</b>	

13.805,06 TOTAL MATERIAL  
7.433,49 TOTAL MÃO DE OBRA

JOÃO CASTRO - RJ 98P/E-4863  
REPRESENTANTE LEGAL DA CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CREA SC 081880-9/1910 PARA A Nº 62596

CLEVERSON BAUMEL - RJ 98P/E-4863  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA SC 495114-0  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

**Castro Construções Ltda.**  
CNPJ: 04.775.220/0001-48 I.E.: 255348835  
Rua Cel. Veríssimo de Sousa Freitas, 365  
Cascata - Campo Alegre - SC

**Cleverson Baumel**  
Engenheiro Civil  
CREA n. 046511-4

**PLANILHA DE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS - ITEM 2**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007 / 2017 - PROCESSO Nº 1802 / 2017

OBRA: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 27.000 L PARA SISTEMA DE ÁGUA ATERRADO ALTO

LOCAL: ATERRADO ALTO - PIÊN - PR

LICITANTE: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME / CNPJ: 04.775.220/0001-48 / FONE/FAX: 47-3833-3138

RUA CORONEL VERÍSSIMO DE SOUZA FREITAS - Nº 385 - BAIRRO: CSCATAS - CAMPO ALEGRE - SC / e-mail: castroconstrucoesltda@hotmail.com

CONTA NO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0874-2 - CONTA CORRENTE: 39785-2

PRAZO DE EXECUÇÃO: NOVENTA DIAS

PERCENTUAL DE BDI DA OBRA: 24,61 % (já incorporado aos preços unitários)

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2017

PERCENTUAL DE ENCARGOS SOCIAIS: 73,90 %

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit material	Total material R\$	R\$ unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	56,25	M2	2,93	164,53	1,58	88,59	4,50	253,13	0,71%	Limpeza para instalação do reservatório
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	10,45	M3	50,70	529,82	27,30	285,29	78,00	815,10	2,28%	Todas as escavações previstas
3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO 15 MPA SEM ARMACAO	40,00	M	35,10	1.404,00	18,90	756,00	54,00	2.160,00	6,03%	Estacas brocas profundidade 2,5m (16 unidades)
4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	64,00	KG	6,20	396,86	3,34	213,70	9,54	610,56	1,71%	Aço para concreto armado da base do reservatório
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	18,60	KG	5,85	108,81	3,15	58,59	9,00	167,40	0,47%	Aço para concreto armado da base do reservatório
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	130,60	KG	6,79	755,52	3,12	406,82	8,90	1.162,34	3,25%	Aço para concreto armado da base do reservatório
7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	108,60	KG	4,75	515,31	2,56	277,47	7,30	792,78	2,21%	Aço para concreto armado da base do reservatório
8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	340,80	KG	3,90	1.329,12	2,10	715,68	6,00	2.044,80	5,71%	Aço para concreto armado da base do reservatório
9	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	19,20	M2	42,25	811,20	22,75	436,80	65,00	1.248,00	3,49%	Formas da fundação da base do reservatório
10	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	71,00	M2	48,75	3.461,25	26,25	1.863,75	75,00	5.325,00	14,87%	Formas da base do reservatório
11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	12,90	M3	194,87	2.513,82	104,93	1.353,60	299,80	3.867,42	10,80%	Concreto para base do reservatório
12	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO	12,90	M3	84,50	1.090,05	45,50	586,95	130,00	1.677,00	4,68%	Lançamento de concreto para base do reservatório
13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	69,28	M2	2,60	180,13	1,40	96,99	4,00	277,12	0,77%	Chapisco em todas as faces da base do reservatório
14	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	69,28	M2	18,63	1.290,62	10,03	694,95	28,66	1.985,56	5,55%	Emboço em todas as faces da base do reservatório
15	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPAÇADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	29,00	M	64,35	1.866,15	34,65	1.004,85	99,00	2.871,00	8,02%	Alambrado de fechamento da área do reservatório
16	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	1,80	M2	280,08	504,14	150,81	271,46	430,89	775,60	2,17%	Portão 1x1,80m de acesso
17	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO. ESPESSURA 150 MICRAS	56,25	M2	5,20	292,50	2,80	157,50	8,00	450,00	1,26%	Lona preta sob pátio de brita
18	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	8,44	M3	41,60	351,00	22,40	189,00	64,00	540,00	1,51%	Pátio em brita corrida com espalhamento e compactação manual
19	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES SOBRE FUNDO NIVELADOR DUAS DEMÃOS	69,28	M2	7,87	544,89	4,24	293,40	12,10	836,29	2,34%	Pintura de todas as faces da base do reservatório
20	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	3,60	M2	18,27	65,75	9,84	35,41	28,10	101,16	0,28%	Pintura do portão de acesso
21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS	11,68	M2	7,87	91,86	4,24	49,46	12,10	141,33	0,39%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado
22	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO NO TOPO DA BASE DE TANQUE DE POLIETILENO DE 27.000L	1,00	UD	8.050,00	8.050,00	1.610,00	1.610,00	7.700,00	7.700,00	21,51%	Conforme projeto
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>									<b>35.903,68</b>	<b>100,00%</b>	

24.357,33  
TOTAL MATERIAL11.446,28  
TOTAL MÃO DE OBRA

**Castro Construções Ltda.**  
CNPJ: 04.775.220/0001-48 I.E.: 255348835  
Rua Cel. Verissimo de Sousa Freitas, 365  
Cascata - Campo Alegre - SC

**Cleverson Baumel**  
Engenheiro Civil  
CREA n. 046511-4

282

**PLANILHA DE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS - ITEM 3**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007 / 2017 - PROCESSO Nº 1802 / 2017**

OBRA : DESMONTAGEM , TRANSPORTE, REFORMA E RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO ATERRADO ALTO

LOCAL : ATERRADO ALTO - PIÊN - PR

LICITANTE: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME / CNPJ: 04.775.220/0001-48 / FONE/FAX: 47-3633-3138

RUA CORONEL VERÍSSIMO DE SOUZA FREITAS - Nº 365 - BAIRRO: CSCATAS - CAMPO ALEGRE -SC / e-mail: castroconstrucoesltda@hotmail.com

CONTA NO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA : 0674-2 - CONTA CORRENTE : 36785-2

PRazo DE EXECUÇÃO : NOVENTA DIAS

PERCENTUAL DE BDI DA OBRA: 24,01 % (já incorporado aos preços unitários)

DATA : 25 DE AGOSTO DE 2017

PERCENTUAL DE ENCARGOS SOCIAIS: 73,00 %

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit material	Total material R\$	R\$ unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014	10,00	CHP	108,99	1.089,90	12,11	121,10	121,10	1.211,00	8,73%	Guindaste para apoio, desmontagem, transporte e montagem de reservatório metálico tipo taça existente
2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	30,00	H	-	-	17,88	536,40	17,88	536,40	3,87%	Mão de obra para apoio, desmontagem, transporte e montagem de reservatório metálico tipo taça existente
3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	52,00	M2	-	-	2,00	104,00	2,00	104,00	0,75%	limpeza inicial do reservatório tipo taça metálica existente
4	JATEAMENTO COM AREIA EM ESTRUTURA METALICA	52,00	M2	3,75	195,00	11,25	585,00	15,00	780,00	5,62%	Jateamento externo do reservatório tipo taça metálica existente
5	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4"	2,00	M	40,50	81,00	121,49	242,99	161,99	323,98	2,33%	Soldas necessários na manutenção do reservatório tipo taça metálica existente
6	CHAPA/PERFIL TUBO AÇO COM CONVERSOR DIESEL	52,00	M2	20,00	1.040,00	20,00	1.040,00	40,00	2.080,00	14,99%	Pintura em esmalte sintético (completa externa) do reservatório tipo taça metálica existente
7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA. INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	1,50	M2	1,79	2,68	16,09	24,14	17,88	26,82	0,19%	Demolição de portão metálico nos 2 locais dos reservatórios existentes
8	RETRIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	3,00	M3	25,00	75,00	225,00	675,00	250,00	750,00	5,41%	Demolição de mourões de concreto, arame, alambrado nos 2 locais dos reservatórios existentes
9	DEMOLICAO DE VÉRGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	24,00	KG	6,30	151,20	2,70	64,80	9,00	216,00	1,56%	Aço para concreto armado da base do reservatório
10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	46,00	KG	3,43	157,78	1,47	67,62	4,90	225,40	1,62%	Aço para concreto armado da base do reservatório
11	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	114,00	KG	2,52	287,28	1,08	123,12	3,60	410,40	2,98%	Aço para concreto armado da base do reservatório
12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-30, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	7,53	M3	49,00	368,77	21,00	158,05	70,00	526,82	3,80%	Formas da base do reservatório
13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	4,00	M3	210,00	840,00	90,00	360,00	300,00	1.200,00	8,65%	Concreto para base do reservatório
14	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	4,00	M3	13,00	52,00	117,00	468,00	130,00	520,00	3,75%	Lancamento de concreto para base do reservatório
15	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	29,00	M	35,00	1.015,00	65,00	1.885,00	100,00	2.800,00	20,90%	Alambrado de fechamento da área do reservatório
16	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N. 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	1,80	M2	175,00	315,00	325,00	585,00	500,00	900,00	6,49%	Portão 1x1,60m de acesso
17	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO. ESPESSURA 150 MICRAS	56,25	M2	2,10	118,13	3,90	219,38	6,00	337,50	2,43%	Lona preta sob pátio de brita
18	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	8,44	M3	24,50	208,72	45,50	383,91	70,00	590,63	4,26%	Pátio em brita corrida com espalhamento e compactação manual
19	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA - PORTÃO	3,60	M2	10,50	37,80	19,50	70,20	30,00	108,00	0,78%	Pintura do portão de acesso
20	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMAOS	11,68	M2	3,85	44,97	7,15	83,51	11,00	128,46	0,93%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>								<b>13.873,43</b>		<b>100,00%</b>	

6.079,23  
TOTAL MATERIAL

7.797,19  
TOTAL MÃO DE OBRA

JOÃO CASTRO - RG: SSP / 514.953  
REPRESENTANTE LEGAL DA : CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA -ME  
CREA SC : 087590-9 / VISTO PARANÁ: Nº 50556

CLEVERSON BAUMEL - RG: SSP / 2 373.903  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA SC 485114/D  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

**Castro Construções Ltda.**  
CNPJ: 04.775.220/0001-48 I.E.: 255348835  
Rua Cel. Veríssimo de Sousa Freitas, 365  
Cascata - Campo Alegre - SC

**Cleverson Baumel**  
Engenheiro Civil  
CREA n. 046511-4

22  
88  
33

**PLANILHA DE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS - ITEM 4**

**TOMADA DE PREÇOS N° 007 / 2017 - PROCESSO N° 1802 / 2017**

OBRA : CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO

LOCAL: ATERRADO ALTO - PIÊN - PR

LICITANTE: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME / CNPJ: 04.775.220/0001-48 / FONE/FAX: 47-3633-3136

RUA CORONEL VERÍSSIMO DE SOUZA FREITAS - N° 366 - BAIRRO: CSCATAS - CAMPO ALEGRE - SC / e-mail: castroconstrucoesltda@hotmail.com

CONTA NO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA : 0174-2 - CONTA CORRENTE : 39766-2

PRazo DE EXECUÇÃO : NOVENTA DIAS

PERCENTUAL DE MÃO DE OBRA: 24,81 % (já incorporado aos preços unitários)

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2017

PERCENTUAL DE ENCARGOS SOCIAIS: 73,00 %

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit material	Total material R\$	R\$ unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	100,00	M2	2,93	292,50	1,58	157,50	4,50	450,00	1,84%	Limpeza superficial do local
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	2,11	M3	81,35	108,14	27,85	58,23	79,00	188,37	0,68%	Escavação para implantação da via baldrame e piso
3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMADURA.	9,00	M	38,04	350,42	20,97	188,69	59,90	539,10	2,21%	Estacas brocas manuais sob via baldrame (6x), diâmetro 20cm profundidade 1,5m
4	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	1,05	M3	45,50	47,78	24,50	25,73	70,00	73,50	0,30%	Reaterro necessário para implantação do piso
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	19,39	KG	5,85	113,44	3,15	61,08	9,00	174,52	0,71%	Armadura CA-80 para todas as peças de concreto
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	45,25	KG	4,94	223,52	2,89	120,39	7,80	343,87	1,41%	Armadura CA-50 para todas as peças de concreto
7	FORMA TABUA PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X, CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	15,91	M2	44,20	703,22	23,80	378,68	68,00	1.081,88	4,43%	Formas para todas as peças de concreto
8	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	1,29	M3	195,00	252,09	105,00	135,74	300,00	387,83	1,58%	Vigas baldrame 20x30cm, vigas cobertura 14x25cm, pilares portão 20x20cm
9	LANÇAMENTO/ APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM TODAS AS PEÇAS	1,29	M3	88,70	115,68	48,30	62,44	138,00	178,40	0,73%	Lançamento para todas as peças de concreto
10	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAO S.	2,34	M2	6,50	15,21	3,50	8,19	10,00	23,40	0,10%	Impermeabilização da viga baldrame sob alvenaria
11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X8X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	24,20	M2	80,35	2.188,28	48,65	1.177,23	139,00	3.365,52	13,78%	Todas as vedações de alvenaria da edificação
12	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X80X80CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	2,16	M2	63,86	181,12	45,16	97,52	129,00	278,64	1,14%	Elementos vazados em concreto pré-fabricado
13	LAJE PRÉ-MOLDADA PIFORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP. C/ CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO	17,27	M2	45,50	785,83	24,50	423,14	70,00	1.208,97	4,95%	Laje pré fabricada impermeabilizada da cobertura
14	IMPERMEABILIZACAO DE FACE DE LAJE DE COBERTURA, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAO S.	17,27	M2	6,50	112,26	3,50	60,46	10,00	172,70	0,71%	Impermeabilização de face da laje da cobertura
15	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	4,50	M2	45,50	204,75	24,50	110,25	70,00	315,00	1,28%	Piso de concreto em 8cm de espessura
16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	91,23	m2	1,95	177,91	1,05	95,80	3,00	273,70	1,12%	Chapisco em todas as peças de alvenaria e concreto, inclusive requadros
17	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	91,23	m2	17,26	1.574,99	9,30	848,07	26,56	2.423,07	9,91%	Reboco com areia fina em todas as peças chapiscadas
18	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	2,00	ud	139,93	279,86	75,35	150,70	215,28	430,56	1,78%	Componentes das portas de madeira
19	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	2,00	ud	390,00	780,00	210,00	420,00	600,00	1.200,00	4,91%	Porta veneziana de madeira maciça
20	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	2,00	ud	65,00	130,00	35,00	70,00	100,00	200,00	0,82%	Fechaduras externas das portas
21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	0,46	M3	383,50	178,10	208,50	95,90	590,00	274,00	1,12%	Calçada de 80cm com 8cm de espessura ao redor da edificação, com juntas de dilatação
22	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO. UMA DEMAO. AF_08/2014	29,74	M2	1,83	48,32	0,88	26,02	2,50	74,34	0,30%	Fundo selador em todas as partes rebocadas da laje
23	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_08/2014	56,00	M2	1,95	113,10	1,05	60,90	3,00	174,00	0,71%	Fundo selador nas demais partes rebocadas
24	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAO S. AF_08/2014	29,74	M2	8,45	251,27	4,55	135,30	13,00	386,57	1,58%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador da laje
25	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO S. AF_08/2014	56,00	M2	7,80	452,40	4,20	243,60	12,00	696,00	2,85%	Pintura com tinta acrílica semi-brilho sobre fundo selador paredes
26	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAO S	6,40	M2	11,70	98,28	9,30	52,92	18,00	151,20	0,62%	Pintura nas esquadrias de madeira
27	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPAÇADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	36,00	M	65,00	2.340,00	35,00	1.260,00	100,00	3.600,00	14,73%	Alambrado de fechamento da área do poço
28	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	7,20	M2	325,00	2.340,00	175,00	1.260,00	500,00	3.600,00	14,73%	Portão 4x1,80m de acesso
29	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS	100,00	M2	3,90	390,00	2,10	210,00	6,00	600,00	2,46%	Lona preta sob patão de brita
30	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	15,00	M3	42,80	642,50	23,10	346,50	68,00	690,00	4,05%	Patão em brita corrida com espalhamento e compactação manual
31	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAO S, SOBRE SUPERFICIE METALICA - PORTAO	14,40	M2	18,20	262,08	9,80	141,12	26,00	403,20	1,65%	Pintura do portão de acesso
32	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM MOURAO DE CONCRETO DUAS DEMAO S	15,71	M2	8,45	132,75	4,55	71,48	13,00	204,23	0,84%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>								<b>24.438,57</b>	<b>100,00%</b>		



JOÃO CASTRO, RG SSP 15.4593  
 REPRESENTANTE LEGAL DA CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
 CREA SC 037590-6-VISTO/FARANÁ N°50556



15.885,07 TOTAL MATERIAL  
 8.553,50 TOTAL MÃO DE OBRA  
 CLEVERSON BAUMEL, RG SSP 13373 093  
 ENGENHEIRO CIVIL, CREA SC 465114-D  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

**Castro Construções Ltda.**  
 CNPJ: 04.775.220/0001-48 I.E.: 255348835  
 Rua Cel. Veríssimo de Sousa Freitas, 365  
 Cascata - Campo Alegre - SC

**Cleverson Baumel**  
 Engenheiro Civil  
 CREA n. C46511-4

284

**PLANILHA DE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS - ITEM 5**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007 / 2017 - PROCESSO Nº 1802 / 2017**

OBRA : CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 20.000 L PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO

LOCAL: POÇO FRIO - PIÊN - PR

LICITANTE: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME / CNPJ: 04.775.220/0001-48 / FONE/FAX: 47-3633-3136

RUA CORONEL VERÍSSIMO DE SOUZA FREITAS - Nº 365 - BAIRRO: CSCATAS - CAMPO ALEGRE - SC / e-mail: castroconstrucoesltda@hotmail.com

CONTA NO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0874-2 - CONTA CORRENTE: 39786-2

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 MENOS DIAS

PERCENTUAL DE BDI DA OBRA: 24,61 % (já incorporado aos preços unitários)

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2017

PERCENTUAL DE ENCARGOS SOCIAIS: 73,00 %

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID	R\$ unit material	Total material R\$	R\$ unit mão de obra	Total mão de obra R\$	TOTAL UNIT	TOTAL	(%)	COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO
1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	56,25	M2	2,86	160,88	1,54	86,63	4,40	247,50	0,72%	Limpeza para instalação do reservatório
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	10,45	M3	62,00	543,40	28,00	292,60	80,00	836,00	2,42%	Todas as escavações previstas
3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM. EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. 15 MPA. SEM ARMAÇÃO.	40,00	M	37,70	1.508,00	20,30	812,00	58,00	2.320,00	6,70%	Estacas brocas profundidade 2,5m (16 unidades)
4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	64,00	KG	5,85	374,40	3,15	201,60	9,00	576,00	1,66%	Aço para concreto armado da base do reservatório
5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	18,60	KG	5,79	107,60	3,12	57,94	8,90	165,54	0,48%	Aço para concreto armado da base do reservatório
6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	130,60	KG	5,79	755,52	3,12	406,82	8,90	1.162,34	3,36%	Aço para concreto armado da base do reservatório
7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	108,60	KG	4,88	529,43	2,63	285,08	7,50	814,50	2,35%	Aço para concreto armado da base do reservatório
8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	340,80	KG	3,90	1.329,12	2,10	715,68	6,00	2.044,80	5,91%	Aço para concreto armado da base do reservatório
9	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	19,20	M2	44,20	848,64	23,80	456,96	68,00	1.305,60	3,77%	Formas da fundação da base do reservatório
10	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. E = 17 MM. AF_12/2015	71,00	M2	50,70	3.599,70	27,30	1.938,30	78,00	5.538,00	16,00%	Formas da base do reservatório
11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	12,90	M3	188,50	2.431,65	101,50	1.309,35	290,00	3.741,00	10,81%	Concreto para base do reservatório
12	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS. COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	12,90	M3	84,50	1.090,05	45,50	586,95	130,00	1.677,00	4,85%	Lançamento de concreto para base do reservatório
14	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	69,28	M2	16,90	1.170,83	9,10	630,45	26,00	1.801,28	5,20%	Emboço em todas as faces da base do reservatório
15	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BVWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	29,00	M	58,50	1.696,50	31,50	913,50	90,00	2.610,00	7,54%	Alambrado de fechamento da área do reservatório
16	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N. 12 MALHA 2' E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	1,80	M2	325,00	585,00	175,00	315,00	500,00	900,00	2,60%	Portão 1x1,80m de acesso
17	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	56,25	M2	5,20	292,50	2,80	157,50	8,00	450,00	1,30%	Lona preta sob pátio de brita
18	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	8,44	M3	44,20	372,94	23,80	200,81	68,00	573,75	1,66%	Pátio em brita corrida com espalhamento e compactação manual
19	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, SOBRE FUNDO NIVELADOR DUAS DEMÃO	69,28	M2	7,80	540,38	4,20	290,98	12,00	831,36	2,40%	Pintura de todas as faces da base do reservatório
20	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA - PORTÃO	3,60	M2	18,20	65,52	9,80	35,28	28,00	100,80	0,29%	Pintura do portão de acesso
21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃO	11,68	M2	7,80	91,10	4,20	49,06	12,00	140,16	0,40%	Pintura dos mourões de concreto do alambrado
22	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO NO TOPO DA BASE DE TANQUE DE POLIETILENO DE 20.000L	1,00	UD	6.440,00	6.440,00	1.288,00	1.288,00	6.500,00	6.500,00	18,78%	Conforme projeto
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>								<b>34.812,75</b>	<b>100,00%</b>		

23.485,28  
TOTAL MATERIAL

11.127,48  
TOTAL MÃO DE OBRA

**Castro Construções Ltda.**

CNPJ: 04.775.220/0001-48 I.E.: 255348835

Rua Cel. Veríssimo de Sousa Freitas, 365

Cascata - Campo Alegre - SC

**Cleverson Baumel**

Engenheiro Civil

CREA n. 046511-4

285

JOÃO CASTRO - RG: SSP / 514 051  
 REPRESENTANTE LEGAL DA CASTRO CONSTR. COES LTDA - ME  
 CREA SC 061563-9 / VISTO PARANÁ Nº 50556

CLEVERSON BAUMEL - RG: SSP / 2.375.623  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA SC 48511-4D  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO****TOMADA DE PREÇOS N° 007 / 2017 - PROCESSO N° 1802 / 2017**

OBRA : CONSTRUÇÃO DE CASAS DE TRATAMENTO, RESERVATÓRIOS ELEVADOS E RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ATERRADO ALTO E POÇO FRIO.

LICITANTE: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME / CNPJ: 04.775.220/0001-48 / FONE/FAX: 47-3633-3136

RUA CORONEL VERÍSSIMO DE SOUZA FREITAS - N° 365 - BAIRRO: CSCATAS - CAMPO ALEGRE -SC / e-mail: castroconstrucoesltda@hotmail.com

CONTA NO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA : 0674-2 - CONTA CORRENTE : 39765-2

PRAZO DE EXECUÇÃO : NOVENTA DIAS

PERCENTUAL DE BDI DA OBRA: 24,61 % ( já incorporado aos preços unitários )

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2017

PERCENTUAL DE ENCARGOS SOCIAIS: 73,00 %

ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	Medição 01		Medição 02		Medição 03		FINAL	
		FÍSICO (%)	FINANC (R\$)	FÍSICO (%)	FINANC (R\$)	FÍSICO (%)	FINANC (R\$)	FÍSICO (%)	FINANC (R\$)
1	CASA TRATAMENTO ATERRADO ALTO	100%	21.238,55		-		-	100%	21.238,55
2	RESERVATÓRIO ELEVADO ATERRADO ALTO	60%	21.482,15	40%	14.321,44		-	100%	35.803,59
3	RELOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO ATERRADO ALTO		-	100%	13.875,43		-	100%	13.875,43
4	CASA TRATAMENTO POÇO FRIO		-	60%	14.663,14	40%	9.775,43	100%	24.438,57
5	RESERVATÓRIO ELEVADO POÇO FRIO		-		-	100%	34.612,75	100%	34.612,75
TOTAL POR MEDIÇÃO		33%	42.720,70	33%	42.860,01	34%	44.388,18	100%	129.968,89
TOTAL ACUMULADO POR MEDIÇÃO		33%	42.720,70	66%	85.580,71	100%	129.968,89		

  
JOÃO CASTRO - RG: SSP / 514.953

REPRESENTANTE LEGAL DA CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA -ME

CREA SC : 087590-9 / VISTO PARANÁ: N° 50556

  
CLEVERSON BAUMEL - RG: SSP / 2.373.903

ENGENHEIRO CIVIL : CREA SC 465114/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

**Castro Construções Ltda.**

CNPJ: 04.775.220/0001-48 I.E.: 255348835

Rua Cel. Verissimo de Sousa Freitas, 365

Cascata - Campo Alegre - SC

*Cleverson Baumel*

Engenheiro Civil

CREA n. 046511-4

**TERMO DE RENÚNCIA**

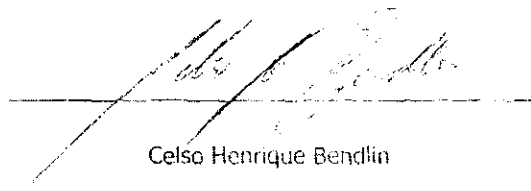
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Piên

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 07/2017, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a entidade que representa, que não irá recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Pinhais, 06 de setembro de 2017.

MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINAL  
~~RECURSO~~

  
Celso Henrique Bendlin

RG 6.004.584-4

03.020.439/0001-74

C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

R. OLAVO BILAC, 48  
CENTRO - CEP 83501-100  
PINHAIS - PR







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – 288 PARANÁ

## TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

No dia seis do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 13:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 003/2017 para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 007/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto. Sem a presença de nenhum licitante a presidente e a comissão de licitação realizaram a abertura dos envelopes de proposta de preços, tendo sido cotados os seguintes preços:

EMPRESA	VALOR
CH ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME	R\$ 129.135,29
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R\$ 129.968,89
OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 135.792,95
BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	R\$ 144.788,76
PEDRO PAULO DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL ME	R\$ 149.009,09

Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a proposta da empresa CH ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME estava em desconformidade com o solicitado no item 8.1 alínea “e” uma vez que apresentou a planilha orçamentária sem a discriminação do valor de mão de obra e do material, sendo portanto desclassificada. A empresa CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME. foi então declarada a vencedora. A presidente e a comissão de licitações analisaram e vistaram as propostas apresentadas. A Senhora presidente comunicou que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado as empresas sem representantes nessa sessão, ficando assegurado vistas imediata dos autos, bem como prazo legal de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada à sessão, cujos trabalhos eu, Márcia Zigovski, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Piên/PR, 06 de setembro de 2017.

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Márcia Zigovski**

**Doroti de Fátima de Pieckocz**





# Prefeitura Municipal de Piên - 2017

## Classificação por Fornecedor

### Tomada de preços 7/2017

289

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 2907-6 CASTRO CONSTRUCOES LTDA</b>								
					<b>CNPJ: 04.775.220/0001-48</b>			
					<b>Telefone: 47 36353136</b>			
					<b>Status: Classificado</b>			
							<b>129.968,89</b>	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								
							<b>129.968,89</b>	
001	16080 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CON	SE	1,00	Classificado		129.968,89	129.968,89	*
STRUÇÃO DE 02 (DUAS) CASADE TRATAMEN TO DE ÁGUA, TÉRREAS EM ALVENARIA COM 6 21 M2 CADA BEM COMO PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE AGUA ELEVADOS, EM CONCRETO ARMADO COM ALTURA DE 3,5 METROS CADA, SENDO 01 (UM) DE 1 FS COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS E O OUTRO COM CAPACIDADE DE 27.000 LITROS E PARA RELOCAÇÃO E REFORMA DE 01 (UM) RESERVATÓRIO DE AGUA, TIPO TAÇA METÁLICA COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS, PARA ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES DE POÇO FRIO E ATERRADO ALTO								
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>129.968,89</b>	



# Prefeitura Municipal de Piên - 2017

## Mapa da Licitação

### Tomada de preços 7/2017

Data abertura: 25/08/2017

Data julgamento:

Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 05.401.426/0001-70		CNPJ: 04.775.220/0001-48		CNPJ: 21.262.666/0001-98		CNPJ: 03.020.439/0001-74		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>											
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SERV	1 00	144 788,76	129.968,89 *		149.009,09				
A PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CASAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TERREAS EM ALVENARIA COM 6,21 M2 CADA, BEM COMO PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ELEVADOS, EM CONCRETO ARMADO COM ALTURA DE 3,5 METROS CADA, SENDO 01 (UM) DELES COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS E O OUTRO COM CAPACIDADE DE 27.000 LITROS E PARA RELOCAÇÃO E REFORMA DE 01 (UM) RESERVATÓRIO DE ÁGUA, TIPO TAÇA METÁLICA COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS, PARA ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES DE POÇO FRIO E ATERRADO ALTO											
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						129.968,89					

CNPJ 05.401.426/0001-70 - BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ 21.262.666/0001-98 - PEDRO PAULO DA SILVA - CONSTRUCAO CIVIL - MECNPJ 04.775.220/0001-48 - CASTRO CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ 03.020.439/0001-74 - C.H ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

290



# Prefeitura Municipal de Piên - 2017

## Mapa da Licitação

### Tomada de preços 7/2017

Data abertura: 25/08/2017

Data julgamento:

Data homologação:

CNPJ: 07.092.681/0001-04

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
---------	-----	------------	-------	-------

**Lote 001 - Lote 001**

001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SERV	1,00	135.792,95
-----	------------------------	------	------	------------

A PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CASAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TÉRREAS EM ALVENARIA COM 6,21 M2 CADA BEM COMO PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ELEVADOS, EM CONCRETO ARMADO COM ALTURA DE 3,5 METROS CADA, SENDO 01 (UM) DELS COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS E O OUTRO COM CAPACIDADE DE 27.000 LITROS E PARA RELOCAÇÃO E REFORMA DE 01 (UM) RESERVATÓRIO DE ÁGUA TIPO TAÇA METÁLICA COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS, PARA ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES DE POÇO FRIO E ATERRADO ALTO

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

CNPJ 07.092.681/0001-04 - OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Elaborado por DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ, na versão: 5517 n

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EN - Empate ME

291

Interessado: Secretaria de Saúde.

Objeto: Revisão de 30.000 km do veículo Ciol placa BBG 1629, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Qtd.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Higienização sistema de ventilação	1	RS 90,00	RS 90,00
2	Anel de Buçã 2.0 TSI	1	RS 9,06	RS 9,06
3	Filtro de óleo para motor	1	RS 40,77	RS 40,77
4	Filtro de combustível	1	RS 31,71	RS 31,71
5	Óleo WV Maxi Performance 500 ML	1	RS 23,23	RS 23,23
6	Elemento	1	RS 48,99	RS 48,99
7	Filtro Polen	1	RS 48,70	RS 48,70
8	Óleo WV Maxi Performance Sintético	2	RS 46,66	RS 139,98
9	Pastilhas de freio	1	RS 252,29	RS 252,29
10	Buçã Carter 1.4 CH	1	RS 11,33	RS 11,33
11	Geometria e balanceamento	1	RS 80,02	RS 80,02
12	Terceira Revisão, substituição de filtro de combustível, serviços de limpeza e lubrificação, excessante de óleo, limpeza do sistema de alimentação e substituição de pastilhas de freio.	28	RS 142,90	RS 400,11
<b>TOTAL</b>				<b>RS 1.176,19</b>

Contratado: **SÃO BENTO AUTOMÓVEIS LTDA**

CNPJ: 86.049.855/0001-22 Inscrição Municipal: 333208-6

Endereço: Rua Antônio Kaesemodel, nº 197, Centro, São Bento do Sul/ SC, CEP: 89290-000

Valor: RS 1.176,19 (Um mil, cento e setenta e seis reais e dezenove centavos).

Dotações Orçamentárias:

11.001.10.301.0018.2031-3390303900

11.001.10.301.0018.2031-3390391904

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias.

Prazo de execução: Imediato.

Piên-PR, 06 de setembro de 2017.

**LIVINO TURECK**

Prefeito

**Publicado por:**

Doroti de Fatima Pieckocz

**Código Identificador:98DE1AC5**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017  
PROCESSO Nº 1894/2017**

Tendo em vista os pedidos de esclarecimentos protocolados em referência ao Pregão em epígrafe, torna-se necessário a alteração do Edital, nos seguintes termos:

**I) O item 24.1. fica modificado, constando a seguinte redação:**

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, conforme determinações da Secretaria Solicitante, nos locais e horários determinados no ANEXO I.

**II) O item IV do TERMO DE REFERÊNCIA passa a ter a seguinte redação:**

IV. DA ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias** após a emissão da Requisição de Empenho, na sede da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente, Rua Amazonas, nº 373 Centro Piên-PR, de segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00.

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia **21 de Setembro de 2017, às 09:00 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên-PR, 06 de setembro de 2017.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Procedente

**Publicado por:**

Doroti de Fatima Pieckocz

**Código Identificador:B68A900E**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

#### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

No dia seis do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 13:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 003/2017 para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 007/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m2 cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto. Sem a presença de nenhum licitante a presidente e a comissão de licitação realizaram a abertura dos envelopes de proposta de preços, tendo sido cotados os seguintes preços:

EMPRESA	VALOR
CH ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME	RS 129.735,29
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME	RS 129.968,89
ORAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	RS 133.707,95
BRUNO EC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	RS 144.788,76
PEDRO PATRICIA DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL ME	RS 149.009,09

Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a proposta da empresa CH ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME estava em desconformidade com o solicitado no item 8.1 alínea "e" uma vez que apresentou a planilha orçamentária sem a discriminação do valor de mão de obra e do material, sendo portanto desclassificada. A empresa CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, foi então declarada a vencedora. A presidente e a comissão de licitações analisaram e vistaram as propostas apresentadas. A Senhora presidente comunicou que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado às empresas sem representantes nessa sessão, ficando assegurado vistas imediatas dos autos, bem como prazo legal de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão, cujos trabalhos eu, Márcia Zigovski, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Piên-PR, 06 de setembro de 2017.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Presidente

**MÁRCIA ZIGOVSKI**

Secretária

**DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ**

Membro

**Publicado por:**

Doroti de Fatima Pieckocz

**Código Identificador:9D77C7C8**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017**

**Detentor da Ata: SMART POINT LTDA – ME.**



Prefeitura de  
**Piên**



Home  
Início

## INICIAL

HOME

## CONHEÇA PIÊN

DADOS GERATS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

## A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

## SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

## PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSO PÚBLICO E TESTE  
SELETIVO 2017

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR  
2017

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

## Licitações

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA**  
No dia seis do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 13:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 003/2017 para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 007/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m2 cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo laça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto. Sem a presença de nenhum licitante a presidente e a comissão de licitação realizaram a abertura dos envelopes de proposta de preços, tendo sido cotados os seguintes preços: EMPRES VALOR CH ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME R\$ 129.135,29 CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME R\$ 129.968,89 OKAI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA R\$ 135.792,95 BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES R\$ 144.788,76 PEDRO PAULO DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL ME R\$ 149.009,09 Após análise das propostas apresentadas, a verificou-se que a proposta da empresa CH ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME estava em desconformidade com o solicitado no item 8.1 alínea "e" uma vez que apresentou a planilha orçamentária sem a discriminação do valor de mão de obra e do material, sendo portanto desclassificada. A empresa CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, foi então declarada a vencedora. A presidente e a comissão de licitações analisaram e vistaram as propostas apresentadas. A Senhora presidente comunicou que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado as empresas sem representantes nessa sessão, ficando assegurado vistas mediata dos autos, bem como prazo legal de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão, cujos trabalhos eu, Márcia Zigovski, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação. Piên-PR, 06 de setembro de 2017. Presidente: Patricia Aparecida Trojanovski \_\_\_\_\_ Secretária: Márcia Zigovski  
\_\_\_\_\_ Membro: Doroti de Fatima Pieckocz

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

Imprimir

Voltar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 294 ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1802/2017 (Tomada de Preços nº 007/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Homologação de Licitação**

Encaminha-nos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto**, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, para análise quanto à possibilidade de homologação.

### 1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, numerado e autuado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Tomada de Preços, uma vez que se trata de serviços de engenharia, que impede a utilização do Pregão, bem como por conferir maior publicidade ao certame.

Foi designada a Comissão Permanente de Licitação para a condução dos trabalhos, a qual elaborou as minutas do instrumento convocatório e do contrato correspondente, que foram submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estes estarem em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/93, foram aprovadas, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência ao art. 21 da Lei de Licitações quanto à forma, e o interstício de 15 (quinze) dias entre a publicação e a realização do certame, estabelecido no artigo 21, § 2º, III, do mesmo diploma legal, foi respeitado.

1º



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 295 ESTADO DO PARANÁ

O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Diário Oficial dos Municípios do Paraná (veículo oficial de imprensa do Município) -  
Em 09 de agosto de 2017;

- Jornal do Estado "Bem Paraná" (de grande circulação no Estado) - Em 09 de agosto de 2017;

- Jornal "A Gazeta" (de circulação local e regional) - Em 09 de agosto de 2017;

- Site oficial da Prefeitura ([www.pien.pr.gov.br](http://www.pien.pr.gov.br)) - Em 09 de agosto de 2017;

- Quadro de avisos da Prefeitura Municipal - Em 09 de agosto de 2017;

A disponibilidade efetiva do edital se deu a partir de 09 de agosto de 2017.

Não houve registro de nenhum pedido de esclarecimento, providência ou impugnação contra o Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos à habilitação jurídica, fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, conclui-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Não houve interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Presidente da Comissão de Licitação à vencedora do certame.

## **2. Da conclusão:**

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe e adjudicação de seu objeto, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 18 de setembro de 2017.

**Veiviane Alves Domingos**

OAB/PR 75.274



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

296

**TOMADA DE PREÇOS N° 007/2017**

### **HOMOLOGAÇÃO**

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

**ADJUDICO** o objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto, em favor da empresa: **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA. ME**, inscrita no CNPJ n° 04.775.220/0001-48. no valor de R\$ 129.968,89 (cento e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

**HOMOLOGO** a Tomada de Preços n° 007/2017, processo n° 1802/2017, referente a contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 18 de setembro de 2017.



**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Municipal, Sr. Eder Renato Stelmach, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n.º 10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alteração posteriores, após analisado o resultado do Pregão Presencial n.º Pregão/2017, resolve:

ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

LICITAÇÃO N.º 25/2017

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PLÁSTICAS E SUPORTES PARA SEREM INSTALADAS EM RUAS E PRAÇAS DO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICIPALIDADE, OBJETIVANDO A DESTINAÇÃO CORRETA DO LIXO.

VENCEDORES						
Fornecedor	Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALTEVIR DEMHINSKI- ME	AUGUSTO	1	1	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 2 LIXEIRAS E SUPORTE, 50 LITROS CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 2 LIXEIRAS E SUPORTE, 50 LITROS		298,00
PREÇO TOTAL R\$						14.900,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 28/07/2017.

**EDER RENATO STELMACH**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Amanda Prisci Trento  
Código Identificador:A10CE13C

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES- TP 007.2017**

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DE	DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO	DE
007/2017	TOMADA DE PREÇO	08/08/2017		25/08/2017 18/09/2017	Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m <sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto.	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.775.220/0001-48	129.968,89	180(CENTO OITENTA) DIAS	E

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador:CECAB42D

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA****SECRETARIA DE FINANÇAS****ANEXO V - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2.017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 298 ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO Nº 066/2017**

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

## **CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA. ME.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.ME.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.775.220/0001-48 isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 12331, CREA/PR nº 50556, com endereço na Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas, nº 365, Bairro Cascata, em Campo Alegre/SC, CEP: 89.294-000, fone (047) 3633-3136, e-mail castroconstrucoesltda@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO CASTRO**, inscrito no CPF sob nº 179.691.079-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado a empreitada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### **DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).**

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto.

Parágrafo Único: Todos os serviços devem ser executados conforme especificações técnicas dos orçamentos, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 299 ESTADO DO PARANÁ

## **DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).**

Cláusula Segunda: A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que seguem no Projeto Básico (ANEXO XI do Edital) e em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes, de acordo com as planilhas orçamentárias, vinculadas ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 007/2017, com supervisão do engenheiro civil da Administração.

## **DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).**

Cláusula Terceira: Fica ajustado o valor total do presente contrato em **R\$ 129.968,89** (cento e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) a serem pagos conforme medições mensais devidamente vistoriada e aprovadas pela fiscalização da Contratante, em até 30 (trinta) dias após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura respectiva, onde deverão vir discriminados os valores da mão de obra e dos materiais, e comprovantes de regularidade perante a Receita Federal, FGTS e a CNDT, bem como a Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP.

Parágrafo Primeiro: A tesouraria depositará o pagamento em conta-corrente bancária do contratado, por ele fornecida.

Parágrafo Segundo: No preço ajustado estão embutidas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, bem como, despesas com material, mão de obra, deslocamento, estadia e alimentação dos funcionários que executarão os serviços, tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros que incidam sobre o objeto contratado.

Cláusula Quarta: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95, exceto quando ocorrer prorrogação contratual por prazo superior a 12 (doze) meses, quando poderá ser promovido reajuste do valor contratual mediante requerimento da parte interessada, tomando-se por base o índice do INPC.

Cláusula Quinta: Os pagamentos obedecerão às seguintes exigências:

- a) A 1ª parcela do pagamento só será efetuada após a apresentação da matrícula da obra no INSS, e a base de cálculo por parte do INSS do valor da obra.
- b) As parcelas subsequentes somente serão efetuadas após medições e apresentação de GPS e GFIP quitadas.
- c) A última parcela somente será efetuada após a baixa da obra no INSS e apresentação da CND da obra, acompanhada do Termo de Conclusão.



**DO PRAZO DE INÍCIO, DE CONCLUSÃO E DE RECEBIMENTO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).**

Cláusula Sexta: O prazo para execução do projeto será de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação do presente contrato devidamente assinado pelas partes.

Cláusula Sétima: O prazo para **recebimento provisório** dos serviços será de até **10 (dez) dias**, a contar da comunicação escrita do Contratado da conclusão dos serviços.

Cláusula Oitava: O prazo para **recebimento definitivo** dos serviços será de até **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento provisório.

Cláusula Nona: O prazo de **vigência do contrato 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único: Os prazos de execução e vigência deverão ser contados com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Cláusula Décima: Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega das obras, bem como o prazo de vigência dos contratos poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).**

Cláusula Décima Primeira: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos créditos indicados pelos códigos nº:

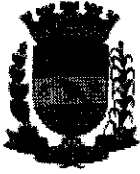
**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

Dotações: 05.001.17.512.0006.2010-4490510000

Contas: 1090

**DA GARANTIA (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).**

Cláusula Décima Segunda: Para a assinatura do presente contrato não será exigida a prestação de garantia.



**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES ( Art. 55, VII, Lei 8.666/93)**

Cláusula Décima Terceira: São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos que venham a executar os serviços decorrentes do presente Contrato, sendo que o CONTRATANTE não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, cuja responsabilidade será tão somente da CONTRATADA, sendo esta titular e responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento de salários e demais ônus, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou serem causa, quando da execução do serviço;
- b) Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados, bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;
- d) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura do mesmo;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante toda a execução do Contrato, documentos que comprovem cumprir as legislações em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato no todo ou em parte;
- g) Manter no(s) local(is) do objeto deste Contrato, devidamente atualizado(s), Livro(s) Diário(s) de Ocorrências;
- h) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, começando esta a partir dos 14 (quatorze) anos;
- i) Atender à solicitação para prestação de serviço requerida pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- j) Desvincular, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ciência pelo CONTRATANTE, qualquer funcionário ou preposto, cuja permanência nos serviços venha a ser inconveniente, quando for anotado pela fiscalização do Município;
- k) Prestar o serviço na forma ajustada, de acordo com os memoriais descritivos e Planilhas de Serviço;
- l) Estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado.



Cláusula Décima Quarta: São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma ajustada;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato;
- c) Fiscalizar os serviços ora contratados e tomar as devidas providências quando for o caso.

**DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).**

Cláusula Décima Quinta: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados no presente Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, exceto para a penalidade de multa de mora, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA

a) Advertência, no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da execução do serviço, o contratado ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de execução, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

**M**=valor da multa

**V**=valor correspondente à parcela em atraso

**F**=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

**N**=período de atraso em dias corridos

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na execução por prazo superior ao dobro de prazo originalmente concedido para aquela etapa da execução ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b.4) interrupção da execução sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto;



b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o Contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do Contrato;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pela rescisão não amigável do contrato por iniciativa do Contratado.

### 3. SUSPENSÃO

a) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, por prazo não superior a 2 (dois) anos, na forma do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

### 4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

a) No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

§ 2º As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 3º Independentemente da aplicação das penalidades indicadas nesta cláusula, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

§ 4º **A inadimplência total ou parcial do contrato poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas nesta cláusula, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.** Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.



§ 5º Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).**

Cláusula Décima Sexta: 20.1. O Contrato Administrativo decorrente desta licitação poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

Parágrafo Primeiro: No caso de rescisão contratual, devidamente justificada nos autos do processo, terá o Contratante no prazo de 05 (cinco dias) úteis contados da notificação, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as devidas consequências contratuais.

**DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).**

Cláusula Décima Sétima: O presente contrato está vinculado à Tomada de Preços nº 007/2017.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).**

Cláusula Décima Oitava: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.883/94 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/PR.

Cláusula Décima Nona Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.





**DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).**

Cláusula Vigésima: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**DA FISCALIZAÇÃO**

Cláusula Vigésima Primeira: A fiscalização do serviço, desde o início dos trabalhos até seu recebimento definitivo, atuará no interesse exclusivo do **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do **CONTRATADO**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização deste contrato ficará a cargo do servidor Simon Schneider, engenheiro civil do Município.

**DA SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO**

Cláusula Vigésima Segunda: O CONTRATADO deverá fornecer a todos os trabalhadores os equipamentos de proteção individuais, adequados ao tipo de serviço a ser executado, devendo ainda:

- a) Treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs;
- b) Certificar-se de que o equipamento de proteção individual fornecido ao empregado obrigatoriamente contém a identificação do fabricante;
- c) Observar todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio do Contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela portaria 3.214 de 08/06/1978, lei federal no 6.514 de 22/12/1977;
- d) Solicitar ao contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente na obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

Parágrafo Primeiro: O contratado, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei federal no 6.514 de 22/12/1977, portaria 3.214 de 08/06/1978, Normas Regulamentares – nos. 01 a 28 e em especial as nos. 04,05,06 e 18.

Parágrafo Segundo: O Contratado não será eximido de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 306

## ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Terceiro: Somente está autorizada a executar a obra para o Contratante, o Contratado que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentarem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas; portanto, os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos previstos, os sistemas de proteção individual e coletivo e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.


Parágrafo Quarto: O Contratante atuará, objetivando o total cumprimento das normas, conforme contido no edital de Tomada de Preços nº 007/2017, estando autorizado a interditar serviços ou partes destes em caso de não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações por essa razão, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na obra.

### **DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).**

Cláusula Vigésima Terceira: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 19 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**LIVINO TURECK**  
PREFEITO DE PIÊN  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA. ME**  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: SIMON SCHNEIDER

Assinatura: \_\_\_\_\_  


Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES: BASCULANTE AGRALE 14000, ANO 2014- PLACA AYJ 4687, CAMINHÃO 11140, ANO 1990- PLACA AAH6748, CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEM 13/180- ANO 2012- PLACA AUX8856, CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR/ATTACK- ANO 2014- MODELO 150E21- PLACA AZZ635 E PEÇAS PARA A PATROLA FIATALLIS FG 70 A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Paulo Frontin, dezanove dias de setembro de 2017

**SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Amanda Prisci Trento  
Código Identificador:55304879

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº**  
**02/2017.**

O Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, a realização de licitação na modalidade concorrência, tipo maior preço no dia 23 de outubro de 2017, às 09:00hs, tendo como objeto a seleção de propostas para a Concessão de Direito Real de Uso de um Espaço Público para colocação de um painel publicitário informativo, contendo relógio de rua digital e marcador de temperatura de propriedade do Município de Pérola D'Oeste/PR, conforme descrito no edital e seus anexos.

Item 01: Valor mínimo da concessão R\$ 71,78 (setenta e um reais e setenta e oito centavos).

Disponibilidade do edital e seus anexos: do dia 20/09/2017 a 23/10/2017.

Outras informações poderão ser obtidas através da aquisição do Edital e seus Anexos, em horário comercial (das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta feira, na Prefeitura Municipal, cito, à Rua Presidente Costa e Silva nº 290, na cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com a Comissão Permanente de Licitações.

Pérola D'Oeste (PR), 20 de setembro de 2017.

**NILSON ENGELS**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Delesio Defante  
Código Identificador:C84BF06E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONTRATO Nº 066/2017**

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017  
CONTRATADO: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.ME.  
CNPJ sob nº 04.775.220/0001-48

O objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m2 cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água. tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto.

Valor: R\$ 129.968,89 (cento e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) a serem pagos conforme medições mensais.

**Dotação:**

05.001.17.512.0006.2010-4490510000

prazo para execução do projeto será de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação do presente contrato devidamente assinado pelas partes. O prazo de **vigência do contrato 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.  
**Data de assinatura: 19 de setembro de 2017.**

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador:2AAD8334

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017**

**PROCESSO Nº 2018/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

**OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Torneiro Mecânico, incluindo solda e fresa, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.**

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 02 de outubro de 2017, às 09h00.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 20 de setembro a 02 de outubro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 19 de setembro de 2017.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Pregoeira

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador:E5E9A298

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017**

**PROCESSO Nº 2021/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

**CONTRATO Nº 066/2017****308**

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 CONTRATADO: CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.ME. CNPJ sob nº 04.775.220/0001-48 O objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m2 c

19 de Setembro de 2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP. 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

# 309

## NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Entido em	Requisição de compra
5140	Ordinário	20/09/2017	33187/2017

Forma de pagamento  
**MEDIÇÕES MENSAIS**

Licitação					Contrato			
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo N°	Homologação	ID	Número	Aditivo	
Tomada de preços	7/2017	Normal	409	18/09/2017	662017	66/2017		

Credor		CPF/CNPJ
Fornecedor <b>CASTRO CONSTRUCOES LTDA. ME</b>		04.775.220/0001-48
Endereço RUA CORONEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS, 365 - SALA 01		Bairro
Cidade/UF Campo Alegre/SC	CEP 89294-000	Matricula 2907-6
		Fone 47 36353136
		FAX

Certidões		
Documento	Certidão	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	129500784/2017	22/11/2017
CERTIDÃO FGTS	2017090502212672451806	04/10/2017
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	77C3.8732.2D07.6184	10/02/2018

Classificação da despesa		Valor
05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
17.512.0006.2010 MANUTENÇÃO EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO E REDE DE ESGOTO		
4.4.90.51.01.99 OUTRAS EDIFICAÇÕES		
1090	00000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 129.968,89

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
16080	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CASA DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TÉRREAS EM ALVENARIA COM 6.21 M2 CADA, BEM COMO PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ELEVADOS, EM CONCRETO ARMADO COM ALTURA DE 3,5 METROS CADA, SENDO 01 (UM) DELES COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS E O OUTRO COM CAPACIDADE DE 27.000 LITROS E PARA RELOCAÇÃO E REFORMA DE 01 (UM) RESERVATÓRIO DE ÁGUA, TIPO TAÇA METÁLICA COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS, PARA ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES DE POÇO FRIO E ATERRADO ALTO	SERV	1,00	R\$ 129.968,89	R\$ 129.968,89	

\_\_\_\_\_  
 PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI  
 Emissor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 310 ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Presidente da Comissão de Licitações, designada pelo Decreto nº 003/2017, juntei aos autos do processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2017, cujo objeto é o **contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 7.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto**, os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Ficha de Registro
- b) RAIS ano-base 2016

Os documentos juntados são relativos à empresa **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.775.220/0001-48, estabelecida a Rua Wigando Diener, nº 52, Bairro 25 de julho em São Bento do Sul/SC, CEP 89.290-000, fone (47) 3633-3136.

Sendo o que se apresenta para o momento.

  
\_\_\_\_\_  
**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Presidente da Comissão de Licitações

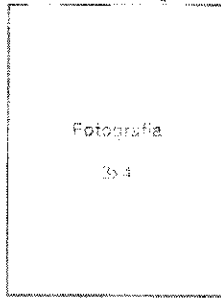
DECRETO Nº 003/2017

# REGISTRO DE EMPREGADO

311  
29

## CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor .....  
 Cabelo .....  
 Olhos .....  
 Altura .....  
 Peso .....  
 Sinais .....



## VISTO DA FISCALIZAÇÃO

REF. MUN. DE PILAR  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 (PROCURADOR)

Jairo Antenoriz Palma portador de C.T.P.S. nº 83854 Série 0045-PR ; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série .....  
 C.P.F. / C.I.C. nº 911.469.139-42 ; Título de Eleitor nº ..... da ..... zona:  
 Cédula de identidade R.G. nº ..... foi admitido em ..... de fevereiro de 2016 para exercer a  
 função de Ajudante de Serviços com o salário de R\$ 1010,00  
Um Mil e Dez reais  
 por três no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de  
 intervalo para repouso e alimentação.

## SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01.02.2016</u>	Data da retratação .....	Banco depositário <u>CEF</u>
--	------------------------------------	-----------------------------	---------------------------------

Nacionalidade <u>brasileira</u> Filho de <u>Oleuterio Lourenço</u> <u>de Lima</u> e de <u>Jez Antenoriz</u> <u>Lima</u> nascido em <u>Automb, mto. PR</u> a <u>02</u> de <u>fev</u> de <u>1943</u> Estado civil ..... Nome do cônjuge ..... Grau de instrução ..... Residência ..... Car. Nac. Habilitação nº ..... Cert. Militar nº .....	<b>QUANDO ESTRANGEIRO</b> Carteira modelo 19 nº ..... Nº Registr. geral ..... Casado(a) (z) brasileira(o)? ..... Nome do cônjuge ..... Tem filhos brasileiros? ..... Quantos? ..... Data da chegada ao Brasil: ..... de ..... de ..... Naturalizado ..... Decreto nº .....	<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</b> Cadastrado em <u>23.08.1973</u> Sob nº <u>200.12164.96.2</u> dep. no Banco <u>CEF</u> endereço <u>SBS</u> Códigos { Banco <u>104</u> Agência <u>628-0</u> endereço da agência <u>SBS</u> Obs: .....
	Beneficiários: <u>Os pais</u>	

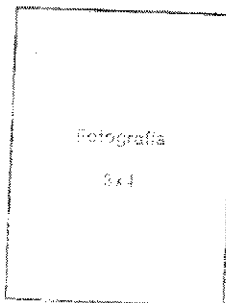
Des. Ant. de S. P. de ... 2016

# REGISTRO DE EMPREGADO

**CARACTERÍSTICAS FÍSICAS**

**VISTO DA FISCALIZAÇÃO**

Cor: .....  
 Cabeço: .....  
 Olhos: .....  
 Altura: .....  
 Peso: .....  
 Sinais: .....



Marcos Lindes Fois Castro

Nº 2719836 Série 020 SC ... portador da C.T.P.S. nº .....  
 C.P.F. / C.I.C. nº 061 019 219 13 ... Titulo de Eleitor nº .....  
 Cédula de Identidade R.O. nº 4358305 ... foi admitido em 02 de junho de 2014 ... para exercer a  
 função de Coordenador de Obra ... com o salário de R\$ 2.500,00  
Dois mil e quinhentos reais  
 por mes ... no seguinte horário de trabalho, das ..... às ..... horas, com ..... horas de  
 intervalo para repouso e alimentação.

**SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>02.06.2014</u>	Data da refratação .....	Banco depositário <u>CEF</u>
--	------------------------------------	-----------------------------	---------------------------------

Nacionalidade <u>brasileiro</u> Título de <u>José Castro</u> e de <u>Roseli Fois</u> nascido em <u>SBS-SC</u> a <u>02</u> de <u>março</u> de <u>1942</u> Estado civil <u>solteiro</u> Nome do cônjuge ..... Grau de instrução ..... Residência ..... Cart. Nac. Habilitação nº ..... Cert. Militar nº .....	<p><b>QUANDO ESTRANGEIRO</b></p> Carta ..... Nº Registro Geral ..... Casado(a) ou brasileira(o)? ..... Nome do cônjuge ..... Tem filhos brasileiros? ..... Quantos: ..... Data da chegada ao Brasil ..... Naturaliz. de ..... Decreto nº .....	<p><b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</b></p> Cadastrado em ..... Sob nº <u>21061999873</u> dep. no Banco <u>CEF</u> endereço <u>SBS</u> Códigos { Banco <u>101</u> Agência <u>028</u> endereço da agência <u>SBS</u> Obs.: .....
---	--	--

Beneficiários: Os pais

PREF. MUN. DE PIAUÍ  
 CONFERE COMO ORIGINAL  
 RECEBEMO

Assinado de José de Castro em junho de 2014

*(Assinatura)*





**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**Secretaria de Políticas Públicas de Emprego**  
**Departamento de Emprego e Salário**  
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho  
**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS**  
**PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET**  
**ANO-BASE 2016**

**IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO**

<b>CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO</b>	590571969403
<b>CNPJ/CEI do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO</b>	04.775.220/0001-48

**TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO****QUANTIDADES**

<b>ESTABELECIMENTOS</b>	6
<b>VÍNCULOS</b>	25

**Arquivo recebido via Internet**

**13/03/2017 às 19:28:25**

4167672961

0FEF.1BE4.E915.C925.93A5.13F0.386E.C158

-----  
**Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizadas para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: [www.rais.gov.br](http://www.rais.gov.br) e [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br) - opção 'Impressão de Recibo'.**  
**O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

314

<b>Órgão requisitante:</b>	<b>Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários</b>
<b>Nº requerimento:</b>	<b>32/2017</b>
<b>Data:</b>	<b>15/12/2017</b>

<b>Nº Processo Licitatório:</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017</b>
<b>Nº Contrato/Ata Reg. Preços:</b>	<b>CONTRATO Nº 066/2017</b>
<b>Fornecedor:</b>	<b>CASTRO CONTRUÇÕES LTDA - ME</b>
<b>Vencimento do Contrato / Ata Reg. Preços:</b>	<b>VIGÊNCIA 17/03/2018</b>

**Aditivo solicitado:**

Valor /

**Prazo de Execução (Até 17/03/2018, acompanhando o prazo de vigência)**

Quantidade(s) /

OBS: Aditivos de prazo em atas de registros de preços não podem ser superiores há 12 meses, incluindo as prorrogações (Art. 12, Dec. 7.892/13)

**Descrição do(s) objetos a ser(em) aditivado(s):**

Construção de duas casas de tratamento térreas em alvenaria com 6,21m<sup>2</sup> (cada); construção de dois reservatórios elevados em concreto armado com altura de 3,5m, um com capacidade de 20.000 litros, outro com 27.000 litros e relocação com reforma de reservatório tipo taça metálica com 15.000 litros.

**Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam o aditivo pretendido, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):**

A obra está em execução, com 84,58% executado, porém, diante dos recessos de final de ano, bem como, o fato de que a execução da ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Aterrado Alto ainda não iniciou, se faz necessária a prorrogação do prazo de execução do presente contrato, uma vez, que há etapas que deverão ser realizadas comitadamente com a execução da rede.

Dessa forma, considerando todas as etapas pertinentes ao processo e também a conclusão do contrato em sua integralidade, fica evidenciado o interesse público em realizar tal ação.

**Realização do aditivo é para atendimento de ordem judicial?**  Sim  Não

**Em caso afirmativo descrever qual:**

**Dotação Orçamentária:**

05.001.17.512.0006.2010-44.90.51.00.00

**Recursos**  Próprios  Federais  Estaduais

**Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

315

<b>Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:</b>  Comunidades de Aterrado Alto e Poço Frio	<b>Horários:</b>  -	<b>Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra em vigor:</b>  17/03/2018 – (Prazo de execução)
--	---------------------------	---

**Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:**

Engenheiro Civil - Simon Schneider

**Informações Adicionais:**

**OBSERVAÇÕES:**

Junto ao aditivo contratual, o Departamento de Licitações e Compras deverá anexar essa requisição, o parecer jurídico acerca do mesmo, as comprovações de que o contratado mantém em dia suas condições de habilitação e de regularidade fiscal, bem como a consulta no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR) para verificação quanto a não existência de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública.

**Aldo Pscheidt**

**Secretário de Viação e Serviços Rodoviários**

**Protocolo Depto. Licitações e Compras:**

Depto. de Licitações e Compras  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Data 15/12/13  
Responsável: \_\_\_\_\_



PROCURADORIA JURÍDICA  
PARECER JURÍDICO

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras**

Assunto: **1º Aditivo ao Contrato nº 066/2017.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Departamento de Licitações e Compras, sobre a possibilidade de realizar aditivo ao Contrato nº 066/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 007/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

**1. Da análise do processo:**

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o pedido com o requerimento da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, solicitando a prorrogação do prazo contratual de execução até 17/03/2018, a partir de 19/12/2017, justificando adequadamente sua pretensão.

O pedido de prorrogação de prazo está amparado na Lei nº 8.666/93, a qual dispõe em seu artigo 57, II, que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

É importante observar que a prorrogação depende de previsão no ato convocatório. Conforme leciona o mestre Marçal Justen Filho<sup>1</sup>:

A renovação do contrato, na hipótese do inc. II, depende de explícita autorização no ato convocatório. Omissis esse, não poderá promover-se a renovação. Essa asserção deriva do princípio da segurança. Não é possível que se instaure a licitação sem explícita previsão acerca do tema. Os eventuais interessados deverão ter plena ciência da possibilidade de prorrogação.

<sup>1</sup>JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 836.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 317

## ESTADO DO PARANÁ

Ressalta-se que o pedido quanto à prorrogação do prazo encontra previsão no ato convocatório da Tomada de Preços nº 007/2017, no item 9.2, conforme abaixo:

9.2. O prazo de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega do objeto poderá ser prorrogado desde que seja solicitado com as devidas justificativas ao Departamento de Obras e Edificações e que estas sejam julgadas aceitáveis pelo Departamento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Da análise contratual, constatamos que o pedido quanto à prorrogação do prazo encontra guarida na cláusula décima, do respectivo instrumento, onde estabelece que:

Cláusula Décima: Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega das obras, bem como o prazo de vigência dos contratos poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Finda a vigência contratual é importante que o Gestor Público observe alguns critérios necessários à prorrogação. O primeiro desses pressupostos é que a prorrogação seja devidamente justificada, conforme disciplina o §2º do art. 57 da Lei de Licitações:

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Pela verificação dos autos nota-se que a Secretaria solicitante devidamente justificou o pedido de prorrogação, conforme consta de seu requerimento.

Destarte, entende-se que não há óbices quanto à possibilidade de deferimento do pedido de aditivo de prazo.

Recomenda-se, no entanto, ao Departamento de Licitações e Compras que realize consulta junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com vistas a verificar o cadastro de impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública e que solicite a contratada que esta apresente novamente a documentação concernente à sua regularidade perante o FGTS, INSS e Justiça do Trabalho, em consonância com o inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, o qual estabelece que a contratada tem obrigação de se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 2. Da conclusão:

Diante do exposto, opina esta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo contratual de execução até 17/03/2018, a partir de 19/12/2017, justificando adequadamente sua pretensão.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 1 deste parecer, *in fine*.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

318

Por fim, frisa-se que, os critérios e a análise do mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. é o parecer.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2017.



**Veiviane Alves Domingos**

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
– PARANÁ

319

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CASTRO CONSTRUÇÕES  
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.775.220/0001-48 isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 14370, CREA/PR nº 50556, com endereço na Rua Wigando Dienner, nº 52, Bairro 25 de Julho, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89290-000, fone (047) 3633-3136, e-mail castroconstrucoesltda@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO CASTRO**, inscrito no CPF sob nº 179.691.079-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 066/2017 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 17/03/2018 a partir de 19/12/2017.

*Cláusula Segunda:* Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2017.

**LIVINO TURECK**  
Município de Piên  
*CONTRATANTE*

**JOÃO CASTRO**  
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.  
*CONTRATADO*

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Nome: MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY

Assinatura:

Assinatura:

**ANGÉLICA CRISTINA COBOS**  
Departamento de Compras

320

Publicado por:  
Rafaella Carus Godoy  
Código Identificador:38E5A325

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO FINAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018**

**DESPACHO FINAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico expedido pelo Assessor Jurídico, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 09 de fevereiro de 2018.

**ANTONIO GILBERTO GRUBA**  
Prefeito Municipal em exercício

Fornecedor.....: REAL ÔNIBUS LTDA  
Endereço.....: RUA CARLOS LAET, 984 - HAUER  
Cidade.....: Curitiba/PR  
CNPJ.....: 16.580.748/0006-55  
Valor da Despesa.....: R\$ 6.014,00 (Seis Mil e Quatorze Reais);  
Pagamento.....: à vista

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
REAL ÔNIBUS	1	1	PARABRISA PARA MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 - ANO 2014		2,00	1.390,00
REAL ÔNIBUS	1	2	PARABRISA PARA ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLKSWAGEN 15.190 EOD F. HD ORE - ANO 2014		1,00	2.289,00
REAL ÔNIBUS	1	3	VIDRO LATERAL PARA ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLKSWAGEN 15.190 EOD E. HD ORE - ANO 2014		3,00	210,00
REAL ÔNIBUS	1	4	VIDRO DA PORTA DO MERCEDES BENZ MASCARELLO GRANMINI - ANO 2009		1,00	315,00

Publicado por:  
Rafaella Carus Godoy  
Código Identificador:2D172F2B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - MUNICÍPIO DE PIÊN - CNPJ: 76.002.666/0001-40**

DATA ADITIVO	DO Nº CONTRATO	DO Nº LICITAÇÃO	DA MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
18/12/2017	066/2017 1º ADITIVO	007/2017	TOMADA DE PREÇOS	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	I. O PRAZO DE EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS FICA PRORROGADO ATÉ 17/03/2018 A PARTIR DE 19/12/2017.
07/02/2018	005/2017 1º ADITIVO	008/2017	PREGÃO PRESENCIAL	EDSON MIGUEL PREISSLER 67055095972	I. O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO ATÉ 13/03/2018 A PARTIR DE 09/02/2018 REFERENTE A 20 (VINTE) DIAS LETIVOS. II. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 7.310,00 (SETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS).
07/02/2018	006/2017 1º ADITIVO	008/2017	PREGÃO PRESENCIAL	EMILIO TANDLER DOS SANTOS 16394917915	I. O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO ATÉ 13/03/2018 A PARTIR DE 09/02/2018 REFERENTE A 20 (VINTE) DIAS LETIVOS. II. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 4.034,00 (QUATRO MIL E TRINTA E QUATRO REAIS).
07/02/2018	007/2017 1º ADITIVO	008/2017	PREGÃO PRESENCIAL	SAMUEL EDIGAR DE SOUZA 08968021910	I. O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO ATÉ 13/03/2018 A PARTIR DE 09/02/2018 REFERENTE A 20 (VINTE) DIAS LETIVOS. II. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 8.564,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).
07/02/2018	008/2017 2º ADITIVO	008/2017	PREGÃO PRESENCIAL	WILLIAN JOSÉ MILCHEVSKI 09312591932	I. O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO ATÉ 13/03/2018 A PARTIR DE 09/02/2018 REFERENTE A 20 (VINTE) DIAS LETIVOS. II. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 6.382,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
07/02/2018	010/2017 1º ADITIVO	008/2017	PREGÃO PRESENCIAL	ANTONIO VILMAR DOS SANTOS 33926433949	I. O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO ATÉ 16/03/2018 A PARTIR DE 17/02/2018 REFERENTE A 20 (VINTE) DIAS LETIVOS. II. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 2.996,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

**CRISTIANO QUADROS**  
Secretário de Administração e Finanças



# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017

321

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.

07 de Fevereiro de 2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

322

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	013/2018
Data:	12/03/2018

Nº Processo Licitatório:	TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
Nº Contrato/Ata Reg. Preços:	CONTRATO Nº 066/2017
Fornecedor:	CASTRO CONTRUÇÕES LTDA - ME
Vencimento do Contrato / Ata Reg. Preços:	VIGÊNCIA 17/03/2018

**Aditivo solicitado:** Valor / Prazo de Execução / Prazo de Vigência (Execução até 18/05/2018 Vigência até 18/06/2018) Quantidade(s) /

OBS: Aditivos de prazo em atas de registros de preços não podem ser superiores há 12 meses, incluindo as prorrogações (Art. 12, Dec. 7.892/13)

**Descrição do(s) objetos a ser(em) aditivado(s):**

Construção de duas casas de tratamento térreas em alvenaria com 6,21m<sup>2</sup> (cada); construção de dois reservatórios elevados em concreto armado com altura de 3,5m, um com capacidade de 20.000 litros, outro com 27.000 litros e relocação com reforma de reservatório tipo taça metálica com 15.000 litros.

**Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam o aditivo pretendido, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):**

A obra está em execução, praticamente concluída, porém vão ser necessários alguns serviços a pedido da SANEPAR, não previstos no projeto básico original. Aguardamos a definição da SANEPAR dos detalhes, para então elaborar o levantamento de quantidades e definir o orçamento desses serviços, para aditar o valor do contrato; necessitando prorrogação de prazo de execução e de vigência.

**Realização do aditivo é para atendimento de ordem judicial?** Sim  Não**Em caso afirmativo descrever qual:****Dotação Orçamentária:**

05.001.17.512.0006.2010-44.90.51.00.00

**Recursos ( X ) Próprios ( ) Federais ( ) Estaduais****Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.**

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra em vigor:
Comunidades de Aterrado Alto e Poço Frio	-	17/03/2018 – (Prazo de execução vigente) 18/05/2018 – (Prazo de execução proposto)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

323

**Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:**

Engenheiro Civil - Simon Schneider

**Informações Adicionais:****OBSERVAÇÕES:**

Junto ao aditivo contratual, o Departamento de Licitações e Compras deverá anexar essa requisição, o parecer jurídico acerca do mesmo, as comprovações de que o contratado mantém em dia suas condições de habilitação e de regularidade fiscal, bem como a consulta no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR) para verificação quanto a não existência de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública.

**Aldo Pscheidt**

**Secretário de Viação e Serviços Rodoviários**

**Protocolo Depto. Licitações e Compras:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 324 ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras**

Assunto: **2º Aditivo ao Contrato nº 066/2017.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Departamento de Licitações e Compras, sobre a possibilidade de realizar aditivo ao Contrato nº 066/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 007/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

### 1. Da análise do processo:

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o pedido com o requerimento da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, solicitando a prorrogação do prazo contratual de execução até 18/05/2018, a partir de 17/03/2018, justificando adequadamente sua pretensão.

O pedido de prorrogação de prazo está amparado na Lei nº 8.666/93, a qual dispõe em seu artigo 57, II, que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

É importante observar que a prorrogação depende de previsão no ato convocatório. Conforme leciona o mestre Marçal Justen Filho<sup>1</sup>:

A renovação do contrato, na hipótese do inc. II, depende de explícita autorização no ato convocatório. Omissa essa, não poderá promover-se a renovação. Essa asserção deriva do princípio da segurança. Não é possível que se instaure a licitação sem explícita previsão acerca do tema. Os eventuais interessados deverão ter plena ciência da possibilidade de prorrogação.

<sup>1</sup>JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 836.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 325 ESTADO DO PARANÁ

Ressalta-se que o pedido quanto à prorrogação do prazo encontra previsão no ato convocatório da Tomada de Preços nº 007/2017, no item 9.2, conforme abaixo:

9.2. O prazo de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega do objeto poderá ser prorrogado desde que seja solicitado com as devidas justificativas ao Departamento de Obras e Edificações e que estas sejam julgadas aceitáveis pelo Departamento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Da análise contratual, constatamos que o pedido quanto à prorrogação do prazo encontra guarida na cláusula décima, do respectivo instrumento, onde estabelece que:

Cláusula Décima: Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega das obras, bem como o prazo de vigência dos contratos poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Finda a vigência contratual é importante que o Gestor Público observe alguns critérios necessários à prorrogação. O primeiro desses pressupostos é que a prorrogação seja devidamente justificada, conforme disciplina o §2º do art. 57 da Lei de Licitações:

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Pela verificação dos autos nota-se que a Secretaria solicitante devidamente justificou o pedido de prorrogação, conforme consta de seu requerimento.

Destarte, entende-se que não há óbices quanto à possibilidade de deferimento do pedido de aditivo de prazo.

Recomenda-se, no entanto, ao Departamento de Licitações e Compras que realize consulta junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com vistas a verificar o cadastro de impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública e que solicite a contratada que esta apresente novamente a documentação concernente à sua regularidade perante o FGTS, INSS e Justiça do Trabalho, em consonância com o inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, o qual estabelece que a contratada tem obrigação de se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **2. Da conclusão:**

Diante do exposto, opina esta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo contratual de execução até 18/05/2018, a partir de 17/03/2018, justificando adequadamente sua pretensão.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 1 deste parecer, *in fine*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 326  
ESTADO DO PARANÁ

Por fim, frisa-se que, os critérios e a análise do mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. é o parecer.

  
**Veiviane Alves Domingos**

Piên/PR, 16 de março de 2018.



OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
– PARANÁ

327

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CASTRO CONSTRUÇÕES  
LTDA.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.775.220/0001-48 isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 14370, CREA/PR nº 50556, com endereço na Rua Wigando Dienner, nº 52, Bairro 25 de Julho, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89290-000, fone (047) 3633-3136, e-mail castroconstrucoesltda@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO CASTRO**, inscrito no CPF sob nº 179.691.079-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 066/2017 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 18/05/2018 a partir de 17/03/2018.

*Cláusula Segunda:* O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 18/06/2018 a partir de 19/03/2018.

*Cláusula Terceira:* Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 16 de março de 2018.

**LIVINO TURECK**  
Município de Piên  
CONTRATANTE

**JOÃO CASTRO**  
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Nome: SIMON SCHNEIDER

Assinatura:

Assinatura:

Rua Amazonas, 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000, Fone (41) 3632-1136

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Rua Presidente Costa e Silva n° 290, cidade de Pérola D'Oeste (PR), durante o horário normal de expediente, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, do dia 15/05/2018 até o dia 04/06/2018, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pérola D'Oeste (PR), 15 de maio de 2018.

**NILSON ENGELS**  
Prefeito Municipal

**PEDRO LUIZ GARZÃO**  
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:  
Delesio Defante  
Código Identificador:662F43C6



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 89, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 1º DO  
DECRETO Nº 85, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 85, de 30 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

III – Representante da Câmara de Vereadores:  
- Élio Irineu Taborda RG nº 8.754.100-2/PR.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 11 de maio de 2018.

**LIVINO TURECK**  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**CRISTIANO QUADROS**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Pamela Ritzmann de Lima  
Código Identificador:204BE21A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS**

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DO LICITAÇÃO	DA MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
16/03/2018	066/2017 2º ADITIVO	007/2017	TOMADA PREÇOS	DE CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	I. O PRAZO DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ 18/05/2018 A PARTIR DE 17/03/2018. II. O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ 18/06/2018 A PARTIR DE 19/03/2018.

27/04/2018	066/2017 3º ADITIVO	007/2017	TOMADA PREÇOS	DE CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	II. ACRÉSCIMO DE R\$ 6.242,46 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), DEVIDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.
27/04/2018	066/2017 4º ADITIVO	007/2017	TOMADA PREÇOS	DE CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	III. SUPRESSÃO DE R\$ 6.716,94 (SEIS MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), DEVIDO À NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário De Administração E Finanças

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador:B8698B5E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**

**PROCESSO Nº 1117/2018**

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, **LIVINO TURECK**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO à realização da Chamada Pública 002/2018** para Pessoas Jurídicas interessadas na administração de espaços (para venda de alimentos, mercadorias, parque de diversão/jogos) por meio de permissão de uso a título precário e oneroso, totalizando 02 (dois) espaços, com dimensões especificadas em edital, para uso durante a 26ª Edição da Festa do Produtor Rural de Piên, nos dias 27 a 29 de julho de 2018.

A sessão pública para apresentação da documentação necessária e das propostas de preços das pessoas jurídicas interessadas acontecerá no dia **05/06/2018 às 09:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Não será obrigatório que os interessados participem da sessão pública, desde que estes realizem antecipadamente a entrega dos envelopes contendo a documentação e as propostas, mediante protocolo de entrega junto ao Departamento de Licitações e Compras, a partir das 08:00 (oito) horas do dia 25/05/2018 até as 09:00 (nove) horas do dia 05/06/2018.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 15 de maio de 2018, no Departamento de Licitações e Compras, ou através do e-mail [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br)

Piên/PR, 14 de maio de 2018.

**LIVINO TURECK**  
Prefeito

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador:62B56981

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018**

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017**

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI –ME**



## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017**

**329**

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.

15 de Maio de 2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

330

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	01712018
Data:	27/04/2018

Nº Processo Licitatório:	TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
Nº Contrato/Ata Reg. Preços:	CONTRATO Nº 066/2017
Fornecedor:	CASTRO CONTRUÇÕES LTDA - ME
Vencimento do Contrato / Ata Reg. Preços:	VIGÊNCIA 17/03/2018

**Aditivo solicitado:**

Valor / ACRÉSCIMO: R\$ 6.242,46 – SUPRESSÃO: R\$ 6.716,94

Prazo de Execução /

Quantidade(s) /

OBS: Aditivos de prazo em atas de registros de preços não podem ser superiores há 12 meses, incluindo as prorrogações (Art. 12, Dec. 7.892/13)

**Descrição do(s) objetos a ser(em) aditivado(s):**

Construção de duas casas de tratamento térreas em alvenaria com 6,21m<sup>2</sup> (cada); construção de dois reservatórios elevados em concreto armado com altura de 3,5m, um com capacidade de 20.000 litros, outro com 27.000 litros e relocação com reforma de reservatório tipo taça metálica com 15.000 litros.

**Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam o aditivo pretendido, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):**

Durante a obra ocorreram alterações de quantidades de serviços do contrato para a incrementar a qualidade e funcionalidade da mesma; alguns desses serviços foram recomendados pela SANEPAR, que acompanha a ampliação dos sistemas de abastecimento de água. A planilha em anexo (PLANILHA DE ORÇAMENTO DE ADITIVO DE VALOR) detalhada de serviços em anexo (orçamento do aditivo), o contrato teve a inclusão de serviços que geram um ACRÉSCIMO De R\$ 6.242,46 e uma SUPRESSÃO de R\$ 6.716,94. O valor do acréscimos está em 4,81% em relação ao contrato original e a supressão em 5,17% em relação ao contrato original.

**Realização do aditivo é para atendimento de ordem judicial?**

Sim  Não

**Em caso afirmativo descrever qual:**

**Dotação Orçamentária:**

05.001.17.512.0006.2010-44.90.51.00.00

**Recursos ( X ) Próprios ( ) Federais ( ) Estaduais**

**Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.**

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra em vigor:
Comunidades de Aterrado Alto e Poço Frio	-	18/05/2018 – (Prazo de execução vigente)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

331

**Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:**

Engenheiro Civil - Simon Schneider

**Informações Adicionais:**

**OBSERVAÇÕES:**

Junto ao aditivo contratual, o Departamento de Licitações e Compras deverá anexar essa requisição, o parecer jurídico acerca do mesmo, as comprovações de que o contratado mantém em dia suas condições de habilitação e de regularidade fiscal, bem como a consulta no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR) para verificação quanto a não existência de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública.

**Aldo Pscheidt**  
**Secretário de Viação e Serviços Rodoviários**

**Protocolo Depto. Licitações e Compras:**



Piên, 27 de Abril de 2018.

OFÍCIO 031/2018

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER TÉCNICO –ALTERAÇÃO DO VALOR DE CONTRATO

CONTRATO 66/2017

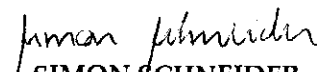
O Departamento de Obras e Edificações, neste ato representado pelo Sr. Simon Schneider, engenheiro civil, através desse ofício emite parecer técnico sobre alteração de valor do contrato 66/2017.

O objeto do contrato refere-se à construção de duas casas de tratamento térreas em alvenaria com 6,21m<sup>2</sup> (cada); construção de dois reservatórios elevados em concreto armado com altura de 3,5m, um com capacidade de 20.000 litros, outro com 27.000 litros e relocação com reforma de reservatório tipo taça metálica com 15.000 litros; nas localidades de Aterrado Alto e Poço Frio, Piên-PR.

Durante a obra ocorreram alterações de quantidades de serviços do contrato para a incrementar a qualidade e funcionalidade da mesma; alguns desses serviços foram recomendados pela SANEPAR, que acompanha a ampliação dos sistemas de abastecimento de água. A planilha em anexo (PLANILHA DE ORÇAMENTO DE ADITIVO DE VALOR) detalhada de serviços em anexo (orçamento do aditivo), o contrato teve a inclusão de serviços que geram um ACRÉSCIMO De R\$ 6.242,46 e uma SUPRESSÃO de R\$ 6.716,94. O valor do acréscimos está em 4,81% em relação ao contrato original e a supressão em 5,17% em relação ao contrato original.

Portanto o Departamento de Obras e Edificações **emite parecer favorável ao aditivo do valor de contrato**; com os acréscimos acima detalhados.

Atenciosamente,

  
SIMON SCHNEIDER  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR VISTO 70380

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR



# Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

**PLANILHA DE ORÇAMENTO DE ADITIVO DE VALOR - DIFERENÇAS ENTRE EXECUTADO E PROJETO FINAL**  
Obra: Construção de duas casas de tratamento léguas em alvenaria com 6,21m2 (cada), construção de dois reservatórios elevados em concreto armado com altura de 3,5m um com capacidade de 20.000l outro com 27.000l e relocação com reforma de reservatório tipo laça metálica com 15.000l

Contrato: 066/2017

BDI: 24,61% - já incorporado aos preços unitários

Data Base: Maio / 2017 - SEM DESONERAÇÃO - DATA DA PROPOSTA

DESCONTO NA LICITAÇÃO: 14%

Elaboração: Simon Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR VISTO 70360

CÓDIGO REFERÊNCIA	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	R\$ UNIT TOTAL	TOTAL (R\$)	OBSERVAÇÃO
		<b>VALOR DO CONTRATO</b>				<b>129.968,89</b>	
		<b>TOTAL ACRÉSCIMO</b>				<b>6.246,46</b>	
		% ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO CONTRATO				<b>4,81%</b>	
CONTRATO	2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	M3	3,52	78,00	274,56	Mureta de concreto sob tela de alambrado 12 x 20cm (reservatório e casa de tratamento)
CONTRATO	5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	KG	48,00	7,99	383,52	Mureta de concreto sob tela de alambrado 12 x 20cm (reservatório e casa de tratamento)
CONTRATO	6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM TODAS AS PEÇAS DE CONCRETO	KG	112,00	6,78	759,36	Mureta de concreto sob tela de alambrado 12 x 20cm (reservatório e casa de tratamento)
CONTRATO	7	FORMA TABUA PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	39,38	70,00	2.756,79	Mureta de concreto sob tela de alambrado 12 x 20cm (reservatório e casa de tratamento)
CONTRATO	8	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	M3	3,20	300,00	960,00	Mureta de concreto sob tela de alambrado 12 x 20cm (reservatório e casa de tratamento)
CONTRATO	9	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM TODAS AS PEÇAS	M3	3,20	130,00	416,00	Mureta de concreto sob tela de alambrado 12 x 20cm (reservatório e casa de tratamento)
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	24,72	197,78	Mão de obra para reposicionamento de portão e alambrado (a pedido da SANEPAR)
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	19,23	153,80	Mão de obra para reposicionamento de portão e alambrado (a pedido da SANEPAR)
	72838	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXXM	460,00	0,72	344,64	Mobilização & desmobilização
		<b>TOTAL SUPRESSÃO</b>				<b>6.716,94</b>	
		% SUPRESSÃO EM RELAÇÃO AO CONTRATO				<b>5,17%</b>	
		A. CASA DE TRATAMENTO SISTEMA ATERRADO ALTO					
CONTRATO	32	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS	M2	7,86	12,99	102,12	Serviço não executado que não compromete a funcionalidade do objeto
		B. RESERVATÓRIO DE 27.000 L PARA SISTEMA DE ÁGUA ATERRADO ALTO					
CONTRATO	15	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO RETO, ALTURA LIVRE 1,8M, ESPACADOS A CADA 1,7M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	7,25	99,00	717,75	Serviço não executado que não compromete a funcionalidade do objeto
CONTRATO	21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS	M2	11,68	12,10	141,33	Serviço não executado que não compromete a funcionalidade do objeto
		C. ATERRADO ALTO					
CONTRATO	1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	10,00	121,10	1.211,00	Serviço não executado que não compromete a funcionalidade do objeto
CONTRATO	2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	17,88	536,40	Serviço não executado que não compromete a funcionalidade do objeto
CONTRATO	3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	52,00	2,00	104,00	Serviço não executado que não compromete a funcionalidade do objeto
CONTRATO	4	JATEAMENTO COM AREIA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	52,00	15,00	780,00	Serviço não executado que não compromete a funcionalidade do objeto
CONTRATO	5	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO AÇO COM CONVERSOR DIESEL	M	2,00	161,99	323,98	Serviço não executado que não compromete a funcionalidade do objeto
CONTRATO	6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMÃO)	M2	52,00	40,00	2.080,00	Serviço não executado que não compromete a funcionalidade do objeto
CONTRATO	20	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS	M2	11,68	11,00	128,48	Serviço não executado que não compromete a funcionalidade do objeto
		D. CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO					
CONTRATO	30	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	3,75	66,00	247,50	Serviço não executado que não compromete a funcionalidade do objeto
CONTRATO	32	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS	M2	15,71	13,00	204,23	Serviço não executado que não compromete a funcionalidade do objeto
		E. RESERVATÓRIO DE 20.000 L PARA SISTEMA DE ÁGUA POÇO FRIO					
CONTRATO	21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MOURÃO DE CONCRETO DUAS DEMÃOS	M2	11,68	12,00	140,16	Serviço não executado que não compromete a funcionalidade do objeto
		<b>ACOMPANHAMENTO ACUMULADO FINAL</b>					
		<b>TOTAL ACRÉSCIMO ACUMULADO</b>				<b>6.246,46</b>	
						<b>4,81%</b>	
		<b>TOTAL SUPRESSÃO ACUMULADO</b>				<b>6.716,94</b>	
						<b>5,17%</b>	

Piên, 05 de Março de 2018.

  
 Simon Schneider  
 Prefeitura Municipal de Piên-PR  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR VISTO 70360



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 334 ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras**

Assunto: **3º e 4º Aditivos ao Contrato nº 066/2017**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Departamento de Licitações e Compras, sobre a possibilidade de realizar aditivo ao Contrato nº 066/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 007/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas de tratamento de água, térreas em alvenaria com 6,21 m<sup>2</sup> cada, bem como para construção de 02 (dois) reservatórios de água elevados, em concreto armado com altura de 3,5 metros cada, sendo 01 (um) deles com capacidade de 20.000 litros e o outro com capacidade de 27.000 litros e para relocação e reforma de 01 (um) reservatório de água, tipo taça metálica com capacidade de 15.000 litros, para atendimento das Comunidades de Poço Frio e Aterrado Alto, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

### 1. Da análise do processo:

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o pedido com o requerimento da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, solicitando a alteração contratual (acréscimo e supressão) e justificando sua pretensão, em razão da necessidade de alteração nas quantidades inicialmente previstas dos serviços e redução de alguns serviços.

As alterações contratuais encontram amparo na Lei nº 8.666/93, que dispõe em seu artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, **os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Verifica-se que o Edital referente à Tomada de Preços nº 007/2017, da qual originou-se o Contrato em apreço, que há previsão quanto à realização de acréscimos e supressões, no item 18, conforme abaixo:

### 18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. O objeto contratado poderá ser  **aumentado ou reduzido em até 25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato, mediante o interesse público, a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN <sup>335</sup> ESTADO DO PARANÁ

necessidade de serviços e a conveniência administrativa, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Destarte, entende-se que não há óbices quanto à possibilidade de deferimento do pedido de acréscimo e supressão do contrato.

Recomenda-se, no entanto, ao Departamento de Licitações e Compras que realize consulta junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com vistas a verificar o cadastro de impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública e que solicite a contratada que esta apresente novamente a documentação concernente à sua regularidade perante o FGTS, INSS e Justiça do Trabalho, em consonância com o inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, o qual estabelece que a contratada tem obrigação de se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 2. Da conclusão:

Diante do exposto, opina esta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do pedido de acréscimo e supressão do contrato.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 1 deste parecer, *in fine*.

É o parecer.

  
Piên/PR, 27 de abril de 2018.

**Veiviane Alves Domingos**

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 336  
– PARANÁ

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**

**3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CASTRO CONSTRUÇÕES  
LTDA.**


Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.775.220/0001-48 isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 14370, CREA/PR nº 50556, com endereço na Rua Wigando Diener, nº 52, Bairro 25 de Julho, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89290-000, fone (047) 3633-3136, e-mail castroconstrucoesltda@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO CASTRO**, inscrito no CPF sob nº 179.691.079-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 066/2017 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

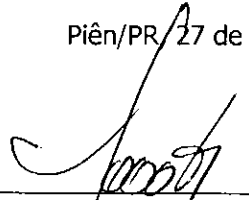
*Cláusula Primeira:* Acréscimo de R\$ 6.242,46 (seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), devido à execução de serviços não previstos no projeto básico.

*Cláusula Segunda:* Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 27 de abril de 2018.

  
**LIVINO TURECK**  
Município de Piên  
*CONTRATANTE*

  
**JOÃO CASTRO**  
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.  
*CONTRATADO*

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Nome: SIMON SCHNEIDER

Assinatura: 

Assinatura: 



**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Rua Presidente Costa e Silva n° 290, cidade de Pérola D'Oeste (PR), durante o horário normal de expediente, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, do dia 15/05/2018 até o dia 04/06/2018, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pérola D'Oeste (PR), 15 de maio de 2018.

**NILSON ENGELS**

Prefeito Municipal

**PEDRO LUIZ GARZÃO**

Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**

Delesio Defante

**Código Identificador:662F43C6**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 89, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 1º DO  
DECRETO Nº 85, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 85, de 30 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

III – Representante da Câmara de Vereadores:  
- Élio Irineu Taborda RG nº 8.754.100-2/PR.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 11 de maio de 2018.

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Pamela Ritzmann de Lima

**Código Identificador:204BE21A**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS**

**MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40**

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
16/03/2018	066/2017 2º ADITIVO	007/2017	TOMADA DE PREÇOS	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	I. O PRAZO DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ 18/05/2018 A PARTIR DE 17/03/2018. II. O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ 18/06/2018 A PARTIR DE 19/03/2018.

27/04/2018	066/2017 3º ADITIVO	007/2017	TOMADA DE PREÇOS	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	II. ACRESCIMO DE R\$ 6.242,46 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), DEVIDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.
27/04/2018	066/2017 4º ADITIVO	007/2017	TOMADA DE PREÇOS	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	III. SUPRESSÃO DE R\$ 6.716,94 (SEIS MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), DEVIDO À NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário De Administração E Finanças

**Publicado por:**

Doroti de Fatima Pieckocz

**Código Identificador:B8698B5E**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**

**PROCESSO Nº 1117/2018**

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, **LIVINO TURECK**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO à realização da Chamada Pública 002/2018** para Pessoas Jurídicas interessadas na administração de espaços (para venda de alimentos, mercadorias, parque de diversão/jogos) por meio de permissão de uso a título precário e oneroso, totalizando 02 (dois) espaços, com dimensões especificadas em edital, para uso durante a 26ª Edição da Festa do Produtor Rural de Piên, nos dias 27 a 29 de julho de 2018.

A sessão pública para apresentação da documentação necessária e das propostas de preços das pessoas jurídicas interessadas acontecerá no dia **05/06/2018 às 09:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Não será obrigatório que os interessados participem da sessão pública, desde que estes realizem antecipadamente a entrega dos envelopes contendo a documentação e as propostas, mediante protocolo de entrega junto ao Departamento de Licitações e Compras, a partir das 08:00 (oito) horas do dia 25/05/2018 até as 09:00 (nove) horas do dia 05/06/2018.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 15 de maio de 2018, no Departamento de Licitações e Compras, ou através do e-mail [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br)

Piên/PR, 14 de maio de 2018.

**LIVINO TURECK**

Prefeito

**Publicado por:**

Doroti de Fatima Pieckocz

**Código Identificador:62B56981**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018**

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017**

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GOLTIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI –ME**

# 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017

338

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.

15 de Maio de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
– PARANÁ

339

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**

**4º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CASTRO CONSTRUÇÕES  
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.775.220/0001-48 isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 14370, CREA/PR nº 50556, com endereço na Rua Wigando Dienner, nº 52, Bairro 25 de Julho, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89290-000, fone (047) 3633-3136, e-mail castroconstrucoesltda@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO CASTRO**, inscrito no CPF sob nº 179.691.079-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 066/2017 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* Supressão de R\$ 6.716,94 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), devido à não execução de serviços previstos no projeto básico.

*Cláusula Segunda:* Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 27 de abril de 2018.

**LIVINO TURECK**  
Município de Piên  
*CONTRATANTE*

**JOÃO CASTRO**  
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.  
*CONTRATADO*

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Nome: SIMON SCHNEIDER

Assinatura:

Assinatura:

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Rua Presidente Costa e Silva n° 290, cidade de Pérola D'Oeste (PR), durante o horário normal de expediente, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, do dia 15/05/2018 até o dia 04/06/2018, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pérola D'Oeste (PR), 15 de maio de 2018.

**NILSON ENGELS**  
Prefeito Municipal

**PEDRO LUIZ GARZÃO**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**  
Delesio Defante

**Código Identificador:662F43C6**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 89, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 1º DO  
DECRETO Nº 85, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 85, de 30 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

III – Representante da Câmara de Vereadores:  
- Élio Irineu Taborda RG nº 8.754.100-2/PR.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 11 de maio de 2018.

**LIVINO TURECK**  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**CRISTIANO QUADROS**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Pamela Ritzmann de Lima

**Código Identificador:204BE21A**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS**

**MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40**

DATA DO ADITIVO	Nº CONTRATO	DO LICITAÇÃO	DA MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
16/03/2018	066/2017 2º ADITIVO	007/2017	TOMADA PREÇOS	DE CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	I. O PRAZO DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ 18/05/2018 A PARTIR DE 17/03/2018. II. O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ 18/06/2018 A PARTIR DE 19/03/2018.

27/04/2018	066/2017 3º ADITIVO	007/2017	TOMADA PREÇOS	DE CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	II. ACRÉSCIMO DE R\$ 6.242,46 (SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA DOIS REAIS E QUARENTA SEIS CENTAVOS), DEVIDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.
27/04/2018	066/2017 4º ADITIVO	007/2017	TOMADA PREÇOS	DE CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	III. SUPRESSÃO DE R\$ 6.716,94 (SEIS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), DEVIDO À NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário De Administração E Finanças

**Publicado por:**

Doroti de Fatima Pieckocz

**Código Identificador:B8698B5E**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**

**PROCESSO Nº 1117/2018**

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, **LIVINO TURECK**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO à realização da Chamada Pública 002/2018** para Pessoas Jurídicas interessadas na administração de espaços (para venda de alimentos, mercadorias, parque de diversão/jogos) por meio de permissão de uso a título precário e oneroso, totalizando 02 (dois) espaços, com dimensões especificadas em edital, para uso durante a 26ª Edição da Festa do Produtor Rural de Piên, nos dias 27 a 29 de julho de 2018.

A sessão pública para apresentação da documentação necessária e das propostas de preços das pessoas jurídicas interessadas acontecerá no dia **05/06/2018 às 09:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Não será obrigatório que os interessados participem da sessão pública, desde que estes realizem antecipadamente a entrega dos envelopes contendo a documentação e as propostas, mediante protocolo de entrega junto ao Departamento de Licitações e Compras, a partir das 08:00 (oito) horas do dia 25/05/2018 até as 09:00 (nove) horas do dia 05/06/2018.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 15 de maio de 2018, no Departamento de Licitações e Compras, ou através do e-mail [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br)

Piên/PR, 14 de maio de 2018.

**LIVINO TURECK**  
Prefeito

**Publicado por:**

Doroti de Fatima Pieckocz

**Código Identificador:62B56981**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018**

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017**

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI –ME**

# 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017

341

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 4º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.

15 de Maio de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****342**

CNPJ: 76002666000140 IE:  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

**NOTA DE EMPENHO**

Número **4679/2018** Tipo **Ordinário** Emitido em **15/05/2018** Requisição Nº **2755** Req. Compra Nº **37175**

Licitação  
 Tipo **Tomada de preços** Número **7/2017 de 08/08/2017**

Contrato/Aditivo  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada  
 1773 66/2017 - SIM-AM: 662017 3 19/09/2017 17/03/2018 18/06/2018 19/09/2017 19/12/2017 18/05/2018

Credor  
 Fornecedor **CASTRO CONSTRUCOES LTDA. ME** Matrícula **2907-6** CPF/CNPJ **04.775.220/0001-48**  
 Endereço **RUA CORONEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS, 365 - SALA 01** Bairro **CASCATA**  
 Cidade/UF **Campo Alegre/SC** CEP **89294-000** Fone **47 36353136** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta  
**Conta Corrente 001 674-2 39765-2**

Classificação da despesa  
 05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS **Saldo anterior**  
 05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS **R\$ 40.000,00**  
 17.512.0006.1002 MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO E REDE DE ESGOTO **Valor empenhado**  
**R\$ 6.242,46**  
 4.4.90.51.01.99 OUTRAS EDIFICAÇÕES **Saldo atual**  
 1160 00000 Recursos Ordinários (Livres) **R\$ 33.757,54**  
 Do Exercício

**Outras informações****Histórico**

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P ARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CASA DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TÉRREAS EM ALVENARIA COM 6,21 M2 CADA, BEM COMO PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ELEVADOS, EM CONCRETO ARMADO COM ALTURA DE 3,5 METROS CADA, SENDO 01 (UM) DELES COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS E O OUTRO COM CAPACIDADE DE 27.000 LITROS E PARA RELOCAÇÃO E REFORMA DE 01 (UM) RESERVATÓRIO DE ÁGUA, TIPO TAÇA METÁLICA COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS, PARA ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES DE POÇO FRIO E ATERRADO ALTO		SERV	1,0000	6.242,4600	6.242,46

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 141551897/2017  
 CERTIDÃO FGTS: 2018042212313046583823  
 CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 9E92.8FC1.C932.63F7

VALIDADE: 06/06/2018  
 VALIDADE: 21/05/2018  
 VALIDADE: 28/07/2018

*Sidney do N. Miorine*

LIVINO TURECK  
 PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE  
 CONTADOR